



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII SUP. ÚNICO AO Nº 116, QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2018

**ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)**

Presidente

### **Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**

1º Vice-Presidente

### **Senador João Alberto Souza (MDB - MA)**

2º Vice-Presidente

### **Senador José Pimentel (PT-CE)**

1º Secretário

### **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º Secretário

### **Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

3º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (MDB-MG)**

4ª Secretário

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

#### **Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

#### **Roberta Lys de Moura Rocha**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

#### **Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

#### **Deraldo Ruas Guimarães**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

#### **Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

#### **Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

#### **Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

#### 1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Ata da 26ª Reunião, Ordinária, realizada em 7 de agosto de 2018 .....	5
Ata da 27ª Reunião, Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2018 .....	45
Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de setembro de 2018 .....	91
Ata da 29ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de setembro de 2018 .....	103

#### 1.2 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 25ª Reunião, Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 .....	105
---	-----

#### 1.3 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Ata da 33ª Reunião, Ordinária, realizada em 10 de julho de 2018 .....	143
Ata da 34ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de agosto de 2018 .....	178

#### 1.4 – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Ata da 73ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2018 .....	192
Ata da 81ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de setembro de 2018 .....	193

#### 1.5 – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de junho de 2018 .....	239
--	-----

#### 1.6 – COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Ata da 26ª Reunião, realizada em 2 de julho de 2018 .....	274
Ata da 31ª Reunião, realizada em 20 de agosto de 2018 .....	275
Ata da 32ª Reunião, realizada em 22 de agosto de 2018 .....	276
Ata da 33ª Reunião, realizada em 5 de setembro de 2018 .....	278



Ata da 34ª Reunião, realizada em 10 de setembro de 2018 .....	280
---	-----





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e vinte minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Simone Tebet, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Waldemir Moka, Airton Sandoval, José Pimentel, Kátia Abreu, Acir Gurgacz, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, José Agripino, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Otto Alencar, José Medeiros, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Rodrigues Palma e Ângela Portela. Deixam de comparecer os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Rose de Freitas, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Ricardo Ferraço, José Serra, Ronaldo Caiado, Omar Aziz, Ciro Nogueira e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 25ª Reunião, que é aprovada. Em seguida, comunica aos membros que a comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: OF nº 010/2018/CMCR/GVJF, de 18 junho de 2018, da Câmara Municipal de Vereadores Município de Costa Rica-MS, ao Presidente do Senado Federal, solicitando mudanças na política de venda de etanol no Brasil. e Aviso nº 868-GP/TCU, de 26 de julho de 2018, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão nº 1598/2018, proferido pelo plenário daquela Corte em 18/07/2018, nos autos do processo nº TC 036.788/2016-3, que tratam de representação em cumprimento ao item 9.1 do Acórdão nº 51/2016-TCU-Plenário (Sigiloso), o qual determinou a atuação da mencionada representação para tratar do evento de risco apontado no item 10.1.1 (escassez de recursos humanos) do relatório de fiscalização constante nos autos do TC 008.087/2015-6 (Sigiloso). Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio ofício circular. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, de 2009 - Não Terminativo** - que: "Altera o art. 70 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para permitir que as associações e as fundações possam requerer o plano especial de recuperação judicial, que abrangerá qualquer tipo de crédito e não implicará em falência do devedor em caso de seu descumprimento." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 396, de 2009 - Não Terminativo** - que: "Revoga o art. 191-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), que exige a apresentação da prova de quitação de todos os tributos para a concessão de recuperação judicial." **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CAE. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, de 2013 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar à Agência Nacional de Telecomunicações formas e





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

condições de apresentação de relatório de atividades ao Congresso Nacional." **Autoria:** Senador Waldemir Moka. **Relatoria:** Senador Omar Aziz, substituído *ad hoc* pelo Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Favorável ao PLS nº 13 de 2013, nos termos do Substitutivo apresentado. Após leitura do relatório, fez uso da palavra a Senadora Simone Tebet. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao PLS nº 13 de 2013, nos termos do Substitutivo apresentado, ficando prejudicados os demais projetos. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, de 2011 - Não Terminativo** - que: "Altera a lei nº 9.961, de 2000, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para estabelecer, dentre as competências da Agência, a de definir índices de reajustes dos honorários médicos, procedimentos e eventos em saúde oferecidos pelas operadoras de planos de saúde." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. Substituído *ad hoc* pela Senadora Simone Tebet. **Relatório:** Favorável ao PLS nº 380 de 2011, com uma emenda apresentada, e pelo arquivamento do PLS nº 358 de 2012. **Resultado:** O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista ao senador Armando Monteiro. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Institui o Sistema Nacional para gestão responsável dos investimentos públicos." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque, substituído *ad hoc* pelo Senador Airton Sandoval. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas apresentadas. **Resultado:** O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista ao senador Waldemir Moka. **ITEM 6 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 8, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Apoio às Startups." **Autoria:** Senador José Agripino. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado, substituído *ad hoc* pelo Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão Diretora. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado, substituído *ad hoc* pelo Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Após a leitura do relatório, a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera a Lei 8.427, de 24 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural e a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado, substituído *ad hoc* pelo Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado. Após leitura do relatório, fez uso da palavra a Senadora Kátia Abreu, autora do projeto. **Resultado:** Após a leitura do relatório, a discussão é encerrada e a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, de 2011 - Terminativo** - que: "Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 4º da Lei 9.126, de 10 de novembro de 1995, para determinar que ao saldo não desembolsado do BNDES seja dado o mesmo tratamento dos saldos dos recursos dos Fundos Constitucionais" **Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatoria:** Senador José Pimentel, substituído *ad hoc* pela Senadora Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. Após leitura do relatório, fez uso da palavra o





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Armando Monteiro. **Resultado:** Após a leitura do relatório, a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, de 2015 - Terminativo** - que: "Altera a Lei Ordinária 10.177, de 12 de janeiro de 2001." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para reexame. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera a redação da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências, para incluir as agroindústrias como beneficiárias da liquidação e da renegociação de dívidas de crédito rural de que trata." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pelo arquivamento da matéria. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para reexame. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2015 - Terminativo** - que: "Dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificando as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000." **Autoria:** Senador José Serra. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia, substituída *ad hoc* pelo Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista ao senador Airton Sandoval. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e um minuto. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Tasso Jereissati**

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/08/07>



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da 25ª Reunião.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*. (*Pausa.*)

Comunico o recebimento dos seguintes documentos para conhecimento do Plenário:

- Do tribunal de Contas da União, o Aviso nº 868;
- Correspondência (Ofício nº 010, de 2018) da Câmara Municipal da Vereadores do Município de Costa Rica (MS).

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

O item 1, a pedido do Senador Paim, foi retirado de pauta e voltará oportunamente.

(É a seguinte a matéria retirada:

### ITEM 1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, de 2009

##### - Não terminativo -

*Altera o art. 70 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para permitir que as associações e as fundações possam requerer o plano especial de recuperação judicial, que abrangerá qualquer tipo de crédito e não implicará em falência do devedor em caso de seu descumprimento.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim.

**Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre.

**Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo apresentado.

##### **Observações:**

*1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 396, de 2009

- Não terminativo -

*Revoga o art. 191-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), que exige a apresentação da prova de quitação de todos os tributos para a concessão de recuperação judicial.*

**Autoria:** Senador Valdir Raupp.

**Relatoria:** Senador Wellington Fagundes.

**Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada.

#### **Observações:**

*1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

Estamos aguardando a presença do Senador Wellington, que pediu para ele mesmo relatar a matéria.

Eu queria das as boas vindas ao Senador Givago Tenório, de Alagoas, que vem como suplente do Senador Biu de Lira.

Seja muito bem-vindo a esta Comissão, Senador!

Infelizmente, o seu nome ainda não está no painel hoje, mas, com certeza, a partir da próxima reunião, estará.

Seja muito bem-vindo!

## ITEM 3

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, de 2013

- Não terminativo -

*Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar à Agência Nacional de Telecomunicações formas e condições de apresentação de relatório de atividades ao Congresso Nacional.*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Autoria:** Senador Waldemir Moka

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, de 2013**

**- Não terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para criar a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional.*

**Autoria:** Senador Waldemir Moka

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, de 2013**

**- Não terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e dá outras providências, para determinar o envio de relatórios semestrais ao Congresso Nacional acerca da fiscalização das operadoras de planos privados de assistência à saúde.*

**Autoria:** Senador Waldemir Moka

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, de 2013**

**- Não terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências, para determinar o envio de relatórios semestrais ao Congresso Nacional acerca da fiscalização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária.*

**Autoria:** Senador Waldemir Moka





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, de 2013**

**- Não terminativo -**

*Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para determinar o envio de relatório semestral da Agência Nacional do Cinema (Ancine) ao Ministério da Cultura e ao Congresso Nacional.*

**Autoria:** Senador Waldemir Moka

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, de 2013**

**- Não terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, para instituir a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional.*

**Autoria:** Senador Waldemir Moka

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, de 2013**

**- Não terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, que dispõe sobre a criação do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), para instituir a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional.*

**Autoria:** Senador Waldemir Moka

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2013**

**- Não terminativo -**





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e a Agência Nacional de Transportes (ANTT), para instituir a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional.*

**Autoria:** Senador Waldemir Moka

**Relatoria:** Senador Omar Aziz

**Relatório:** favorável ao PLS nº 13 de 2013, nos termos do Substitutivo apresentado.

**Observações:**

*1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável aos projetos.*

*2. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais; pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte; pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor; e, em decisão terminativa, pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.*

Eu perguntaria ao Senador Garibaldi Alves, ilustre Vice-Presidente desta Comissão e representante ilustre Vice-Presidente desta Comissão e representante do glorioso Estado do Rio Grande do Norte se poderia fazer a leitura *ad hoc* para nosso deleite.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (Bloco Maioria/MDB - RN. Como Relator.) – Sr. Presidente, trata-se do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2013, do Senador Waldemir Moka, que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar à Agência Nacional de Telecomunicações formas e condições de apresentação de relatório de atividades ao Congresso Nacional, e que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 57, 58, 59, 60, 63, 64 e 65, todos de 2013.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 13, de 2013, de autoria do Senador Waldemir Moka, que define parâmetros a serem observados pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, para a elaboração de seu relatório anual, a ser enviado ao Poder Executivo e, simultaneamente, às duas Casas do Congresso Nacional até trinta de março do ano subsequente. Nesse sentido, o art. 1º da proposição altera os incisos XXVIII e XXIX do art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que trata das competências da Anatel. Já o art. 2º do PLS nº 13, de 2013, trata da cláusula de vigência, com a lei entrando em vigor na data de sua publicação.

O autor argumenta que o relatório anual atualmente produzido pela Anatel é uma consolidação de relatórios parciais oriundos de cada superintendência, mas não relaciona adequadamente as atividades executadas aos problemas que justificam a atuação da autarquia. Com isso, justifica-se a ideia de tornar o





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relatório anual mais claro e objetivo. Além disso, é imprescindível que o Senado Federal receba esse relatório tempestivamente para o exercício de sua competência fiscalizadora, garantida pela Constituição.

Tendo em vista o Requerimento nº 936 – Plenário, de 2013, de autoria do Senador Walter Pinheiro, apresentado com fulcro nos arts. 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal e aprovado na 12ª Reunião da Mesa, em 12 de setembro de 2013, ao PLS nº 13, de 2013, foram apensados (...) ao PLS nº 13, de 2013, foram apensados os PLS nºs 57, 58, 59, 60, 63, 64 e 65, todos também de 2013 e de autoria do nobre Senador Waldemir Moka, que passaram a tramitar conjuntamente.

Dessa forma, assim como o PLS nº 13, de 2013, que trata do relatório da Anatel, os demais projetos apensados dedicam-se a alterar as respectivas leis de regência de outras agências reguladoras, para tornar obrigatório o envio para o Congresso Nacional de relatórios de suas atividades. Assim, são alteradas as seguintes leis – segue o elenco de leis que são alteradas.

Quando da aprovação do Requerimento de nº 936 – Plenário, de 2013, a Mesa do Senado Federal determinou que o PLS nº 13, de 2013, e seus apensados fossem submetidos às Comissões de Constituição, Cidadania e Justiça; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; de Educação, Cultura e Esporte; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Não foram apresentadas emendas perante esta Comissão. De início o então Relator Senador Acir Gurgacz apresentou parecer favorável antes de seu desligamento da CAE em 5 de outubro de 2016. Após isso, a matéria foi redistribuída ao Senador Roberto Muniz, que também deixou de ser membro da CAE em 10 de março de 2017. Em decorrência de minha designação como novo Relator da matéria em 22 de março de 2017, apresento o presente relatório em exame, o qual parte do trabalho do Senador Acir Gurgacz.

Vem à análise, Sr. Presidente... As conclusões da análise.

Em primeiro lugar, torna-se imperioso estabelecer a isonomia entre as agências reguladoras no tocante à periodicidade do relatório a ser enviado e ao prazo de sua apresentação, que passam a ser, respectivamente, anual e até 30 de março do ano seguinte ao de referência, conforme sugestão contida na redação original do PLS nº 13, de 2013. Ademais, seguindo a sugestão dessa redação, é previsto que o envio dos correspondentes relatórios seja feito às duas Casas do Congresso Nacional simultaneamente, o que facilitará os trabalhos tempestivos de fiscalização das Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

O voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação dos Projetos de Lei do Senado nºs 13, 57, 58, 59, 60, 63, 64, todos de 2013, na forma do Substitutivo que apresentamos ao PLS nº 13, de 2013.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senador

É o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Garibaldi.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo...

**A SRª SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/MDB - MS) – Apenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Simone.

**A SRª SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/MDB - MS. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar os colegas.

Quero apenas parabenizar o Senador Moka pela iniciativa e a relatoria do Senador Omar, hoje *ad hoc* com o Senador Garibaldi. Acho que esse é um dos temas mais relevantes e prementes, um dos assuntos mais urgentes que precisam ser debatidos no Congresso Nacional.

Lembro que em 2016 nós aprovamos o marco regulatório, com a Lei das Agências Reguladoras, um projeto de autoria do Senador Eunício Oliveira. E eu tive o prazer de acabar relatando esse marco, uma vez que o Relator titular estava como Secretário de Estado na Bahia, que é o nosso querido Senador Walter Pinheiro. O projeto, parece-me, na Câmara já teve um grande avanço, já passou pela comissão especial e está em prazo recursal para o Plenário. Se houver alterações, ele volta.

Mas o mais importante é saber que todos nós estamos preocupados com essa questão. As agências reguladoras vieram realmente para fazer esse papel de intermediárias a favor do consumidor, daquele que usa o serviço público, entre o Estado, que hoje concede essas atividades à iniciativa privada, e esse mesmo cidadão. E, infelizmente, nós estamos vendo cada vez mais essas agências tendo só um lado do ouvido, sempre ouvindo mais essas atividades que exploram a atividade econômica, em detrimento da população, dos interesses do consumidor.

Eu não preciso ir muito longe: nós podemos lembrar a questão do preço das bagagens, de se cobrar bagagem sob o argumento de que as passagens aéreas teriam preços diminuídos. Nós vimos recentemente que isso não é verdade. Falta e omissão, a meu ver, da agência reguladora, a Anac.

Da mesma forma, recentemente, em relação aos planos de saúde, a Agência Nacional de Saúde, também a meu ver sem critério de controle, não só interno, talvez por falta de equipe capacitada ou às vezes até por falta de mais funcionários, mas também por falta de controle por parte do Poder Legislativo,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

infelizmente, acaba tomando medidas por resolução, às vezes ultrapassando até a sua atribuição, entrando na esfera do Poder Legislativo – porque nós é que temos atribuições de fazer leis –, justamente, entre outras coisas, porque falta um controle, uma fiscalização.

A exigência de um relatório anual, a ser entregue até o dia 30 de março, ou seja, três meses depois do início do ano letivo, do ano legislativo, não só para o Poder Legislativo, mas também para o respectivo ministério a que está subordinado, vem a contribuir com a melhora dessa relação. É importante as agências reguladoras fazerem uma autocrítica e se reavaliarem, sob pena de nós termos que fazer intervenções legislativas em relação às suas atribuições.

Então, deixo aqui os parabéns ao Relator e ao autor da proposição, na esperança, inclusive, de que a Câmara, o mais rapidamente possível, aprove o marco regulatório, porque ele é muito mais amplo e vem com uma série de alterações a favor da sociedade, do consumidor e daquele que utiliza o serviço público.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Simone Tebet.

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Senador Omar Aziz, aqui lido *ad hoc* pelo Senador Garibaldi Alves.

Senadoras e Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Voltamos, agora, à pauta: item nº 2.

### ITEM 2

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 396, de 2009

- Não terminativo -

*Revoga o art. 191-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), que exige a apresentação da prova de quitação de todos os tributos para a concessão de recuperação judicial.*

**Autoria:** Senador Valdir Raupp



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**Relatoria:** Senador Wellington Fagundes**Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada.**Observações:***1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, passo ao relatório ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 396, de 2009 – Complementar, de autoria do Senador Valdir Raupp, que propõe revogar o art. 191-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

O art. 1º do projeto de lei revoga o art. 191-A do CTN, que faz depender a concessão de recuperação judicial de apresentação da prova de quitação de todos os tributos, observado o disposto nos artigos...

Na justificção, o autor do projeto alega que o Código Tributário Nacional, “ao exigir a apresentação da prova de quitação de todos os tributos da empresa em dificuldades para a concessão de recuperação judicial, acaba com qualquer chance de uma real reabilitação” da empresa, bem como “a empresa em fase pré-falimentar dificilmente estará em dia com suas obrigações fiscais, ficando, assim, impossibilitada de atender a condição imposta pela norma”.

Além disso, afirma que a exigência prevista no Código Tributário Nacional é “complementada por aquela constante do art. 57 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 [...], que requer do devedor a apresentação de certidões negativas de débitos tributários para que tenha curso a recuperação judicial”.

Vai sendo complementado, e quero ser sintético aqui, Sr. Presidente, já indo para a análise.

A análise do projeto pela Comissão de Assuntos Econômicos está em consonância com o art. 99, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete à Comissão opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por deliberação do Plenário.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, o projeto de lei analisado versa sobre direito empresarial e direito tributário, matérias de competência privativa e concorrente da União, compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional.

A iniciativa parlamentar, Sr. Presidente, é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do §1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios. Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: inovação; efetividade; adequação normativa; coercitividade e também generalidade.

A proposição é vazada em boa técnica legislativa e não há inclusão de matéria diversa ao tema. As expressões utilizadas preenchem os requisitos de redação das disposições normativas.

Acerca da matéria de fundo, é de se considerar meritório o projeto porque afasta a exigência de apresentação de certidão

Acerca da matéria de fundo, é de se considerar meritório o projeto porque afasta a exigência de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Tributários para a obtenção da recuperação judicial de débitos que não têm natureza tributária.

Por isso concordamos com o conceito de destruição criativa ou destruição criadora, desenvolvido pelo economista austríaco Joseph Schumpeter. Dessa forma, são poucas as empresas que chegam à fase de insolvência e podem se socorrer de um processo de recuperação judicial, seja porque as medidas que poderiam ser utilizadas para o saneamento da empresa já foram adotadas, como a redução de custos, seja porque novos modos de fazer já se encontram consolidados no ramo de atividade da empresa em dificuldades econômicas.

Apesar dessa dificuldade, a Lei de Falências prevê como forma de recuperação de empresas viáveis o procedimento de recuperação judicial. Os dados quantitativos no País a respeito das falências e recuperações judiciais das empresas nos últimos cinco anos, conforme informações divulgadas no endereço eletrônico da Serasa Experian, mostram que o número de recuperações judiciais concedidas tem crescido ao longo dos últimos quatro anos, assim como, nos últimos três anos, a porcentagem de recuperações concedidas em relação às recuperações deferidas.

Após a aprovação do plano pela assembleia-geral de credores ou decorrido o prazo sem apresentação de objeção, o devedor deve apresentar Certidão Negativa de Débitos Tributários. Desse modo, o devedor contará com maior prazo para obter a Certidão Negativa de Débitos Tributários caso o plano tenha sido submetido à assembleia-geral de credores, mas não terá direito ao benefício de prazo mais dilatado caso não tenha havido a apresentação de objeção por parte dos credores.

O devedor também pode apresentar a declaração positiva de débitos tributários com efeito de negativa, caso tenha obtido o parcelamento dos débitos no órgão fazendário.

Ainda que seja prevista a modalidade de parcelamento para as empresas em recuperação judicial, vale destacar que os débitos fiscais não são suspensos pelo deferimento da recuperação judicial, conforme prevê o §7º do art. 6º da Lei de Falências: “as execuções de natureza fiscal não são suspensas pelo deferimento da recuperação judicial, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Tributário Nacional e da legislação ordinária específica”. Além disso, os créditos da Fazenda Pública não são incluídos no plano de recuperação judicial, de modo que a concessão da recuperação judicial sem a exigência de Certidão Negativa de Débitos Tributários não impede o processamento da execução fiscal.

Ademais, Sr. Presidente, vale destacar que, também recentemente, foi revogada a exigência de apresentação de Certidão Negativa de Débitos no caso de baixa da empresa, por meio da inclusão do art. 7º-A na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, afastando a exigência de certidões de regularidade de obrigações tributárias...

afastando a exigência de certidões de regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, para o registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções (baixas).

Sendo assim, opinamos pela revogação da exigência de apresentação de certidão negativa de débitos fiscais, na forma dos anteriores Relatórios apresentados nas Comissões citadas, inclusive quanto à inclusão no dispositivo da revogação do art. 57 da Lei nº 11.101, de 2005.

Voto.

Ante o exposto, somos pela aprovação do PLS nº 396, de 2009 – Complementar, com a seguinte emenda:

**EMENDA Nº – CAE**

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2009 – Complementar, a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam revogados o art. 191-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e o art. 57 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.”

Sala da Comissão.

Esse é o nosso relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes, pelo seu relatório.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, fica encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Senador Wellington Fagundes.

As Senadoras e Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram.

*(Pausa.)*

Aprovado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O relatório passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 da CAE.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Muito obrigado, Senador Wellington.

#### ITEM 4

#### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, de 2011

- Não terminativo -

*Altera a lei nº 9.961, de 2000, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para estabelecer, dentre as competências da Agência, a de definir índices de reajustes dos honorários médicos, procedimentos e eventos em saúde oferecidos pelas operadoras de planos de saúde.*

**Autoria:** Senador Eduardo Amorim

#### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2012

- Não terminativo -

*Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para determinar que os índices de reajuste das mensalidades dos planos de saúde sejam aplicados à remuneração por consultas médicas.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado

**Relatório:** Favorável ao PLS nº 380 de 2011, com uma emenda apresentada, e pelo arquivamento do PLS nº 358 de 2012.

#### Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Peço à Senadora Simone Tebet que faça a gentileza de ser a Senadora *ad hoc* desses projetos de lei que tramitam em conjunto.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Simone.

A **SRª SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/MDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Com prazer, dando continuidade à explicação de V. Exª.

À página 2. As proposições não foram objeto de emendas.

Os autores justificam a iniciativa com base no fato de que a remuneração pelos serviços médicos, paga pelas operadoras de planos de assistência à saúde, não tem acompanhado os reajustes aplicados às mensalidades cobradas dos beneficiários. Os resultados têm sido a defasagem remuneratória e a crescente insatisfação por parte de mais de cento e setenta mil médicos no País. Essa insatisfação, por sua vez, reflete-se em paralisações de âmbito nacional e na falta de prestígio dos profissionais médicos.

Da análise.

Nos termos regimentais compete à CAE opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de matérias que lhe sejam submetidas por despacho do Presidente.

Quanto ao mérito, não restam dúvidas sobre a importância da matéria tratada nas proposições. É certo que a remuneração pelas consultas há sempre de ser adequada diante da complexidade do atendimento prestado pelos médicos. Sem uma contrapartida justa, é compreensível que os profissionais da área da saúde se sintam desvalorizados após tantos anos dedicados exclusivamente à Medicina e à constante atualização de seus conhecimentos.

Por outro lado, cabe reconhecer que recentes alterações na legislação pertinente contemplam avanços tendentes à correção dessas distorções. Em particular, ele cita uma lei de 1998 que altera esta lei.

A propósito, nos termos definidos no § 4º do citado art. 17-A dessa Lei, é prevista a interveniência da ANS nesse processo de negociação, muito embora de forma ainda bastante residual.

Dessa forma, entendemos que o PLS nº 380, de 2011, vem consolidar e reforçar o processo definido pela Lei nº 13.003, de 2014, na medida em que sujeita os referidos acordos de negociação entre as partes contratantes à homologação e fiscalização da ANS, garantindo-lhes ainda a aplicação de índices equivalentes aos concedidos aos reajustes de mensalidades dos beneficiários dos planos.

Portanto, o PLS nº 380, de 2011, é pertinente e adequado e, sem dúvida, contribui para o aperfeiçoamento da institucionalização do processo de negociação entre as operadoras e seus prestadores de serviços.

Com a aprovação do PLS nº 380, de 2011, certamente sairão fortalecidos o necessário resgate dos honorários e a melhor assistência aos pacientes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito embora o PLS nº 358, de 2012, em última instância, assegure também reajustes aos prestadores de serviços, entendemos mais abrangentes, no caso, os mecanismos estabelecidos no PLS nº 380, de 2011, vez que atribui à ANS a competência para fazer cumprir a equiparação de reajustes de honorários médicos e mensalidades dos beneficiários.

Voto.

Em face do exposto e em consonância com os termos regimentais, somos pelo arquivamento do PLS nº 358, de 2012, e aprovação do PLS nº 380, de 2011, na forma da seguinte emenda:

EMENDA N.º - CAE

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei da Senado nº 380, de 2011:

“Art. 1º Acrescente-se o seguinte inciso XLIII, ao art. 4º, da Lei n.º 9.961, de 2000:

Art. 4º.....

I - .....

XLIII – homologar e fazer cumprir reajustes de honorários médicos, observados os parâmetros de reajustes das mensalidades dos beneficiários. ”

É o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Simone Tebet.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo...

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Presidente, eu gostaria de...

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Armando.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir.) – Eu gostaria de pedir vista da matéria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Armando pede vista da matéria. Portanto, a matéria (...) ...pede vista da matéria. Portanto, foi pedida vista da matéria.

Passamos ao item nº 6.

#### ITEM 6

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 8, de 2018

- Não terminativo -

*Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Apoio às Startups.*

**Autoria:** Senador José Agripino.

**Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado.

**Relatório:** Favorável ao projeto.

**Observações:**

*1. A matéria será apreciada pela Comissão Diretora.*

Indago ao ilustre Senador Armando Monteiro se aceitaria ser o Relator *ad hoc* desta proposta.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 8, de 2018, que institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Apoio às *Startups*.

O projeto determina que as reuniões da Frente ocorram, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal. Estabelece, ainda, que regulamento próprio pautará os atos da Frente, com observância do Regimento Interno do Senado Federal. Esta será integrada, inicialmente, pelos Senadores que assinarem a ata de sua instalação, podendo aderir a ela posteriormente outros membros desta Casa. As atividades desenvolvidas pela Frente terão apoio do Senado Federal.

Por fim, Sr. Presidente, o projeto determina que a resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor destaca que, apesar dos avanços legislativos recentes, as *startups* continuam a enfrentar grandes dificuldades, em larga medida devido ao excesso de burocracia, aos custos tributários elevados e aos inúmeros gargalos na infraestrutura nacional. É fundamental, assim, que se dê





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

continuidade ao desafio de instituir, no País, um marco institucional que favoreça o surgimento e o desenvolvimento dessa espécie de empresa.

A matéria foi encaminhada a esta CAE e à Comissão Diretora.

O PRS nº 8, de 2018, vem ao exame da CAE para que opine sobre seus aspectos econômico e financeiro.

Releva sempre destacar que a área de ciência e tecnologia é uma das que mais sofrem com a redução de recursos diante da crise orçamentária crônica. Entretanto, essa é justamente a área que mais pode gerar riquezas que ajudarão o País a sair da crise. Essa situação paradoxal ocorre no Brasil há décadas.

As *startups*, geralmente, são empreendimentos baseados em tecnologia, criados por jovens que desenvolvem projetos inovadores com potencial de crescimento rápido no curto prazo, mas que não possuem experiência administrativa nem recursos financeiros para colocar a ideia em prática. Para ajudar a maximizar o sucesso desses empreendimentos em estágio inicial e com elevado risco, surgiu a figura do “investidor anjo”. Quanto a este aspecto, um avanço recente, indiscutivelmente, foi a Lei Complementar nº 155...

Quanto a este aspecto, um avanço recente, indiscutivelmente, foi a Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, que regulou e conferiu maior segurança jurídica às atividades do investidor-anjo e representou um importante avanço no marco normativo que trata do financiamento das atividades de *startups*.

Apesar do recente avanço normativo e de iniciativas do Governo Federal, como o programa Start-Up Brasil, lembramos que é impossível estimular o surgimento desse tipo de empreendimento sem fortalecer a ciência e a tecnologia nacional. Dessa forma, acreditamos que uma das principais tarefas da referida Frente será a defesa de um orçamento mais robusto e contínuo para o desenvolvimento das atividades científicas e tecnológicas no País.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 8, de 2018.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Senador Ronaldo Caiado, aqui lido pelo Senador Armando Monteiro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram, (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora.

Vamos ler agora o próximo item não terminativo.

#### ITEM 14

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2018

- Não terminativo -

*Altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.*

**Autoria:** Senador José Serra.

**Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia.

**Relatório:** Favorável ao projeto.00.

Como a Relatora, Senadora Lúcia Vânia, não se encontra presente, eu perguntaria ao ilustre Senador Otto Alencar, um dos Senadores pela Bahia e um dos sucessores de Ruy Barbosa nesta Casa, se poderia nos agraciar com o brilho da sua relatoria *ad hoc*.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, Ruy Barbosa foi um grande jurista e eu sou um ortopedista esforçado, um Senador que procuro me superar aqui no Senado Federal, mas atendo ao que V. Ex<sup>a</sup> pede com o maior prazer em poder relatar o projeto da nobre Senadora...

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com certeza, Ruy Barbosa estaria orgulhoso de sua atuação nesta Casa, assim como a da Senadora Lídice também.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Como Relator.) – Passo a relatar o projeto cuja Relatora original era a Senadora Lúcia Vânia. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2018 – Complementar, de autoria do Senador José Serra, que altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Esta Comissão analisa esse projeto de autoria do Senador José Serra, que altera essas leis todas que foram aqui citadas, Sr. Presidente.

A LCP nº 156, de 2016, trata, fundamentalmente, de um programa de auxílio aos Estados e ao Distrito Federal, objetivando atenuar os efeitos da crise fiscal enfrentada por esses entes federativos. Para tanto, a referida lei concedeu um prazo adicional...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ...de 240 meses para o pagamento de dívidas refinanciadas em contratos celebrados pela União com os Estados e o Distrito Federal. Com essa extensão, o prazo total para o pagamento dessas dívidas passou a ser de cinquenta anos, contados a partir da data de assinatura do contrato de renegociação original.

Ainda nos termos dessa lei, ficou assegurado a esses entes o refinanciamento de suas dívidas contratadas junto às instituições financeiras federais, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e a concessão de uma redução extraordinária e temporária das prestações mensais das dívidas renegociadas, de julho de 2016 a junho de 2018. Logicamente, os valores não pagos serão incorporados ao saldo devedor em julho de 2018, devidamente atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência.

A LCP nº 156, de 2016, trata ainda da contrapartida exigida dos Estados e do Distrito Federal, que se consubstancia na limitação do crescimento de suas despesas primárias correntes, objeto de alteração por parte do PLS nº 163, de 2018 – Complementar, ora em exame.

Na contrapartida exigida dos Estados e do Distrito Federal, nos termos da redação do *caput* do seu art. 4º, fica determinado que, respeitadas a autonomia e a competência dos entes federados, o crescimento anual das respectivas despesas primárias correntes, exceto transferências constitucionais a Municípios e pagamentos da contribuição social do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), deve corresponder à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou por outro que venha a substituí-lo, nos dois exercícios subsequentes à assinatura do correspondente termo aditivo.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PLS nº 163, de 2018 – Complementar, tão somente inclui as despesas referentes às sentenças judiciais, os denominados precatórios, entre as exceções de controle previsto no referido art. 4º.

Conforme a justificção da proposta, “este projeto de lei tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 156, aprovada no fim de 2016, para viabilizar a execuão do novo regime de pagamento de precatórios estabelecido pela Constituio Federal. A proposta exclui dos limites de gastos impostos aos Estados e ao Distrito Federal, no âmbito do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal, as despesas relativas à execuão de sentenças judiciais”.

Esse projeto foi distribuído para a análise desta Comissão, não tendo sido apresentada nenhuma emenda.

Análise.

O PLS nº 163, de 2018 – Complementar, trata de matérias pertinentes à competência legislativa concorrente da União (art. 24, inciso I, da Constituio Federal) e, portanto, se insere nas atribuies normativas do Congresso Nacional. Nesse contexto, o projeto em exame incorpora matéria objeto de lei, regulao de aspectos relativos ao direito financeiro e, enquanto tal, é adequada sua edio pela União.

Ademais, não havendo reserva de iniciativa sobre o tema, revela-se legítima sua apresentao por parte de Parlamentar, de acordo com a competência geral prevista no art. 61, *caput*, do Texto Constitucional.

Ademais, não havendo reserva de iniciativa sobre o tema, revela-se legítima sua apresentao por parte de parlamentar, de acordo com a competência geral prevista no art. 61, *caput*, do texto constitucional.

Observamos ainda que a técnica legislativa e a redao empregadas estão adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela LCP nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela LCP nº 107, de 26 de abril de 2001.

Dessa forma, a disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 24 da Constituio) e inclui-se entre as atribuies do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da Constituio), não havendo impedimentos constitucionais. Também os requisitos de adequao às regras regimentais foram respeitados.

Quanto ao mérito, a relevância da matéria fica demonstrada na demarcao do alcance do PLS nº 163, de 2018 – Complementar.

Hoje, inegavelmente foi conseguido significativo avanço no equacionamento dos débitos de natureza judicial, inclusive de seu passivo acumulado, com as Emendas Constitucionais nº 94, de 2016, e nº 99, de 2017.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos dessas emendas constitucionais, são procedidas alterações nas regras referentes ao regime ordinário de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, de que trata o art. 100 da Constituição Federal (CF), e, principalmente, são acrescentados dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir um novo regime de pagamento dos precatórios em mora.

Nesse sentido, as referidas normas jurídicas estipulam critérios a serem observados pelos Estados e Municípios para a formação de uma reserva de recursos financeiros destinados para a liquidação das dívidas com precatórios pendentes de pagamento.

Com efeito, a característica mais marcante nesse novo marco regulatório talvez seja sua pertinência e adequação à realidade econômica e fiscal dos Estados e Municípios.

Assim, fica estabelecido que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão pagar até 2024, por um regime especial, os precatórios pendentes até 25 de março de 2015 e os que vencerão até 31 de dezembro de 2024. Esse regime especial determina uma reserva de recursos que (i) corresponda a um percentual da sua receita corrente líquida, suficiente para a quitação de seus débitos no ano referenciado; (ii) esteja em conformidade com o plano de pagamento anualmente apresentado pelo ente ao Tribunal de Justiça local; e (iii) implique recolhimentos de depósitos mensais em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração desse, de 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas.

Além dos recursos orçamentários próprios, poderão ser utilizadas parcelas dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, referentes a processos sobre matéria tributária ou não, nos quais o Estado, o Distrito Federal, os Municípios ou suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes sejam parte, e dos demais depósitos judiciais da localidade, sob jurisdição do respectivo Tribunal de Justiça, para a constituição dessa reserva de recursos. Em adição a esses recursos, fica permitida também a contratação de empréstimos excetuados dos limites de endividamento constitucional ou da Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP nº 101, de 2000), para suprir a necessidade de recursos para saldar o débito de precatórios.

As novas regras constitucionais evidenciam, assim, a expectativa de que valores expressivos desse passivo sejam pagos já nesses próximos anos e que, portanto, qualquer limitação à sua execução deverá comprometer o alcance e a consolidação dos avanços conseguidos com o novo regime de pagamento dos débitos de natureza judicial ainda pendentes. avanços conseguidos com o novo regime de pagamento de débitos de natureza judicial ainda pendentes.

Em síntese, o pagamento dos débitos judiciais tende a ampliar de forma significativa as despesas correntes, dado que serão utilizadas novas fontes de recursos vinculadas e autorizadas pelas mencionadas emendas constitucionais, e que, como ressaltado na justificação do projeto, a limitação ou os



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

contingenciamentos implícitos no referido art. 4º da Lei nº 156, de 2016, inviabilizam o novo regime de precatórios, constitucionalmente definido.

Como bem enfatizado pelo Senador José Serra na justificação de seu projeto, como não deveríamos vislumbrar a hipótese de se contingenciar despesas com saúde, segurança e educação para viabilizar o novo regime de precatórios, proponho alterações no art. 4º da LC nº 156/2016 para excluir da base de apuração do limite de despesas aquelas relativas ao pagamento de sentenças judiciais.

Concordo plenamente com isso, Sr. Presidente, diante da crise que Estados e Municípios atravessam agora. Portanto, em face desse relatório da Senadora Lúcia Vânia, li e concordo plenamente com o que ela escreveu aqui, com o que prestatuui o Senador José Serra.

Votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2018 – Complementar.

Esse é o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado pelo voto, Senador Otto Alencar.

Senador Airton Sandoval.

A matéria está em discussão.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (Bloco Maioria/MDB - SP. Para discutir.) – Presidente, eu acabo de receber algumas informações que chegaram à minha mão aqui na presente reunião e, em razão disso, eu peço vista desse projeto, respeitando o Senador José Serra, também a nossa Relatora, Lúcia Vânia, e o nosso Relator *ad hoc*, mas eu tenho necessidade desse pedido de vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Senador Airton Sandoval pede vista ao projeto.

Passamos à leitura do Item nº 9, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**ITEM 9****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, de 2011****- Terminativo -**

*Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 4º da Lei 9.126, de 10 de novembro de 1995, para determinar que ao saldo não desembolsado do BNDES seja dado o mesmo tratamento dos saldos dos recursos dos Fundos Constitucionais*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatoria:** Senador José Pimentel

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

Senadora *ad hoc* a também nossa querida Senadora baiana Lídice da Mata.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Como Relatora.) – Bom dia, Presidente.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, caro Presidente, vem a esta Comissão, para análise e deliberação em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2011, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que propõe alterar a Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, para determinar que os recursos não desembolsados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) sejam remunerados à taxa extramercado, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

O projeto é composto de apenas dois artigos.

O projeto é composto de apenas dois artigos. O art. 1º acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.126, de 1995, para inserir comando relativo à remuneração das disponibilidades do BNDES, e o art. 2º contém a cláusula de vigência, coincidente com a data de publicação da Lei.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que o BNDES tem recebido vultosos empréstimos do Tesouro Nacional, em operações com custo equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)...

Sr. Presidente, eu interrompo um pouco para saudar a nossa candidata a Vice-Presidente da República na chapa do presidenciável Ciro Gomes. Para nós é uma satisfação que diversas chapas apresentadas para a Presidência da República hoje tenham a participação marcada de mulheres, e especialmente de Senadoras. Então, de forma muito alegre fiquei quando vi o destaque da Senadora Kátia, que é uma grande Senadora neste Senado e uma amiga, uma mulher de coragem, uma mulher com lealdade ao seu projeto político, e quero, sem dúvida nenhuma, neste retorno ao nosso trabalho, saudar a nossa companheira.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Muito obrigada, Senadora Lídice da Mata. Fico orgulhosa com as suas palavras e aproveito a oportunidade para pedir em público também aqui o seu voto para nós, Ciro Gomes e Kátia Abreu.

Muito obrigada. (*Risos.*)

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Está fora do período de pedido de votos, porque nós ainda estamos na pré-campanha, Senadora.

Volto ao relatório.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na justificação do projeto, o autor argumenta que o BNDES tem recebido vultosos empréstimos do Tesouro Nacional, em operações com custo equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo, e que, enquanto os recursos assim obtidos não são desembolsados pelo banco, ficam aplicados em títulos federais. Como esses títulos rendem taxas superiores à TJLP, essa operação, meramente financeira, rende ao banco um lucro equivalente à aplicação da diferença entre as duas taxas ao saldo mantido em caixa e, ao Tesouro Nacional, um prejuízo de igual montante.

Com isso, cria-se uma distorção no sistema, pois o BNDES passa a auferir lucro pela mera aplicação financeira de suas disponibilidades, sem que essa remuneração esteja relacionada à sua contribuição ao financiamento da atividade produtiva e ao desenvolvimento econômico do País.

Sendo, portanto, de conhecimento de todos o relatório que apresento a V. Ex<sup>as</sup>, passo direto à análise.

A competência da União para legislar sobre política de crédito está prevista no inciso VII do art. 22 da Constituição Federal. Ao Congresso Nacional cabe, nos termos do art. 48 da Lei Maior, dispor de todas as matérias de competência da União, incluindo, nos termos do seu inciso XIII, matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações.

Não há, portanto, vício de injuridicidade na proposição, que apenas determina ao BNDES que aplique suas disponibilidades em conformidade com critérios estabelecidos em lei. A técnica legislativa empregada está de acordo com as normas da Lei Complementar nº 95, de 1998, e a iniciativa parlamentar não viola as hipóteses de reserva ao Poder Executivo, listadas no art. 84 da Constituição.

No mérito, a proposição está em conformidade com o compromisso assumido pelo atual Governo, de respeitar as metas fiscais, garantir o equilíbrio fiscal de longo prazo do setor público e tratar com transparência os assuntos relativos às contas públicas.

garantir o equilíbrio fiscal de longo prazo do setor público e tratar com transparência os assuntos relativos às contas públicas – assim entende o Relator que é o compromisso desse Governo, não sei bem se é. Além disso, a proposição reequilibra a matriz de incentivos, ao desestimular a retenção de caixa ocioso pelo BNDES com o propósito de auferir lucros destituídos de significado econômico. Finalmente, o projeto coloca a política financeira relativa aos recursos públicos recebidos pelo BNDES em linha com a prática adotada para o resto dos fundos públicos de financiamento ao investimento, sem que, com isso, seja prejudicada a política de crédito do BNDES. Em suma, a proposição não cria obstáculos ao financiamento, pelo banco, do desenvolvimento do País, mas, pelo contrário, incentiva o financiamento produtivo.

Esse projeto, Sr. Presidente, foi apresentado em 2011. O Senador autor hoje exerce a função de Chanceler.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em face do exposto, com toda essa riqueza apresentada pelo relatório, nós opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 190, de 2011, homenageando aqui o Senador José Pimentel, que é o Relator, e o autor do projeto, já que apenas estou sendo Relatora *ad hoc*.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lídice da Mata. A matéria está em discussão.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, é só para me congratular com a nobre Relatora e dizer que esse projeto, no mérito, é de grande importância, porque se o banco é um banco de fomento e o Brasil precisa, efetivamente, financiar o investimento de risco, assim chamado, como é que nós vamos premiar a ociosidade, as aplicações, vamos dizer, não reprodutivas, como são as aplicações de caixa ou aplicações financeiras? Então, eu considero um projeto que vai na direção correta de estimular as aplicações produtivas e reprodutivas, que é o que o País precisa. Congratulo-me com a nobre Senadora Lídice da Mata, com o autor e com o nosso colega, eminente companheiro Senador José Pimentel.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria continua em discussão. Como é terminativa, a matéria vai para a próxima reunião, por não haver quórum neste momento.

Vamos ao item 7... Ao item 8, da Senadora Kátia Abreu.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – É só para eu entender: na medida em que houve a leitura do relatório e a palavra do Senador Armando, em certa medida encerra-se a discussão. É isso ou não? Fica a discussão em aberto? Porque se encerrar a discussão, na próxima teremos só a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Normalmente, Senadora Lídice, quando o Relator não está presente, nós deixamos a discussão em aberto, se todos concordarem dessa maneira.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Item 8, de autoria da Senadora Kátia Abreu.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. *Fora do microfone.*) – Pode ser *ad hoc* o Armando Monteiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Item 8, que altera a Lei nº 8.427

### ITEM 8

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 2017

- Terminativo -

*Altera a Lei 8.427, de 24 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural e a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural.*

**Autoria:** Senadora Kátia Abreu

**Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado

**Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

**Observações:**

*1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer favorável ao projeto.*

Como o Senador Ronaldo Caiado não se encontra presente, pedimos ao talento do Senador Armando Monteiro que o substitua neste momento.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Relator.) – É muita generosidade com seus colegas. Acho que este período está fazendo bem a V. Exª. Venha sempre assim!

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – O Otto está dizendo que merece hora extra. *(Risos.)*

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto em tela altera a redação do art. 1º... de modo a poder, de forma a estender a concessão de subvenções, também sob a forma de equalização de prêmios de seguro rural. Portanto, é um projeto que tem uma marca inovadora.

O art. 2º estabelece que a equalização de preço consistirá em subvenção, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mínimos e será equivalente à concessão em percentual ou valor a ser concedido sobre o Prêmio dos Contratos de Opções de Venda negociados por meio da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&F), ficando o Governo Federal exonerado da obrigação de adquirir o produto, que deverá ser comercializado pelo setor privado.

No art. 3º, a proposta insere o art. 3º-B... para estabelecer que o Conselho Monetário Nacional definirá os parâmetros da metodologia de cálculo da subvenção aos prêmios já referidos, considerando o preço do ativo objeto, preço do exercício, volatilidade do ativo objeto, taxa de juros e quantidade de dias para o vencimento e a forma de seu funcionamento, ficando o percentual ou o valor da subvenção a ser concedida sobre o prêmio sob definição conjunta dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda.

O art. 4º do projeto de lei insere o art. 5º-B... para estabelecer que a equalização já referida consistirá em subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural nas condições de que trata a Lei 10.823.

Finalmente, o art. 5º da proposição altera o §4º... para estabelecer que as despesas com a subvenção econômica de que trata este artigo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no órgão Operações Oficiais de Crédito, Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

Passando à análise, Sr. Presidente, quanto aos requisitos de regimentalidade, constatamos que não há vício de iniciativa, o qual também se demonstra compatível com os requisitos de constitucionalidade, haja vista o disposto no art. 61 da Carta Magna.

requisitos de constitucionalidade, haja vista o disposto no art. 61 da Carta Magna. No que concerne à juridicidade, o projeto afigura-se apropriado, porquanto:

- i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado;
- ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico;
- iii) possui o atributo da generalidade;
- iv) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e
- v) afigura-se dotado de potencial coercitividade.

No que diz respeito à técnica legislativa, entendemos que o projeto apresenta algumas inconsistências em relação ao que determina a Lei Complementar nº 95, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, o que é sanado por meio da emenda substitutiva que apresentamos ao PLS nº 185.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

No mérito, entendemos que o projeto é oportuno por aproximar os instrumentos do financiamento, da garantia de preços e do seguro rural em três aspectos: a) ao incluir a equalização dos prêmios do seguro como um dos itens elegíveis da Lei nº 8.427; b) ao estipular que a subvenção ao prêmio do seguro rural passa a ser parte integrante das Operações Oficiais de Crédito gerenciadas pela Secretaria do Tesouro Nacional; e c) ao prever a subvenção ao Prêmio dos Contratos de Opções de Venda, que permitirá ao Governo Federal criar um programa de subvenção a opções privadas visando a estimular os produtores rurais a se protegerem contra riscos de preços no momento do cultivo e plantio.

As disposições do PLS nº 185 são positivas no sentido de harmonizar a subvenção ao prêmio de opções privadas combinada com a subvenção ao seguro rural, como suporte para uma política de efetiva gestão de risco. Com as alterações propostas, estima-se ser possível viabilizar gradual redução do impacto fiscal decorrente do apoio direto mediante crédito rural subvencionado e, concomitantemente, a maturação e a expansão dos instrumentos de gestão de riscos.

Acrescenta-se, outrossim, que as alterações propostas não implicam aumento de despesas para o Governo Federal, haja vista que tão somente realocam as dotações orçamentárias já existentes e vinculadas ao Ministério da Agricultura, possibilitando maior eficácia na tomada de decisões e maior eficiência na gestão dos recursos.

Por fim, conforme anteriormente destacado, o projeto contém algumas inconsistências que devem ser reparadas por emenda substitutiva.

Por todo o exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 185, ao tempo em que me congratulo, Sr. Presidente, com a autora, a nobre e competente Senadora Kátia Abreu, que inova, que oferece um instrumento novo para modernizar a gestão de risco do setor e que poderá – esse é um aspecto muito interessante – vir no futuro a reduzir o impacto

(...) muito interessante – vir no futuro a reduzir o impacto fiscal decorrente hoje do nível de subsídios e de subvenções implícitos nas operações de crédito rural.

Portanto, Senadora Kátia, receba essa manifestação aqui de reconhecimento a essa contribuição que V. Ex<sup>a</sup> oferece à modernização dos instrumentos de gestão do setor primário brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

A matéria está em discussão.

Se a autora desejar se pronunciar... Por favor, Senadora Kátia Abreu.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. Para discutir.) – Eu gostaria de fazer algumas explicações, se for o caso, a respeito desse projeto. Agradecer ao Armando





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Monteiro pela leitura e pelo apoio e dizer que nós tivemos duas etapas, no setor agropecuário, em termos de legislação e apoio.

Destaco que em 1992, com o Presidente Collor, houve um marco decisivo no financiamento da produção agropecuária, quando ele estabeleceu a política de preços mínimos no País, porque antigamente havia outros instrumentos em que apenas o Governo Federal comprava, a AGF (Aquisição do Governo Federal). E era armazém e armazém, armazém e Conab, e a corrupção vindo, e governo se metendo em produto e estocagem.

Então, regulava-se o mercado pelo estoque físico, não havia outras oportunidades de fazer diferente. E com essa lei da época do Collor, a Lei nº 8.427, implementou-se a PGPM (Política de Garantia de Preços Mínimos).

Como passou a ser? Saiu daquela grande compra de mercadoria. A Conab era um órgão de serviço braçal que deixou, ao longo do tempo dessa implantação – são 23 anos –, de ser um órgão que precisa trabalhar com os braços e agora trabalha muito mais com a inteligência.

Hoje temos outros mecanismos: o PEP, o Pepro e as contratações de opções. São só essas três. Então o PEP vai direto no frete. Imaginem que no Mato Grosso o milho produziu demais e o preço caiu, e lá no Nordeste está precisando de milho. Então, um empresário que compra esse milho no Mato Grosso participa de um leilão e recebe a subvenção no frete para levar do Mato Grosso, para regular o preço no Mato Grosso. Em vez de a Conab comprar e estocar, um privado vai até lá, compra e leva para o Ceará, por exemplo, o seu Estado, regulando o preço nos dois Estados. Esse é o mecanismo de PEP.

O Pepro é direto com o produtor. Há essa opção. Vamos supor que o preço seja cem, o custo de produção do preço mínimo, e o preço de mercado esteja oitenta. Não tem comprador, ele não quer vender. Então o Governo entra com a subvenção e paga essa diferença também no prêmio.

As contratações de opções são permitidas apenas em opções públicas.

Então, esse projeto tem dois pontos máximos e um terceiro importante. O primeiro é o seguinte, agora o Governo poderá subvencionar as opções privadas. Eu vou na BM&F, garanto o meu preço de R\$70, tenho que pagar R\$3. Aí o Governo poderá dizer: "Espere aí que eu vou subvencionar 20%". É para estimular o setor privado a ir diretamente na Bolsa e não apenas travar nas *trades*.

O que o produtor faz hoje? Já vende travado nas *trades* e não tem segurança nenhuma. Se o preço subir, bem, se não subir, amém. Então, dará opção para que ele também use essa subvenção na opção privada.

A mais importante de todas – porque essa é até uma consequência – é o seguinte: (...) Mas a mais importante de todas – essa é até uma consequência – é a seguinte. Toda política agrícola do País, desde Collor, de 1992, está centralizada no Tesouro. Então, o custeio, o investimento, o PEP, o Pepro, a opção





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

privada, tudo está no Tesouro. A única coisa que não está no Tesouro é o Seguro Agrícola. O Seguro Agrícola está no Ministério da Agricultura, e todos os outros itens que vocês veem todos os anos os governos anunciarem estão no Ministério da Fazenda.

O que nós queremos? "Ah, mas você quer esvaziar o Ministério da Agricultura, quer tirar o seguro rural e levar para a Fazenda?" Não, eu quero promover uma melhor gestão de riscos. Então, imaginem que, se o Seguro Agrícola ficar no Mapa, é uma rubrica carimbada que não tem como se mover. Enquanto que, no Tesouro, se todos os instrumentos ficarem no Tesouro... E vamos imaginar que tudo isso é sem... Um número absoluto, imaginemos: cem para o Seguro Agrícola... Não, me desculpem: cem para o custeio, mais cem para investimentos – são duzentos –, e mais cem lá no Mapa para o Seguro Agrícola. Se vier para cá, nós vamos ter o somatório de trezentos. Como é que vai funcionar isso? Essa subvenção é usada quando a Selic sobe. Quando a Selic não sobe, que tem de usar menos para a compra de subvenção, isso tudo vai para superávit, sendo que, se ficar tudo reunido, o Governo tem a condição de administrar melhor esse seguro com toda a operação. Então, imaginem que, desse recurso, foi tomado menos no crédito oficial e mais no privado. Então, vamos concentrar fogo no Seguro Agrícola.

Como é nos Estados Unidos hoje? Nos Estados Unidos é assim: 90% do investimento na agricultura é privado, não há dinheiro público na agricultura americana, mas há 100% de seguro feito pelo governo. Então, eles não têm problema de risco, todo mundo financia a agricultura americana, porque ela está 100% segurada. Hoje, no Brasil, numa conta por alto, nós temos 20% da agricultura segurada apenas – isso num país tropical, de clima muito difícil e muito variante, em todas as regiões do País. Então, nós vivemos rezando para São Pedro, literalmente.

Nós temos algumas subvenções que são importantes, não queremos negar isso, mas estão muito longe das que se observam no Primeiro Mundo. Se eu for falar em Europa então, aí nós estamos anos-luz distantes, porque lá já é um exagero: paga-se para o produtor produzir; quanto mais ele produz, mais subvenção. Não é ao produtor a subvenção, mas ao produto. Então, eles começam a produzir prejuízo porque sabem que o governo europeu vai pagar. Nos Estados Unidos, não: se você planta mil hectares, você tem seguro de mil hectares, meu amigo; se você plantar dois mil, o problema é seu, mil estão na sua conta. Então, nos Estados Unidos, eles restringem. É mais inteligente porque não dá distorção nos preços de mercado.

Então, nós queremos, primeiro – repetindo –, juntar todos os recursos do crédito agrícola num lugar só para fazer a melhor gestão de risco; segundo, permitir que essa mesma subvenção que é estabelecida no Plano Safra também possa ir para o setor privado, para as opções privadas. E, em terceiro lugar, há algo que pode parecer uma bobagem. A que eu assisti como Ministra? Isso nós criamos. André Nassar era meu Secretário Nacional de Política Agrícola e hoje está na Abiove, ele construiu todo esse projeto, foi um grande Secretário Nacional de Política Agrícola. Nós vimos o seguinte. Ele, no controle do seguro agrícola... A gente ficava muito impressionado, não entendia por que não caía o custo do Seguro Agrícola.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É porque simplesmente o banco define as seguradoras. O produtor não tem direito; o dinheiro é dele, mas é obrigado a comprar nas Casas Bahia.

... não tem o direito. O dinheiro é dele, mas é obrigado a comprar nas Casas Bahia – e olha aí a propaganda para as Casas Bahia. (*Risos.*)

Vamos falar de outra aqui também...

Lá no Nordeste tem qual?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Pronoto! Armazém Paraíba.

Então, eu ganho o financiamento no banco para comprar a mobília da minha casa, mas eu só posso comprar no Armazém Paraíba ou nas Casas Bahia. E, agora, não! Com esse projeto aprovado... O Ministério da Agricultura fez um experimento quando nós estávamos à frente do Ministério: nós separamos todo o dinheiro do milho, que era a melhor, e nós ajudamos os produtores a escolherem as suas seguradoras, porque, assim, eles negociam. "Quanto custa, meu amigo?" "Não; eu vou te cobrar tantos por cento no seguro". A outra vai e... Quer dizer, é a livre concorrência.

Hoje, Presidente, é carimbado! O produtor tem que engolir goela abaixo. Na época, a Presidente me perguntou: "Por que não baixa o custo desse seguro?" É exatamente por isso. E é por isso também que temos, nesse projeto, a opção. "Eu mando no meu dinheiro; eu que vou escolher a loja onde vou comprar".

Então, esse é o terceiro marco, porque o segundo... O primeiro foi do Collor, mudando a forma de financiamento da produção, mas, depois, quero lembrar, em 2003, veio o projeto do Moacir Micheletto, falecido – o nosso saudoso Moacir Micheletto –, que, depois de anos de luta junto com Jonas Pinheiro – à época eu ainda era Deputada –, nós fizemos o seguro de clima. Na época, nós queríamos fazer o seguro de preço também, de risco de mercado, mas não foi possível e nós só ficamos com o seguro de clima. Esses foram os dois grandes avanços: em 1992, em 2003, ainda no governo Lula, e agora, em 2018, aprovando esse aqui, teremos o terceiro marco para a agricultura brasileira.

Do Collor, ou seja, de 23 anos para cá, até 2015, o PIB da agropecuária cresceu 90%. Isso significa 4% ao ano, enquanto o Brasil cresceu 2%. Apenas com essa lei do governo Collor. Então, eu quero deixar aqui a nossa gratidão eterna, em nome dos produtores, por essa iniciativa. E, hoje, o Senado Federal tem a grande oportunidade de aprovar esse terceiro marco para o financiamento agrícola brasileiro. Espero que também, nos próximos 20 anos, nós possamos dobrar o PIB do setor agropecuário apenas com esse gesto.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu. Parabêniza-a pelo projeto.

A matéria continua em discussão.

Lembro que nós não poderemos votá-la porque a matéria é terminativa e nós não temos quórum para votação. Portanto, a matéria fica para votação na próxima...

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. *Fora do microfone.*) – Mas ‘podemos encerrar a discussão – não é, Sr. Presidente? (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – No caso, não está presente a Relatora, mas está presente a autora. (*Pausa.*)

Ou se, dentro do critério aí...

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. *Fora do microfone.*) – Pode encerrar a discussão, porque já poderia ser o primeiro da pauta.

O Relator é a favor.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É; e como está presente a autora...

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco Maioria/MDB - MS) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Waldemir Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco Maioria/MDB - MS. Pela ordem.) – Eu acho que foi muito bem explicado pela autora e pelo Relator *ad hoc*. Assim, eu acho que, realmente, a Senadora tem razão em pedir que se encerre a discussão porque, quando tivermos quórum, votamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k.

Fica encerrada. É porque aqui, na votação anterior, com a Senadora Lídice, eu havia colocado que a nossa praxe é que, quando o Relator não está presente, nós não encerramos a discussão. Mas, no caso, como está...

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k.! Fica encerrada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na votação anterior, com a Senadora Lídice, eu tinha colocado que a praxe aqui é a de que, quando o Relator não está presente, nós não encerramos a discussão. Mas, no caso, como a autora está presente e como o Relator é favorável, fica encerrada a discussão.

O item 5 trata de projeto do Senador Cristovam Buarque. Pedimos ao Senador Airton Sandoval que seja o Relator *ad hoc* da matéria constante do item 5, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

#### ITEM 5

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, de 2017

- Não terminativo -

*Institui o Sistema Nacional para gestão responsável dos investimentos públicos.*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque

**Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado

**Relatório:** favorável ao projeto, com duas emendas apresentadas.

Senador Airton Sandoval, Relator *ad hoc*, por gentileza...

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (Bloco Maioria/MDB - SP. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

É submetido a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 459, de 2017 – Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque. A proposição é composta por três artigos. O art. 1º acrescenta à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), o Capítulo IX-A: da gestão responsável e articulada dos investimentos públicos. O art. 2º fixa prazos para a implantação dos novos instrumentos de gestão. O art. 3º, por fim, contém a cláusula de vigência, com a lei resultante entrando em vigor na data da sua publicação.

O novo capítulo da LRF é composto por oito novos artigos. O art. 59-A discrimina as diretrizes que deverão ser observadas na gestão dos investimentos públicos, quais sejam: (i) adoção de critérios vinculantes para a alocação de recursos em projetos de investimento que demonstrem maior capacidade de gerar rentabilidade econômica e benefício social e atuem no sentido de ampliar o acesso das populações de baixa renda à infraestrutura e aos serviços públicos; (ii) conformidade com as diretrizes e os objetivos fixados no Plano Plurianual; (iii) ampla cooperação federativa no financiamento, na execução e na gestão dos investimentos públicos; (iv) minimização dos impactos ambientais relacionados à implantação e desenvolvimento das ações, obras e serviços requeridos, a serem executados de acordo





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com as normas relativas à proteção do meio ambiente, ao uso e ocupação do solo e à saúde; e (v) incentivo à coparticipação de investidores privados, nos termos da legislação correspondente.

O art. 59-B prevê que o Poder Executivo federal instituirá Sistema Nacional de Investimento Público (SNIP), englobando União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O SNIP será constituído por um repositório de metodologias, normas e procedimentos e por uma carteira de iniciativas de investimento, na forma de um Banco de Projetos, que individualizará as necessidades e oportunidades de uso de recursos públicos, conforme informadas pelos três níveis de governo.

e procedimentos, e por uma carteira de iniciativas de investimento, na forma de um Banco de Projetos, que individualizará as necessidades e oportunidades de uso de recursos públicos, conforme informadas pelos três níveis de governo. Destaque-se que qualquer empreendimento a ser executado com recursos federais, total ou parcialmente, deverá constar do Banco de Projetos.

O art. 59-C, por sua vez, estipula que cada ente da Federação manterá cadastro informatizado unificado de todas as obras de engenharia e serviços associados custeados com seus recursos orçamentários, inclusive aqueles executados de forma descentralizada por terceiros mediante convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres. Em caso de inadimplência, as sanções serão as previstas no art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O art. 59-D determina que somente poderão ser inseridas na lei orçamentária dotações para qualquer tipo de investimento público se o seu objeto estiver inserido no Banco de Projetos.

O art. 59-E acrescenta que não poderão ser celebrados contratos nem emitidos empenhos ou qualquer outro documento que implique compromisso de recursos, no âmbito do respectivo ente da Federação, sem o registro prévio da obra ou serviço no cadastro mencionado anteriormente. O não cumprimento da presente determinação configurará conduta não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, com grave infração à norma legal e responsabilização pessoal do ordenador da despesa, sujeitando-o às sanções previstas em lei.

O art. 59-F, a seu tempo, disciplina a inclusão na lei orçamentária anual e a execução orçamentária, física e financeira de recursos destinados a obras em ativos públicos que sejam objeto de concessão, arrendamento ou outro tipo de cessão da exploração a terceiros.

Os arts. 59-G e 59-H, por fim, resguardam a incidência de outras exigências legais, quando compatíveis com o novo marco legal, e tratam da ampla divulgação do processo de planejamento de investimentos públicos.

Já os prazos fixados no art. 2º da proposição são os seguintes:

a) no caso do SNIP: um ano para o desenvolvimento das metodologias, normas e procedimentos aplicáveis ao Sistema e dois anos para o Banco de Projetos;





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

b) no caso do cadastro unificado: um ano para o seu desenvolvimento, um ano para a inclusão das informações relativas a pelo menos dez por cento das obras e serviços de engenharia, dois anos para a inclusão das informações relativas a pelo menos cinquenta por cento das obras e serviços de engenharia restantes, e três anos para a inclusão das informações relativas à totalidade das obras e serviços de engenharia.

A matéria será analisada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e posteriormente submetida ao Plenário. Não foram apresentadas emendas.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 97 do Regimento Interno, estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame. Ademais, o art. 99 atribui à CAE competência específica para analisar as proposições quanto a seus aspectos econômicos e financeiros. competência específica para analisar as proposições quanto a seus aspectos econômicos e financeiros.

O PLS nº 459, de 2017 – Complementar, busca incrementar a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional, o que requer, conforme o art. 23, parágrafo único, da Constituição Federal.

Quanto à juridicidade, está tudo correto. O projeto implica inovações efetivas na legislação.

Em linhas gerais, considero a técnica legislativa empregada apropriada, uma vez que foram cumpridos os ditames da Lei Complementar nº 95.

A primeira refere-se ao art. 2º da proposição. Entendo que o dispositivo deveria explicitar que os prazos fixados são cumulativos e não concomitantes. Dessa forma, há uma apresentação de emenda sobre esse ponto.

Em relação ao mérito, convém frisar que o PLS nº 459, de 2017 – Complementar, está plenamente sintonizado com uma demanda histórica do Tribunal de Contas da União (TCU), destacadamente na forma do Acórdão nº 1.188, de 2007.

O presente projeto se soma ao PLS nº 439, de 2009, do então Senador Jefferson Praia, arquivado no final da 54ª Legislatura, e ao PLS nº 222, de 2015, do Senador Wilder Morais, ainda tramitando, mas inova ao pretender alcançar os três níveis de governo.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, a proposição não requer qualquer acréscimo na dotação de recursos físicos e humanos do setor público.

É o voto, Sr. Presidente.

Diante de todo o exposto, manifesto voto pela aprovação do PLS nº 459, de 2017, com as emendas a seguir.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

## EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 CAE

No inciso II do § 6º do art. 59-C da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, inserido pelo art. 1º do PLS nº 459, de 2017 – Complementar, onde se lê “§ 2º”, leia-se “§ 3º”.

## EMENDA Nº 1 CAE

O *caput* do art. 2º do PLS nº 459, de 2017 – Complementar, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os instrumentos de gestão criados pelos dispositivos desta lei deverão ser implantados nos seguintes prazos, contados, cumulativamente, a partir da data de entrada em vigor desta Lei.

É o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Sandoval.

A matéria está em discussão.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco Maioria/MDB - MS) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco Maioria/MDB - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu vou pedir vista, pedindo vênica ao Relator *ad hoc*.

Eu sei que essa matéria várias vezes foi adiada. Daí o pedido também do Senador Buarque para que fosse pelo menos lida. É que a assessoria do Senador Ronaldo Caiado, que é o Relator dessa matéria, me informa que já está marcada uma reunião com o Ministério do Planejamento, quando se pretende fazer um texto que seja adequado e que a gente possa votar aqui. Com a concordância explícita do assessor do Senador Ronaldo Caiado, estou pedindo vista em função disso, pedindo vênica ao meu amigo Sandoval, que foi o Relator *ad hoc*.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado

... Sandoval, que foi o Relator *ad hoc*.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Moka. Entendemos e compreendemos perfeitamente a sua colocação.

Item nº 7.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**ITEM 7**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 2017**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca.*

**Autoria:** Senador Alvaro Dias

**Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

O Relator, Senador Caiado, não se encontra presente.

O Senador Garibaldi Alves será o nosso Relator *ad hoc*.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (Bloco Maioria/MDB - RN. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, composta por dois artigos, a proposição visa estabelecer mecanismos destinados a permitir que as tecnologias desenvolvidas pela Embrapa sejam disponibilizadas aos agricultores brasileiros de forma célere e com a maior abrangência possível, estimulando concorrência no mercado de insumos agropecuários no Brasil. Ademais, objetiva aumentar os recursos destinados a essa empresa pública, seja por meio do licenciamento para exploração de suas tecnologias, produtos e serviços, seja por meio da arrecadação dos direitos de uso da marca Embrapa.

O projeto de lei do Senado foi distribuído apenas à CAE.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Análise.

Sr. Presidente, entendemos que o projeto de lei atende aos critérios de constitucionalidade e juridicidade. No que diz respeito à redação legislativa, constatamos que o projeto está vazado na boa técnica de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sobre o mérito, a proposição é oportuna por pretender ampliar os canais de oferta das tecnologias, produtos e serviços da Embrapa ao mercado consumidor. Ademais, demonstra-se pertinente por possibilitar que os recursos arrecadados com os licenciamentos sejam integralmente revertidos ao fomento da atividade de pesquisa e desenvolvimento realizada pela empresa, oferecendo-lhe maior presença estratégica no mercado de inovação tecnológica.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Em síntese, o projeto tem o objetivo de viabilizar mecanismos que garantam maior estabilidade nos recursos orçamentários da Embrapa, possibilitando-lhe mais autonomia financeira,

Em síntese, o projeto tem o objetivo de viabilizar mecanismos que garantam maior estabilidade nos recursos orçamentários da Embrapa, possibilitando-lhe mais autonomia financeira, à semelhança do que se pretende oferecer às agências reguladoras do País. Sem essa autonomia, possíveis contingenciamentos de recursos da União podem dificultar o planejamento e a própria execução das atividades da Embrapa, com fortes impactos negativos na sua gestão.

Voto.

Pelo exposto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2017.

Era o que tinha a relatar, como Relator *ad hoc*.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Garibaldi. A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a discussão não é encerrada pois a matéria é terminativa, não temos quórum e não estão presentes nem o Relator, nem o autor do projeto. Essa matéria, portanto, vai à discussão na próxima reunião.

Todas as outras matérias, inclusive terminativas, já estão aqui lidas.

Não havendo mais nada a tratar, fica encerrada esta reunião.

Muito obrigado, Senadores.

*(Iniciada às 10 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 01 minuto.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia quatro de setembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval e Dalirio Beber, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Valdir Raupp, Eduardo Braga, Jorge Viana, José Pimentel, Acir Gurgacz, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Paulo Rocha, José Serra, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Otto Alencar, Givago Tenório, Lídice da Mata, Pedro Chaves, Lasier Martins e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas, Simone Tebet, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, José Agripino, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes e Armando Monteiro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. O Presidente comunica que foram realizadas readequações no texto final do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2011. Comunica também o recebimento dos seguintes documentos: I – Ministério da Fazenda: Ofício “S” nº 55 de 2018, de 3 de agosto de 2018, do Ministério da Fazenda, informando o endereço eletrônico para acesso a demonstrativos de operações de crédito e tabelas da posição de endividamento dos estados, do distrito federal e dos municípios; e Aviso nº 28 de 2018, de 26 de julho de 2018, do Ministério da Fazenda, encaminhando relatório referente ao segundo trimestre de 2018, sobre o programa de emissão de títulos e de administração de passivos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior. II – Banco Central do Brasil: Aviso nº 27 de 2018, de 25 de julho de 2018, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao segundo trimestre de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais vinculadas; e Aviso nº 31 de 2018 (Aviso 66/2018-BCB), de 28 de agosto de 2018, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de julho de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. III – Tribunal de Contas da União: Aviso nº 933-GP-TCU, de 6 de agosto de 2018, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia de acórdão proferido pelo plenário em 18/7/2018, referente à segurança energética do país, à utilização racional dos recursos, e ao pleno atendimento à legislação e às metas ambientais. IV – Correspondência: Moção nº 0201.0/2018, de 4 de julho de 2018, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, manifestando contrariedade com relação ao cancelamento de dotações orçamentárias para investimentos federais em obras rodoviárias essenciais para o estado. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 79, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Itajaí 2040 - Moderna e Sustentável". **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. Substituído *ad hoc* pelo Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Favorável nos termos do projeto de resolução que apresenta. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 16). **Observação:** A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. **ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 80, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 276,051,000.00 (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Celesc Distribuição S.A. e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se a financiar o "Programa de Investimento em Infraestrutura Energética da Celesc-D (BID)". **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Dalirio Beber. **Relatório:** Favorável nos termos do projeto de resolução que apresenta. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 15). **Observação:** A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. O Senador Fernando Bezerra Coelho solicita a inclusão extrapauta das seguintes matérias: Mensagem (SF) nº 83 de 2018; Mensagem (SF) nº 84 de 2018; Mensagem (SF) nº 85 de 2018; Mensagem (SF) nº 87 de 2018; e Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2018. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, de 2013 - Não Terminativo** - que: "Dá nova redação aos arts. 20, 32, 123 e 127-A do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para dispor sobre a responsabilidade civil dos corretores de seguros e resseguros." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Favorável nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Institui o Programa Bicicleta Brasil (PBB) para incentivar o uso da bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana." **Autoria:** Deputado Jaime Martins. **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 21). **Observação:** A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que cria a Conta de Desenvolvimento Energético, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos sistemas isolados, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a redução dos encargos setoriais e a modicidade tarifária, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime de concessões de serviços públicos de energia elétrica e a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. O Senador Eduardo Braga apresentou emenda ao projeto. **Relatório:** Favorável ao projeto com a emenda de redação nº 1-CAE e pela





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rejeição das demais emendas. **Resultado:** O presidente em exercício da comissão, senador Dalírio Beber, concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000." **Autoria:** Senador José Serra. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. Substituída *ad hoc* pelo Senador Otto Alencar. Após leitura do relatório, fez uso da palavra o Senador José Serra, autor do projeto. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto com a emenda nº 1 - CAE. Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 27). **Observação:** A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, de 2011 - Não Terminativo** - que: "Altera a lei nº 9.961, de 2000, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para estabelecer, dentre as competências da Agência, a de definir índices de reajustes dos honorários médicos, procedimentos e eventos em saúde oferecidos pelas operadoras de planos de saúde." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Favorável ao PLS nº 380 de 2011, com uma emenda apresentada, e pelo arquivamento do PLS nº 358 de 2012. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido do relator. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Institui o Sistema Nacional para gestão responsável dos investimentos públicos." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas apresentadas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, de 2016 - Terminativo** - que: "Reabre o prazo previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, para permitir às entidades de saúde privadas filantrópicas e entidades de saúde sem fins lucrativos renegociar suas dívidas decorrentes de contribuições sociais em atraso, não pagas ou não repassadas." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela prejudicialidade da matéria (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera a Lei 8.427, de 24 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural e a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, de 2011 - Terminativo** - que: "Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 4º da Lei 9.126, de 10 de novembro de 1995, para determinar que ao saldo não desembolsado do BNDES seja dado o mesmo tratamento dos saldos dos recursos dos Fundos Constitucionais" **Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatoria:** Senador José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 -**





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2015 - Terminativo** - que: "Dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificando as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 54 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 80 de 2018, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 276,051,000.00 (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Celesc Distribuição S.A. e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se a financiar o "Programa de Investimento em Infraestrutura Energética da Celesc-D (BID)"." **Autoria:** Senador Dalirio Beber. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 54/2018 – CAE, de urgência para a matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 55 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 79 de 2018, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 62,500,000.00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Itajaí 2040 - Moderna e Sustentável"." **Autoria:** Senador Dalirio Beber. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 55/2018 – CAE, de urgência para a matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. Após leitura do relatório, fez uso da palavra o Senador Lasier Martins, autor do projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 18). **Observação:** A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 56 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 129 de 2018, que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul"." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 56/2018 – CAE, de urgência para a matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - MENSAGEM (SF) Nº 87, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 80,800,000.00 (oitenta milhões e oitocentos mil dólares dos





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estados Unidos da América), entre o Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa de Melhoria da Qualidade da Educação do Município de Porto Alegre”. **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Raimundo Lira. Após leitura do relatório, fez uso da palavra o Senador Lasier Martins. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do PRS apresentado. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 20). **Observação:** A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 57 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 87 de 2018, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 80,800,000.00 (oitenta milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa de Melhoria da Qualidade da Educação do Município de Porto Alegre”. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 57/2018 – CAE, de urgência para a matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 58 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 83 de 2017, que “institui o Programa Bicicleta Brasil (PBB) para incentivar o uso da bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana”. **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 58/2018 – CAE, de urgência para a matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - MENSAGEM (SF) Nº 84, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Caucaia, no Estado do Ceará, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia”. **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. Substituído *ad hoc* pelo Senador Raimundo Lira. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do PRS apresentado. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 23). **Observação:** A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. **ITEM EXTRAPAUTA 23 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 60 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 84 de 2018, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Caucaia, no Estado do Ceará, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia”. **Autoria:** Senador José Pimentel. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 60/2018 – CAE, de urgência para a matéria.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**ITEM EXTRAPAUTA 24 - MENSAGEM (SF) Nº 85, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2019, em substituição a Gustavo Rabelo Tavares Borba." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. Substituído *ad hoc* pelo Senador José Pimentel. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** O presidente em exercício da comissão, senador Dalírio Beber, concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais e informa aos membros da Comissão a realização de reunião extraordinária para apreciação da indicação. **ITEM EXTRAPAUTA 25 - MENSAGEM (SF) Nº 83, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, que seja autorizada a formalização do Contrato de Reestruturação de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque, no valor de US\$ 44,172,115.21 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e vinte e um centavos), com concessão de remissão de 89,75% da dívida consolidada, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do PRS apresentado. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 26). **Observação:** A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. **ITEM EXTRAPAUTA 26 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 59 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 83 de 2018, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, que seja autorizada a formalização do Contrato de Reestruturação de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque, no valor de US\$ 44,172,115.21 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e vinte e um centavos), com concessão de remissão de 89,75% da dívida consolidada, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda”." **Autoria:** Senador Airton Sandoval Santana. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 59/2018 – CAE, de urgência para a matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 27 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 61 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 163 de 2018, que “Altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000”." **Autoria:** Senador Airton Sandoval Santana. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 61/2018 – CAE, de urgência para a matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 28 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 62 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 17, de 2018-CAE, que trata da avaliação das políticas públicas do Poder Executivo Federal na área de Segurança Pública, aprovado em 3/4/2018, a



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

alteração do cronograma proposto pelo Plano de Trabalho para que as audiências públicas destinadas a debaterem os aspectos econômicos que envolvem o problema da violência no país, sejam realizadas ao longo do ano de 2018." **Autoria:** Senador Armando Monteiro. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 62/2018 – CAE. O Presidente solicita ao plenário da Comissão a deliberação do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2018. O Senador José Pimentel manifesta-se contra a votação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Dalirio Beber**

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

**Senador Airton Sandoval**

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

**Senador Fernando Bezerra Coelho**

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/09/04>

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Bom dia a todos!

Vamos iniciar a nossa reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Declaro, portanto, aberta a 27ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Vamos à aprovação da ata.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 26ª Reunião.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunicado.

Informo que foram realizadas as readequações no texto final do PLS 227, de 2011, que altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para garantir que parte dos recursos dos *royalties* e do Fundo Social seja destinada para a prevenção de desastres naturais ou provocados por vazamento radioativo, bem como para o atendimento das populações e áreas atingidas por esses desastres, e dá outras providências.

A matéria segue para a Secretaria do Senado Federal.

Comunico também o recebimento dos seguintes documentos para conhecimento:

Ofício nº 55/2018, de 3 de agosto de 2018, do Ministério da Fazenda, informando o endereço eletrônico para acesso à demonstrativos de operações de crédito e tabelas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Aviso nº 28/2018, de 26 de julho de 2018, do Ministério da Fazenda, encaminhando relatório referente ao segundo trimestre de 2018 sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior;

Do Banco Central do Brasil, Aviso nº 27/2018, de 25 de julho de 2018, encaminhando um demonstrativo do real referente ao segundo trimestre de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais vinculadas;

Aviso nº 31/2018, do Banco Central do Brasil, encaminhando demonstrativo das emissões do real referente ao mês de julho de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas;

Do Tribunal de Contas da União, Aviso nº 933, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário em 18/07/2018, referente à segurança energética do País, à utilização racional dos recursos e ao pleno atendimento à legislação e às metas ambientais.

Correspondência:

Moção de 4 de julho de 2018, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, manifestando contrariedade com relação ao cancelamento de dotações orçamentárias para investimentos federais em obras rodoviárias essenciais para o Estado.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, vamos dar início agora à análise da Ordem do Dia, e eu queria pedir uma inversão de pauta para que a gente pudesse iniciar com o item 5, já que houve um entendimento no âmbito da Comissão de Infraestrutura, com o Senador Eduardo Braga, que é o PLC 77, que trata sobre a questão das distribuidoras.

O entendimento se dá da seguinte forma: é feita a leitura dos respectivos relatórios, há um relatório do Senador Eduardo Braga na Comissão de Infraestrutura, um relatório meu aqui, no âmbito da CAE, e um relatório do Senador Romero Jucá no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça que será lido amanhã.

É feita apenas a leitura e concedida vista. Essa matéria tem urgência constitucional. O Senador Eunício Oliveira está com disposição de colocar essas matérias mais polêmicas apenas após o período eleitoral, mas a leitura asseguraria que a gente pudesse debater em plenário as diversas emendas que porventura venham a ser acatadas pelos respectivos Relatores.

Então, essa é a minha proposta, a inversão da pauta começando pelo item 5.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Coloco em apreciação a proposta de inversão de pauta. *(Pausa.)*

Aprovada.

Apenas informo que o Senador Eduardo Braga apresentou uma emenda a esse Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2018.

Mas, com a palavra o Senador Fernando Bezerra para a leitura do relatório.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE. Como Relator.) – Muito obrigado, Senador; muito obrigado, Sr. Presidente.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, opinar sobre proposições pertinentes a tarifas e aos aspectos econômicos e financeiros de matérias que lhe sejam submetidas, entre outros temas.

Em relação ao PLC e às emendas, de início, cabe destacar que não há óbice em relação aos aspectos orçamentários e financeiros. Não há criação de despesa para a União ou renúncia de receita. O pagamento de R\$3,5 bilhões, previsto no art. 1º do PLC, está sujeito à disponibilidade orçamentária e financeira, ou seja, é apenas uma permissão para que a União pague se os recursos estiverem no orçamento e, estando no orçamento, se houver recursos disponíveis.

A proposição que ora se analisa em regime de urgência é inequivocamente de grande importância para a recuperação do equilíbrio econômico-financeiro das concessões de serviço de distribuição administradas pela Eletrobras. A Lei nº 12.783, de 2013, previu o direito de se prorrogarem as concessões





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de serviço de distribuição alcançadas pelo art. 22 da Lei nº 9.074, de 1995, que venceriam em 2015. Mas, em face de graves problemas financeiros já naquela época, a Eletrobras optou por não prorrogar as concessões de distribuição. Com a decisão, a União deve licitar a concessão, associada à privatização da empresa ou não. A Eletrobras decidiu continuar prestando o serviço em caráter temporário, até que a concessão fosse outorgada a outro investidor.

À União compete agora licitar essas concessões ou prestar o serviço, direta ou indiretamente. A prestação direta do serviço não é uma opção viável para a União, em face da difícil situação de sucessivos déficits primários que estão limitando drasticamente a sua capacidade de investimento. A prestação indireta, por intermédio da Eletrobras, também não é uma opção viável, em razão da grave crise financeira por que vem passando a empresa. Resta a licitação da concessão para a iniciativa privada, que poderá aportar os investimentos necessários para a recuperação da qualidade na prestação dos serviços e para a expansão da rede.

Atualmente, são frequentes as interrupções no fornecimento de energia elétrica nos Estados atendidos pelas concessionárias controladas pela Eletrobras. São elas: Eletrobras Distribuição Acre, Eletrobras Distribuição Amazonas, Eletrobras Distribuição Rondônia e Eletrobras Distribuição Roraima. Isso é um reflexo direto da falta de investimentos nas concessões. A má qualidade dos serviços impõe limites ao desenvolvimento dos respectivos Estados e ao bem-estar de seus cidadãos.

A queda na qualidade dos serviços vem sendo acompanhada por um aumento nas tarifas, decorrente da perda de eficiência das distribuidoras, da falta de investimentos e da incapacidade de combate aos furtos de energia. Não só os consumidores do Norte do Brasil perdem com isso. Perdem também os consumidores de todo o Brasil, em decorrência da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC), subsídio cruzado pago por consumidores de todo o Brasil para viabilizar o atendimento energético aos sistemas isolados. A prevalência dessa situação legal precária, representada pela ausência de contratos de concessão, fatalmente desaguará no agravamento da crise nos serviços de distribuição. A União tem duas escolhas: (1) licitar só a concessão; ou (2) licitar a concessão associada à privatização. O modelo que está sendo priorizado pelo Governo é a licitação da concessão associada à privatização. Nesse modelo, a União ganha porque terá um agente privado prestando o serviço, e a Eletrobras não terá os custos de liquidar suas distribuidoras. Se a licitação associada à privatização resultar deserta, a União terá que licitar a concessão, e a Eletrobras terá que liquidar as empresas. O custo para Eletrobras, e, indiretamente, para a União, será bem maior. E poderá haver desemprego e incertezas quanto ao recebimento de direitos trabalhistas. Os fornecedores das empresas eventualmente liquidadas também teriam dificuldades no recebimento de seus créditos. O PLC contribui para a licitação conjunta porque torna as empresas e as concessões mais atrativas, reduzindo o risco de a licitação conjunta fracassar.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, urge licitar essas concessões para que os consumidores da Região Norte voltem a ter serviços de qualidade com tarifas módicas. E a proposição que ora se analisa traz a segurança jurídica necessária para que as licitações atraíam a iniciativa privada.

O caminho da licitação da concessão associada à privatização foi recentemente trilhado com sucesso quando da privatização da Eletrobras Distribuição Piauí. A transferência do controle acionário implicou ganhos imediatos para os habitantes do Estado, pois o novo acionista aceitou uma redução de 8,52% nas tarifas, redução essa que não ocorreria se a empresa não tivesse sido privatizada. Ademais, o novo concessionário abriu mão de uma futura elevação tarifária de 4,5% referente aos financiamentos captados durante o período de prestação temporária do serviço. Em suma, a privatização da empresa representou um ganho de mais de 13% nas tarifas pagas pelos consumidores do Piauí.

Destaca-se também que a nova concessionária se comprometeu a investir na melhoria dos serviços e na expansão da rede. De imediato, o novo acionista aportará R\$721 milhões ao capital da empresa e, nos próximos cinco anos, investirá em torno de um R\$1,2 bilhão. Ademais, o novo controlador assumiu dívidas que, somadas, superam R\$2,2 bilhões. E ainda pagará R\$95 milhões à União, a título de pagamento pela outorga.

Portanto, Sr. Presidente, é urgente a aprovação PLC nº 77, de 2018, pois sua conversão em lei trará as condições para o sucesso dos leilões previstos para a outorga das concessões do Sistema Eletrobras que ainda não foram desestatizadas.

Todas as emendas apresentadas nós não acolhemos, inclusive essa última, do Senador Eduardo Braga, tendo em vista que fizemos um entendimento através da leitura do relatório que ele apresentou no âmbito da Comissão de Infraestrutura.

Acolhemos apenas uma emenda de redação, a Emenda nº 1, que julgamos importante para tornar o dispositivo alterado mais claro.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do PLC nº 77, de 2018, pelo acatamento da Emenda de Redação nº 1-CAE e pela rejeição das demais emendas.

Sr. Presidente, nós não vamos submeter à votação, porque, pelo entendimento, é apenas a leitura e agora a concessão de vista coletiva...

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – De vista coletiva, conforme foi acordado.

Então, vista coletiva.

Isso será analisado na próxima reunião.

Vamos ao item 1 da nossa pauta.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu pediria que o Senador Fernando Bezerra relatasse o item 1, cujo Relator designado foi o Senador Ferraço.

É um empréstimo da cidade de Itajaí, cidade catarinense, e nos honra muito com a sua relatoria, Senador Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sei do seu interesse pela aprovação desse empréstimo internacional ao importante Município de Itajaí, no seu Estado, Santa Catarina.

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Itajaí, por intermédio da Mensagem nº 79, de 2018, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Itajaí 2040 – Moderna e Sustentável, que inclui investimentos em infraestrutura urbana, como a implantação, duplicação e requalificação de vias urbanas, a construção de ciclovias e pontes, bem como a construção de galerias de drenagem e a recuperação de praças e áreas de lazer.

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil, sob o número TA830891.

Com efeito, ela será contratada com base na taxa de juros Libor de seis meses, acrescida de *spread*, devendo apresentar custo efetivo da ordem de 6,07% ao ano, flutuante com a variação da Libor, considerada aceitável pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (Codip), da Secretaria do Tesouro Nacional.

De imediato, constata-se que a atual situação de endividamento do Município de Itajaí comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação desse novo empréstimo.

Como ressaltado no Parecer SEI nº 269 da Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios (Copen), da Secretaria do Tesouro Nacional, de 5 de julho de 2018, anexo à Mensagem encaminhada ao Senado Federal, o Município de Itajaí atende aos limites definidos nas Resoluções nº 40 e nº 43, de 2001, do Senado Federal. Em particular, os limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação de operações de crédito, do montante máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada dos Municípios.

Fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco de a União conceder a garantia solicitada, a STN entendeu que o Município de Itajaí apresenta suficiência de contragarantias oferecidas e





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresenta capacidade de pagamento para fazer frente a esse acréscimo de endividamento, além do custo favorável que a operação de crédito apresenta, como já ressaltado anteriormente.

Eu me permito dispensar a leitura integral do nosso relatório, muito bem escrito pelo nobre Senador do Espírito Santo, nosso companheiro Ricardo Ferraço, e vou direto ao voto, Sr. Presidente.

O pleito encaminhado pelo Município de Itajaí encontra-se de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2018

Autoriza o Município de Itajaí (SC) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US\$62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Itajaí 2040 – Moderna e Sustentável.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – Devedor: Município de Itajaí (SC);

II – Credor: [...] (Fonplata);

III – Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – Valor: até US\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – Cronograma Estimativo de Desembolso: [...];

VI – Amortização: até 126 (cento e vinte e seis) meses, além do prazo de carência de até 54 (cinquenta e quatro) meses;

VII – Juros: taxa Libor de seis meses para o dólar dos Estados Unidos da América mais margem a ser definida pelo credor;

VIII – Comissão de Compromisso: 0,50% (cinquenta centésimos por cento) anual, aplicado sobre os saldos diários não desembolsados do empréstimo;

IX – Comissão de Administração: [...];

X – Juros de Mora: [...];

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Itajaí (SC) na contratação da operação de crédito [...].

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente, pela aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Como nós não temos ainda o quórum, fizemos apenas a leitura. Aguardaremos a complementação do quórum para votarmos.

Eu gostaria de solicitar ao Senador Fernando Bezerra que assumisse a Presidência para que eu possa relatar o segundo item da pauta, que é também uma operação de crédito para as Centrais Elétricas de Santa Catarina. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Concedo a palavra ao Senador Dalirio Beber para proceder à leitura do seu relatório de empréstimo internacional do BID.

## ITEM 2

## MENSAGEM (SF) Nº 80, de 2018

- Não terminativo -

*Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 276,051,000.00 (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Celesc Distribuição S.A. e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se a financiar o "Programa de Investimento em Infraestrutura Energética da Celesc-D (BID)".*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Dalirio Beber

**Relatório:** Favorável nos termos do projeto de resolução que apresenta

**O SR. DALIRIO BEBER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Como Relator.) – A Mensagem nº 80, de 2018, da Presidência da República (nº 426, de 8 de agosto de 2018, na origem), ora sob análise desta Comissão, contém pleito para que seja autorizada a concessão de garantia da União à operação de crédito externo a ser contratada pela Celesc Distribuição S.A. junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Investimentos para ampliar e aprimorar a rede de distribuição da Celesc Distribuição S.A. para fazer frente à contínua elevação da demanda por energia elétrica, melhorar a eficiência operacional da empresa





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reduzindo as suas perdas não técnicas e promover a execução de uma estratégia de gênero e diversidade para a companhia.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), na forma da Recomendação nº 05/0118, de 8 de novembro de 2016, estando os desembolsos da operação de crédito externo previstos para ocorrerem entre os anos de 2018 e 2022. A operação foi ainda credenciada no Banco Central do Brasil sob o Registro de Operações Financeiras (ROF) TA825422 em 23 de março de 2018. A operação foi ainda credenciada no Banco Central do Brasil sob o Registro de Operações Financeiras TA825422 em 23 de março de 2018.

Análise.

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal, confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Cabe também a esta Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo dos entes da Federação, inclusive suas autarquias e entidades controladas, e para a concessão de garantia da União para as referidas operações.

Por ser a Celesc Distribuição S.A. uma empresa controlada pelo Estado de Santa Catarina que não se enquadra no conceito de empresa estatal dependente, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os limites de endividamento estabelecidos no art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, não se aplicam a ela.

Todavia, como a operação de crédito externo a ser contratada pela Celesc Distribuição S.A. envolve a concessão de garantia da União, o pleito em exame se sujeita aos limites e condições expostas na Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e às regras constantes do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, o conhecimento da capacidade de pagamento da mencionada empresa é imprescindível para a autorização senatorial relativa à concessão de garantia por parte da União.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda presta as devidas informações sobre as finanças da União, na condição de garantidora da operação, bem como analisa as informações referentes à mutuária. No Parecer SEI nº 237, de 21 de junho de 2018, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios (Copem) da Secretaria do Tesouro Nacional informa que o programa de investimentos da mutuária contará com contrapartida estimada em US\$101.229.500,00 (cento e um milhões, duzentos e vinte e nove mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Copem atesta que Declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina comprova que o programa de investimentos da Celesc Distribuição S.A. está incluído no Plano Plurianual estadual para o quadriênio 2016/2019, que trata da revisão do PPA. Também menciona que existem dotações para o programa no Orçamento de Investimento da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018.

Ademais, a Copem revela que a União apresenta margem para a concessão da garantia pleiteada. Ao final do 1º quadrimestre de 2018, de acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal da União, o total de garantias concedidas pela União estava em 38,26% de sua Receita Corrente Líquida, portanto, abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida estabelecido pelo art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Além dos demais, a Copem cita o Memorando SEI nº 63, de 6 de junho de 2018, emitido pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública. Esse documento demonstra que o custo efetivo da operação, flutuante conforme a variação da taxa Libor de três meses para o dólar dos Estados Unidos da América mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do banco, está situado em 4,25% ao ano, que é inferior ao custo máximo das emissões da União na mesma moeda, o qual se situa em 6,46% ao ano, na data de referência de 5 de junho de 2018.

Por sua parte, a Coordenação-Geral de Participações Societárias ... através do Parecer SEI nº 23, de 30 de maio de 2018, complementado pelo Memorando nº 5, de 11 de junho de 2018, afirma que a Celesc Distribuição S.A. tem capacidade de pagamento para arcar com as amortizações e encargos da operação de crédito externo proposta. É de se destacar ainda que os investimentos a serem realizados agregarão valor à atuação da empresa nos médio e longo prazos, de modo que os retornos previstos são superiores ao custo estimado da operação de crédito, mesmo em cenário de estresse operacional.

Em resposta à garantia a ser concedida pela União, o Estado de Santa Catarina oferecerá contragarantias sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Lei Maior.

Essas contragarantias previstas na Lei Estadual nº 17.274, de 5 de outubro de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 17.305, de 6 de novembro de 2017, são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta honre compromisso na qualidade de garantidora da operação junto ao BID, segundo o Memorando SEI nº 33, de 13 de junho de 2018, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros da STN.

Tendo em vista que a concessão de contragarantias pelo Estado de Santa Catarina onera seus limites de prestação de garantia, deve haver prévia autorização também ao Estado para o oferecimento de contragarantias à União. A esse respeito, a Copem, por meio do Parecer SEI nº 232, de 18 de junho de 2018, diz que o ente da Federação cumpre o limite global para a concessão de garantias, uma vez que o saldo global das garantias concedidas, inclusive as relativas à operação pleiteada, soma 7,56% da Receita





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Corrente Líquida do ente, que é inferior ao limite de 22% estabelecido no art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por intermédio do Parecer SEI nº 88, de 17 de julho de 2018, frisa que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos, isto é, as vedações impostas pelo art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, são devidamente observadas no pleito em análise.

Enfim, tanto a STN como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que se encontra de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Diante do exposto, apresentamos voto favorável à autorização pleiteada na Mensagem nº 80, de 2018, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2018

Autoriza a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Celesc Distribuição S.A. junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 276.051.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Celesc Distribuição S.A. junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 276.051.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América).

Já temos quórum para votar.

Portanto, a operação de crédito se realiza, a devedora é a Celesc, o valor é de US\$276 milhões. A modalidade de mecanismo é de financiamento flexível, com prazo de desembolso de cinco anos. O cronograma de estimativa de desembolso está no projeto de resolução, e a amortização se dará em até 25 anos de juros da taxa Libor. As conversões, a taxa de comissionamento, as despesas de inspeção estão todas ali, assim como o exercício da autorização a que se refere o *caput*. O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado, Senador Dalirio Beber.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação.

Aqueles que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria está aprovada e passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado Federal.

**O SR. DALIRIO BEBER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Requerimento de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – A matéria vai ao Plenário do Senado Federal, com a urgência solicitada pelo Senador Dalirio Beber.

Coloco em votação o requerimento de urgência.

## EXTRAPAUTA

## ITEM 15

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 54, de 2018

## - Não terminativo -

*Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 80 de 2018, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 276,051,000.00 (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Celesc Distribuição S.A. e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se a financiar o “Programa de Investimento em Infraestrutura Energética da Celesc-D (BID)””.*

**Autoria:** Senador Dalirio Beber

Os que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência, a matéria vai ao Plenário.

Vamos votar o item 1, que foi relatado por mim no início desta reunião.

Abro para discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o item 1 da nossa pauta, que foi...

**O SR. DALIRIO BEBER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Também pedimos urgência para este projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Coloco em apreciação o requerimento de urgência.

#### EXTRAPAUTA

#### ITEM 16

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 55, de 2018

#### - Não terminativo -

*Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 79 de 2018, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 62,500,000.00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Itajaí 2040 - Moderna e Sustentável"”.*

**Autoria:** Senador Dalirio Beber

Aqueles que aprovam o requerimento de urgência permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência, a matéria vai ao Plenário, com urgência solicitada pela Comissão.

Eu gostaria, antes de devolver a Presidência ao Senador Dalirio Beber, de incluir extrapauta itens das seguintes matérias que foram solicitadas por diversos Senadores, começando pelo Senador Lasier Martins, que pede para que o Senador Paim possa fazer a leitura de um projeto de lei de sua autoria sobre a criação de uma região integrada de desenvolvimento econômico no Estado do Rio Grande do Sul.

Também o Senador Lasier pede prioridade na matéria sobre a contratação de empréstimo para o Município de Porto Alegre.

O Senador Pimentel pede urgência e prioridade para a contratação de empréstimo ao Município de Caucaia, no Estado do Ceará.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou solicitando prioridade para o acordo de uma renegociação de dívida entre o Brasil e a República do Iraque.

E também, em nome da Liderança do Governo, pedimos prioridade para a apreciação da mensagem da indicação para a direção da CVM, que também vai constar, portanto, nos próximos cinco itens da pauta.

### EXTRAPAUTA

#### ITEM 17

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, de 2018

- Não terminativo -

*Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Senador Lasier Martins

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Pela aprovação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para fazer a leitura do projeto de lei do Senador Lasier Martins.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Senador Fernando Bezerra, eu agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>.

Fiz um apelo a V. Ex<sup>a</sup> porque estou presidindo a Comissão de Direitos Humanos. A cadeira ficou vazia lá, porque há uma série de painelistas, e eles estão falando durante esse tempo em que estou aqui.

Eu quero aqui primeiro render minhas homenagens ao Senador Lasier Martins pela importância desse projeto à nossa Metade Sul. Ele, naturalmente, falará depois aqui justificando a importância do projeto. Se V. Ex<sup>a</sup> permitir, eu vou direto à análise do projeto tão importante para o Rio Grande do Sul e principalmente para a Metade do Sul, que lá é muito lembrada como a metade pobre, não é, Senador Lasier? O seu projeto resolve em grande parte.

Eu vou tentar resumir o máximo aqui pelo apelo fiz a V. Ex<sup>a</sup>.

O autor da proposição apresenta informações mostrando a diferença entre as trajetórias de desenvolvimento econômico da Metade Sul e da Metade Norte do nosso querido Rio Grande do Sul e



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

evidenciando que a Metade Sul tem apresentado redução de importância econômica e populacional no Estado desde a década de 1930. Fato semelhante tem ocorrido com a evolução da renda *per capita* da Metade Sul, que é significativamente inferior à da Metade Norte.

Assim, ao longo de mais de oito décadas, a Metade Sul do Rio Grande do Sul tem apresentado uma evolução dos indicadores econômicos e sociais bem aquém do restante do Estado.

Do ponto de vista econômico e financeiro, cabe ressaltar que se trata de medida que propõe a criação de uma instância de coordenação de esforços dos entes governamentais. Eventuais concessões de incentivos fiscais temporários ou outros benefícios de ordem tributária ou financeira dependerão da criação da RIDE e dos acordos que vierem a ser firmados pelos diferentes níveis de governo.

Desse modo – já estou terminando, Presidente, como me havia comprometido –, inicialmente, não há que se falar em aumento de gastos para os governos envolvidos, sendo suficiente a previsão de que o eventual impacto da medida sobre a despesa governamental seja providenciado da forma prevista no art. 6º do PLS.

Em resumo, consideramos a proposição meritória e não existem óbices legais à sua aprovação.

Enfim, Sr. Presidente, essa lei complementar do Senador Lasier Martins dispõe sobre a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul e institui o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do nosso querido Estado.

Diante do exposto, opinamos já pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2018 – Complementar, de autoria do nosso querido amigo e Senador Lasier Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Coloco a matéria em discussão.

Ofereço a palavra ao autor da proposição, Senador Lasier Martins.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para discutir.) – Agradeço, Presidente Fernando. Embora não sendo da Comissão, agradeço a cortesia. Quero louvar o belo relatório do Senador Paulo Paim, que conhece tanto quanto eu e tanto quanto os gaúchos uma situação que é bem conhecida também por V. Exª: Pernambuco tem Petrolina, que é uma Região Integrada de Desenvolvimento, tanto quanto o Entorno de Brasília e a capital do Piauí, Teresina.

Pois nós estamos precisando também do reconhecimento como região integrada necessitada de benefícios da Metade Sul. Na Metade Sul, no Rio Grande do Sul, Presidente, se fizermos um traçado do Município de Guaíba até Uruguaiana, nós temos rigorosamente a divisão em duas partes do Rio Grande do Sul, pois a Metade Norte enriqueceu – eu poderia dizer assim –, sobretudo a região da Serra, região de



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Caxias e Bento Gonçalves, subindo um pouco a Passo Fundo, Santa Rosa e Erechim, mas a Metade Sul, a metade de Dom Pedrito, de Rosário, de Livramento, de Uruguaiana e de Pelotas, que é, ainda assim, a terceira cidade mais populosa e importante do Estado... O Polo Naval do Rio Grande é uma região que tem sofrido uma decadência econômica constrangedora nos últimos anos e, inclusive, um êxodo de população impressionante. As pessoas estão saindo há vários anos dessa região, principalmente do oeste do Estado, e indo para a região mais poderosa, de Caxias, de Bento, e uma parcela também para o litoral, Capão da Canoa, Torres, Tramandaí, de modo que precisamos socorrer essa metade. É um desperdício o que estamos tendo.

Então, precisamos que essa matéria seja reconhecida pela Comissão, que vá para o Plenário o mais breve possível para nós termos, a partir daí o socorro à nossa Metade Sul.

Em resumo, era isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado, Senador Lasier Martins.

Não havendo quem queira mais discutir a matéria, coloco-a para deliberação do Plenário.

Aqueles que aprovam o projeto do Senador Lasier Martins, criando a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, se for possível, tanto eu quanto o Senador Lasier gostaríamos de pedir urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Coloco em votação o requerimento de urgência apresentado pelo Senador Paulo Paim e pelo Senador Lasier Martins.

**EXTRAPAUTA****ITEM 18****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 56, de 2018****- Não terminativo -**

*Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 129 de 2018, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul”.*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Autoria:** Senador Paulo Paim

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário do Senado.

Passo a Presidência dos trabalhos ao nobre Senador Dalirio Beber.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Concedo a palavra ao nosso Senador Fernando Bezerra para relatar o item extrapauta que foi aprovado...

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mensagem 87.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Mensagem 83, não é?

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Então não é o de Porto Alegre ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Não. Essa é a do Fernando Bezerra.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, eu não poderia fazer um apelo para votar primeiro a de Porto Alegre? É só votar. Porque aí eu vou para a Comissão. Se pudesse votar...

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Vamos fazer a inversão.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com a boa vontade...

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Do Fernando...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... do nosso querido Fernando Bezerra, parceiro nosso de longas caminhadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Vamos aguardar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só votamos o de Porto Alegre, e vou presidir a Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Chamo o Raimundo Lira para relatar a Mensagem do Senado Federal nº 87, que é uma operação de crédito junto ao BID para o Município de Porto Alegre.

### EXTRAPAUTA

#### ITEM 19

#### MENSAGEM (SF) Nº 87, de 2018

- Não terminativo -

*Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 80,800,000.00 (oitenta milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa de Melhoria da Qualidade da Educação do Município de Porto Alegre".*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Raimundo Lira

**Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do PRS apresentado.

Já que temos a presença do Senador Paulo Paim e do Senador Lasier Martins, com a palavra o Senador Raimundo Lira.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB. Como Relator.) – Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem 87, de 2018, da Presidência da República (nº 481, de 30 de agosto de 2018, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia (*Fora do microfone*) da República Federativa do Brasil US\$80,8 milhões entre o Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Melhoria da Qualidade da Educação do Município de Porto Alegre.

Relatório.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Mensagem nº 87 de 2018, da Presidência da República (nº 481, de 30 de agosto, na origem), ora sob análise desta Comissão, contém pleito para que seja autorizada operação de crédito externo, com a garantia da União, entre o Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Melhoria da Qualidade da Educação do Município de Porto Alegre.

Análise.

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal, confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Cabe também a esta Casa dispor sobre limites globais e condições para operações de crédito externo dos entes da Federação, inclusive suas autarquias e entidades controladas, e para concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII desse dispositivo.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº, DE 2018**

Autoriza o Município de Porto Alegre, situado no Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$80.800.000,00 (oitenta milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Porto Alegre situado no Estado do Rio Grande do Sul, autorizado a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$80.800.000,00 (oitenta milhões e oitocentos mil dólares americanos).

Parágrafo Único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Melhoria da Qualidade da Educação do Município de Porto Alegre".

Art. 2º. A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: US\$ 80.800.000,00 (oitenta milhões e oitocentos mil dólares americanos);

V – modalidade: Mecanismo de financiamento flexível;

VI – prazo de desembolso: o prazo original de desembolso será de cinco anos [...];

VII – cronograma estimativo de desenvolvimento de US\$827.100.000,00 (oitocentos e vinte e sete milhões e cem mil dólares americanos); US\$6.598.900,00 (seis milhões e quinhentos e noventa e oito mil e novecentos dólares americanos); e em 2019, US\$14.181.620,00 (quatorze milhões e cento e oitenta e um mil e seiscentos e vinte); e em 2020, US\$31.547.865 (trinta e um milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco dólares





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

americanos); e 2021, US\$25.047.075,00 (vinte e cinco milhões e quarenta e sete mil e setenta e cinco dólares americanos); em 2022, US\$2.597.550 (dois milhões e quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta dólares americanos).

VIII – amortização: prestações semestrais consecutivas e, na medida possível, iguais, vencendo-se a primeira até 66 (sessenta e seis) meses e a última até 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da assinatura do contrato de empréstimo.

Enfim, Sr. Presidente, este é o relatório que eu teria para ler aqui a respeito desse empréstimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Obrigado, Senador Raimundo Lira.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Com a palavra...

Sim.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem. *Fora do microfone.*) – Eu gostaria, em meu nome e do Senador, de agradecer a inclusão em pauta desta Mensagem de Porto Alegre, lida pelo nosso Senador Raimundo Lira, coincidentemente no momento em que os jornais brasileiros são unânimes em denunciar a péssima situação do ensino no Brasil. Esse empréstimo para Porto Alegre, Presidente Dalirio, destina-se à educação na capital gaúcha, de modo que é muito importante.

Esperamos a aprovação e, desde já, cogito a inclusão com urgência dessa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu queria fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> está trazendo os empréstimos etc. Eu sou Presidente da Comissão de Infraestrutura e sou Relator do item 4 da pauta, que é um item que não gera polêmica. É o item que trata do Programa de Bicicletas Brasil (PBB) para incentivar o uso de bicicletas visando à melhoria das condições da mobilidade urbana. Se V. Ex<sup>a</sup> permitir – ouvido, obviamente, o douto Plenário –, nós votaríamos, logo em seguida a essa matéria, o item 4 para que eu possa retornar a uma audiência pública com três Ministros de Estado aqui na CI.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Com certeza.

Nós colocamos em apreciação...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – É só votar... Em seguida é o seu.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Em seguida é o seu.

Então, em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Raimundo Lira.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, em nome do Senador Lasier e também da Senadora Ana Amélia, eu queria pedir urgência ao projeto. O Senador Lasier já a havia solicitado, mas, como não é membro da Comissão, eu a estou reafirmando.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) –

## ITEM 20

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 57, de 2018

**- Não terminativo -**

*Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 87 de 2018, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 80,800,000.00 (oitenta milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa de Melhoria da Qualidade da Educação do Município de Porto Alegre”.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Em votação, então, o pedido de urgência para que essa matéria vá diretamente ao Plenário. (*Pausa.*)

Ninguém se manifestando, está aprovada a urgência.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Vamos ao item 4 da pauta, então, para atender ao nosso Senador Eduardo Braga, que tem outros compromissos em outra comissão. E, em seguida, o de Caucaia.

#### ITEM 4

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, de 2017

- Não terminativo -

*Institui o Programa Bicicleta Brasil (PBB) para incentivar o uso da bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana.*

**Autoria:** Deputado Jaime Martins

**Relatoria:** Senador Eduardo Braga

**Relatório:** Favorável ao projeto

**Observações:**

*1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com parecer favorável ao projeto.*

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/MDB - AM. Como Relator.) – Vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2017 (Projeto de Lei nº 6.474, de 2009, na Casa de origem), do Deputado Jaime Martins, que institui o Programa Bicicleta Brasil (PBB) para incentivar o uso da bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana.

O PLC possui nove artigos, dos quais o primeiro indica seu objeto, mais precisamente busca incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte, a ser implementado em todas as cidades com mais de 20 mil habitantes, visando a contribuir para a melhoria das condições de mobilidade urbana.

O *caput* do art. 2º institui o Programa Bicicleta Brasil (PBB). Suas diretrizes estão contidas no parágrafo único: a criação de uma cultura favorável aos deslocamentos cicloviários; a redução dos índices de emissão de poluentes; a melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos e das condições de saúde





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da população; o desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria do sistema de mobilidade cicloviária; a inclusão dos sistemas cicloviários nas ações de planejamento espacial e territorial; e a conscientização da sociedade quanto aos efeitos indesejáveis da utilização do automóvel nas locomoções urbanas.

O art. 3º estabelece objetivos adicionais para o PBB, quais sejam: apoiar Estados e Municípios na construção de infraestrutura cicloviária; promover a integração da bicicleta ao transporte coletivo; divulgar os benefícios da bicicleta como meio de transporte; implantar políticas de educação para o trânsito que promovam a boa convivência das bicicletas com os demais veículos; estimular a implantação de rotas intermunicipais seguras para o deslocamento cicloviário.

O art. 4º afirma que o PBB integra a Política Nacional da Mobilidade Urbana e deve ser coordenado pelo órgão responsável por esta política, que atualmente é o Ministério das Cidades. Além disso, determina que a implementação das ações do PBB será efetivada pelos órgãos e entidades estaduais e municipais das áreas de desenvolvimento urbano, trânsito e mobilidade urbana; e por organizações não governamentais e empresas do setor produtivo. Estes últimos devem ingressar por meio de contrato de parceria público-privada. Finalmente, será necessário um regulamento para acompanhamento e avaliação dos resultados do programa.

O art. 5º diz que a atuação dos órgãos governamentais será voltada ao estímulo ao desenvolvimento de projetos de infraestrutura cicloviária; à implantação de ciclovias, ciclofaixas e faixas compartilhadas; à construção de bicicletários e à instalação de paraciclos; à instalação de equipamentos de apoio aos usuários, como banheiros públicos e bebedouros; à implantação de sistema de locação de bicicletas; e a campanhas educativas.

Aqui é importante, Sr. Presidente, destacar inclusive que, em alguns lugares do mundo, essas bicicletas já estão sendo utilizadas na modalidade híbrida, entre a tração humana e baterias elétricas, o que faz com que esse meio de transporte seja ainda mais confortável e ainda mais contemporâneo com a tecnologia atual.

O parágrafo único do *caput* exige que, nas cidades com mais de 500 mil habitantes, as ações do PBB devam ser compatíveis com o plano de transporte, “no qual deverão estar previstas, obrigatoriamente, a implantação de ciclovias e a promoção do transporte cicloviário”.

O art. 6º estabelece como recursos do PBB uma parcela da arrecadação com multas de trânsito; um percentual a ser especificado em regulamento dos recursos da Cide-Combustíveis; dotações orçamentárias; e doações de pessoas físicas e jurídicas.

O art. 7º, mediante alteração do Código de Trânsito Brasileiro, fixa em 15% a proporção das multas de que trata o artigo anterior.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 8º acresce à Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, a hipótese de uso dos recursos da Cide-Combustíveis para infraestrutura cicloviária.

O art. 9º é a cláusula de vigência, que seria 90 dias a partir da sua publicação, obedecendo obviamente à noventena.

A matéria foi encaminhada à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), onde recebeu parecer favorável, sem emendas, do Relator, Senador Ricardo Ferraço, e a esta Comissão. Após análise da CAE, segue ao Plenário. Compete à CAE, nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os aspectos econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente.

O autor da proposição que ora analisamos, em sua justificção, defende o programa como uma alternativa já adotada em outros países para buscar a sustentabilidade dos centros urbanos, além da mobilidade, Sr. Presidente, que é, hoje, talvez um dos mais graves e sérios problemas, e com uma das melhores relações custo-benefício em função da infraestrutura, que é muito mais barata para esse tipo de transporte se comparado com outros.

Por último, como sabemos, os recursos oriundos da arrecadação de multas de trânsito são destinados para a cobertura de gastos com sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. Em relação às engenharias de tráfego e de campo, o Código de Trânsito Brasileiro prevê um conjunto de atividades voltado a ampliar as condições de fluidez e de segurança no trânsito. Ora, essa é uma das condições de fluidez e de segurança do trânsito. Nesse quesito, o Projeto Programa Bicicleta Brasil insere-se naturalmente.

Diante do exposto, o parecer é pela aprovação, Sr. Presidente, e eu peço o apoio das Srªs e Srs. Senadores tendo em vista a verdadeira calamidade e desordem em que se encontra o trânsito nas cidades com mais de 50 mil habitantes no Estado brasileiro, principalmente nas metrópoles, e esse seria um mecanismo para fazermos investimentos para criar uma mobilidade que tem custo-benefício altamente favorável e positivo, gerando emprego e renda e melhorando a saúde das pessoas e a mobilidade urbana nessas cidades.

Portanto, eu peço às Srªs e Srs. Senadores a aprovação do referido projeto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Eduardo Braga.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/MDB - AM) – Gostaria apenas de pedir regime de urgência, coletivo, para o Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Pergunto ao Plenário se concorda. (*Pausa.*)

Aprovado também.

O relatório passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Vamos ao próximo item, que é de Caucaia.

## EXTRAPAUTA

## ITEM 22

## MENSAGEM (SF) Nº 84, de 2018

## - Não terminativo -

*Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Caucaia, no Estado do Ceará, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia".*

**Autoria:** Presidência da República.

**Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço.

**Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do PRS apresentado.

Com a palavra o Relator, Senador Raimundo Lira.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB. Como Relator.) – Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 84, de 2018, da Presidência da República (nº 473, de 27 de agosto de 2018, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Caucaia, no Estado do Ceará, e a Corporação Andina de Fomento (CAF), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia”.

Do relatório.

A Mensagem nº 84, de 2018, da Presidência da República (nº 473, de 27 de agosto de 2018, na origem), ora sob análise desta Comissão, contém pleito para que seja autorizada operação de crédito externo, com a garantia da União, ao Município de Caucaia, no Estado do Ceará, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia”.

O programa tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município de Caucaia, com base na melhoria da mobilidade e acessibilidade das principais áreas do seu território, na inclusão social e geração de emprego e renda e na melhoria da qualidade de vida da população mais carente, por meio da qualificação dos espaços públicos e da construção de parques urbanos.

Análise.

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal, confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Cabe também a esta Casa dispor sobre limites...

Peça um pouco de silêncio aí, Presidente.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – Dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo dos entes da Federação, inclusive suas autarquias e entidades controladas, e para concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII deste dispositivo constitucional.

Essas normas constam das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e nº 48, de 2007, todas do Senado Federal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), também normatiza o tema, principalmente nos seus arts. 32 e 40.

Segundo o art. 29 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas à autorização específica desta Casa serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda, com parecer técnico que demonstre o atendimento dos requisitos mínimos exigidos pela referida resolução.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto de Resolução do Senado nº , de 2018

Autoriza o Município de Caucaia, situado no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. É o Município de Caucaia, situado no Estado do Ceará, autorizado a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo Único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Caucaia (Ceará);

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato de empréstimo;

VI – prazo de desembolso: até 6 (seis) meses para a solicitação do primeiro desembolso e até 60 (sessenta) meses para a solicitação do último desembolso, contados a partir da data da assinatura do contrato de empréstimo [...].

Esse é o relatório que eu tinha de ler.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Obrigado, Senador Raimundo Lira.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Raimundo Lira.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, eu solicito urgência dessa matéria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Em discussão o requerimento de urgência da matéria. (*Pausa.*)

Como ninguém se manifesta contrário, aprovado também o requerimento de urgência desta matéria, que vai diretamente ao Plenário.

#### EXTRAPAUTA

#### ITEM 24

#### MENSAGEM (SF) Nº 85, de 2018

- Não terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2019, em substituição a Gustavo Rabelo Tavares Borba.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Armando Monteiro

**Relatório:** Pronto para deliberação.

Concedo a palavra ao Relator *ad hoc*, Senador José Pimentel, para que proceda à leitura do seu relatório sobre a indicação.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em conformidade com o art. 84, inciso XIV, combinado com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal.

Esses dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, ocupantes de cargos





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

públicos, quando determinado em lei. Este é o caso dos membros dirigentes da CVM, nos termos da Lei nº 6.385, de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 2002.

O art. 6º da mencionada Lei 6.385, de 1976, exige a aprovação no Senado Federal para nomeação de Presidente e Diretores da CVM entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos de mercado de capitais.

Os mandatos do Presidente e dos Diretores da CVM são fixos e estáveis, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do colegiado, vedada a recondução imediata de seus titulares.

O indicado, se aprovado, terá a missão de substituir o Sr. Gustavo Rabelo Tavares Borba.

A CVM é a principal autoridade normatizadora, reguladora e fiscalizadora das sociedades emissoras de valores mobiliários. Deste modo, o cargo ao qual o candidato foi indicado é de suma importância para o mercado de capitais brasileiro, assim como para a economia brasileira.

Acompanha a mensagem o *curriculum vitae* do candidato, em cumprimento do art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como ao Ato nº 2, em seu art. 1º, de 2011, desta Comissão de Assuntos Econômicos.

O Ato nº 2, de 2011, desta CAE, disciplina o processo de aprovação e de indicação de autoridades no que se refere às declarações pessoais, à argumentação escrita e ao conteúdo do currículo a serem apresentados pelas autoridades sujeitas à arguição desta Comissão.

O currículo anexo à mensagem presidencial evidencia que o Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

O candidato é brasileiro, graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; pós-graduado em projetos industriais pela COPPE, tem MBA em Direito Empresarial pelo IBMEC-RJ e realizou treinamento junto às autoridades reguladoras de mercado de capitais nos Estados Unidos e no Reino Unido.

No período de 1978 a 2009, atuou como analista da CVM, tendo sido aprovado no primeiro concurso de provas da autarquia; foi titular das superintendências de registros de valores mobiliários; de empresas e investidores institucionais. Entre 2009 e 2015, atuou como titular da Diretoria de Regulação de Emissores da Bolsa de Valores Bovespa.

No período de 2010 a 2015, foi membro dos Conselhos de Autorregulação da Anbima de: (i) Fundos de Investimentos, FIP e Fiee e (ii) Mercado de Capitais. Também foi membro da Comissão de Mercado de Capitais do IBGC e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir de 2015, atuou como consultor de mercado de capitais e companhias abertas, colunista da revista *Capital Aberto* e membro das Câmaras Consultivas de (i) governança de estatais e (ii) de empresas e estruturação de ofertas da B3. Ainda, atuou como membro da Banca Avaliadora do Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos da Abrapp, e do Comitê de Acompanhamento do fundo imobiliário BC Fund.

Quanto às declarações de cunho pessoal, para atender ao disposto no art. 383, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, também exigidas pelo art. 1º, inciso II, alíneas "a" a "e", do Ato nº 2, de 2011, da CAE, o candidato declara que suas filhas Isabela Falcão Rebello e Clarissa Falcão Rebello são funcionárias, respectivamente, do Banco BTG Pactual S.A. e do Centro de Imagem Diagnósticos S.A., instituições reguladas e fiscalizadas pela CVM.

Declara ainda, que não possui demais parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional; que não participa e jamais participou como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais; que não possui nenhuma pendência, em seu nome, relativa a tributos federais, estaduais ou municipais; que não figura como autor ou réu de nenhuma ação judicial; e que atuou como funcionário da BM&F Bovespa – atual B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão –, entidade regulada e fiscalizada pela CVM, no período de novembro de 2009 a junho de 2015.

As atividades profissionais desenvolvidas, assim como a formação acadêmica mencionada no currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, demonstram um alto nível de qualificação profissional e formação técnica e acadêmica adequada. De posse destas informações, a CAE fica em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho para exercer o cargo de Diretor da CVM.

Diante da natureza da matéria, eram essas as condições pertinentes no âmbito do presente relatório.

É esse, Sr. Presidente, o nosso parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Gostaria de agradecer ao Senador José Pimentel pela relatoria desta indicação e, em atendimento ao art. 383, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno do Senado, concedo vista coletiva da presente matéria.

Esclareço que, às 14h30 de hoje, será realizada reunião extraordinária para a sabatina do Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho, que já está conosco, indicado ao cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Comunico ainda que, nos termos do art. 383, inciso II, alínea "c", do Regimento, os cidadãos poderão encaminhar informações sobre o indicado ou perguntas a ele dirigidas, por meio do portal e-Cidadania, no endereço [www.senado.leg.br/ecidadania](http://www.senado.leg.br/ecidadania), e do Alô Senado, no número 0800-612211.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos, então, à Mensagem nº 83.

**EXTRAPAUTA****ITEM 25****MENSAGEM (SF) Nº 83, de 2018****- Não terminativo -**

*Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, que seja autorizada a formalização do Contrato de Reestruturação de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque, no valor de US\$ 44,172,115.21 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e vinte e um centavos), com concessão de remissão de 89,75% da dívida consolidada, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.*

**Autoria:** Presidência da República**Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho**Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do PRS apresentado.

Com a palavra o Relator, Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, diversos países possuem dívidas com o Brasil, quase todas originárias de operações de financiamento às exportações realizadas nas décadas de 70 e 80, dentro do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (Finex), hoje Proex.

Desde 2007, negociações organizadas pelo Clube de Paris foram feitas, quando, em 2017, países membros concederam perdão de 80%. Com a negociação bilateral Brasil-Iraque, chegou-se ao desconto de 89,25%.

Com o fim da era Saddam Hussain, os credores do Clube de Paris entenderam que a renegociação da dívida iraquiana seria crucial para a recuperação do equilíbrio macroeconômico e político do país no período pós-guerra.

O Brasil não fazia parte do Clube quando as negociações começaram. De todo modo, estava submetido à determinação da extensão dos acordos aos países não membros, devido ao princípio da comparabilidade de tratamento. Esse princípio vincula o país devedor a buscar, junto a seus demais credores, tratamento equivalente ao concedido pelo Clube.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Contrato de Reescalonamento de Dívida não possui cláusula de natureza política, atentatória à soberania ou à ordem pública, nem contrária à Constituição Federal ou às leis nacionais.

A Lei 9.665, de 1998, autoriza o Poder Executivo a conceder redução parcial de seus créditos, em consonância com parâmetros do Clube de Paris.

A Resolução do Senado Federal 5/2014, art. 8º, determina que as operações externas de renegociação ou rolagem de dívida serão submetidas às deliberações do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes.

As condições financeiras da renegociação foram aprovadas pelo Comitê de Avaliação e Recuperação de Créditos ao Exterior, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Secretaria Internacional do Ministério da Fazenda. Também sofreu despacho opinativo favorável do Ministério das Relações Exteriores.

A renegociação abre novas possibilidades para o desenvolvimento do relacionamento financeiro e comercial entre os dois países. A iniciativa alinha-se à intenção do Brasil de voltar a apoiar o comércio com o Iraque, que é parceiro tradicional no Oriente Médio. No âmbito do comércio brasileiro com o mundo árabe, o Iraque apresenta-se como parceiro comercial tradicional devido à complementariedade das economias. O país continua representando importante destino para as exportações brasileiras. A reconstrução, depois de anos de conflito armado, demonstra o potencial da retomada do relacionamento financeiro entre os dois países.

De acordo com a análise de sustentabilidade da dívida elaborada pelo Banco Mundial, a dívida externa do Iraque é sustentável e permanecerá assim no médio prazo. A implementação do plano de ajuste fiscal e a necessidade de financiamento continuam sensíveis à variação dos preços do petróleo e a choques macroeconômicos. Esses riscos são mitigados pelo fato de um terço da dívida doméstica iraquiana ser de curto prazo e pertencer ao Banco Central e de 60% da dívida externa ser composta por atrasados a serem reestruturados de acordo com os termos do Clube de Paris.

Sr. Presidente, na realidade, é importante aqui destacar que o Governo iraquiano tem logrado a retomada da maior parte das localidades que estavam sob o domínio do Estado Islâmico. Portanto, há toda uma cooperação internacional de diversos países para dar sustentabilidade política a essa importante região do nosso planeta.

Desde 1992, o Curdistão iraquiano possui *status* distinto das demais províncias, sendo reconhecida pela Constituição Federal como única região autônoma.

Para falar da importância do comércio entre o Brasil e o Iraque, basta dizer que o comércio atinge... O Brasil exporta para o Iraque US\$810 milhões e o Brasil importa apenas US\$125 milhões. Nós temos um superávit de quase US\$700 milhões com o Iraque – isso todo ano. Os nossos principais



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

produtos de exportação são açúcar, carne, frango, bovinos, ferro, aço e açúcar refinado. E o que nós importamos do Iraque é óleo bruto de petróleo.

Portanto, o nosso parecer é pela aprovação dessa reestruturação da dívida com a República do Iraque.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Agradecemos a relatoria do Senador Fernando Bezerra.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Fernando Bezerra. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (Bloco Maioria/MDB - SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O relatório passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (Bloco Maioria/MDB - SP) – Sr. Presidente, eu requero urgência para esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Coloco em apreciação o pedido de urgência para a matéria. *(Pausa.)*

Aprovado.

Portanto, vai esta matéria diretamente ao Plenário, em urgência.

Solicito também a aprovação de um requerimento rapidinho.

**EXTRAPAUTA****ITEM 28****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 62, de 2018****- Não terminativo -**



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 17, de 2018-CAE, que trata da avaliação das políticas públicas do Poder Executivo Federal na área de Segurança Pública, aprovado em 3/4/2018, a alteração do cronograma proposto pelo Plano de Trabalho para que as audiências públicas destinadas a debaterem os aspectos econômicos que envolvem o problema da violência no país, sejam realizadas ao longo do ano de 2018.*

**Autoria:** Senador Armando Monteiro. É ao longo do ano de 2018, ou seja, daqui para a frente.

Em discussão e apreciação. *(Pausa.)*

Em votação. *(Pausa.)*

Aprovado, então, o requerimento.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> a compreensão para que a gente pudesse devolver a vista para o Projeto de Lei Complementar nº 77, a pedido do próprio Senador Eduardo Braga, que é o grande interessado nessa matéria. Tínhamos feito um acordo de apenas ler o relatório do Senador Eduardo Braga e o meu aqui na CAE, e essa matéria ficaria, portanto, pendente para ser apreciada após as eleições. O Senador Eduardo Braga disse que, após consultar o Regimento Interno do Senado, julga melhor que o relatório dele seja aprovado por acordo para que ele possa ter chance de discutir as emendas que ele incluiu no relatório dele no Plenário, como destaque. Nesse sentido, é importante que a gente possa aprovar também o nosso relatório, porque aí o Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira, fará a designação de quem será o Relator de Plenário, mas tendo os dois relatórios como base para subsidiar a discussão em Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Tendo em vista o entendimento havido entre a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Infraestrutura no sentido de que essa matéria possa ser discutida já, de imediato, nós colocamos, então, a matéria em discussão.

**O SR. JOSÉ SERRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, não há acordo para retirada de vista. A vista foi coletiva, e o Partido dos Trabalhadores mantém a vista.

**O SR. JOSÉ SERRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sim.

**O SR. JOSÉ SERRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Queria pedir, Sr. Presidente, inversão de pauta, em razão da importância do PLS nº 163, de 2018, de minha autoria...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – De imediato, após esta discussão, nós colocaremos em...

**O SR. JOSÉ SERRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... referente ao pagamento de dívidas dos Estados.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu acho que tem aqui uma manifestação do Senador José Pimentel, que a gente tem que respeitar, porque eu estava entendendo que o Senador Eduardo Braga estava falando pelo conjunto da oposição. Se não tem acordo...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O Senador Eduardo Braga é do MDB.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu sei, mas é porque a matéria envolve especificamente interesse da Amazonas Distribuidora. Na realidade, esse PLC trata da questão das distribuidoras que eram administradas pela Eletrobras. Então, eu imaginei que pudesse...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Na verdade, envolve Norte e Nordeste. Aqui está a do Piauí.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE) – Não, a do Piauí já foi...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu sei, mas só para adiantar.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Não havendo...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE) – Se não há acordo, ele tem que ser informado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Informado lá, para que nós possamos...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O Partido dos Trabalhadores não tem acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Há uma reunião hoje à tarde, da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE) – Não, não, se não tem acordo, eu retiro a matéria de discussão, porque, na realidade...

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Retira? Fica valendo, então, a vista coletiva?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE) – Não tem acordo e nós não temos número aqui para poder deliberar. Tem que ser por acordo, porque o Plenário tem lá 14, mas não temos 14 aqui para votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Então, fica, digamos, reaberta a questão da vista coletiva, para ser apreciada em novo momento. O.k.?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Segue a pauta.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sim.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu relatei *ad hoc*, na reunião anterior, um projeto do nobre Senador José Serra, que é o item 6, o Projeto nº 163. Já tinha sido lido e agora é o próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Exatamente. Vamos então...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Como pede aqui o Senador José Serra. Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que colocasse...

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Vamos à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Vamos à matéria, o.k.?

Então, já que houve a relatoria *ad hoc* de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas eu tenho alteração para fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Então, com o Senador Otto Alencar, a palavra sobre o 163.

**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2018**



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**- Não terminativo -**

*Altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.*

**Autoria:** Senador José Serra

**Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia

**Relatório:** Favorável ao projeto.

**Observações:**

1. Em 7/8/2018, foi lido o relatório e concedida vista ao senador Airton Sandoval.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu relatei pela aprovação e acrescento apenas ao projeto o seu §4º: "A exclusão prevista no *caput* deste artigo, referente aos pagamentos de precatórios, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, terá caráter facultativo aos entes federados." Então, acrescento apenas isso, mantendo o relatório anterior, que foi pela aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Então, fica acrescido ao art. 4º o §4º, onde se esclarece: "A exclusão prevista no *caput* deste artigo, referente aos pagamentos de precatórios, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, será facultativa aos entes federados." Então, esse é o acréscimo que o Relator estaria inserindo no seu relatório.

**O SR. JOSÉ SERRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, como autor da proposta, quero dizer que concordo com a emenda do Senador e creio que contribui para melhorar o projeto. Portanto, estou de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Nós... Também, digamos, em nível pessoal, manifesto-me favorável, uma vez que as decisões judiciais não estão sob a gestão do gestor, seja ele governador ou seja ele prefeito municipal. São despesas que surpreendem e que, muitas vezes, têm que ser executadas durante o exercício... E impactando – aí sim, consideravelmente – sobre as questões do teto, tendo muitas vezes que obrigar o próprio gestor a invadir nas áreas sociais, reduzindo os seus investimentos, para poder atender...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. JOSÉ SERRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – De maneira muito simples, o que o projeto faz é excluir da base as despesas com segurança, saúde e habitação, para viabilizar o novo regime de precatórios.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Certo.

Então, a matéria está em discussão.

**O SR. JOSÉ SERRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Para excluir precatórios.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sim. Excluir precatórios exatamente da questão dos tetos.

Em discussão a matéria.

Pois não.

**O SR. JOSÉ SERRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir.) – Clarificando, Sr. Presidente: não deveríamos vislumbrar a hipótese de se contingenciar despesas com saúde, segurança e educação para viabilizar o novo regime dos precatórios. Por isso é que nós excluimos da base de apuração do limite de despesas aquelas relativas ao pagamento de sentenças judiciais. Essa é a essência do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O.k.

Nós parabenizamos a iniciativa, é muito positiva, e a relatoria também complementou, dando muito mais transparência e segurança a essa questão, para não permitir que os investimentos nas áreas sociais e de segurança sejam prejudicados em função de uma determinação judicial, no sentido de fazer um enfrentamento com o pagamento dos precatórios.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório *ad hoc* do Senador Otto Alencar, de autoria do Senador José Serra.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 da CAE, que é essa que se refere ao art. 4º.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (Bloco Maioria/MDB - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dada a importância desse projeto, eu requeiro urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Coloco também em apreciação na Comissão o requerimento de urgência. (*Pausa.*)

Aprovado.

O item 7 da nossa pauta, o Senador Ronaldo Caiado, que é o Relator, pediu que fosse retirado de pauta.

(É a seguinte a matéria retirada:

#### ITEM 7

#### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, de 2011

- Não terminativo -

*Altera a lei nº 9.961, de 2000, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para estabelecer, dentre as competências da Agência, a de definir índices de reajustes dos honorários médicos, procedimentos e eventos em saúde oferecidos pelas operadoras de planos de saúde.*

**Autoria:** Senador Eduardo Amorim

#### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2012

- Não terminativo -

*Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para determinar que os índices de reajuste das mensalidades dos planos de saúde sejam aplicados à remuneração por consultas médicas.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado

**Relatório:** Favorável ao PLS nº 380 de 2011, com uma emenda apresentada, e pelo arquivamento do PLS nº 358 de 2012.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Observações:**

1. *A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.*
2. 1. *Em 7/8/2018, foi lido o relatório e concedida vista ao senador Armando Monteiro.*

Os outros itens são todos terminativos. Portanto, não temos quórum para deliberar.

Encerramos a nossa reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, lembrando que nós temos uma reunião convocada para hoje, às 14h30, quando teremos a sabatina do indicado para a Comissão de Valores Mobiliários.

A todos vocês, muito obrigado.

*(Iniciada às 10 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 45 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia quatro de setembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Fernando Bezerra Coelho e Givago Tenório, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Raimundo Lira, Simone Tebet, Valdir Raupp, Eduardo Braga, Waldemir Moka, Airtton Sandoval, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, José Serra, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Sérgio Petecção, José Medeiros, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque e Pedro Chaves. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas, Gleisi Hoffmann, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, José Agripino, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes e Armando Monteiro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 27ª Reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de autoridade. ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 85, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2019, em substituição a Gustavo Rabelo Tavares Borba." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador José Pimentel (*ad hoc*), substitui o Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Pronto para deliberação. O presidente passa então a palavra ao Senhor Carlos Alberto Rebello para sua exposição. Durante a sabatina, fazem uso da palavra os Senadores Givago Tenório e Eduardo Braga. **Resultado:** A comissão aprova o nome do Senhor Carlos Alberto Rebello Sobrinho para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por 13 (treze) votos favoráveis, 1 voto contrário e nenhuma abstenção. **Observação:** A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que cria a Conta de Desenvolvimento Energético, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos sistemas isolados, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a redução dos encargos setoriais e a modicidade tarifária, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime de concessões de serviços públicos de energia





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

elétrica e a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Favorável ao projeto com a Emenda de Redação nº 1- CAE e pela rejeição das demais emendas. Usaram da palavra durante a votação do projeto os (as) Senadores (as) Vanessa Grazziotin e Eduardo Braga. **Resultado:** Favorável ao projeto com a Emenda de Redação nº 1- CAE e pela rejeição das demais emendas. Registrados os votos em contrário dos Senadores Eduardo Braga e Vanessa Grazziotin. **Observação:** A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

### Senador Fernando Bezerra Coelho

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/09/04>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*(Texto com revisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Declaro aberta a 28ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 27ª Reunião.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

O item 1 da nossa pauta:

**ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 85, de 2018****- Não terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2019, em substituição a Gustavo Rabelo Tavares Borba.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Armando Monteiro

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:**

1. *A sabatina do indicado será realizada nesta reunião.*

Funcionou como Relator *ad hoc* o Senador José Pimentel.

O indicado, Dr. Carlos Alberto, já se encontra aqui ao meu lado. Passo, portanto, cumprindo as formalidades regimentais, a palavra ao Sr. Carlos Alberto Rebelo Sobrinho para que faça a sua exposição.

Encerrada a exposição, iremos oferecer oportunidade de arguição aos Srs. Senadores e Senadoras.

De acordo com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: a palavra aos Senadores será concedida na ordem de inscrição; o interpelante dispõe de dez minutos – podendo ser um pouco mais esse tempo, contanto que o Dr. Carlos possa fazer a exposição que julgar mais adequada –, assegurado igual prazo para cada resposta do interpelado, facultadas a réplica e a tréplica por até cinco minutos.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Como nós estamos fazendo esta reunião extraordinária e os Srs. Senadores vão registrar a presença e, ao mesmo tempo, já iniciar o processo de votação, eu solicito à Secretaria que possa abrir o processo de votação para facilitar os trabalhos.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Armando Monteiro não estava presente na reunião pela manhã, em que funcionou como Relator o Senador José Pimentel.

Portanto, fica facultado àqueles Senadores que já queiram encaminhar seus votos antes da fase de interpelação.

Com a palavra o Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho, pelo tempo de 15 minutos.

**O SR. CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO** – Obrigado.

Boa tarde, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Estou muito honrado com esta oportunidade que me é concedida para apresentar em breves palavras os pontos que julgo relevantes para ser considerado apto e exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários.

Primeiro, minha formação acadêmica. Sou economista graduado em 1974 pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Realizei pós-graduação *lato sensu*, primeiro, em projetos industriais na Coppe da mesma UFRJ, e em Direito Empresarial no IBMEC do Rio de Janeiro, que é uma conceituada entidade de educação especializada em matéria de finanças.

Fui submetido a treinamentos em regulação realizados pelas autoridades dos Estados Unidos e do Reino Unido. A propósito desse treinamento, no relatório que fiz à época sobre o treinamento no Reino Unido, ainda no ano 2000, salientei duas iniciativas inovadoras do regulador local, a supervisão baseada em risco e a educação financeira. Para minha alegria, ambas as atividades foram incorporadas às prioridades da nossa CVM anos mais tarde.

Já sobre a minha experiência profissional, eu tenho a ressaltar que ingressei em 1978 na CVM, mediante aprovação, sendo o primeiro concurso público de provas para analistas. Nos quase 31 anos que servi na autarquia, tive oportunidade de colaborar com o processo de credenciamento, registro, normatização, supervisão e aplicação da legislação nas áreas relacionadas a companhias abertas, mercados, intermediários, ofertas públicas e fundos de investimento. Trabalhei também na área de relações internacionais, importante unidade da CVM para lidar com a profícua cooperação existente entre as comissões de valores do mundo inteiro no campo da troca de informações, treinamento e aperfeiçoamento de regras para fazer frente aos desafios impostos pela crescente globalização observada no mercado de capitais.

Nos primeiros anos de funcionamento da CVM, cuja lei de criação é de dezembro de 1976, houve ênfase na criação de regras e procedimentos para regulamentação e aplicação de uma, então, à época, nova Lei das Sociedades por Ações, que trazia conceitos inovadores adotados em jurisdições com o mercado de capitais de sucesso no exterior. Para cumprir essa missão, os servidores foram incentivados à pesquisa das experiências regulatórias estrangeiras, à ampla discussão interna e ao diálogo permanente com os participantes do mercado, investidores, inclusive mediante audiência pública dos projetos de regras da CVM. Foi um período de aprendizado e especialização muito importante para forjar minha longa carreira profissional dedicada à autarquia.

Como coroamento da minha carreira na CVM, no período de 1998 a 2009, fui titular das áreas de empresas, de ofertas públicas e, finalmente, de fundos de investimento. Em função da característica do mercado de capitais e dos ciclos econômicos, tivemos delicadas e desafiadoras experiências de crises que, ao meu juízo, foram adequadamente administradas pela CVM e aproveitadas como lições para sua prevenção e não repetição no futuro. Aprendi muito, mas





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

creio que também tenha ajudado a moldar a CVM, um órgão regulador bem avaliado pelos seus pares internacionais, inclusive pelo Banco Mundial (FMI), regulados e, principalmente, por investidores a quem se dedica proteger.

Após a minha saída do serviço público, em razão da aposentadoria em 2009, dediquei quase seis anos de trabalho à bolsa de valores, atual B3, como diretor devotado a atividade de regulação de companhias e outros emissores listados. Nesse período, contribuí para o aperfeiçoamento do regulamento de listagem dos emissores da bolsa, para a estruturação de uma diretoria especializada na regulação de emissores, bem como com estudos e propostas para incrementar a governança e transparência das companhias do novo mercado e das empresas estatais listadas.

Desde meados de 2015, após sair da bolsa, tenho me dedicado a escrever artigos técnicos para a revista *Capital Aberto*, publicação especializada em temas do mercado de capitais. Também tenho participado de comitês independentes de especialistas externos em companhias abertas e prestado consultorias e avaliações.

Finalmente, quanto à minha afinidade intelectual à missão desempenhada pela CVM, acredito que um mercado de capitais eficiente, cuja regulação preze pela segurança jurídica, permita a inovação e proteja os poupadores que investem seus recursos em valores mobiliários, pode contribuir para o crescimento sustentado da economia e prosperidade da Nação.

Tenho a convicção, portanto, de que minha trajetória profissional, formação acadêmica, além da crença na importância do papel desempenhado pela CVM para assegurar o crescimento e aprofundamento do mercado de capitais do Brasil para que dessa forma pode contribuir para o desenvolvimento do País, me habilitam para o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários.

Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado, Dr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho, que acaba de fazer a sua exposição perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

Nós já estamos em processo de votação. Evidentemente, por termos matérias sendo apreciadas em diversas outras comissões da Casa, vamos ter de ter um pouco de paciência para que o quórum possa ser atingido e, também, para que a gente possa iniciar essa fase de debate, essa fase de arguição.

Queria, para iniciar essa etapa das perguntas, fazer uma colocação que diz respeito à determinada norma que foi instituída mais recentemente pela CVM, no sentido de dar transparência aos salários dos executivos das companhias abertas. Esse é um tema muito caro, do ponto de vista da sociedade, que sempre tratou o assunto como uma caixa-preta. As ações são cotadas em bolsas, mas sobre a remuneração dos seus executivos não havia uma transparência necessária para que os investidores, os acionistas, a sociedade em geral, pudessem ter uma ideia de como se remuneram e qual o valor dessas remunerações.

Em outras sociedades – e aqui cito o exemplo dos Estados Unidos – há um intenso debate, às vezes, sobre o excesso das remunerações que são alcançadas pelos executivos, em detrimento dos próprios investidores, dos próprios acionistas, daqueles que adquirem ações no mercado aberto.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, gostaria de ouvir a opinião do Dr. Carlos Alberto sobre como isso vem sendo implementado no Brasil, sobre qual é a reação ou a resistência – se porventura existir – e se as sociedades listadas em bolsa vêm cumprindo com essa norma de transparência em relação à percepção dos pró-labores, dos honorários, das remunerações, pertinentes ao trabalho da alta administração dessas empresas.

**O SR. CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO** – Obrigado pela pergunta.

Na realidade, a CVM, quando baixou a sua Resolução 480, estabeleceu a necessidade de que informações sobre remuneração de administradores fossem apresentadas publicamente em periodicidade anual.

A necessidade dessa informação é importante para que os investidores e acionistas tenham noção se essa forma de remuneração traz incentivos ao crescimento de longo prazo das companhias: se ela se concentra em algum administrador com maior volume, portanto, o risco que o investidor tem de uma saída desse executivo. Enfim, ela tem toda uma utilização como medida para se enxergar num futuro de médio e longo prazo e também do risco associado a investimento naquele papel.

Ocorre que uma liminar foi obtida por um grupo relativamente pequeno de companhias que não vinham cumprindo essa norma. Mas, felizmente, neste ano, essa liminar foi cassada. Então, todas as companhias atualmente estão dando essa informação. E é uma informação que, a princípio, foi recebida com muito receio, em função da alegação de insegurança em relação a se expor à criminalidade, etc. Essa foi a razão da liminar. Mas hoje, passado esse tempo todo, com a maioria das companhias cumprindo essa obrigação, essa liminar caiu este ano.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Obrigado.

Ofereço a oportunidade da intervenção ao Senador Givago Tenório.

**O SR. GIVAGO TENÓRIO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Boa tarde, Dr. Carlos. Eu gostaria de fazer alguns questionamentos.

A CVM tem um papel fundamental na regulação do mercado de capitais. Uma questão fundamental é como a CVM pode aprimorar a sua gestão, de modo a permitir que o mercado continue se desenvolvendo cada vez mais.

Em sua opinião, em quais áreas a CVM poderia aprofundar a sua atuação, de modo a alavancar esse desenvolvimento?

**O SR. CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO** – Senador Tenório, obrigado pela pergunta.

Eu acredito que a CVM, ao longo do tempo, vem aprofundando a sua atuação. Desde quando entrei na comissão, as suas atribuições se expandiram bastante. O que eu noto, acompanhando hoje, de fora, é um movimento importante de tentar equilibrar dois pilares.

Um é a atividade fiscalizadora e sancionadora severa com aqueles que cometem irregularidades e, agora, por função de uma nova lei com penas mais severas, para que gere confiança no investidor para que ele possa colocar suas poupanças nesse mercado. De outro lado, é um movimento que foi estabelecido pelo Presidente Marcelo Barbosa, no sentido de buscar reduzir burocracias e custo da regulação, que não têm uma eficácia na proteção dos investidores e na geração de confiança do mercado.

Então, a CVM está atuando nessas duas frentes com o objetivo de manter a confiabilidade do mercado de capitais do Brasil e, havendo uma migração de investidores para esse mercado,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eles estarem dentro de condições de mercado com bastante confiança na atuação do seu regulador e nos demais participantes do mercado.

**O SR. GIVAGO TENÓRIO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Obrigado, Dr. Carlos, e posso fazer mais uma pergunta, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Pois não, pois não, fique à vontade.

**O SR. GIVAGO TENÓRIO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O.k. então. Obrigado.

A inovação financeira é extremamente dinâmica e rápida. Como V. S<sup>a</sup> vê o papel da CVM no contexto de regulação desse mercado, em que temos muitas ofertas iniciais de moeda pelo mundo? Quais são as perspectivas para que essas captações sejam disseminadas no Brasil, quais os riscos e benefícios desse tipo de atividade no Brasil e, em sua opinião, ativos virtuais representam valores mobiliários?

**O SR. CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO** – É uma pergunta difícil de responder, ainda mais uma pessoa da minha geração. Eu tenho...

**O SR. GIVAGO TENÓRIO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – É nossa nova realidade, não é?

**O SR. CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO** – É, uma nova realidade. Eu tenho sérias dúvidas na definição que existe na Lei 6.385 para valores mobiliários se – popularmente a gente conhece como bitcoins – se moedas desse tipo são valores mobiliários. Ainda não há uma decisão da CVM nesse sentido, mas é um mercado que se desenvolve bastante e é preciso que as autoridades acompanhem de perto, como na realidade vêm acompanhando o Banco Central do Brasil e a CVM, no caso brasileiro.

Agora, a extensão desse desenvolvimento, eu não tenho, assim, até capacidade de prever, mas é um assunto que deve ser acompanhado muito de perto, porque tanto há pontos positivos com a iniciativa como há pontos negativos, como atividades criminosas que podem ser cometidas com a utilização desse tipo de ativo.

Então, eu acho que é um assunto que deve ser e está sendo acompanhado de perto pelas nossas autoridades, tanto bancária quanto de mercado de capitais; de perto, para que não saia do rumo. Então, acho um assunto muito importante, e pretendo, se me for dada essa oportunidade, mergulhar mais nesse assunto e ter uma resposta mais concreta para o senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado, Senador Givago Tenório, pelas suas intervenções.

Nós estamos, pouco a pouco, alcançando o quórum para deliberação, que são 14 Senadores?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Catorze Senadores, estamos a três Senadores do quórum, e eu gostaria, tendo em vista que estamos tendo aqui a participação da TV Senado, que o Dr. Carlos Alberto pudesse falar um pouco da dimensão da CVM: quantas empresas estão sob a supervisão da CVM, a quanto monta o valor de mercado dessas empresas, mesmo em valor aproximado, e o que é que elas representam do ponto de vista econômico, social, para o nosso País; se pudesse dar, digamos assim, algumas





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

informações de natureza mais prática para que os que estão nos assistindo pela TV Senado, pela Rádio Senado, pudessem ter uma ideia da importância do trabalho da CVM para a economia brasileira.

**O SR. CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO** – Eu diria, com o meu viés de ter tido essa carreira longa na CVM, que o mercado de capitais, quer dizer, o desenvolvimento do mercado de capitais é um fator primordial para o desenvolvimento do País.

Está havendo um congresso – ontem e hoje em São Paulo – em que se mostrou por estudos estatísticos que o crescimento de 1% do mercado de capitais do Brasil significa 0,2% no crescimento da renda *per capita* do País.

Essa dimensão do mercado de capitais tende a gerar empregos, impostos e desenvolvimento do País. É uma questão ultraimportante. E o mercado de capitais, num período recente, em que há um largo suporte do BNDES para o financiamento do investimento produtivo no País, e, com essa redução de escopo, o mercado de capitais tem respondido a essa necessidade das companhias de uma forma bastante importante. Inclusive, esses investimentos de infraestrutura, em que são lançadas debêntures para financiar esses investimentos de que o País tanto necessita, o mercado de capitais já é responsável por 17% dessas necessidades.

Hoje nós temos um número aproximado de quatrocentas companhias, que é um número relativamente pequeno para o tamanho da economia brasileira, mas são companhias de crescimento importante no nosso mercado. E esse movimento de que eu falei um pouco anteriormente, da CVM, de criar mecanismos de incentivo às empresas pequenas, às empresas médias para que elas captem recursos de maneira mais fácil e mais ágil no mercado, com certeza vai permitir que uma geração de empresas inovadoras, empresas que... Nós temos, assim, um contingente muito grande de empreendedores no País, que o mercado de capitais possa ser um parceiro importante desses empreendedores. Desde o crowdfunding, que é a pequena contribuição quando o negócio ainda está no início, até o chamado IPO, que é quando a empresa efetivamente faz a sua primeira oferta pública na Bolsa de Valores.

Então, o que está sendo discutido nesse momento é você facilitar esse processo. Nos Estados Unidos da América, em 2012, eles vinham perdendo participação no mercado de capitais mundial e, por iniciativa do Congresso americano, eles estabeleceram normas, às quais deram o nome de JOBS Act, o ato pelo emprego. E, desde então, essas medidas de agilização, de facilitação do trabalho de captação de recursos têm tido resultados importantes.

Então, eu creio que essa importância do mercado, conjugada com questões macroeconômicas, porque hoje nós temos uma inflação baixa no País e uma taxa de juros básica baixa no País, são fatores importantes para alavancar o mercado de capitais, para ele crescer em importância, como o processo da nossa poupança. Há uma competição ainda hoje em função dos títulos públicos, mas há um crescimento potencial do mercado muito grande para que ele realmente cumpra sua função social, que é financiar o investimento produtivo no País.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado, Dr. Carlos Alberto.

Vou pedir a compreensão da Comissão – não é bem uma suspensão –, porque vou ter que me fazer presente na Comissão de Infraestrutura. Nós estamos a dois Senadores do quórum. Vou pedir ao Senador Givago Tenório que assuma aqui a Presidência interinamente por apenas 15 minutos. Vou ali e já volto, que é para finalizar uma votação lá na Comissão de Infraestrutura.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Givago Tenório. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Boa tarde a todos!

Como o Presidente falou, vamos ter que aguardar um pouco a chegada de outros Senadores.

Estava tocando aqui no assunto, Dr. Carlos, em relação a essa questão das empresas brasileiras de abrir capital e essas questões todas. E realmente a gente vê uma questão até cultural. Então, eu acho que a CVM tem um papel extremamente importante de tentar incentivar e motivar essas empresas porque, como você até colocou aí, é uma maneira de captar recursos, muitos dos quais, talvez, até sejam um dinheiro novo entrando no Brasil para fortalecer nossa economia.

**O SR. CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO** – Exatamente. Na verdade, na média, nessas ofertas iniciais, mais de 60% dos recursos novos vêm do exterior. Então é uma oportunidade que se dá aos empresários de sucesso de terem novos recursos para reinvestir ou mesmo para alguns terem a liquidez que lhes dê a oportunidade de uma redução da sua participação. E essa é uma questão que, a princípio, é um processo cultural também, porque muitas empresas se desenvolvem e crescem dentro de uma estrutura familiar. Mas, como a gente sabe, a família cresce e aquelas ideias iniciais do fundador nem sempre são permanentes. Então, criam-se interesses diversos, e é importante que haja, nessas oportunidades, uma abertura do capital e a profissionalização da sua administração para a empresa continuar a crescer, gerar emprego e gerar impostos para o País. E esse é um processo cultural que não é tão simples. Não é só o fato de "Ah, há um mercado! Vamos lá captar recursos!" Não! Tem que haver toda uma governança corporativa, diferenciada, uma prestação de informações ao público, às vezes, bastante exigente, acionistas ativistas... É uma mudança de cultura muito importante.

Esse é um processo que nós temos capacidade financeira de realizar. Nossa indústria de fundos é uma indústria enorme, e os fundos de pensão também são uma indústria enorme. Então, nesse processo, o trabalho que eu entendo que a CVM pode e deve realizar – e ela faz – é tentar equilibrar essa relação dessa companhia que foi feita em bases familiares e o grande público investidor, havendo um equilíbrio de interesses para que esse casamento se dê e seja sustentável a longo prazo. Então, esse é um trabalho difícil, e, às vezes, algumas medidas não têm sucesso.

O que eu observo no período recente é que, devido a dificuldades internas, algumas empresas brasileiras, em vez de captar recursos aqui no nosso mercado e democratizar o seu capital aqui com brasileiros, estão indo diretamente captar recursos nos Estados Unidos. Então, eu acho que, até por questões de manter os empregos aqui tanto da própria companhia como da atividade de intermediação financeira, devemos estudar bem esse fenômeno para que o nosso mercado continue sólido e a economia da população, da poupança pública seja aplicada de forma segura e sustentável.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Na realidade, nós estamos precisando concluir um acordo, um entendimento que foi encaminhado pela manhã, com o Senador Eduardo Braga, que é Presidente da Comissão de Infraestrutura, em relação ao PLC 77.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**EXTRAPAUTA**  
**ITEM 1**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, de 2018**  
**- Não terminativo -**

*Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que cria a Conta de Desenvolvimento Energético, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos sistemas isolados, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a redução dos encargos setoriais e a modicidade tarifária, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime de concessões de serviços públicos de energia elétrica e a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho

**Relatório:** Favorável ao projeto com a Emenda de Redação nº 1 - CAE e pela rejeição das demais emendas.

**Observações:**

*A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.*

O entendimento passa pela votação aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, e lá, na Comissão de Infraestrutura. Portanto, como a matéria é uma matéria acordada, tendo em vista que eu já fiz a leitura do relatório na reunião da manhã de hoje, eu vou colocar a matéria em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir a matéria, eu coloco a matéria em votação – o relatório que apresentei pela manhã.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o nosso relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contra da Senadora Vanessa, do Senador Eduardo Braga e também pela Liderança do PT, que encaminhou...

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM)  
– O Senador Paulo Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – ... contra.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM)  
– Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Aprovado o relatório.

Eu ofereço a palavra à Senadora Vanessa.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM)  
– É apenas para deixar registrado aqui, nesta Comissão, que, de fato, nós fizemos um acordo de votar a matéria hoje em decorrência do entendimento de que, se não votarmos nas comissões até o dia 9 de setembro, que é quando expira o prazo da urgência constitucional, depois não poderíamos mais aprovar emendas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Correto.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Entretanto, eu apenas faço o registro, não é um assunto que diga respeito nem a esta, nem à Comissão de Infraestrutura, por ser um acordo de Plenário, mas eu apenas reafirmo que há um acordo entre o Presidente Eunício Oliveira e a oposição para não votar essa matéria durante o esforço concentrado. Portanto, não deveremos votar a matéria no Plenário do Senado nesta semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Quero antecipar a V. Exª e ao Senador Eduardo Braga que eu estive com o Senador Eunício e ele reiterou a disposição dele de pautar essa matéria para a primeira sessão após as eleições de 7 de outubro. Muito provavelmente a primeira sessão deliberativa será no dia 9 de outubro.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu só queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Pois não, Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/MDB - AM) – Presidente Fernando Bezerra, eu só queria ressaltar aqui: meu voto contrário não é quanto ao mérito, é em relação às emendas apresentadas. E, para não as destacar aqui, conforme o acordo que fizemos, estou encaminhando o voto contrário ao parecer de V. Exª para aprovarmos as emendas na Comissão de Infraestrutura e destacá-las no Plenário, de acordo com o entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – E o acordo está mantido lá, nós vamos votar por acordo, com o posicionamento contrário do Governo, mas para respeitar o entendimento e as emendas serem discutidas em Plenário.

Então, meu relatório foi aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com a Emenda de Redação nº 1, e pela rejeição das demais emendas.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Então, encerramos aqui essa apreciação e voltamos à votação do nome do Dr. Carlos, que é o indicado para a direção da CVM.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/MDB - AM) – Dr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho, a quem quero pedir escusas, mas, no Parlamento, essas coisas acontecem, e desejar a V. Sª muito sucesso na direção da Comissão de Valores Mobiliários, que é um importante instrumento do desenvolvimento econômico e também na geração de emprego e renda, porque, quanto mais houver captação de recursos no mercado de capitais mobiliários, mais investimentos teremos, mais empregos teremos na nossa economia. Creio, portanto, que a votação de V. Sª no dia de hoje é absolutamente pertinente e necessária. Meus cumprimentos a V. Sª.

**O SR. CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu vou passar a Presidência da Comissão ao Senador Aírton Sandoval enquanto vamos ultimar a votação na Comissão de Infraestrutura e retorno para que possamos alcançar o quórum para a aprovação do nome do Dr. Carlos Alberto.

*(Procede-se à votação.)*



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

*(Continua em processo de votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Bom, acho que já temos um número regimental de votantes. Temos os votos suficientes nas urnas. Então, eu peço que possam já abrir o resultado da votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Então, vou anunciar o resultado da votação, que é o seguinte: foram 13 votos SIM, dados ao Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho; NÃO, 01 voto.

E uma abstenção...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Nenhuma abstenção, num total de 14 votos.

Dessa forma, a Comissão aprova o nome do Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com mandato até 31 de dezembro de 2019.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

De acordo com o art. 165 do Regimento Interno, o parecer sobre a escolha de autoridade será incluído em série no final da Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos.

*(Iniciada às 14 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 29 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 29ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia cinco de setembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Armando Monteiro, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores José Amauri, Waldemir Moka, Airton Sandoval, Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Sérgio Petecão, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin e Pedro Chaves. Deixam de comparecer os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas, Simone Tebet, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra, Ronaldo Caiado, José Agripino, Otto Alencar, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 28ª reunião, que é aprovada. O presidente informa que a Senadora Simone Tebet, relatora dos PLS 329/2015, 259/2016, 169/2005 e 139/2018, solicita estudo relativo à estimativa de impacto orçamentário e financeiro das referidas matérias, e informa também que a solicitação será atendida. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RQE 5/2018, de autoria do Senador Tasso Jereissati, e RQE 17/2018, de autoria do Senador Armando Monteiro. **Finalidade:** Destinada a debater a questão orçamentária e os reflexos econômicos da crise da segurança pública. **Participantes:** José Raimundo Carvalho, Professor da Universidade Federal do Ceará; e Leandro Piquet, Professor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

**Senador Armando Monteiro**

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/09/05>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 25ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e treze minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Edison Lobão, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Roberto Requião, Waldemir Moka, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Hélio José, Ângela Portela, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Wilder Moraes, Maria do Carmo Alves, Cássio Cunha Lima, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Givago Tenório, Ana Amélia, Lídice da Mata e Vicentinho Alves. A Presidência registra a presença do Senador Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, José Maranhão, Jorge Viana, Gleisi Hoffmann, Acir Gurgacz, Aécio Neves, Ciro Nogueira, Randolfe Rodrigues, Armando Monteiro, Eduardo Lopes e Magno Malta. Justifica a ausência o Senador Antonio Carlos Valadares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 24ª Reunião Ordinária, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 – MENSAGEM (SF) Nº 64, de 2018 – Não Terminativo – que: "Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Senhor GABRIEL FARIA OLIVEIRA, Defensor Público Federal, no Estado de Santa Catarina para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Carlos Eduardo Barbosa Paz." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: A Presidência concede vista coletiva automaticamente, nos termos regimentais. ITEM 2 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 159, de 2015 – Não Terminativo – que: "Dispõe sobre normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados em áreas de uso coletivo e em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental." Autoria: Deputado Weliton Prado. Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1-CDR a 4-CDR. Resultado: Aprovado





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Parecer favorável ao Projeto e com as Emendas nºs 1-CDR-CCJ a 4-CDR-CCJ. ITEM 3 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, de 2018 – Não Terminativo – que: "Institui o Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG) e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG)." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Favorável ao Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, de 2014 – Não Terminativo – que: "Acrescenta parágrafo único ao art. 158 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal." Autoria: Deputado Sandes Júnior. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Favorável ao Projeto com a emenda de redação que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ, de redação. ITEM 5 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2017 – Não Terminativo – que: "Altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e o art. 4º da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, para determinar a correção monetária dos repasses da União a Estados e Municípios de recursos relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH)." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 6 – PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 30, de 2018 – Não Terminativo – que: "Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Segurança Pública nas Fronteiras." Autoria: Senador Pedro Chaves e outros. Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Favorável ao Projeto, renumerando-se seus artigos. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, renumerando-se seus artigos. ITEM 7 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 144, de 2017 – Não Terminativo – que: "Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas." Autoria: Deputado Duarte Nogueira. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Favorável ao Projeto com as emendas nº 1-CDH a 6-CDH. Resultado: Concedida vista à Senadora Marta Suplicy e ao Senador Antonio Anastasia, nos termos regimentais. ITEM 8 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 2. Resultado: Adiado. ITEM 9 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2017 – Terminativo – que: "Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 39 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, de 2015 – Não Terminativo – que: "Dispõe sobre a responsabilidade civil do Estado e revoga dispositivo da Lei nº 9.494, de 10 de setembro de 1997." Autoria: Deputado Hugo Leal. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Retirado de pauta para aguardar realização de audiência pública. Observação: Em 08/08/2018 foi aprovado o RQJ nº 34, de 2018, de Audiência Pública para a matéria. ITEM 11 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2016 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 12 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 – Terminativo – que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Senador Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 13 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2015 – Terminativo – que: "Acrescenta o art. 38-A a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para obrigar a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 14 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, de 2015 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Registros Públicos) e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para facultar ao interessado indígena a inserção da sua origem e a etnia nos registros públicos e na Carteira de Identidade." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CDH a 3-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 15 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2017 – Terminativo – que: "Altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 16 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 764, de 2015 – Terminativo – que: "Dispõe sobre o compartilhamento de informações entre órgãos de investigação." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 17 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2016 – Terminativo – que: "Cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes e altera o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 18 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 333, de 2017 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma aos agentes de segurança socioeducativos, e dá outras providências." Autoria: Senador Hélio José. Relatoria: Senador Rodrigues Palma. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 19 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2017 – Não Terminativo – que: "Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências." Autoria: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta para aguardar realização de audiência pública. Observação: Em 08/08/2018 foi aprovado o RQJ nº 35, de 2018, de Audiência Pública para a matéria. ITEM 20 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2017 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que somente poderão ser





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comercializados os modelos de veículos que tenham alcançado resultados mínimos em testes de impacto (crash tests)." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 21 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 2016 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, também perante o STF, para prever a participação dos parlamentares que indica." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 22 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2018 – Terminativo – que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta, e com a Emenda nº 1-T nos termos da subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 23 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 81, de 2018 – Não Terminativo – que: "Susta a Resolução Normativa nº 433 de 27 de junho de 2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, que dispõe sobre os Mecanismos Financeiros de Regulação, como fatores moderadores de utilização dos serviços de assistência médica, hospitalar ou odontológica no setor de saúde suplementar; altera a RN nº 389, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar, estabelece a obrigatoriedade da disponibilização do conteúdo mínimo obrigatório de informações referentes aos planos privados de saúde no Brasil e dá outras providências; revoga o § 2º do art. 1º, os incisos VII e VIII do art. 2º, o art. 3º, a alínea "a" do inciso I e os incisos VI e VII do art. 4º, todos da Resolução do Conselho de saúde Suplementar – CONSU nº 8, de 3 de novembro de 1998, que dispõe sobre mecanismos de regulação nos Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde; e revoga o inciso II e respectivas alíneas do art. 22, da





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

RN nº 428, de 7 de novembro de 2017, que atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que constitui a referência básica para cobertura assistencial mínima nos planos privados de assistência à saúde, contratados a partir de 1º de janeiro de 1999, fixa as diretrizes de atenção à saúde e dá outras providências." Autoria: Senador Humberto Costa e Senador Lindbergh Farias. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. ITEM 24 – SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 8, de 2018 AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2014 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para simplificar e desburocratizar atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Favorável ao SCD nº 8, de 2018, adequando-se a redação da respectiva ementa para excluir a expressão "dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". Resultado: Adiado. ITEM 25 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, de 2018 – Não Terminativo – que: "Confere nova redação ao art. 1.520 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para suprimir as exceções legais permissivas do casamento infantil." Autoria: Deputada Laura Carneiro. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Observação: Aprovado o Requerimento de urgência para a matéria. ITEM 26 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2018 – Não Terminativo – que: "Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências." Autoria: Deputado Julio Lopes. Relatoria: Senador Armando Monteiro. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 27 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2018 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro." Autoria: Senador Airton Sandoval Santana. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 28 – REQUERIMENTO Nº 836 de 2017 que: "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senado Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil informações sobre a evolução anual, no período de 2005 até 2016, das operações de crédito rural pelo setor privado." Autoria: Senador Lindbergh Farias. Relatoria: Senador Roberto Requião. Relatório: Pela admissibilidade do Requerimento, e por seu encaminhamento ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à admissibilidade do Requerimento nº 836, de 2017, e por seu encaminhamento ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil. ITEM EXTRAPAUTA 29 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 34 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLC nº 126, de 2015, e debater a elaboração do Estatuto da Responsabilidade Civil do Estado." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 30 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 35 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para instruir o PLC nº 99, de 2017, que “dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências”." Autoria: Senador José Pimentel. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 31 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 36 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 56, de 2018." Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 24ª Reunião Ordinária.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens de 1 a 27.

### ITEM 1

#### MENSAGEM (SF) Nº 64, de 2018

- Não terminativo -

*Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Senhor GABRIEL FARIA OLIVEIRA, Defensor Público Federal no Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Carlos Eduardo Barbosa Paz.*

**Autoria:** Presidência da República.

**Relatoria:** Senador Antonio Anastasia.

**Relatório:** Pronto para deliberação.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Presidência comunica às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão será feito em duas etapas.

Na primeira, o Relator apresentará o relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado. Após a apresentação e discussão do relatório da primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para proferir o relatório.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, eminente Senador Edison Lobão.

Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, passo à leitura do relatório, por determinação de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Por intermédio da Mensagem (MSF) nº 64, de 2018 (Mensagem nº 354, de 25 de junho de 2018, na origem), e nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Gabriel Faria Oliveira, Defensor Público Federal no Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Carlos Eduardo Barbosa Paz.

De conformidade como o citado art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 1994, a Lei Orgânica da Defensoria Pública da União, o órgão tem por chefe o Defensor Público-Geral Federal, nomeado pelo Presidente da República, dentre membros estáveis da Carreira e maiores de 35 (trinta e cinco) anos, escolhidos em lista tríplice formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, precedida de nova aprovação do Senado Federal.

O art. 101, II, "i", do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), de sua parte confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no seu art. 383.

Conforme o *curriculum vitae* que acompanha a mensagem, o indicado, nascido na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, em 26 de setembro de 1979, graduou-se em Direito na Universidade Federal desse Estado em 2003, tendo sido agraciado com diversos certificados de desempenho acadêmico durante o seu curso.

Ainda no tocante à sua formação acadêmica, é especialista em Direito Público pela Universidade do Vale do Itajaí, tendo obtido o título, em novembro de 2004, com honra ao mérito.

Além disso, o Dr. Gabriel Faria Oliveira frequentou diversos cursos nas diversas áreas de Direito.

É autor de diversos artigos jurídicos publicados em revistas especializadas e na imprensa.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O indicado iniciou a sua vida profissional como servidor do Tribunal de Justiça de seu Estado natal, cargo que exerceu de 2001 a 2005, ano em que ingressou, por concurso público, na Advocacia-Geral da União, tendo sido Advogado da União junto à Secretaria Geral do Contencioso, no Gabinete do Advogado-Geral da União até o ano de 2006.

No ano de 2006, passou a ocupar, igualmente por concurso público, o cargo de Defensor Público Federal.

Na Defensoria Pública da União, foi Chefe das Unidades de Curitiba, de Umuarama e de Florianópolis e Subchefe da Unidade do Mato Grosso.

Ademais, participou de diversos conselhos e grupos de trabalho do órgão e presidiu a Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, no biênio de 2011 a 2013.

O ilustre Defensor Público apresenta, também, uma significativa carreira docente, tendo sido professor no Centro de Estudos Superiores do Planalto (Iesplan) e na Escola Brasileira de Ensino Jurídico pela Internet (Ebeji), além de ter proferido dezenas de palestras em eventos especializados.

Registre-se, finalmente, que a mensagem veio instruída pelos documentos e declarações previstas no art. 383 do Regimento Interno do Senado e no Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, desta Comissão.

Diante do exposto, Sr. Presidente, entendemos que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Dr. Gabriel Faria Oliveira.

É o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Obrigado, Senador Anastasia.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, esta Presidência concede vista coletiva automaticamente, ficando para reunião futura o processo de arguição do candidato e a respectiva votação.

### ITEM 5

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2017

- Não terminativo -

*Altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e o art. 4º da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, para determinar a correção monetária dos repasses da União a Estados e Municípios*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*de recursos relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH).*

**Autoria:** Senador Elmano Férrer

**Relatoria:** Senador Antonio Anastasia

**Relatório:** favorável ao Projeto.

**Observações:**

*- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.*

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para proferir o relatório.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores.

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2017, do Senador Elmano Férrer, que altera o art. 116 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e o art. 4º da Lei 11.578, de 26 de novembro de 2007, para determinar a correção monetária dos repasses da União a Estados e Municípios de recursos relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH).

O PLS, em sua parte normativa, resume-se a dois artigos.

Por meio do art. 1º, é proposto o acréscimo do §7º ao art. 116 da Lei nº 8.666 – a Lei de Licitações e Contratos –, com o objetivo de prever correção monetária anual, com base na variação do IPCA do IBGE, ou outro que vier a substituí-lo, a ser efetivada no mês seguinte ao da divulgação oficial do referido índice, sobre as parcelas e demais recursos relativos aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

Por sua vez, por meio do art. 2º do PLS, é proposta a alteração da Lei 11.578, de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do PSH e do PAC nos exercícios de 2007 e 2008, mediante o acréscimo do §2º ao art. 4º, renomeando-se o seu parágrafo único como §1º, para prever a atualização monetária da transferência obrigatória de recursos financeiros de que trata a referida Lei.

Por derradeiro, o art. 3º veicula a cláusula de vigência da lei que decorrer da aprovação do projeto, a qual deverá ocorrer no exercício financeiro seguinte ao da data de sua publicação.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, conforme resumidamente exposto na sua justificção, a presente proposição visa a garantir a correção monetária dos recursos financeiros a serem repassados aos demais entes da Federação pela União no âmbito do PAC e do PSH, mas também alcançando outros instrumentos contratuais congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública.

O autor da proposição alega que a morosidade existente no repasse aos entes federados dos recursos destinados a tais programas tem feito com que os valores correspondentes percam uma relevante parcela de seu poder real de compra. Isso faz com que, muitas vezes, os entes destinatários dos referidos recursos fiquem impossibilitados de dar continuidade aos projetos financiados, causando grande prejuízo à população, que se vê privada de bens e serviços essenciais ao seu bem-estar.

O PLS em análise deverá ir, ainda, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Análise.

A presente proposição objetiva, conforme já relatado, estabelecer a correção monetária sobre as parcelas e demais recursos relativos aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública e da transferência obrigatória de recursos financeiros pela União aos demais entes da Federação, no âmbito do PAC e do PSH.

Trata-se de matéria que diz respeito à Administração Pública Federal, cabendo, assim, à União a competência para legislar sobre convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres a serem firmados entre ela e os demais entes da Federação, respeitada, entretanto, a autonomia político-administrativa desses entes, assegurada pela Carta Federal.

Nesse sentido, a mencionada Lei nº 8.666, de 1993, já prevê no *caput* de seu art. 116 a aplicabilidade de suas disposições, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

Também a citada Lei nº 11.578, de 2007, cujo art. 4º o PLS propõe alterar, estabelece em seu *caput* que os recursos financeiros para a execução de ações do PAC serão liberados aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios conforme o cronograma de desembolso estabelecido no termo de compromisso, mediante depósito em conta vinculada mantida em instituição financeira oficial.

Ressalte-se, assim, o objetivo do PLS que é obrigar à União a fazer a correção monetária dos recursos transferidos aos demais entes Federados em face de convênios e outros instrumentos congêneres.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dessarte, o PLS atende, nesse aspecto, o requisito de constitucionalidade, estando, ainda, de acordo com as normas regimentais do Senado Federal a respeito de tramitação de proposições legislativas.

Ademais, concordamos que o projeto é de elevado mérito para a Administração Pública ao garantir a correção monetária, com base na variação do IPCA, especialmente no que se refere aos valores repassados no âmbito dos mencionados PAC e PSH, que são programas do Governo Federal partilhados com os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Desse modo, os convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres firmados pela União com esses órgãos federados, esses entes federados, terão os seus valores monetários atualizados pelo IPCA, mantendo-se, assim, o poder de compra da moeda durante a sua execução, conforme expressa o seu autor ao justificar a sua apresentação.

Quanto à avaliação dos impactos econômico-financeiros do PLS para a Administração Pública, caberá à CAE emitir, oportunamente, o parecer sobre o assunto, ao examiná-lo em decisão terminativa.

Concluimos, por conseguinte, que é conspícuo o mérito do projeto, não havendo, ademais, óbice de natureza constitucional, jurídico, regimental e da boa técnica legislativa à sua aprovação.

Voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2017.

V. Ex<sup>a</sup> me permita tão somente acrescentar o meu cumprimento pela autoria ao Senador Elmano Férrer, que faz justiça aos Estados e Municípios, porque aqui só se trata de correção monetária daquilo que a União repassa a Estados e Municípios, e demora a repassar, e aí os Estados e Municípios não têm condições, depois de dois, três anos, de realizar aquela obra, porque a parcela que veio depois de três anos não está monetariamente corrigida. Então, é louvável a iniciativa do eminente Senador Elmano Férrer, ainda mais nesta Casa, que é a Casa da Federação, a proteger Estados e Municípios.

É o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Para discutir, Senador Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu quero iniciar parabenizando o Relator pelo seu parecer, porque traz um tema que está presente na nossa agenda, que são as obras inacabadas. Nós temos um número





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

significativo de obras inacabadas no Brasil e isso, quando se faz um levantamento, representa basicamente um novo orçamento da União, com graves problemas na execução final exatamente pela defasagem do preço.

No entanto, nobre Relator, eu tenho uma preocupação com a indexação. Nós estamos fazendo toda uma política, desde o Plano Real, para desindexar a nossa economia, e terminamos criando um novo indexador no mundo em que nós não temos noção do seu tamanho, já que envolve o PAC e envolve as políticas habitacionais. Ao mesmo tempo, nós não tratamos disso na LDO de 2019, como isso nós vamos ajustar.

Vou votar favoravelmente, mas quero deixar essas duas preocupações.

Como V. Ex<sup>a</sup> é um estudioso da matéria, se pudesse nos ajudar dando algumas luzes para superar esse problema da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento de 2019, eu ficaria muito grato.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Se me permite, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Está em discussão a matéria.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Permita-me, Presidente, para esclarecer ao eminente...

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Anastasia.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Presidente.

São ponderações sempre lúcidas as do Senador Pimentel.

Em primeiro lugar, a cláusula de vigência só coloca a vigência no ano seguinte ao exercício financeiro. Então, na realidade, nós teríamos a possibilidade – não é vigência imediata – de fazer a adaptação. E, como a matéria vai em termos terminativos à CAE, a CAE, pela competência daquela Comissão, sob o ponto de vista dos índices e dessa conformidade, parece-me o *locus* institucional mais adequado para essa compatibilidade, já que, sob o ponto de vista do mérito constitucional, que cabe a esta Comissão, fizemos a análise da procedência.

Agora, tem razão V. Ex<sup>a</sup>: essa compatibilidade tem que ser feita. Certamente a CAE a fará, e o prazo de vigência ainda dará essa possibilidade de adaptação, mas agradeço as ponderações. Estamos sempre abertos ao aperfeiçoamento desse projeto, porque a iniciativa do Senador Elmano, como V. Ex<sup>a</sup> concorda, é muito positiva e facilita a Administração Pública.

Muito obrigado.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Agradeço as observações do Senador Pimentel, assim como as explicações técnicas do Relator Antonio Anastasia.

Em verdade, esse projeto corrige uma deformação que ocorria, e ocorre ainda hoje, em relação ao Governo Federal. A União Federal cobra compulsoriamente a correção monetária de tudo que lhe é devido, mas não se apresta em pagar aquilo que deve ser feito.

Encerrada a discussão.

Em votação o relatório, favorável ao projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item nº 2.

**ITEM 2****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 159, de 2015**

**- Não terminativo -**

*Dispõe sobre normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados em áreas de uso coletivo e em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental.*

**Autoria:** Deputado Weliton Prado

**Relatoria:** Senador Hélio José

**Relatório:** Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1-CDR a 4-CDR

**Observações:**

*- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.*

Concedo a palavra ao Senador Hélio José para proferir o relatório.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>ª</sup>. Sucesso na sua reeleição no seu Estado! Estamos acompanhando aqui as questões.

Este relatório refere-se ao projeto de um Deputado muito atuante, o Deputado Weliton Prado, da cidade de Uberlândia, e ele é muito importante, porque trata de parques infantis.

Relatório.

Submete-se a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2015 (PL nº 138, de 2011, na origem), do Deputado Weliton Prado, que dispõe sobre normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados em áreas de uso coletivo e em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental.

O art. 1º informa que o objeto do projeto de lei é estabelecer normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis (*playgrounds*) localizados em áreas de uso coletivo, públicas ou privadas, e determina sanções para o descumprimento de suas determinações.

O art. 2º determina que os parques infantis localizados em áreas de uso coletivo, públicas ou privadas, e em todos os estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental devem ser construídos e mantidos em conformidade com as determinações da NBR 14350 (Segurança de Brinquedos de Playground) da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou de outra norma que vier a sucedê-la.

O *caput* do art. 3º prevê que os responsáveis pela administração das áreas de uso coletivo, públicas ou privadas, e pelos estabelecimentos de educação infantil e ensino fundamental devem providenciar para que os parques infantis localizados em suas dependências sejam vistoriados, anualmente, por engenheiro legalmente habilitado. O §1º estabelece que no caso dos parques infantis localizados em áreas públicas, o responsável pela vistoria é o órgão competente da Administração Pública. O §2º prescreve que da vistoria de que trata o *caput* deve resultar um laudo técnico que aponte a necessidade de reforma ou de substituição de aparelhos. O §3º determina que as correções pontadas no laudo de vistoria deverão ser providenciadas no prazo de um mês, sob pena de interdição do parque infantil. O §4º prevê que o laudo técnico da vistoria deve ficar disponível durante um ano nas dependências dos estabelecimentos e nas áreas de que trata o *caput*, para fins de fiscalização dos serviços executados.

O *caput* do art. 4º prevê que além da vistoria de que trata o art. 3º, os responsáveis pelos estabelecimentos de ensino e pela administração das áreas de uso coletivo, públicas ou privadas, devem providenciar para que os parques infantis localizados em suas dependências passem por manutenção preventiva, semestralmente. O parágrafo único estabelece que entre os serviços de manutenção





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preventiva incluem-se, pelo menos: I – revisão de parafusos e outros elementos de fixação, com o aperto de peças soltas e a troca daquelas que apresentarem defeitos; II – revisão e reforço dos pontos de solda em brinquedos metálicos; III – revisão e conserto dos encaixes em brinquedos construídos de tora de eucalipto ou de outra madeira; IV – lixamento e pintura.

O *caput* do art. 5º determina que a fiscalização das exigências estabelecidas pela lei que resultar da aprovação do projeto caberá ao órgão competente para autorizar o funcionamento das instituições de ensino e a utilização das áreas de uso coletivo, públicas ou privadas. O §1º prevê que em caso de descumprimento, o responsável pela área de uso coletivo ou pela instituição de ensino sujeitar-se-á à penalidade de multa, no valor de quinhentos reais, por brinquedo ou equipamento do parque, devendo ser estabelecido pelo órgão fiscalizador prazo não superior a sessenta dias para que a situação seja regularizada. O §2º estabelece que durante o período apontado pela fiscalização, nos termos do §1º, o parque infantil ficará interditado. O §3º diz que havendo reincidência, a multa de que trata o §1º será cobrada em dobro. O §4º prevê que o valor da multa de que trata o §1º será atualizado, anualmente, pelo índice de atualização dos débitos fiscais.

O art. 6º prevê que a lei que resultar na aprovação do projeto entra em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação oficial.

Na justificação, o autor da proposição afirma que o projeto visa “estabelecer normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos *playgrounds* localizados em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental, públicos ou privados, determinando sanções para o descumprimento das determinações previstas”.

O projeto de lei foi distribuído à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), que aprovou parecer opinando pela rejeição da proposição, e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), que manifestou pela aprovação do projeto de lei com quatro emendas. Foi aprovado o Requerimento nº 201, de 2017, para que fosse ouvida também esta Comissão de Constituição e Justiça.

Da análise.

A proposição trata de matéria inserida na competência legislativa da União, conforme o disposto no art. 24, inciso XV, da Constituição, segundo o qual compete à União legislar concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal sobre proteção à infância.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e é legítima a iniciativa parlamentar, conforme o disposto nos arts. 48 e 61 da Lei Maior.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto: i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) o assunto nele vertido inova





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) se afigura dotado de potencial coercitividade; e v) é compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa, observando os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito da proposição, manifestamo-nos por sua aprovação. Concordamos integralmente com o bem lançado Parecer aprovado na CDR, conforme relatório elaborado pela Senadora Fátima Bezerra, cujos termos passamos a reiterar.

O projeto de lei em análise procura assegurar condições adequadas de uso aos parques infantis localizados em áreas de uso coletivo ou em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental, com o afastamento de fatores de risco que possam comprometer a integridade física de seus usuários.

A proposição estabelece a obrigatoriedade de vistoria anual e de manutenção preventiva semestral nos parques infantis, com a imposição de penalidade de multa pelo não cumprimento das determinações contidas no projeto de lei, bem como a interdição durante a fase de cumprimento das correções apontadas pela vistoria.

O projeto de lei é bastante meritório tendo em vista a necessidade de promover o uso correto e seguro dos equipamentos presentes nos parques infantis, sejam eles localizados em áreas de uso coletivo, públicas ou privadas, ou em estabelecimentos de educação.

A falta de manutenção preventiva ou de fiscalização periódica em tais estabelecimentos tem sido responsável por acidentes que, em alguns casos, tornam-se fatais e atingem, principalmente, crianças e adolescentes. É notório que não existe outra forma de assegurar condições adequadas de uso a não ser a fiscalização e a vistoria periódica dos parques infantis, uma vez que existe desgaste decorrente do uso contínuo e das intempéries climáticas a que estão sujeitos os equipamentos.

Apesar do mérito do projeto de lei, temos algumas ressalvas a serem feitas, que poderão ser afastadas mediante a apresentação de emendas a alguns dispositivos.

Em relação ao art. 3º, *caput*, sugerimos a substituição da expressão "engenheiro legalmente habilitado" por "técnico habilitado", por entendermos que a exigência de vistoria por engenheiro tornaria a eventual lei inexecutável por grande parte dos agentes responsabilizáveis, nos termos do PLC.

Ainda relativamente ao art. 3º, propomos a inclusão, no §2º, da expressão "condições adequadas de uso", tendo em vista que o laudo de vistoria também poderá atestar a regularidade da manutenção dos equipamentos.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No que diz respeito ao art. 4º, inciso IV, propomos a substituição da expressão "lixamento e pintura" por "lixamento e pintura, quando houver risco à segurança do usuário", já que nos casos de procedimento meramente estético, poderia o agente responsabilizável nos termos do PLC acabar sendo obrigado a abrir mão da aplicação de recursos em outras áreas, sem que isso traga benefício imprescindível ao usuário.

No tocante ao art. 5º, §4º, para fins de maior precisão, substituímos a expressão "pelo índice de atualização dos débitos fiscais" pela expressão "pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal".

Voto.

Em vista de todo o exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2015, e, no mérito, por sua aprovação, bem como das Emendas nºs 1 a 4 da CDR.

Senador Lobão, só para fazer uma contextualização rápida.

Sou engenheiro, sou do CREA e, nessa área, não tenho dúvidas sobre o mérito desse projeto, por isso que encaminhei pela aprovação.

As crianças brasileiras ou crianças de qualquer lugar do mundo são vítimas, muitas vezes, de machucados gravíssimos por causa de brinquedos sem manutenção. E a preocupação do nobre Deputado Weliton Prado é exatamente esta, ou seja, a preservação dessas almas inocentes que vão brincar e, muitas vezes, se mutilam.

Então, como se trata de projeto altamente meritório, encaminhamos pela sua aprovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Obrigado, Senador Hélio José.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Em votação o relatório, favorável ao projeto, e as Emendas de nºs 1 a 4.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**ITEM 4****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, de 2014****- Não terminativo -**

*Acrescenta parágrafo único ao art. 158 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).*

**Autoria:** Deputado Sandes Júnior.

**Relatoria:** Senadora Simone Tebet.

**Relatório:** favorável ao Projeto com a emenda de redação que apresenta.

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet para proferir o seu relatório.

**A SRª SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/MDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada. Sr. Presidente.

Trata-se de um projeto da mais alta relevância, mas, de tão singelo, eu vou aqui pedir desculpas aos colegas para, ao invés de ler, fazer uma rápida explanação, deixando para, em seguida, tirar eventuais dúvidas.

Na realidade, este é um projeto que reforça a Lei Maria da Penha no combate à violência contra a mulher.

Não foram apresentadas emendas.

Na análise, o projeto é constitucional, legal e regimental.

No mérito, o projeto é conveniente e oportuno, porque, na realidade, prevê que, no exame de corpo de delito, terão preferência os crimes cometidos contra mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

Estamos de acordo com a modificação promovida pela proposta e apresentamos apenas uma sutil emenda de redação para aprimorar o texto da proposição. Portanto, o projeto, que tem apenas um artigo, fica desta forma:

[...] Terão prioridade para a realização do exame de corpo de delito os crimes que envolvam:

I – mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

II – violência contra crianças ou adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o relatório, que coloco à disposição de V. Ex<sup>ª</sup> e dos nobres pares, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Em votação o relatório, favorável ao projeto, com uma emenda de redação.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>ª</sup>s Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, de redação.

A matéria vai ao Plenário.

### ITEM 6

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 30, de 2018

- Não terminativo -

*Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Segurança Pública nas Fronteiras.*

**Autoria:** Senador Pedro Chaves e outros

**Relatoria:** Senador Lasier Martins

**Relatório:** Favorável ao Projeto, renumerando-se seus artigos

**Observações:**

*- A matéria será apreciada pela Comissão Diretora*

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins para proferir o seu relatório.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras.

De fato, é o Projeto de Resolução nº 30, que institui, no âmbito do Senado, a Frente Parlamentar de Segurança Pública nas Fronteiras. A iniciativa, que é do Senador Pedro Chaves, tem por objetivo reunir as Senadoras e os Senadores que têm preocupação especial com a segurança pública nas fronteiras do País, que é o caso deste Relator, porque o meu Estado tem extensas fronteiras com o Uruguai e com a Argentina.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entre as finalidades da referida Frente, previstas no art. 2º do Projeto de Resolução, cabe destacar: 1) acompanhar políticas públicas e proposições legislativas relativas às fronteiras; 2) subsidiar, com pareceres, informações técnicas e dados estatísticos, as iniciativas legislativas de interesse da sociedade no que concerne à segurança das fronteiras; 3) promover amplo debate, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade, sobre desenvolvimento, ocupação e fiscalização da faixa de fronteira; 4) incentivar os investimentos na faixa de fronteira; e 5) realizar intercâmbio com órgãos legislativos de outros países, visando à elaboração de estudos e pesquisas sobre segurança de fronteiras.

Ainda sobre o relatório, há um pequeno trecho.

Também se destaca no Projeto que a Frente Parlamentar de Segurança Pública nas Fronteiras reger-se-á por regulamento próprio, aprovado por seus membros, observado o que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal. Será integrada, inicialmente, pelas Senadoras e pelos Senadores que assinarem a ata da sua instalação, podendo a ela aderir, posteriormente, outros membros do Senado Federal. Observe-se, ademais, a relação de colaboração desta Frente proposta com as atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar de Segurança Pública nas Fronteiras, prevista no penúltimo artigo do Projeto.

Com relação aos aspectos de institucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nada a opor.

Sobre o mérito, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cabe assinalar que a iniciativa merece aplauso, uma vez que passa da hora de se dar mais atenção às regiões de fronteira brasileiras, onde vivem milhões de brasileiros. Sob uma perspectiva de Segurança Pública então, a segurança de todo o País passa pela segurança e estabilidade das nossas fronteiras.

Como Casa da Federação, o Senado da República não pode estar alheio às fronteiras do Brasil. Fundamental, assim, que o tema seja objeto de atenção da Câmara Alta.

Por último, convém assinalar a necessidade de renumeração dos artigos, uma vez que há dois artigos 2º no Projeto.

Voto.

Ante o exposto, por ser constitucional e legal, somos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 30, de 2018, renumerando-se seus artigos.

É o relatório, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório, favorável ao projeto, renumerando-se seus artigos, segundo proposta do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, renumerando-se seus artigos.

A matéria vai à Comissão Diretora.

Item 7.

**ITEM 7****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 144, de 2017**

**- Não terminativo -**

*Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas.*

**Autoria:** Deputado Duarte Nogueira

**Relatoria:** Senadora Lídice da Mata

**Relatório:** Favorável ao Projeto com as emendas nº 1-CDH a 6-CDH

**Observações:**

*- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa*

O Deputado Duarte Nogueira hoje é prefeito de sua cidade. Ele aqui se encontra e recebe os nossos cumprimentos.

Concedo a palavra à Sr<sup>a</sup> Relatora Lídice da Mata para proferir o seu parecer.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, como V. Ex<sup>a</sup> já destacou, nós contamos aqui com a prazerosa presença do seu autor, Deputado Duarte Nogueira, hoje prefeito. É um projeto simples, que trata justamente da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e criação do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O autor justifica este projeto destacando que é um fenômeno ainda pouco compreendido em suas causas o desaparecimento de pessoas em nosso País. Argumenta que, ante a ausência de estatísticas oficiais, estima-se que, no Brasil, desapareçam cerca de 45 mil pessoas todos os anos. Há uma resolução grande desses casos; no entanto, aproximadamente 15% permanecem sem solução. No seu entender, a proposição pode oferecer instrumentos para enfrentar esse elevado número de ocorrências insolúveis, por meio da criação de um Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, em relação ao qual foram estabelecidos parâmetros mínimos de existência.

Portanto, o projeto tem seu mérito destacado na sua própria justificação, não contém vícios relacionados com constitucionalidade ou juridicidade, nem óbices de natureza regimental.

De acordo com o com o Relatório Segurança Pública em Números (2017), publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registrou 71.796 notificações de pessoas desaparecidas em 2016. Em 10 anos, ao menos 693.076 pessoas foram dadas como desaparecidas, um número estarrecedor.

Este Projeto de Lei confere interessantes inovações ao ordenamento jurídico, algumas das quais destacaremos a seguir.

Primeiro, o compartilhamento de informações e a integração de sistemas de informação entre órgãos de segurança pública são realizados hoje no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp).

No entanto, identificamos algumas falhas na estruturação desse sistema, no que se refere ao tratamento dos casos de pessoas desaparecidas, principalmente no que tange à falta de sintonia entre as informações existentes em âmbito local e em âmbito nacional.

O Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas criado pelo projeto corrige essa falha pela via da unificação das informações relativas às pessoas desaparecidas.

Outro aspecto positivo é a previsão de acesso público às informações básicas sobre as pessoas desaparecidas, atualmente dificultada em razão da baixa acessibilidade do cidadão à plataforma do Sinesp.

Nesse sentido, o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas será composto por um banco de informações públicas (de livre acesso por meio da Internet), com informações básicas sobre a pessoa desaparecida; e dois bancos de informações sigilosas, um deles contendo informações detalhadas sobre a pessoa desaparecida, e o outro, informações genéticas da pessoa desaparecida e de seus familiares.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente, outra relevante contribuição do projeto está contida nos arts. 9º e 10, segundo os quais as autoridades policiais somente poderão encerrar as investigações quando localizada a pessoa e poderão, mediante autorização judicial, obter dados sobre a localização de aparelho de telefonia móvel.

Ocorreram emendas.

As Emendas nº 1 a 6-CDH são de mera redação.

Eu recebi em meu gabinete sugestões da Delegação Regional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, no sentido de incluir no texto da proposição disposições relacionadas, entre outros assuntos, com a busca e o tratamento de restos mortais e os direitos dos familiares do desaparecido.

Apesar de relevantes essas emendas apresentadas, creio que elas poderão constar de uma futura proposição a respeito desse assunto, porque, se eu acolhesse essas sugestões, o projeto voltaria à Câmara, portanto, perderia a possibilidade da sua aprovação, já que é um projeto importante para o combate, a prevenção, a tentativa de resolução mais rápida das pessoas desaparecidas no Brasil.

Em razão do exposto, nós concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2017, e das Emendas nºs 1 a 6.

**A SRª MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/MDB - SP) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria.

**A SRª MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/MDB - SP. Pela ordem.) – Pela ordem. Eu peço vista, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – V. Exª pede vista?

**A SRª MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu peço vista...

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vista coletiva.

**A SRª MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/MDB - SP) – ... em razão das obrigações que esse projeto incita e que eu acho que podem ser inconstitucionais. Eu gostaria de rever.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vista coletiva, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Vista coletiva concedida.

**ITEM 23****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 81, de 2018**



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

### - Não terminativo -

*Susta a Resolução Normativa nº 433, de 27 de junho de 2018, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que dispõe sobre os Mecanismos Financeiros de Regulação como fatores moderadores de utilização dos serviços de assistência médica, hospitalar ou odontológica no setor de saúde suplementar; altera a RN nº 389, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar, estabelece a obrigatoriedade da disponibilização do conteúdo mínimo obrigatório de informações referentes aos planos privados de saúde no Brasil e dá outras providências; revoga o § 2º do art. 1º, os incisos VII e VIII do art. 2º, o art. 3º, a alínea "a" do inciso I e os incisos VI e VII do art. 4º, todos da Resolução do Conselho de saúde Suplementar - CONSU nº 8, de 3 de novembro de 1998, que dispõe sobre mecanismos de regulação nos Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde; e revoga o inciso II e respectivas alíneas do art. 22, da RN nº 428, de 7 de novembro de 2017, que atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que constitui a referência básica para cobertura assistencial mínima nos planos privados de assistência à saúde, contratados a partir de 1º de janeiro de 1999, fixa as diretrizes de atenção à saúde e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa e outros.

**Relatoria:** Senador José Pimentel.

**Relatório:** Pela prejudicialidade do Projeto.

A relatoria é do Senador José Pimentel, a quem concedo a palavra para proferir o seu parecer.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relator.) – Sr. Presidente, essa matéria de que trata esse projeto de decreto legislativo é objeto de um grande debate por parte de toda a sociedade brasileira. Se nós observarmos, desde a sua edição pela agência reguladora, nós assistimos ao envolvimento e a uma discussão de todas as instituições, tanto no Legislativo, quanto no próprio Executivo, no Judiciário e nas entidades da sociedade civil organizada. E esse debate todo é fruto de um ato que eu diria insano por parte da agência em concordar com as empresas que operam nesse setor em uma cobrança de até 40% a mais dos planos de saúde dos serviços prestados ao consumidor, num momento em que nós temos um congelamento salarial generalizado, um desemprego crescente e um poder aquisitivo cada vez mais diminuto.

Quando se debruça sobre o teor dessa...

(Soa a campainha.)





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... dessa resolução, parece-me que a agência nacional age muito mais como um sindicato das empresas privadas de planos de saúde do que na defesa dos interesses do Estado nacional e da sociedade brasileira.

Por conta disso, a Presidenta do Supremo Tribunal Federal, a Ministra Cármen Lúcia, concedeu uma liminar suspendendo os efeitos dessa resolução da agência, que entraria em vigor agora, no início de agosto de 2018.

Ao mesmo tempo em que o Supremo Tribunal Federal concede essa liminar, a agência resolve revogar esse ato. Por conta disso, o nosso parecer, que antes era favorável a essa propositura... Ontem apresentamos uma complementação de voto com toda essa fundamentação transformando em prejudicialidade.

Registramos também que o próprio Supremo Tribunal Federal já declarou sem objeto a ação naquela corte. Fez isso em face dessa resolução da própria agência revogando esse ato insano que assaltava o bolso do contribuinte, do assalariado e daqueles que têm plano de saúde.

Precisamos, Sr. Presidente, ficar mais atentos aos atos de algumas agências reguladoras, a exemplo dessa, que, em vez de cumprirem o seu papel de funcionar como agência que regule os custos sem tomar partido, passam a ser agências que, como diz um conjunto de analistas, se transformaram num grande sindicato dos planos de saúde em detrimento dos interesses do Brasil.

Em face disso, as resoluções de agências reguladoras, como é o caso da Resolução Normativa nº 433, de 27 de junho de 2018, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, revestem-se de caráter normativo, mediante delegação concedida pela Lei nº 9.961, de 2000. Embora não se trate, diretamente, de ato do Poder Executivo (Presidente da República) editado em decorrência do poder regulamentar que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, todos declaram que a agência extrapolou nessa resolução.

Aqui o próprio Poder Judiciário declara que é competência do Poder Legislativo legislar sobre essa matéria, porque a resolução, na verdade, cria novas obrigações, ela legisla criando novos custos, e isso não estava na sua competência.

Quando nós analisamos as decisões do Supremo Tribunal Federal, verificamos que elas são unânimes nesse sentido, principalmente esta da Ministra Cármen Lúcia em que suspendeu os efeitos dessa resolução.

Por isso, Sr. Presidente, nós estamos alterando o nosso parecer para que seja declarada prejudicada essa matéria em face da revogação da resolução após a decisão do Supremo Tribunal Federal.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, Sr. Presidente, o nosso voto é o seguinte.

Em conclusão, e tendo em vista as manifestações do Supremo Tribunal Federal e a revogação da Resolução Normativa 433, de 2018, inexistente no plano jurídico formal ato normativo a ser sustado com fundamento no art. 49, inciso V, da Constituição, daí decorrendo a prejudicialidade da proposta sob exame.

Pelos motivos expostos, louvando a iniciativa do nobre Senador Humberto Costa, oportuna e juridicamente validada em todos os seus aspectos, nosso parecer é pela prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2018, em decorrência da sua perda de objeto e oportunidade, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Por isso, Sr. Presidente, já foi apresentado anteriormente um projeto de resolução alterando o Regimento Interno do Senado Federal para que esses dirigentes das agências tenham a obrigação de vir ao Senado Federal prestar esclarecimentos dos seus atos. Este é um exemplo concreto que leva ao descrédito da agência reguladora e ao mesmo tempo uma preocupação de todas as instituições brasileiras.

Nesta matéria, não resta outra saída a este Relator – e peço aos nossos pares – a não ser a declaração da prejudicialidade em face da revogação dessa resolução.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRª MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/MDB - SP. *Fora do microfone.*) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Para discutir a matéria, Senadora Marta Suplicy.

**A SRª MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/MDB - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, esse projeto do Senador Humberto é de grande relevância. Ele ficou datado pela liminar da Ministra Cármen, mas o debate continua.

Na CAS nós fizemos a primeira audiência pública, o primeiro debate sobre a exorbitância... Dê-me licença, Senador Hélio José... Então, passe.

Fizemos o primeiro debate com a audiência pública que resultou na liminar da Ministra Cármen Sílvia, onde foi ouvida...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR. *Fora do microfone.*) – Cármen Lúcia.

**A SRª MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/MDB - SP) – ... a Agência Nacional de Saúde – o representante não era o diretor-presidente – e disse: "Podemos rever os custos." A partir disso, se





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desenrolou toda uma ação que já estava a sociedade toda exigindo que acontecesse. Após isso, nós vamos continuar o debate.

Hoje, acabamos de aprovar na Comissão de Assuntos Sociais para o dia 28, quando voltaremos das duas semanas em que não estaremos presentes aqui, uma nova audiência pública, agora com o Diretor-Presidente Leandro, que naquele momento estava fora do País, também com a presença do Idec, com a presença do Ministério da Justiça e a presença dos três planos de saúde coletivos que não estiveram presentes na primeira audiência. Os planos de saúde coletivos são diferentes entre si, porque uns são de empresas, outros são de cooperativa e o terceiro é de autogestão. Então, nós vamos tentar esclarecer o que cada um faz e como é que eles chegam nos dados em que chegam. É muito importante que tenhamos essa transparência porque o aumento do plano individual é baseado no aumento do plano coletivo e o plano coletivo não tem uma regulação como tem um teto o plano individual.

Então, nós esperamos que a partir do dia 28 nós tenhamos mais instrumentos, mais informação para que o Senado também possa se posicionar nessa discussão que hoje é muito dura para os planos de saúde e o povo brasileiro. Não quero dizer que os planos têm uma vida fácil, hoje mesmo discutimos o fechamento de muitos hospitais pela falta de condições e temos lido pelos jornais o fechamento também de planos de saúde, o que mostra que essa combinação que está acontecendo no País... A função da Agência Nacional de Saúde, que é realmente regular e tentar... Não é só proteger o consumidor porque se tem que ter um plano de saúde que tenha lucro, que funcione que vá bem. Há algo muito errado na forma como hoje se está conduzindo. Nós temos que ter uma cabeça mais aberta para pensarmos outras formas e aqui o Senado tem condição de ajudar a fazê-lo.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Lasier Martins com a palavra.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Para complementar o relatório do Senador José Pimentel, não tanto pelo resultado do que já estava decidido pela Presidente do Supremo, mas pelas palavras aqui colocadas de crítica, principalmente – vou usar a palavra "insanidade" –, a uma das agências reguladoras, porque se tornou uma praxe no Brasil várias agências reguladoras se constituírem em agências de corporações. E é por isso que estamos acompanhando os discursos de alguns candidatos à Presidência da República, e há mais de um – na verdade são alguns – que diz que colocarão técnicos e não políticos nas presidências das agências reguladoras.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, muito oportunamente o Senador Pimentel, nesse projeto louvável do Senador Humberto Costa, coloca devidamente as palavras que cabem, neste momento, como um alerta e para maior difusão daquilo que deverá ser uma campanha de fiscalização e de moralização das agências reguladoras.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Em votação o relatório pela prejudicialidade do projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela prejudicialidade do projeto.

A matéria vai a Plenário para as providências do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal. *(Pausa.)*

### EXTRAPAUTA

#### ITEM

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2018

*Requeremos, nos termos do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2015, e debater a elaboração do Estatuto da Responsabilidade Civil do Estado.*

*S. Ex<sup>as</sup> propõem para a audiência a presença dos seguintes convidados que enumeram.*

**Autoria:** Senador Antonio Anastasia e Senador Randolfe Rodrigues.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o requerimento, a matéria sairá de pauta para que se realize a audiência pública proposta.

(É a seguinte a matéria retirada:

**ITEM 10****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, de 2015****- Não terminativo -**

*Dispõe sobre a responsabilidade civil do Estado e revoga dispositivo da Lei nº 9.494, de 10 de setembro de 1997.*

**Autoria:** Deputado Hugo Leal.

**Relatoria:**

**Relatório:** Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta

**Observações:**

*- Em 09/05/2018, a Presidência concedeu vista ao Senador Randolfe Rodrigues, nos termos regimentais;*

*- Em 16/05/2018, foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2 de autoria do Senador Ricardo Ferraço, e as Emendas nºs 3 a 10 de autoria do Senador Lasier Martins, dependendo de relatório.)*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Roberto Requião, pela ordem.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu sou Relator de um requerimento de informações ao Banco Central que já está há algum tempo sobre a Mesa. Trata-se de uma informação importante para os movimentos sociais brasileiros, informações sobre financiamentos para a agricultura privada no Brasil.

Eu requereria à Mesa, se for este o consenso do Plenário, que ele fosse colocado extrapauta. É apenas um requerimento de informações ao Banco Central baseado na legislação que nós temos vigente no País hoje.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

**A SRª MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/MDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, Senadora...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR) – Trata-se do Requerimento nº 836, de 2017.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – ... Marta Suplicy.

**A SRª MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/MDB - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o item 25 seria o seguinte agora pela pauta. Como V. Exª tem observado a sequência, eu gostaria de poder votá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – V. Exª será atendida, como sempre foi.

Senador José Pimentel, pela ordem.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na reunião anterior, eu apresentei um requerimento de audiência pública e já havia solicitado a V. Exª que, na primeira oportunidade, nós pudéssemos lê-lo e, se possível, votá-lo.

Portanto, faço este pedido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em votação o requerimento do Senador Anastasia e, em seguida, colocarei em votação o de V. Exª. *(Pausa.)*

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Senador Anastasia permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passo ao requerimento do Senador José Pimentel.

### EXTRAPAUTA

#### ITEM

#### REQUERIMENTO Nº, de 2018

*Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2017, que dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no*



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

*âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências, com a presença dos convidados que enumera.*

**Autoria:** Senador José Pimentel.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Não havendo objeção do Plenário, passamos à apreciação de um item extrapauta da relatoria do Senador Roberto Requião.

**EXTRAPAUTA****ITEM 28****REQUERIMENTO Nº 836, de 2017**

**- Não terminativo -**

*Requer, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o arts. 215, I, "a", e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil informações sobre a evolução anual, no período de 2005 até 2016, das operações de crédito rural pelo setor privado.*

**Autoria:** Senador Lindbergh Farias.

**Relatoria:** Senador Roberto Requião.

**Relatório:** pela admissibilidade do requerimento e por seu encaminhamento ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião para proferir o relatório.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR. Como Relator.) – Sr. Presidente, acho que o relatório é até dispensável, não é?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O valor das operações praticadas por *tradings*, em operações autônomas ou em parcerias, incluindo a modalidade "*barter*", e o valor das operações por meio dos Certificados de Recebíveis, essa é uma informação que interessa a todos os movimentos sociais do Brasil sobre as operações feitas. É um pedido de informação. Acho que, por economia processual...

Eu requeri ainda que as informações contenham o maior nível de detalhamento possível sobre os agentes, os instrumentos, o volume e a fonte dos recursos e que sejam prestadas em formato de planilha eletrônica.

Na justificação do requerimento, esclareço que as informações serão utilizadas para subsidiar as ações do mandato do requerido e do meu – achei, como Relator, muito interessante a obtenção dessas informações – na formulação de propostas legislativas relativas à política de financiamento à atividade agropecuária. São informações fundamentais para a formulação de propostas que pretendemos fazer.

É um requerimento simples. Não vejo por que não aprová-lo por unanimidade, para que a resposta seja rapidamente concedida.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – É essa a sua matéria.

Em votação o relatório, favorável ao requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao requerimento.

A matéria será encaminhada à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

### ITEM 25

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, de 2018

- Não terminativo -

*Confere nova redação ao art. 1.520 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para suprimir as exceções legais permissivas do casamento infantil.*

**Autoria:** Deputada Laura Carneiro.

**Relatoria:** Senadora Marta Suplicy.

**Relatório:** favorável ao projeto.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy para proferir o seu relatório.

**A SRª MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/MDB - SP. Como Relatora.) – Obrigada, Presidente.

Eu vou ler uma síntese do relatório, que é um projeto da Deputada Laura Carneiro e que altera o Código Civil para impedir, em qualquer caso, o casamento de pessoas com menos de 16 anos de idade.

Segundo a justificção que acompanha o projeto, de acordo com o estudo da ONG Promundo publicado em 2015, o Brasil é o quarto país do mundo com o maior número de casamentos infantis. Foram três milhões de brasileiras que afirmaram ter se casado antes de completar 18 anos de idade. Mais do que isso, ainda segundo o estudo, 877 mil mulheres brasileiras se casaram com até 15 anos de idade – é um infanticídio isso –, e existem no País, atualmente, cerca de 88 mil meninos e meninas, com idade entre 10 e 14 anos, em uniões consensuais, civis ou religiosas.

A autora do projeto afirma que existe estreita correlação entre o casamento precoce e a gravidez na adolescência, o abandono da escolar e a exploração sexual – e é absolutamente verdadeira essa constatação –, e os males já foram mais que mencionados na literatura especializada.

Não foram recebidas emendas ao projeto no prazo regimental.

O projeto não apresenta vícios de regimentalidade.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos.

No que concerne à juridicidade, o projeto está correto.

No que concerne ao mérito, nós consideramos louvável a medida inovadora abraçada pelo projeto em análise, pois está muito bem ajustada ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

O projeto pretende, essencialmente, impedir a união matrimonial de crianças e adolescentes, revogando a antiga redação do art. 1.520 do Código Civil, que permite, excepcionalmente, o casamento de quem ainda não atingiu a idade de 16 anos completos, para evitar a imposição ou cumprimento de pena criminal ou em caso de gravidez.

É gozado, porque este projeto atende ao mundo que mudou e, então, tem de ser encarada a questão das meninas, principalmente, e por que não dos meninos também, que são obrigados a um casamento que não faz nenhum sentido. Quando se faz com todo cuidado, com todo amor e com toda a idade, já é muito difícil dar certo, imaginem fazer nessa idade em condições de obrigatoriedade.

Desde a publicação da Lei 11.106, de 2005, não é mais possível evitar a imposição da sanção penal de crime contra a dignidade sexual pelo casamento do agente com a vítima, ou pelo casamento da vítima com terceiro. Contudo, Contudo, a persistência da atual redação do art. 1.520 do Código Civil,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ainda que destituída de eficácia jurídica, atenta contra a dignidade das nossas crianças e adolescentes, bem como prejudica seriamente a imagem do Brasil no exterior.

Outro aspecto interessante trazido pelo projeto é o de proibir o casamento da mulher grávida que tenha idade inferior a 16 anos. Com efeito, ainda que grávida, a mulher com idade inferior a 16 anos não poderá se casar, ficando obrigada a aguardar que complete a idade mínima.

O projeto é singelo, mas de um significado imenso para a proteção das nossas crianças, em especial das meninas. Com o casamento infantil, a menina perde a capacidade de tomar decisões por si mesma. O que ocorre, na maioria das vezes, é que ela deixa a escola, o que vai se refletir dramaticamente na sua capacidade de conseguir um emprego quando adulta, sem contar outras situações graves, como a gravidez prematura, os abusos e a violência.

Portanto, parablenizo a Laura Carneiro e voto pela aprovação do presente projeto de lei.

Esse é o relatório, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o relatório, favorável ao projeto.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão...

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPPLY** (Bloco Maioria/MDB - SP) – Presidente, poderia ter urgência? Gostaria de pedir urgência ao projeto depois de aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Sim, em seguida, quando a Presidência tiver oportunidade de proferir o resultado da votação proposta por V. Ex<sup>a</sup>.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

A Senadora requer ainda urgência, solicita urgência por parte desta esta Comissão.

Se os Srs. Senadores que estão presentes não têm objeção a fazer, está aprovada a propositura da Senadora Marta Suply.

Não havendo mais relatores, nesta manhã, de projetos em votação...

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – ... eu vou encerrar a reunião, porém, ouvindo antes o Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pela ordem.) – Apenas para indagar a V. Ex<sup>a</sup> sobre o projeto de minha autoria, o PL 147, de 2018, que foi relatado pelo Senador Ricardo Ferraço, cujo relatório já foi lido nesta Comissão, constava da pauta desde o dia 24/04, já estava pronto para a pauta, foi incluído no período do dia 6 de junho e agora foi retirado de pauta.

O projeto, apenas para rememorar os membros desta Comissão, trata de um tema de grande relevância para a sociedade brasileira na atualidade, que é o combate vigoroso à impunidade. A impunidade é a gênese, é a raiz de todos os problemas que o Brasil enfrenta hoje tanto de segurança pública urbana como rural, como também de corrupção. A prática do crime se difundiu no Brasil pela crença na impunidade.

A partir da regulamentação da decisão do Supremo Tribunal Federal no que diz respeito à execução das penas com decisão em segundo grau, resolvi legislar sobre a manifestação do Supremo Tribunal Federal, apresentando o projeto de Lei 147, de 2018, que, de forma muito simples, faz uma mudança no conceito de trânsito em julgado exclusivamente nas ações penais. É preciso que o Brasil tenha uma postura séria, em consonância com o anseio da sociedade, o povo brasileiro já não suporta mais tanta impunidade, tanta corrupção, tanta violência urbana e rural, e é preciso que este Parlamento dê uma resposta à sociedade, em consonância com o que já foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal.

Portanto, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, indago a V. Ex<sup>a</sup>, com máxima vênica, com todo o respeito, para que nós possamos ter a reinclusão dessa matéria na pauta, uma vez que não há mais razão para estar excluída, considerando que o relatório já foi lido por parte do Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Cássio Cunha Lima, V. Ex<sup>a</sup>, até em homenagem ao seu Estado, tem sido fecundo na apresentação de proposições de alta indagação e de interesse nacional.

Essa matéria inspira uma discussão sempre mais profunda pelo fato de que se trata de punição, condenação – e já há uma decisão do Supremo – em relação ao que fora decidido na segunda instância. O projeto de V. Ex<sup>a</sup>, na verdade, procura como que legalizar essa situação, para alguns dando a impressão de que a decisão do Supremo não foi suficiente para que as condenações em segunda instância sejam aplicadas e tidas como válidas, em confronto com a Constituição Federal, que fala em "última instância", entendida por alguns como o Supremo Tribunal Federal.

A matéria, Senador Cássio Cunha Lima, tem sido incluída, por deliberação desta Presidência, na pauta de votações; todavia foi excluída desta feita para que os Srs. Senadores pudessem meditar um pouco mais profundamente sobre ela. Além do mais, o Relator, que também é um Senador presente





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nesta Comissão, hoje, por alguma razão fundamentada, não pôde comparecer. De qualquer sorte, não teria sido votado hoje esse projeto em razão da ausência do Relator, pelas razões explicadas. Todavia, esta Presidência se compromete com V. Ex<sup>a</sup> e com os Srs. Senadores de recolocá-lo na pauta oportunamente.

Está encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 10 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 26 minutos.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**ATA DA 33ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.**

Às onze horas e sete minutos do dia dez de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência da Senadora Ana Amélia**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Dário Berger, Valdir Raupp, Simone Tebet, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Kátia Abreu, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, José Agripino, José Medeiros, Roberto Muniz, Ciro Nogueira, Lasier Martins, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Rudson Leite, Romero Jucá e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Marta Suplicy, José Maranhão, Edison Lobão, João Alberto Souza, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Antonio Anastasia, Roberto Rocha, Maria do Carmo Alves, Lúcia Vânia e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - AVISO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 2, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Analisa a regularidade do usufruto da isenção de contribuição para a seguridade social das entidades beneficentes de assistência social, com atuação preponderante na área de educação." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Pelo conhecimento do Aviso da Comissão de Educação nº 2, de 2018, oriundo do TCU, atinente ao Acórdão nº 822, de 2018, e pelo seu arquivamento, nos termos do art. 133, III, do RISF. **Resultado:** Aprovado Parecer pelo conhecimento do Aviso da Comissão de Educação nº 2, de 2018, oriundo do TCU, atinente ao Acórdão nº 822, de 2018, e pelo seu arquivamento, nos termos do art. 133, III, do RISF. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para tornar obrigatória a catraca com controle biométrico para acesso em estádios de futebol." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório e adiada a discussão e votação. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2011 - Terminativo** - que: "Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo"." **Autoria:** Senador Wellington Dias. **Relatoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2017 - Terminativo** - que: "Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos." **Autoria:** Senador Edison Lobão. **Relatoria:**





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 720, de 2015 - Terminativo** - que: "Denomina "Rodovia Henrique Herwig" a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva" **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015 - Terminativo** - que: "Denomina "Rodovia Bernardo Sayão" a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará - PA a Belém - PA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2013 - Terminativo** - que: "Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 707, de 2015 - Terminativo** - que: "Inscribe o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, de 2016 - Terminativo** - que: "Inscribe o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, de 2016 - Terminativo** - que: "Estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)." **Autoria:** Senador Douglas Cintra. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, de 2011 - Terminativo** - que: "Modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para instituir, no Sistema Nacional do Desporto, o Subsistema do Desporto Indígena." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH e 2-CDH. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, de 2014 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre gratuidade de ingresso em museus." **Autoria:** Senador Inácio Arruda e Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, de 2018 - Terminativo** - que: "Institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Denomina Elevado Carlos Joffre do Amaral o elevado da Rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Luiz de Camões, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Deputado Jorginho Mello. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 44 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 35/2018-CE, o qual requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre "o ensino à distância na área da saúde", inclusão dos seguintes





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

convidados: Dr. Carlos Vital – Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM); José Janguê Diniz – Presidente do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular; Valdirlei Castagna – Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS)."

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque e Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 47 de 2018** que: "Requeremos, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição da República e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), com a finalidade de debater os impactos da Medida Provisória nº 841, de 2018, no financiamento do esporte. Sugerimos que sejam convidados para a referida audiência, sem prejuízo de futuras indicações: Ministro do Esporte, Exmo. Sr. Leandro Froes Cruz da Silva; Presidente do Comitê Olímpico do Brasil, Sr. Paulo Wanderley; Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro, Sr. Mizael Conrado; Presidente do Minas Tênis Clube, Sr. Ricardo Vieira Santiago; Presidente da Sociedade de Ginástica Porto Alegre - SOGIPA, Sr. Carlos Roberto Wuppel; Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, Sr. Robson Aguiar; Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU, Sr. Luciano Cabral; Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, Sr. Jair Alfredo Pereira; Presidente da Organização Atletas pelo Brasil, Sra. Magic Paula; Presidente da Rede Esporte pela Mudança Social, Sr. Lars Grael; Valter Gonçalves Nunes, Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias da Caixa Econômica Federal; e o Sr. Gustavo Kuerten, atleta." **Autoria:** Senador José Medeiros, Senador Romário e Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 49 de 2018** que: "Requeiro, aditamento ao RCE nº 47/2018, com amparo nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sejam incluídos os seguintes convidados para compor a Mesa da Audiência Pública sobre os impactos da Medida Provisória nº 841, de 2018, no financiamento do esporte: Ana Moser, Representante do grupo Atletas pelo Brasil; Fabiana Bentes, Representante do grupo Sou do Esporte; Ana Luiza de Araújo Carrança, Representante da Rede Esporte pela Mudança Social, Lars Grael, representante dos atletas no Conselho Nacional do Esporte." **Autoria:** Senador José Medeiros e Senadora Fátima Bezerra. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 50 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater a importância do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB." **Autoria:** Senadora Fátima Bezerra e Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar atendimento educacional ao aluno do ensino básico internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado." **Autoria:** Deputado Roberto de Lucena. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE (de redação). **Observação:** Aprovado Requerimento de Urgência para a matéria, apresentado pelo Senador Cristovam Buarque. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 51 de 2018** que: "Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública na Comissão de Educação – CE, destinada a debater à fonte dos recursos orçamentários para o cumprimento da meta nº 01 do Plano Nacional de Educação – PNE “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE”.” **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 52 de 2018** que: “Requer, nos termos do art. 336, II e do art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para apreciação do PLC nº 24/2018, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar atendimento educacional ao aluno do ensino básico internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado. ”” **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

### Senadora Ana Amélia

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/07/10>

*(Texto com revisão.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 33ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 18. *(Pausa.)*

Item 1.

## ITEM 1

## AVISO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 2, de 2018

- Não terminativo -

*Analisa a regularidade do usufruto da isenção de contribuição para a seguridade social das entidades beneficentes de assistência social, com atuação preponderante na área de educação.*

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia

**Relatório:** Pelo conhecimento do Aviso da Comissão de Educação nº 2, de 2018, oriundo do TCU, atinente ao Acórdão nº 822, de 2018, e pelo seu arquivamento, nos termos do art. 133, III, do RISF.

**Observações:**

*A matéria constou da Pauta de 03/07/2018.*

Convido a Senadora Lídice da Mata para, por gentileza, fazer a relatoria.

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata para proferir o relatório *ad hoc* à Senadora Lúcia Vânia.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Como Relatora.) – Srª Presidente, bom dia. Saúdo a Senadora Ana Amélia pela Presidência, que assume neste momento.

Srª Presidente, trata-se de um relatório longo da Senadora Lúcia Vânia, em função de ser um aviso de um acórdão do Tribunal de Contas da União. Por isso, Srª Presidente, vou ler um resumo, uma síntese dele, que, ainda assim, é um pouquinho longa, mas se faz necessária para que possamos aprová-lo.

Vou direto à análise.

O exame de avisos encaminhados à apreciação desta Casa e aos seus Colegiados enquadra-se nas competências de controle externo do Congresso Nacional sobre as entidades integrantes da





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Administração Pública, nos termos do art. 70 da Constituição Federal de 1988, as quais são exercidas com o auxílio do TCU, conforme preceitua o art. 71 da mesma Carta Magna.

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, a CE detém competência para apreciar matérias relativas à educação nacional. Nesse sentido, a presente manifestação está amparada nas competências constitucionais e regimentais conferidas a esta Casa Legislativa e a este Colegiado, em particular.

No caso concreto, a auditoria realizada para analisar a regularidade do usufruto da isenção de contribuição para a seguridade social das entidades beneficentes de assistência social, com atuação preponderante na área de educação, prevista no §7º do art. 195 da Carta Magna, enfatizou as etapas de concessão, renovação e monitoramento da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas).

As principais constatações da auditoria são brevemente descritas e analisadas a seguir.

Inicialmente, é de se ressaltar a inobservância do prazo legal de seis meses para decisão do Ministério sobre os requerimentos de concessão e renovação da Cebas. Esse atraso implicaria risco potencial à arrecadação tributária.

Quando isso ocorre, entidades ficam com a Cebas válida até a publicação do indeferimento do pedido de renovação, usufruindo da isenção da contribuição previdenciária indevidamente e por um longo período. A tempestividade na decisão sobre os requerimentos de renovação do certificado configura, portanto, condição essencial para assegurar o benefício tributário apenas às entidades que preenchem os critérios legais, notadamente quanto à oferta de bolsas de estudo na quantidade adequada e conforme os critérios socioeconômicos estabelecidos.

Uma segunda constatação relevante foi apurada em relação aos instrumentos de controle utilizados durante as análises dos processos de concessão e renovação da Cebas. Os mecanismos adotados para esse fim foram avaliados como insuficientes para garantir a fidedignidade das informações e o cumprimento dos requisitos dispostos na Lei nº 12.101, de 2009, e no Decreto 8.242, de 2014.

Nesse caso específico, o MEC informou que está em desenvolvimento, com previsão de implementação para 2018, o sistema SisCebas 3.0, que conterà módulo específico com as informações sobre os bolsistas.

Uma verificação adicional envolve a inobservância, por parte das entidades detentoras do Cebas, de envio do relatório anual exigido pelo art. 36 do Decreto 8.242/2014.

De todo modo, apenas em 11/8/2017 foi que o MEC, por meio da Portaria 15/2017, definiu forma e prazo desses documentos. Antes disso, porém, não foi comprovada qualquer iniciativa do Ministério visando à obtenção dos relatórios. Evidenciaria a inércia do órgão, consoante informações de 11/8/2017, a existência de poucos relatórios de monitoramento protocolados no período de 2011 a 2015, diante de um total de 1.239 entidades certificadas apenas em 2015.

De acordo com os técnicos do TCU, essa omissão de contas é danosa à transparência, à medida que limita o controle e dificulta o acesso da sociedade aos resultados da política pública, representada pela contrapartida de bolsas de estudo aos benefícios tributários concedidos.

Ademais, contribui para a perda de informações úteis ao planejamento, à execução e à avaliação das demais ações governamentais na área de educação e correlacionadas.

Srª Presidente, como esse relatório é de conhecimento, tendo sido publicado, e sendo ele um pouco mais longo, vou adiantar essa nossa leitura.

Por fim, no tocante à oferta de bolsas, restaram visíveis, de acordo com o TCU, indícios de concessão em desacordo com as condições exigidas pela legislação. A ausência de um banco de





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dados estruturado sobre os bolsistas exigiu da equipe de auditoria a busca de dados junto às entidades, selecionadas por amostragem, para fins de cruzamentos de dados com os de outras bases de dados constantes de sistemas disponíveis ao TCU.

Dessa forma, não se demonstra que a contrapartida social referente ao benefício tributário seja acompanhada de forma adequada. Com efeito, na perspectiva de modificar esse quadro, com celeridade, o TCU, em Sessão de Plenário, aprovou o mencionado Acórdão nº 822, de 2018, e determinou ao MEC que:

9.1.1 apresente, em 60 (sessenta) dias, plano de ação detalhado e indicativo de que as medidas a serem adotadas e os respectivos prazos de implementação para que os processos de concessão e renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS Educação) sejam analisados tempestivamente, nos termos do art. 4º, § 1º, do Decreto nº 8.242, de 2014;

9.1.2 informe, quadrimestralmente, acerca do estágio de desenvolvimento dos módulos do Sistema de Certificação [...] (SisCebas) destinados a receber, de forma estruturada, as informações quantitativas e qualitativas referentes à oferta de bolsas de estudo concedidas pelas entidades, até que tais módulos se encontrem [completamente] complemente implementados;

9.1.3 apresente, até [o dia] 30.06. 2018, o resultado consolidado da entrega, pelas entidades que tiveram Cebas-Educação válida em 2017, dos Relatórios Anuais de Monitoramento previstos no art. 57 da Portaria Normativa MEC/GM 15/2017, que disciplinou o art. 36 do Decreto nº 8.242, de 2014, com detalhamento das medidas adotadas em relação às entidades inadimplentes ou que tenham apresentado o relatório sem as informações exigidas, à luz das disposições contidas no § 3º do art. 3º do Decreto nº 8.242, de 2014, que preveem o cancelamento da certificação, a qualquer tempo, das entidades que não cumpram as exigências estabelecidas;

9.1.4 apresente, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação para o monitoramento das entidades detentoras da Cebas-Educação, destacando, além dos prazos estimados para a consecução das tarefas, a metodologia a ser utilizada para a verificação do atendimento, pelas entidades, aos critérios socioeconômicos exigidos para a concessão de bolsas de estudo;

9.1.5 instaure processos de supervisão para as entidades nas quais foram identificados, por este Tribunal, indícios de concessão/renovação de bolsa de estudo em desacordo com os requisitos legais exigidos e informe ao Tribunal, no prazo máximo de 180 dias, acerca de seus resultados;

Em sendo assim, lidas, portanto, as determinações do Tribunal, vou direto ao voto.

Pelo exposto, votamos pelo conhecimento do Aviso da Comissão de Educação nº 2, de 2018, oriundo do TCU, atinente ao Acórdão nº 822, de 2018, e pelo seu arquivamento, nos termos do art. 133, inciso III, do RISF (Regimento Interno do Senado Federal).

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senadora Lídice da Mata, inclusive pela praticidade no resumo do relatório, uma vez que já foi entregue e distribuído aos Srs. Senadores.

Coloco em discussão o relatório feito *ad hoc* pela Senadora Lídice da Mata, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não é para questionar o relatório?

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, não.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, aprovado o relatório...

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Desculpe.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pelo conhecimento do Aviso e pelo seu arquivamento, nos termos do art. 133, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Pela ordem, Senadora Fátima Bezerra.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, é apenas para solicitar para que a senhora veja qual o momento mais adequado, tendo em vista que eu e a Senadora Lídice da Mata temos um requerimento extrapauta.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vamos apresentar já, então, o requerimento extrapauta, a pedido da Senadora Fátima Bezerra. Dispensaria até fazer a consulta, mas consulto, de qualquer maneira, para obedecer ao Regimento.

Requerimento extrapauta.

Consulta as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do requerimento apresentado pelas Sr<sup>as</sup> Senadoras Fátima Bezerra e Lídice da Mata. *(Pausa.)*

Não havendo óbice, passo a palavra à Senadora Fátima Bezerra para a leitura do requerimento.

**EXTRAPAUTA****ITEM 19****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 50, de 2018****- Não terminativo -**

*Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater a importância do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB.*

**Autoria:** Senadora Fátima Bezerra e outros.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para encaminhar.) – Obrigada, Sr<sup>a</sup> Presidenta.

Nós tínhamos uma proposta de emenda à Constituição de autoria da Senadora Lídice da Mata, da qual eu tenho a honra de ser a relatora, Senadora Ana Amélia, que trata exatamente do Fundeb.

Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, o Fundeb é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Fundeb seguramente se constitui na política pública mais avançada voltada para a educação básica de milhares de crianças e jovens por este País afora.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Fundeb foi implementado em 2006 no governo do Presidente Lula. Eu tive a honra, naquela época, também de ser a relatora. Mas ele tem um prazo de validade. A vigência dele termina agora em 2020.

Portanto, primeiro, para sanar esse problema da questão da validade, a Senadora Lídice, em boa hora, apresentou a proposta de emenda à Constituição, que é muito clara: ela propõe tornar o Fundeb, a partir de agora, uma política permanente. Ele vai para o corpo da Constituição, pelo que ele significa do ponto de vista de um mecanismo de financiamento essencial e imprescindível para dar sustentabilidade à educação básica das crianças, dos jovens e dos adultos por este País afora.

Mas a Senadora Lídice não se limitou só a isso, Senadora Ana Amélia. Também em boa hora, ela propõe uma ampliação da participação financeira da União no Fundeb, considerando os desafios que estão colocados – o Plano Nacional de Educação, os planos estaduais de educação, os planos municipais de educação – nesses tempos de teto de gastos, de contingenciamento dos investimentos nas áreas sociais pelos próximos 20 anos, nesses tempos, infelizmente, de tantos retrocessos.

Por isso, eu quero ressaltar a importância maior ainda de o Congresso Nacional se voltar para esta pauta, inclusive num momento muito importante, Senadora Lídice, que é o momento de uma agenda político-eleitoral.

O povo brasileiro vai escolher de Presidente da República a Deputado Estadual, e é necessário, por exemplo, que os candidatos a Presidente da República, e candidatas, digam o que pretendem fazer com o Fundeb, porque não é só tornar o Fundeb permanente. Repito: é o financiamento. Como nós vamos fazer para ampliar a participação financeira da União? Assim como o debate para o Governo do Estado e para o Legislativo.

Concluo, Senadora Ana Amélia, dizendo que entendemos que esta Comissão de Educação, a despeito da PEC que ainda está na CCJ, é pertinente sim, até porque a comissão de mérito é esta, é a Comissão de Educação.

O que nós pedimos é a aprovação desse requerimento. E queremos pedir desde já o apoio da Presidência da Comissão, bem como de sua assessoria, para, em agosto, quando do calendário de atividades no mês de agosto, Senadora Ana Amélia, nós possamos realizar essa audiência pública. Essa é a nossa solicitação.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu cumprimento as duas Senadoras pela autoria e relatoria, ou as duas porque o requerimento é assinado pelas duas, mas o projeto é da Senadora Lídice, com a relatoria da Senadora Fátima Bezerra.

É claro que os Estados e Municípios estão muito carentes de recursos, especialmente numa área fundamental como é a da educação – e também a da saúde –, e toda iniciativa que visa a compartilhar será muito bem-vinda. E uma audiência pública é o espaço mais democrático para tratar desse assunto.

Então, colocarei em votação o requerimento das Senadoras Lídice da Mata e Fátima Bezerra, que querem uma audiência pública para discutir a importância do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o Fundeb, inclusive alterando a Constituição no que se refere ao teto de recursos para o setor.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado e vai às providências para agendamento da audiência pública.

Já aproveitando, como as outras matérias são terminativas e não temos quórum, eu também subscrevi um requerimento do Senador Cristovam Buarque.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

## ITEM 16

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 44, de 2018

**- Não terminativo -**

*Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 35/2018-CE, o qual requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre “o ensino à distância na área da saúde”, inclusão dos seguintes convidados: Dr. Carlos Vital – Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM); José Janguê Diniz – Presidente do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular; Valdirlei Castagna – Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS).*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque e outros.

Então o Senador Cristovam dá o nome das pessoas. São três pessoas. O requerimento é aditivo.

Submeto-o à votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento do Senador Cristovam.

Também subscrevi o Item 17. É requerimento do Senador José Medeiros e do Senador Romário.

## ITEM 17

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 47, de 2018

**- Não terminativo -**

*Requeremos, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição da República e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), com a finalidade de debater os impactos da Medida Provisória nº 841, de 2018, no financiamento do esporte. Sugerimos que sejam convidados para a referida audiência, sem prejuízo de futuras indicações: Ministro do Esporte, Exmo. Sr. Leandro Froes Cruz da Silva; Presidente do Comitê Olímpico do Brasil, Sr. Paulo Wanderley; Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro, Sr. Mizael Conrado; Presidente do Minas Tênis Clube, Sr. Ricardo Vieira Santiago; Presidente da Sociedade de Ginástica Porto Alegre - SOGIPA, Sr. Carlos Roberto Wuppel; Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, Sr. Robson Aguiar; Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU, Sr. Luciano Cabral; Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, Sr. Jair Alfredo Pereira; Presidente da Organização Atletas pelo Brasil, Sra. Magic Paula; Presidente da Rede Esporte pela Mudança Social, Sr. Lars Graef; Valter Gonçalves Nunes, Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias da Caixa Econômica Federal; e o Sr. Gustavo Kuerten, atleta.*

**Autoria:** Senador José Medeiros e outros.

Então, aqui está a relação de todos os que serão convidados. É uma lista de 12 pessoas. É um seminário. Fazem-se duas reuniões. Mas, de qualquer maneira, eu subscrevi o requerimento dos Senadores Romário e José Medeiros para submetê-lo à votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

O último, finalmente, também subscrevi, do Senador José Medeiros, a quem eu passo a palavra.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o item 18, Senador, um requerimento de V. Ex<sup>a</sup>. Eu tenho que ler o preâmbulo.

**ITEM 18**  
**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 49, de 2018**

**- Não terminativo -**

*Requeiro, aditamento ao RCE nº 47/2018, com amparo nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sejam incluídos os seguintes convidados para compor a Mesa da Audiência Pública sobre os impactos da Medida Provisória nº 841, de 2018, no financiamento do esporte: Ana Moser, Representante do grupo Atletas pelo Brasil; Fabiana Bentes, Representante do grupo Sou do Esporte; Ana Luiza de Araújo Carrança, Representante da Rede Esporte pela Mudança Social, Lars Graef, representante dos atletas no Conselho Nacional do Esporte.*

**Autoria:** Senador José Medeiros e outros.

Passo a palavra ao Senador José Medeiros para fazer a argumentação e a leitura dos nomes constantes dessa medida provisória, além daqueles que já foram aprovados.

O item 17, Senador Medeiros, que é assinado por V. Ex<sup>a</sup> e pelo Senador Romário, como V. Ex<sup>a</sup> não tinha chegado, eu subscrevi, para agilizar o processo de votação, e, com o apoio das duas Senadoras, Fátima Bezerra e Lídice da Mata, foi aprovado. Então, agora resta o último, que é o item 18, sobre a mesma matéria, apenas acrescentando quatro nomes. Aí completa-se o seminário, Senadora Lídice da Mata.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Para encaminhar.) – V. Ex<sup>a</sup> já leu o cabeçalho. Estou acrescentando a representante do grupo Atletas pelo Brasil, Ana Moser; a representante do grupo Sou do Esporte, Fabiana Bentes; a representante da Rede Esporte pela Mudança Social, Ana Luiza de Araujo Carrança, e, paralelamente, informamos que o atleta Lars Graef deverá ser convidado como representante dos atletas no Conselho Nacional do Esporte.

É isso, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Só um aparte. Já que V. Ex<sup>a</sup> já terminou, quero só fazer um adendo.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sim.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Além de votar favoravelmente, quero saudar V. Ex<sup>a</sup> por acrescentar essas novas atletas, todas três mulheres, o que aumenta a participação da mulher na discussão dessa questão, já que eram, se não me engano, apenas duas na outra proposta... Apenas uma. Atletas como a Sr<sup>a</sup> Ana Moser, Fabiana Bentes, Ana Luiza de Araujo Carrança são muito bem-vindas nesse espaço de debate.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Fátima Bezerra.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu quero me associar também à Senadora Lídice. Inclusive, Senador José Medeiros, solicito também subscrever o requerimento da realização da audiência pública, com a sugestão desses novos nomes. Um debate dessa natureza, sem dúvida, deve contar com a participação qualificada, pelo compromisso que têm com a defesa do esporte no nosso País, de Ana Moser, Fabiana Bentes, bem como outros que já foram convidados.

E quero dizer da importância de a Comissão tratar do tema, afinal, esta aqui não é uma comissão só de educação, é de educação, cultura e esporte, e essa medida provisória do Governo é





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um verdadeiro tsunami. A medida provisória simplesmente faz um desmonte, Senadora Ana Amélia, violento das principais ações no campo do Ministério do Esporte, na medida em que há um corte profundo da questão dos recursos. Esta Comissão, evidentemente, não pode ficar alheia a um tema desse de forma alguma. Essa medida provisória não pode ser aprovada da forma como chegou aqui.

Além do mais, é aquilo que a gente já conversou, olhem o equívoco desse Governo que aí está – mas um governo sem legitimidade dá nisso. Olhem o equívoco desse Governo: para colocar recursos na segurança pública... O que todos nós queremos, não é, Senadora Ana Amélia? Claro que sim. Agora, o que não se pode é, para resolver o problema da segurança pública, criar grandes problemas em áreas fundamentais, inclusive para promover uma política de segurança pública com cidadania como é a área do esporte, a área da cultura e a área da educação.

É disso que trata a medida provisória, através dos recursos oriundos da loteria. Eles estão pegando os recursos da loteria que também são destinados a essas áreas, inclusive para o esporte, e destinando para o Fundo Nacional de Segurança Pública.

Eu concludo dizendo que queremos o Fundo Nacional de Segurança Pública sim, com dinheiro, sim, com orçamento suficiente, sim. Agora, sem cometer um equívoco que é tirar os recursos dessas outras áreas, dessas políticas sociais que já estão, inclusive, bastante fragilizadas do ponto de vista orçamentário.

Saúdo a iniciativa deste debate e espero que a Comissão de Educação dê uma grande contribuição no sentido de evitar que a medida provisória seja aprovada da forma como ela chegou aqui.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Fátima Bezerra, se a senhora chegar ao Governo do seu Estado, como pré-candidata que é, a senhora vai enfrentar uma dura realidade.

A Federação brasileira está numa das crises mais agudas que nós já vivemos e de que eu tenho lembrança. A União quebrou, os Estados estão quebrados, e os Municípios, o elo mais fraco da Federação, estão na mesma situação. Estados muito importantes como o meu, como Minas Gerais, administrado pelo seu Partido – o meu, pelo PMDB –, não têm dinheiro para pagar os servidores da segurança pública, da educação e da saúde.

Então, quando a senhora se defrontar com a gestão do Estado, a senhora vai ver que, em algum momento, vai ter de tomar medidas muito severas, muito duras. É claro que isso não quer dizer que esta Senadora esteja apoiando cortes na área do esporte, mas é só para ver que nós estamos diante de um cenário extremamente crítico do ponto de vista fiscal e financeiro.

Eu sinto, fico penalizada de ver meu amigo, Senador Francisco Dornelles, no Rio de Janeiro, que foi nosso colega aqui, ou o Governador Ivo Sartori, que foi Deputado Federal e um excelente prefeito em Caxias do Sul, e que agora está diante desse dilema.

Eu desejo que a senhora tenha, naquela hora, a lembrança desta reunião aqui em que falamos desses dilemas que a senhora vai certamente enfrentar.

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E me permita, Senadora Ana Amélia... Eu acho que a gente tem de estar muito atento inclusive para evitar que determinadas iniciativas prosperem nesta Casa.

A senhora tem toda a razão. A crise fiscal por que atravessam os Estados brasileiros é severa. No meu Estado, para a senhora ter uma ideia, há dois anos os servidores não sabem nem sequer o que é ter um calendário de pagamento em dia; fornecedores, idem. E, quando a gente fala também de honrar o pagamento com os fornecedores, é bom a gente lembrar que a gente está tratando daquele que fornece os insumos básicos para a saúde, para a merenda escolar...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para a merenda escolar, transporte escolar.

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... transporte, etc. e tal.

Agora, infelizmente, Senadora Ana Amélia, esta crise se agravou muito em decorrência das medidas que o Governo que está aí adotou.

Eu vou concluir só dizendo a V. Exª o seguinte: na Comissão de Desenvolvimento Regional, nós temos feito um intenso debate sobre essas iniciativas do desmonte em curso da Petrobras, etc. e tal.

A MP do trilhão, que virou a lei do trilhão, Senadora Ana Amélia, retirou, por exemplo, dos Estados brasileiros R\$140 bilhões. Sabe quanto a Região Nordeste vai perder, deixar de arrecadar com isso? Setenta e sete bilhões! Então, é uma série de...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós estaremos hoje, por exemplo, Senadora Fátima – é o primeiro item da pauta –, eu estou pedindo até a retirada da urgência, com um projeto de resolução para manter um benefício de 2 bilhões para empresas que fornecem xaropes para refrigerantes, na Zona Franca de Manaus. Esse dinheiro é o dinheiro que entraria no Fundo de Participação dos Estados (FPE) e no Fundo de Participação dos Municípios.

Então, são 2 bilhões de que nós estamos abrindo mão. Acho que nós não estamos em situação de abrir mão de R\$2 bilhões para apenas duas empresas que estão operando nesse setor, por mais legítima que seja a demanda, por mais que se fale em segurança jurídica, que a Zona Franca tem esse direito. Mas se trata de uma questão federativa séria.

Eu me associo a essa questão sobre a qual V. Exª está falando, sobre o Estado do Rio Grande do Norte.

Senadora Lídice da Mata.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pela ordem.) – Apenas pela ordem, Srª Presidente. Considerando que nós já votamos a matéria, faço um registro, nesta Comissão de Educação... Ah, não votamos ainda?

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Não. Então, eu vou aguardar que se termine a votação.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É para discutir a questão, Senador?

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sim.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Porque não votamos ainda o requerimento.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Para discutir.) – Só destacando o que a senhora disse sobre a importância, porque o meu Estado também está com muita dificuldade, Excelência. E me lembrei da importância de pedir aos meus pares para que possamos votar contra esse...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Projeto de resolução.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Exato. Esse projeto de resolução que mantém esses benefícios fiscais, porque nós não estamos em condições de mantê-los.

A Santa Casa do Município em que eu moro, em Rondonópolis, Mato Grosso, está fechando a UTI com dez leitos. E nós não temos mais onde procurar recursos. Então V. Exª lembra bem. Nós não temos condições de dar...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Abrir mão.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – É. De dar recursos. Essa é a grande verdade.

Então, precisamos, por uma questão de justiça com a Bahia, com o Rio Grande do Norte... Nós sempre ajudamos quando foi possível, sim, o Amazonas. Então, não há que se dizer que "olha, estamos querendo fazer alguma coisa contra o Amazonas". Não, não é. É porque nesse momento estão muito mais beneficiando empresas do que o próprio Amazonas e prejudicando imensamente os outros Estados.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Medeiros.

Então, eu coloco em votação o requerimento que é um aditivo ao requerimento anterior, do item 17, do Senador José Medeiros, que trata de incluir três atletas e mais uma substituição em relação ao Lars Graef, que será convidado de modo...

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Especial.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... especial.

Eu o coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Lembrando à Senadora Lídice, que falou que foi agradavelmente apoiadora disso, porque eram três mulheres atletas, talvez o Senador Medeiros tenha feito isso em homenagem às três Senadoras que estão aqui também...

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Ah! Pois é.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... cumprindo o seu dever, Senadora Lídice. Então são três a três.

Agora com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Muito obrigada.

Bom registro, Senadora. Eu, ontem, dei uma entrevista sobre a Constituinte para o departamento de história viva do Senado Federal. E tive a satisfação de dizer que no processo da Constituinte, as mulheres ganharam na sua assiduidade em todos os debates, em todas as Comissões.

Então, eu quero, aqui nesse momento, ao dizer isso, afirmar que esta continua sendo uma prática e uma marca das mulheres também aqui no Senado Federal.

Mas só para registrar, em se tratando da nossa Comissão, uma comissão que trata de educação, cultura e esporte, quero saudar e dizer da alegria, minha e imagino que de todos nós, do povo brasileiro, hoje, com a notícia de que todos os meninos do time de futebol da Tailândia foram recuperados. É um exemplo extraordinário de competência...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – De solidariedade.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – ... de solidariedade mundial e de competência mesmo da ação do governo. Eles saíram praticamente em sacos, é um processo extraordinariamente novo tecnologicamente e que conseguiu, em condições tão adversas, salvar a vida de todos aqueles meninos e de seu treinador. Portanto, acho que esta Comissão deve aplaudir esse resultado.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Bem lembrado, Senadora. Estávamos tratando de uma questão relacionada ao esporte, e são adolescentes com seu treinador. Aquilo realmente comoveu o mundo. Em plena Copa do Mundo, estavam ali presos, e vimos aquele resgate espetacular, de maneira extraordinária, que envolveu, como a senhora disse muito bem, tecnologia. E talvez o primeiro momento mais importante – digo como comunicadora – foi a imagem que foi possível graças à tecnologia de um serviço de telefonia móvel. Fotografaram as crianças e mandaram para os pais, que não sabiam em que circunstâncias estavam as crianças. Então, aquele primeiro sinal foi, eu diria, o maior alívio que os pais tiveram, sabendo que os filhos estavam bem em todos os aspectos, não só físicos, mas também mental. Mas a fotografia deles, sorrindo, para as famílias, aquilo foi... Então, a quem inventou essa tecnologia, meus parabéns também, porque permitiu ali um primeiro alívio.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sim, o que demonstra a importância de investirmos na ciência, na tecnologia e na pesquisa neste País.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Concordo plenamente.

Quero passar a palavra para o Senador Medeiros, e V. Exª já fica com a palavra, porque em seguida terei que fazer a leitura do preâmbulo da matéria de que V. Exª é o Relator.

Informo também ao Senador Cristovam que subscrevi seu requerimento, que já foi aprovado – requerimento de audiência pública aqui.

Senador José Medeiros.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Também era só para parabenizar a Senadora Lídice pela lembrança, porque aquilo foi agonizante. Todas as vezes... Naquela vez em que aconteceu aquele episódio no Chile, aquilo deu uma agonia... Depois tivemos a infelicidade com o submarino argentino. E esse dos meninos da Tailândia, eu confesso que estava muito pessimista por causa das chuvas, e hoje tivemos essa maravilhosa notícia. Foi muito bem lembrado aqui na Comissão de Educação. É um momento de comemoração. E a senhora lembrou bem, esta é a Comissão de Educação, tem tudo a ver com esporte, é a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, é um momento de regozijo.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Embaixador da Tailândia esteve aqui ontem à tarde, numa aula do ex-Chanceler Celso Lafer, eu falei com ele, ele estava muito feliz porque até aquele momento oito jovens já haviam sido libertados, já haviam saído da caverna, faltavam poucos para completar o trabalho. Foi mencionado também ontem pelo Senador Fernando Collor, ele falou sobre o processo e o cumprimentou. Aliás, a iniciativa foi do próprio Chanceler Lafer quando foi anunciada a presença do Embaixador da Tailândia na reunião.

Senador Cristovam.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Srª Presidente, eu acho interessante trazer esse tema desses meninos aqui, porque eu assisti em mais





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de um momento à transmissão pela televisão e sempre fiquei pensando... Não sei se alguém fez esta comparação: nós sofremos tanto – corretamente – por causa desses doze meninos e mais um professor, mas a gente deixa hoje 2 milhões de meninos fora da escola. Eles estão se afogando intelectualmente, não biologicamente.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Simbolicamente, sim.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Mas é um afogamento.

E a política é capaz de resolver aquele problema lá na Tailândia junto com a técnica, com o heroísmo e com a solidariedade. A gente não consegue isso no que se refere a recuperar as crianças fora da escola ou aquelas que parecem que estão na escola, mas não estão na escola; estão num prédio chamado escola, mas não estão aprendendo. Logo, não estão na escola. Porque a política, a técnica, o heroísmo e a solidariedade dependem da ética, e a ética tolera uma criança se afogando fora da escola; não tolera, felizmente, uma criança na água.

Qualquer um de nós, se souber ler, se joga na água para salvar alguém que esteja se debatendo. Mas quantos de nós pararia algumas horas por dia para ensinar um analfabeto a ler?

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Essas são as contradições da nossa sociedade.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – São as contradições da sociedade que vêm da moral. A moral tolera isso. E a própria língua – eu estava pensando nisso ao assistir – cria os mecanismos para justificar. Por exemplo: afogamento não se aplica ao analfabetismo. Eu estou forçando a linguagem para dizer que as crianças, fora da escola, estão se afogando, mas é um afogamento, e o dicionário não permite que a gente use a palavra nesse sentido; nem no de recuperação, no sentido de tirar o se debater no analfabetismo.

É mais fácil colocar 3 milhões de crianças, tecnicamente, na escola do que tirar 12 daquela caverna. Tecnicamente é simplíssimo. O problema é político, e o problema político vem da moral que nós usamos...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não há adversidade no ambiente para se fazer isso, como a caverna tinha.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Como a caverna tinha a adversidade, as dificuldades, a quase impossibilidade.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – As barreiras que havia lá.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Nós não as temos. É um problema político que vem de uma visão de mundo, de uma moral, de uma ética, que nos permite tolerar, tanto que não chamamos afogamento o fato de estarem fora da escola. E felizmente não se aceita assistir a crianças numa caverna sem fazer todo esforço para recuperá-las.

Então, ao assistir àquilo, ficou, primeiro, grande admiração pelo povo, pelo governo e pelas pessoas da Tailândia...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E pelos países que ajudaram, porque a tecnologia veio pela solidariedade mundial que houve...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Pela solidariedade internacional. Houve a competência técnica, inclusive, pelo que eu ouvi, de Israel.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sim, para poder ter acesso às imagens, porque ali era uma área sem serviço de telefonia, pela adversidade geológica e pela caverna, pela impossibilidade de o sinal atravessar a rocha, mas eles conseguiram, porque os israelenses desenvolveram uma tecnologia com que foi possível fazer isso. Bem lembrado, Senador Cristovam.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Então, foram muitas dificuldades superadas pela técnica, graças à decisão política e a uma moral que não aceitava assistir àqueles meninos se afogando ali. Mas a moral está muito atrasada, porque ainda não chama de afogamento o fato de crianças não estarem em boas escolas. Esse é, sim, um afogamento.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Cristovam por essa exortação à nossa consciência e à nossa cidadania. Senadora Fátima Bezerra.

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Ana Amélia, quero também me associar a V. Exª, ao Senador Cristovam e à Senadora Lídice quando destacam aqui essas lições de solidariedade – vamos dizer assim – que pautaram o resgate dos garotos da Tailândia. Certamente o mundo está celebrando a vitória da solidariedade e a vitória da vida.

Mas exatamente por estar numa Comissão de Educação é que eu quero dar conhecimento aqui de mais iniciativas que vêm na direção de mais retrocessos no campo da educação. Refiro-me exatamente à Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujo parecer já foi apresentado pelo Senador Dalirio Beber. Por exemplo, no campo do custeio administrativo, o parecer do Senador Dalirio Beber à LDO de 2018 propõe uma redução de no mínimo 10%.

O Brasil viu, ano passado, a agonia que os institutos federais de educação e as universidades federais passaram. Chegaram ao ponto de demitir terceirizados. Em determinado momento houve dificuldade de pagar luz, água e energia. Aí, agora, o Governo manda um Orçamento para esta Casa, à luz de teto de gasto, de congelamento por vinte anos, já estabelecendo 10% a menos.

Eu espero, sinceramente, que o bom senso prevaleça no debate, porque a LDO está em debate, e a gente possa reverter isso. Quero dizer, inclusive, que apresentei, juntamente com a Bancada do PT, um destaque ao parecer do Senador Dalirio Beber para reverter essa proposição dele de reduzir no mínimo em 10% as despesas de custeio para a educação e as demais áreas sociais.

Há outro destaque também que estamos apresentando: é para retirar do texto uma proposição que permite que se tenha concurso público para provimento de cargos e admissões necessárias ao funcionamento das instituições federais de ensino, mas somente para aquelas instituições que foram criadas nesses últimos cinco anos. E as demais instituições como ficam, meu Deus, com toda necessidade que há de expansão, de fortalecimento?

Lá no meu Rio Grande do Norte mesmo, nós temos o Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica... Aliás, há unidades do IFRN tanto em Parelhas como em Lages precisando serem alçadas à condição de *campus*, de unidade do IFRN. Para tanto, necessitam, sim, da autorização para que sejam contratados mais cargos – poucos, mas é preciso.

Isso não é apenas no Rio Grande do Norte. Há, pelo País afora, repito, a necessidade de realização de concursos etc. E o que o Governo está fazendo aqui? Simplesmente dizendo que está proibida a realização de concurso, exceto para as universidades criadas nesses últimos cinco anos, inclusive sancionadas por ele, mesmo porque essas universidades foram projetos criados no governo da Presidenta Dilma.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O que quero aqui deixar claro é que nós não podemos aceitar isso. Isso não é razoável; não é sensato de maneira nenhuma colocar na LDO uma norma proibindo a realização de concursos pelos próximos cinco anos. Isso é, cada vez mais, roubar, tirar o direito do jovem brasileiro de fazer uma boa escola técnica, de fazer um bom curso de nível superior. Isso é um contrassenso, à frente, inclusive, de um Plano Nacional de Educação aprovado por unanimidade por esta Casa, que tem metas para ampliar a oferta de educação no ensino superior e na educação básica. Então, estamos apresentando um destaque também para suprimir essa proposição.

E, por fim, o último artigo, o último destaque que nós estamos apresentando é o destaque para suprimir a proposição dele quanto à aprovação de qualquer projeto de lei e edição de medida provisória relativos à concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, empregos e funções para os servidores públicos. Ou seja, mais uma vez, os servidores públicos, coitados, sendo chamados a pagar uma conta que não é deles.

Digo isso apenas para dar conhecimento, porque, como esta é a Comissão de Educação e essas medidas, Senadora Ana Amélia, do meu ponto de vista, têm impacto na educação, achei importante fazer este registro e dar conhecimento desses destaques.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senadora Fátima Bezerra.

Passo a palavra ao Senador José Medeiros para o item 2 da pauta de hoje.

**ITEM 2****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2017****- Não terminativo -**

*Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para tornar obrigatória a catraca com controle biométrico para acesso em estádios de futebol.*

**Autoria:** Senador Telmário Mota.

**Relatoria:** Senador José Medeiros.

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

**Observações:**

1- A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 26/06/2018.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador José Medeiros para proferir seu relatório.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Como Relator.) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Se V. Exª me permitir, em nome da celeridade, eu passo direto ao voto desse projeto, só fazendo um destaque. Não quero fazer um debate, e também a Senadora que me antecedeu já saiu, mas quero fazer o destaque de que tudo o que ela falou parecia que estava falando do governo dela. Eu tive a oportunidade de acompanhar: eles fizeram cortes na educação, eles fizeram tudo o que ela falou aqui, e é incrível como tentam passar uma realidade distorcida para a população brasileira. Mas isso já é conhecido, é a prática deles.

Falo do projeto agora.

É um projeto importante, é um instrumento importante, que é o controle biométrico das catracas nos estádios. Muita gente veio me consultar e falou: "Olha, Senador, isso vai aumentar





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

custo, isso vai..." Bem, nós temos que começar a valorar as coisas, é como o Senador Cristovam colocou aqui: é aquela questão da moral, de começar a avaliar qual bem jurídico vale mais, se a gente está preocupado com custos ou se a gente está preocupado com segurança.

Qualquer prédio a que a gente vá aqui em Brasília, por exemplo, a pessoa tira foto, alguns lugares têm registro biométrico. Por que não os estádios? Eu penso que essa medida é importante porque ela vai servir, inclusive, como uma coação psicológica para aqueles que não vão aos estádios para torcer, mas para bagunçar – muitos deles, para matar pessoas.

Então, o voto é, Senadora Ana Amélia, diante da clareza e da proposta meritória que é, pela aprovação. E a emenda, como V. Exª colocou, uma emenda ao art. 1º, passa a vigorar com os seguintes incisos:

XI – para torcedor com mais de dezesseis anos de idade, estar devidamente cadastrado no sistema de controle biométrico para efeito do art. 25 desta Lei;

XII – para associado ou membro de torcida organizada, estar cadastrado em sua instituição, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 2º-A.

Esta é a emenda, e o voto é pela aprovação.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto, com emenda da Comissão de Educação.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Esse foi o item 2.

Agora passo ao item 15.

### ITEM 15

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, de 2017

- Não terminativo -

*Denomina Elevado Carlos Joffre do Amaral o elevado da Rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Luiz de Camões, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.*

**Autoria:** Deputado Jorginho Mello.

**Relatoria:** Senador Dário Berger.

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Observações:**

*A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 05/06/2018.*

Concedo a palavra ao Senador Dário Berger para proferir o seu relatório.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – Esse relatório não foi lido?

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não.

*(Intervenção fora do microfone.)*



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Este é não terminativo, Senador. Os terminativos...

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC) – Srª Presidente, eu estou com dois projetos há muito tempo, que são terminativos, e, nesta Comissão, infelizmente, não houve quórum para que a gente pudesse despachar esses projetos...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu também sou a Relatora de um do jenipapo, lá na região do Piauí; também já li o relatório, é terminativo, e não temos quórum.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC) – Isso é muito lamentável em se tratando desta Comissão, que é a Comissão de Educação, e, por educação, os membros deveriam estar mais presentes.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É o que falava o Senador Cristovam e que vale tanto para a questão dos analfabetos, das crianças que estão fora da escola, como para os que estão fora do seu dever aqui no Senado.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC) – Pois não.

Então, eu passo a ler, Srª Presidente, o relatório que me foi solicitado...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Se V. Exª quiser ir direto à análise para simplificar, Senador, eu recomendo.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC. Como Relator.) – Se V. Exª me permitir, acho que fica mais tranquilo. Eu agradeço a V. Exª.

Dispensando as características mais elementares regimentais do art. 102 do Regimento Interno do Senado, por incumbir-me esta Comissão de me pronunciar a respeito da proposição em caráter exclusivo, cumpre-me também analisar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria.

No que se refere à constitucionalidade e regimentalidade do projeto, não identificamos óbices à aprovação da proposição. Quanto à técnica legislativa, também não. Portanto, ele se encontra dentro dos parâmetros legais vigentes quanto à matéria.

Registre-se que, no que concerne à técnica legislativa, o texto também está de acordo com as normas estabelecidas. Portanto, passamos ao mérito da proposição.

A história de Carlos Joffre do Amaral se relaciona diretamente ao desenvolvimento das comunicações no Estado de Santa Catarina. Ao perseguir seu sonho de dar voz às comunidades, ele efetivamente contribuiu para a fundação das bases sobre as quais se desenvolveu toda uma região.

“Seu Joffre”, como era conhecido, nasceu em 10 de julho de 1916 em São Paulo. Filho de Benedito Marcondes do Amaral e Hulda Gebhardt do Amaral, tinha outros dois irmãos, Hilton e Maria Inez.

Aos 23 anos, já trabalhando com radiorreceptores em uma empresa em São Paulo, foi chamado para realizar um trabalho temporário na cidade de Lages, em Santa Catarina, e lá se instalou.

No ano seguinte, Seu Joffre fundou “A Voz da Cidade”, serviço de alto-falantes, na época.

V. Exª que é do ramo de comunicação, veja que é um negócio interessante. Veja que nos tempos antigos tínhamos rádio, nem tantas como temos hoje, e ele se utilizava de um alto-falante para se comunicar com a comunidade.

Em 1946, desposou Ilse Machado, jovem que despertara seu interesse e com a qual, sem jamais haver trocado uma única palavra, havia dito que se casaria. Tiveram dois filhos: Rogério Roberto e Glória Aparecida.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a constituição de sua família, Seu Joffre aprofundou sua relação com a comunidade, consolidada com a fundação da Rádio Clube de Lages, em 1947. Com seus programas, *shows*, campanhas sociais e prestação de serviços em geral, a Rádio Clube passou a ser a voz da comunidade.

Em 1974, coroa o trabalho de toda uma vida dedicada à comunidade lageana ao inaugurar o Edifício da Rádio e da Televisão da Rádio Clube de Lages.

Precocemente, às vésperas de completar 60 anos de idade, a voz de seu Joffre se calou em 21 de abril de 1976. Desde então, muitas foram as homenagens prestadas a esse pioneiro da radiofonia lageana ressaltando a importância que teve na vida não apenas daqueles que tiveram a oportunidade de com ele conviver, mas de toda a comunidade de uma região.

Entendemos, portanto, como apropriada a homenagem ora proposta a Carlos Joffre do Amaral, cidadão lageano que, mediante seu trabalho, sua dignidade e o amor por sua terra, contribuiu para o crescimento da cidade e da região, de atribuir seu nome ao elevado da Rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Luiz de Camões, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

Esse elevado é aquele pelo qual quem vem de Bom Retiro, que é a minha cidade, em vez de ir para a BR-116, pode pegar a Avenida Luiz de Camões, entrar para Lages e ir para o centro de Lages ou seguir caminho pela 282, no entroncamento com a BR-116.

Portanto, é o voto, Sr<sup>a</sup> Presidente. Em face do exposto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2017, de autoria do eminente Deputado Federal Jorginho Mello.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto. A matéria vai a Plenário.

Quero dizer, Senador Dário Berger, como jornalista, que a Rádio Clube de Lages é uma rádio muito conhecida. Eu sou de Lagoa Vermelha, que é muito próxima da região, a potência chegava, então foi uma justa homenagem do Deputado Jorginho Mello, que lida com a questão das micro e pequenas empresas, líder da frente, e foi uma homenagem justa a um radialista que teve um papel relevante nas comunicações naquela parte de Santa Catarina, que tem a cara do Rio Grande também.

Não há mais assuntos.

Antes de encerrarmos a reunião, proponho a dispensa da leitura...

Sim, Senador?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu vim porque há um projeto de que sou relator na pauta.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É terminativo, Senador.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Ah, é terminativo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O senhor quer fazer só a leitura para deixar adiantado? Prefere?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Pode ser. E há outro que eu gostaria, a pedido de um Deputado, de colocar como extrapauta, se a senhora permitir.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então vamos primeiro à leitura do item 3, depois vamos examinar com o Plenário a aquiescência do requerimento para que se coloque extrapauta a sua matéria.

### ITEM 3

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2017

##### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio.*

**Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves.

**Relatoria:** Senador Cristovam Buarque.

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

*A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 26/06/2018.*

A votação será nominal.

Eu concedo a palavra para a leitura do relatório. Não poderemos fazer a discussão, que ficará para quando for votada a matéria, Senador.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Como Relator.) – Obrigado, Presidente. Vou ler rapidamente.

Trata-se de uma proposição que acrescenta o inciso X ao art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para fazer com que haja feiras de ciência e tecnologia anualmente, com a participação de escolas das redes públicas de ensino médio nos Estados brasileiros e nas cidades.

Eu quero dizer que a ideia de feira de ciência e tecnologia nas escolas começou em 1969 no Rio de Janeiro. Naquela época, foram 1.633 trabalhos e 4.079 alunos que participaram. Muitos anos depois, quando fui Governador, tive a honra de organizar feiras desse tipo todos os anos.

Senador, não foram apenas um ou dois dias em que eu praticamente parei o trabalho para ficar circulando pela feira, vendo as experiências que as crianças, meninas e meninos, faziam, até porque era num grande galpão bem em frente ao escritório do Governo.

Do ponto de vista do mérito, o projeto de lei é louvável e está em conexão com as demandas educacionais e tecnológicas do País.

É preciso dinamizar o ensino de ciências no Brasil – esse é um dos maiores problemas que nós temos – e aproveitar os espaços didático-pedagógicos para desenvolver nos estudantes não somente o gosto pelo método científico, mas também competências fundamentais para o trabalho ligadas à inovação e ao senso crítico.

Na semana passada, eu tive a experiência de ir à Feira do Conhecimento organizada pelo Senai, e é algo deslumbrante – dá para a gente dizer – ver aquela quantidade de meninos e meninas mostrando suas experiências. O Brasil precisa desesperadamente disso.

É lamentável que ainda não estejamos mais avançados nesse aspecto da ciência e da tecnologia e que as feiras científicas e tecnológicas que se concretizam no âmbito da educação



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

básica não obtenham, em sua grande maioria, apoio mais robusto e divulgação mais consistente. É por isso que eu faço questão aqui de elogiar bastante a Senadora Maria do Carmo pela iniciativa, e de dizer que acredito que essa alteração na LDB proposta pelo projeto de lei da Senadora Maria do Carmo pode contribuir de forma significativa para que tais momentos sejam escritos não no campo do voluntarismo docente, porque alguns professores fazem isso de moto próprio, mas no das políticas públicas para a educação de qualidade e para o desenvolvimento tecnológico nacional.

Eu acrescento que não está no projeto, mas é algo em que temos de pensar: a gente precisa pensar em como vincular essas feiras de ciência e tecnologia com o desenvolvimento do empreendedorismo pelas crianças. Eu tenho escutado, Senadora, pais que dizem para mim que os filhos são criticados e até punidos em escolas porque são empreendedores, fabricam docinhos e os levam para vender na escola; costuram coisas e as levam para vender. Isso, por um lado, eu entendo. A diretoria da escola não pode permitir que a escola vire uma feira, mas eu creio que a saída seria ter um dia da semana ou um dia do mês em que todas as crianças levassem os produtos que fazem para vender ali. Isso incentiva o trabalho, além de incentivar a criatividade e também o empreendedorismo, que daqui para a frente vai ter de ser uma qualidade necessária para o sucesso na vida.

Eu creio que, além das feiras, nós precisamos pensar em como ter espaços em cada escola para o empreendedorismo como algo positivo e não como algo que aparentemente – e, às vezes, sim, é verdade – atrapalha a atividade pedagógica.

Mas estamos discutindo o projeto da Senadora, e eu voto pela aprovação, com muita satisfação, deste projeto da Senadora Maria do Carmo, nº 360, de 2017.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria, Senador Cristovam, agradecer a V. Exª e endossar plenamente as observações sobre o empreendedorismo e a educação na escola.

Em países que se tornaram economias muito consolidadas e muito fortes, como Singapura, existe aula de ensino de gestão financeira para adolescentes, em que eles aprendem desde cedo que a moeda – um real nosso, ou um dólar, ou um euro – vale. Eles aprendem desde cedo a administrar. A falta dessa educação financeira sobre a sua pequena poupança... É o futuro do país que teremos. Então, o espírito empreendedor tem de ser estimulado e não amordaçado, não cerceado, não interditada essa iniciativa das crianças.

Eu louvo a sua sugestão de, um dia na semana ou ao mês, que se permita esse tipo de ação das crianças, que poderia ser extracurricular, para esse entendimento de como você pode viver com criatividade, com imaginação, usando a tecnologia e o seu saber. Então, parabéns, Senador.

O seu relatório é dado como lido, em função de não haver quórum.

Ficam adiadas tanto a discussão quanto a votação.

Agradeço a V. Exª.

O Senador Cristovam solicita que entre nesta pauta o requerimento para inclusão extrapauta do PLC 24, de 2018.

**EXTRAPAUTA**  
**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 52, de 2018**  
**- Não terminativo -**

*Requer, nos termos do art. 336, II e do art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para apreciação do PLC nº 24/2018, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*assegurar atendimento educacional ao aluno do ensino básico internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado. ”*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam a inclusão extrapauta queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Então, está o Senador com a palavra.

Item extrapauta.

**EXTRAPAUTA****ITEM 20****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, de 2018****- Não terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar atendimento educacional ao aluno do ensino básico internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado.*

**Autoria:** Deputado Roberto de Lucena

**Relatoria:** Senador Cristovam Buarque

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para proferir o relatório.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Como Relator.) – Srª Presidente, trata-se da proposta do Deputado Roberto de Lucena, que visa a assegurar atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno do ensino básico – é assim que ele chama – internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar, por tempo prolongado, obviamente, ele coloca, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência.

O projeto tem todo o mérito, porque visa impedir a interrupção da educação de uma criança, de um adolescente na educação de base por conta da internação, no hospital ou em casa, mas sem poder ir à escola.

O direito à educação, que está consagrado no art. 205 da Constituição, fica prejudicado se não for aprovado um projeto como o do Deputado Lucena.

No âmbito das normas infralegais federais, o atendimento a esse público está contemplado na Resolução nº 2, de 2001, que institui diretrizes nacionais e determina que os sistemas de ensino, em ação integrada com os sistemas de saúde, organizem o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento.

Essas determinações estão de acordo com o art. 23 da LDB.

Com base nesses preceitos, o Ministério da Educação editou, em 2002, guia de estratégias e orientações para a organização de classes hospitalares e de atendimento pedagógico domiciliar. Fica patente, portanto, o acerto do PLC nº 24, de 2018, ao remeter o tema aos regulamentos próprios dos sistemas de ensino e não apenas a resoluções voluntárias.

Sendo assim, julgamos que a proposição não apenas é meritória, mas conforma-se aos ditames da Constituição Federal e às diretrizes e bases da educação brasileira.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Há apenas uma pequena mudança que eu recomendo, de redação. Quando ele traz a expressão "ensino básico", substituir por "educação básica", que é a terminologia mais usada, porque correto o "ensino básico" também seria.

Diante do exposto, voto pela aprovação, com essa emenda de redação, para que se substitua "aluno do ensino básico" por "aluno da educação básica".

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço ao Senador Cristovam.

Está em discussão o relatório do Senador.

Senador Regina Sousa, para discutir.

**A SRª REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – É só para parabenizar pelos dois temas que nós estamos discutindo aqui na Comissão de Educação – infelizmente, com poucos Senadores. Mas é muito importante essa discussão da questão do aluno que fica doente, que, às vezes, passa um mês hospitalizado e perde o ano, vai repetir coisas que ele já tinha visto e acaba se desinteressando. Então, é importante que ele tenha toda essa assistência escolar no hospital. Acho meritório e quero parabenizar o Autor e o Relator pelo trabalho.

Eu queria fazer um registro: posso?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu só queria pedir ainda, Senadora Regina, sobre o assunto...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É processo de discussão da matéria, Senadora. Então, em seguida, eu passo.

O Senador Dário quer fazer comentário? Não?

Eu queria, Senador Cristovam, fazer algumas ponderações, remetendo, inclusive, àquilo que V. Exª falou sobre a caverna e sobre o afogamento dos jovens analfabetos, porque nós não nos preocupamos com isso.

Essa lei, a meu modesto entendimento, está fazendo com que a gente não tenha solidariedade com uma criança doente – nós precisamos de uma lei para demonstrar que precisamos ter solidariedade. Eu quero ponderar, com a naturalidade e o respeito que tenho não só pelo Autor, que não é V. Exª, mas também por V. Exª, que é o Relator, primeiro, algumas questões.

Depende essa assistência escolar do grau da doença que a criança tenha, se ela está num grau da doença em que não pode haver contato com pessoas por conta de contágio. Então, há uma série de questões médicas que estão acima da educação. A questão médica é a saúde da criança, a sobrevivência dela ao problema, se ela está com um tratamento imunológico, um tratamento de câncer em grau de grande gravidade, com metástase. Então, eu penso que há alguns aspectos que precisam ser respeitados previamente.

Penso também – e aí me valho da sua defesa candente da educação, do espírito da ética e da responsabilidade – que a solidariedade na classe dos colegas desse aluno enfermo teria efeito didático muito melhor se revezassem os colegas do aluno para levar a ele diariamente a aula que foi dada, em havendo condição médica e de saúde. Então, esse seria um exercício que envolveria a professora, a escola, e seria prestado depois, porque atenderia, o colega que estaria repassando a ele, que repassaria isso.

Penso que, a cada vez que a gente precisar de uma lei para fazer esse trabalho, meritório, claro, talvez tivesse muito mais significado na educação para a solidariedade um envolvimento maior, previsto na própria lei, que isso fosse feito pelos colegas ou como um incentivo aos colegas. Aí talvez não fosse... Mas que se criasse isso dentro daquela lógica do senhor, com que fiquei muito



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

encantada. Nós não olhamos os quatros cantos da nossa casa quando nos deparamos com casos como o que aconteceu na caverna na Tailândia.

E esse, para mim, é muito parecido. Por que não a solidariedade de as crianças conviverem com um colega que está doente, de irem lá levar todo dia para ele uma aula? Que aula, que lição é para essa criança que foi lá ver pensar que ela poderia estar naquele lugar, mas está ali para resolver o problema do colega? Vai educar os sentimentos, vai educar o compartilhamento do saber com o colega que está enfermo.

Então, é uma sugestão, talvez pela relação que tenho com a educação. Eu dei aulas, fiz o curso normal na minha época e era o convívio muito interessante com as crianças, porque elas são muito generosas. A criança é generosa, a gente é que tem que estimular a generosidade delas. É apenas uma observação.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Mas é uma observação muito positiva, porque, se fizermos isso, além do aluno doente que vai ter aula, o voluntário que vai lá ajudar está tendo uma aula também, uma aula de solidariedade, uma aula de cidadania, uma aula de amor e de amizade. Eu creio que a senhora tem toda razão, precisamos incentivar esse tipo de trabalho voluntário.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador.

Não havendo mais...

Senador Dário.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC. Para discutir.) – É só para fazer um breve e sucinto comentário.

Em primeiro lugar, cumprimento a posição de V. Exª com relação a essa matéria.

Eu também, como fui prefeito durante muitos anos, pude conviver diretamente com muitas crianças, que, na minha opinião, representam o futuro vivo, a esperança de um futuro vivo melhor para a nossa Nação.

Talvez esse projeto seja precioso, mas de difícil aplicação, uma vez que hoje uma criança enferma, se demonstra uma recuperação razoável, já é submetida aos seus próprios aposentos para não ficar, inclusive, na instituição. Ela só fica no hospital ou na instituição na medida em que... Hoje a gente opera – é uma coisa impressionante –, hoje a gente faz uma operação de grandes proporções e, no dia seguinte, já é liberado para continuar o tratamento em casa. Então, preocupa-me essa questão nesse sentido. Evidentemente a solidariedade...

Inclusive, chamou-me a atenção o comentário que V. Exª fez. O meu filho menor, há uns quatro, cinco meses, teve uma pneumonia e ficou internado doze dias. Realmente foram dias terríveis na minha vida, em que, inclusive, eu o acompanhei diretamente. Eu não tive essa preocupação, mas tive a preocupação de pegar o caderno dos amiguinhos, uma vez que ele se encontra no primeiro ano, tem seis anos de idade. Ele não sofreu nenhum problema quanto à continuidade referente aos seus estudos. À medida que ele poderia receber visita – ele estava na UTI nesse período todo –, no momento em que ele poderia receber visita, ficou apenas um dia no apartamento ou no quarto.

Por essa razão, parece-me que o projeto é notório, é meritório, mas de difícil aplicação prática, uma vez que a forma usual como os hospitais e a saúde têm utilizado nas internações hoje é diferente de antigamente.

Evidentemente eu voto favoravelmente, mas faço também esse comentário.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Dário Berger.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Cristovam Buarque ao projeto do Deputado Roberto de Lucena.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 desta Comissão, emenda de redação que troca "ensino" por "educação básica".

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Eu queria, antes de encerrar, fazer um comentário, Senador Cristovam. Na hora em que V. Exª falou sobre...

**A SRª REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu queria fazer um registro também, depois.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pois não, Senadora.

É um comentário sobre a matéria de que V. Exª havia falado, sobre a exposição que viu aqui, em Brasília, do Sesi/CNI.

Eu visitei, lá em Gravataí, a Escola Ney Damasceno Ferreira, do Sesi/Senai, e fiquei sinceramente impressionada. A gente precisa ver mais isso, mais de perto. Eu a comparei a uma escola japonesa, Senador, porque os próprios alunos faziam aquilo que a gente não costuma ver em escola pública ou particular, que é o próprio aluno limpando. Acabou de fazer a tarefa da construção do seu projeto... Porque ali é a prática, aula prática, com um monitor técnico, com enormes equipamentos, computadores, tudo. E o envolvimento, todos de uniforme, todos ali envolvidos, meninas e meninos, a concentração sobre o trabalho, a dedicação àquilo me impressionou muito.

Então, queria cumprimentar os professores, sobretudo pela dedicação. São adolescentes numa periferia de Porto Alegre, na região metropolitana de Porto Alegre. Não visitei a outra escola. E todos também, Deputados e Senadores que estiveram lá, ficaram impressionados.

Então, quero cumprimentar. Pelo que eu vi lá, este País tem solução. O Brasil tem solução, e a solução passa necessariamente pela educação.

Parabéns, Senador Cristovam, também pelo tema permanente na sua agenda.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Foi um dia formidável o que passei assistindo a essa feira do conhecimento do Senai/Sesi.

Mas eu queria pedir, se possível, tendo em vista que se trata de recuperar, de atender a crianças doentes, queria pedir urgência na votação, se possível, no próprio plenário, ao projeto do Deputado Roberto de Lucena.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu consulto os Senadores sobre a solicitação do requerimento em plenário de urgência, para encaminhar a matéria ao Plenário.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento de urgência para encaminhar ao Plenário, encaminhar direto à Mesa.

(Matéria não lida:

**EXTRAPAUTA**  
**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 52, de 2018**





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**- Não terminativo -**

*Requer, nos termos do art. 336, II e do art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para apreciação do PLC nº 24/2018, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar atendimento educacional ao aluno do ensino básico internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado.”*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque)

Parabéns, Senador Cristovam.

Senadora Regina Sousa.

**A SRª REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu quero fazer um registro.

Diante de tantas notícias ruins, principalmente na educação pública, quero fazer um registro de uma escola lá no meu Estado, a Escola Augustinho Brandão, em Cocal dos Alves. É um Município pequenininho, de seis mil habitantes. É uma escola que é campeã em quase tudo. Acabou de sair o resultado do Enem, e a escola foi a primeira. Em relação às 12 escolas públicas que estavam entre as melhores, ela foi a primeira, deixando 3.838 escolas particulares para trás em matemática. Os meninos lá aprendem matemática de um jeito com que todo mundo se encanta. Dois Ministros da Educação já foram lá para conhecer, para saber o que acontece naquela escola, naquele Município pequenininho, pobre, de IDH baixíssimo. E os meninos são campeões não só em matemática. Eles têm mais de uma centena de medalhas, só medalha de ouro, em robótica, em redação; em tudo eles ganham o primeiro lugar. E 80% dos meninos do terceiro ano passam no Enem para a universidade pública, estadual e federal, nos cursos mais concorridos, como Medicina, Direito, Odontologia.

Ou seja, é um fenômeno, porque vão sem passar por cursinhos particulares. E vale a pena, porque é um incentivo a outras escolas. O Piauí tem crescido muito ... E essa escola é solidária. Então, ela vai a outros Municípios para conversar com professores, com alunos.

A escola lá é uma festa. Eles vão para a escola, a seis quilômetros de distância, de bicicleta, cantando, assoviando. Os diretores dizem que eles não querem ir embora de tarde, às 17 horas, porque a escola é em tempo integral. Eles não querem sair da escola, querem continuar lá.

Então, essa é uma escola que vale a pena a gente conhecer e que acaba de dar mais essa alegria para o Estado do Piauí.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Parabéns, Senadora Regina!

Eu lembro que essa escola foi homenageada na própria Comissão de Educação há dois ou três anos, na ocasião em que ganhou um prêmio na área de Matemática, pelo destaque que foi. E isso foi uma coisa extraordinária, porque sempre se fala que é uma região tão desassistida, tão carente, mas prova que a solidariedade venceu. E é um caso para ser estudado exatamente o envolvimento desses professores, desses orientadores e das crianças, que têm na escola um convívio, eu diria, de acolhimento. Não é simplesmente uma coisa fria. Há um acolhimento que torna todos eles felizes naquilo que estão fazendo.

**A SRª REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Quero homenagear o Prof. Antônio Amaral, que foi quem começou esse processo, e agora está lá a Prof. Aurilene, que é a atual Diretora da escola.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós endossamos os seus cumprimentos a ela, porque esta Comissão precisa de exemplos como esse.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Srª Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, de dizer que hoje a senhora está especialmente muito elegante e bonita com esse penteado e tudo mais. Não resisti.

Eu gostaria de apresentar aqui um requerimento, ainda verbal, de audiência pública, apesar de já estarmos terminando o semestre, mas há Senadores que não estarão fora e, em seguida, poderemos elaborar isso mesmo com a ausência de alguns.

O Plano Nacional de Educação tem 20 Metas. A última meta, que é a 20ª Meta, trata de que nós temos que passar de 5.7% do PIB para 10%. Tudo bem. Eu, sinceramente, imaginei que essa conta tivesse condições de ser aberta. Por que 10%? Por que não 12%, 9% ou 7%? Então, eu estou, como titular nesta Comissão, me aprofundando bastante no Plano Nacional de Educação.

Soube que a Comissão vai se dedicar a analisar a Meta 1. A Meta 1 é sobre creches para crianças de zero a três anos. Há um percentual para até tantos anos e, até o fim dos dez anos, 50% de todas as crianças de zero a três nas creches. É linda a meta, muito bonita. E eu não consegui encontrar quanto vai custar essa meta. Talvez seja uma das metas mais fáceis de quantificar, ou seja, é tijolo, construção civil, metro quadrado, alimentação, custeio em geral, mão de obra. Então, não existe, eu não encontrei... Se alguém tiver, por favor, me municie, porque não temos quantificado o valor de cumprimento de nenhuma das metas. Existe um cálculo que se chama CAQ, Custo Aluno Qualidade, mas isso já foi desde 2010 levantado pela iniciativa privada e o MEC nunca homologou porque achou o valor muito alto, não só da Meta 1, mas de um modo geral.

Então, eu fico muito interessada e, mesmo não sendo especialista em educação, sou uma apaixonada pelo tema, eu fico muito impressionada de ver que essas 19 metas maravilhosas não têm custo para que a gente coloque no Orçamento e se realize.

Como realizar? Hoje há várias creches no Brasil que estão inacabadas e há muitas acabadas que os prefeitos não conseguem manter. Então, cadê o orçamento dessa meta?

Eu gostaria muito de pedir ao Cristovam para ficar, porque eu me sinto mais segura ao seu lado quando falo em educação, porque ele me corrige.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Todos nós, Senadora.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Então, eu já peguei até o nome de algumas pessoas que são especialistas em orçamento na educação.

Eu queria pedir uma audiência pública exatamente para discutirmos o custo da Meta 1. Que não foi cumprida todo mundo sabe. Que não vai ser cumprida, também. Que não está em LDO, não está em Orçamento, não está em lugar nenhum o cumprimento dessa meta.

Então, esta Casa se reúne com dinheiro público, todo mundo aqui com seus assessores, nós, todo mundo gastando dinheiro público, aprovamos uma lei maravilhosa, que é o Plano Nacional de Educação, para os próximos dez anos, e nós não sabemos quanto vamos gastar? Não há dinheiro reservado para isso? Nós temos condições de cumprir essa meta do ponto de vista financeiro ou é só um ponto de vista ideológico, só um ideal, só um sonho? Então, para que fazer isso para, depois, ter que refazer e o nosso nome lá fora ficar tão feio, porque não cumpriu? Não cumpriu, e aí vamos ser criticados lá fora, na imprensa internacional.

Então, para não começar falando das 19 metas, já que a Comissão escolheu, por amostragem, a Meta 1, que a gente pudesse, então... Eu não quero apresentar os nomes agora, a gente poderia deixar em aberto cinco ou seis nomes, e todos poderiam contribuir e mandar os nomes. Eu tenho um especial para enviar, mas claro que eu imagino que o MEC deve participar, assim como algumas instituições, como o Todos pela Educação, sei lá, enfim, seriam instituições de credibilidade, para a





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente discutir o Orçamento. Nós estamos começando o orçamento. Então, por que não incluir, dar essa contribuição para 2019 de quanto vamos precisar para cumprir parcialmente a Meta 1, que é creche para as crianças do Brasil, para os pais poderem trabalhar em paz e sossego? Não é só isso, mas também o conhecimento, o preparo. Quanto mais cedo na escola, mais bem preparado, mais horas de aula, mais assistência. Então, eu acredito que seria de grande utilidade para o cumprimento dessa meta.

Muito obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Kátia Abreu, eu quero cumprimentá-la, porque a senhora está introduzindo aí o realismo orçamentário na educação, e é necessário que façamos isto. Assim como nós não podemos propor leis que vão criar despesas que não estão previstas, também, desse modo, não adianta imaginar, dar um percentual imaginário que não vai ter nenhuma efetividade, porque ninguém sabe, como disse V. Exª, seja 10%, 7%, 12%, 15% ou 20%, se isso não vai ser praticado. Então, não adianta nem escrever, nem é bom, para não alimentar uma falsa ideia de disponibilidade de recurso.

Então, penso que seja correto, mas, como terá que haver uma segunda etapa para se fazer o requerimento, que será votar os aditivos das indicações, se V. Exª entender, nós podemos votar agora o requerimento.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. *Fora do microfone.*) – Eu gostaria.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Porque vai ter que se fazer outro requerimento com os nomes. Quer dizer, quando a senhora apresentar os nomes, vai ser preciso fazer outro. Então, assim se faria tudo junto. A tese... Eu não tenho dúvida de que esta Comissão, por unanimidade, vai acolher esse requerimento, porque ela tem uma lógica extraordinariamente adequada, correta e defensável. Então, já consulto quanto a isto, se nós podemos colocar em votação de qualquer modo, se os Senadores entenderem.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Se o Regimento permitir...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Permite, sim.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – ..., a gente aprova para incluir especialistas na área de custeio da educação, especialista em... Em quê? Fala para mim, Cristovam.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – De qualquer maneira, então, dada a iniciativa...

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – O Tribunal de Contas da União, o MEC...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Cristovam.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu quero dizer que fico muito contente que a Senadora Kátia tenha trazido esse assunto. Eu não me envolvi na elaboração do plano e fui contra esse tal de 10% na época – há muitos textos meus –, porque não foi feito para valer, como o primeiro não foi e o segundo também não; daqui a mais alguns anos, a gente estará falando do terceiro. Não se quis fazer o que é preciso.

Aí, veja bem, a senhora perguntou: "Por que 10%?" Não tem explicação. Por que 10% e não 11%, como a senhora disse, ou 12%, ou 9%?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo: por que o PIB? Aí eu lhe digo porque colocaram o PIB: porque ninguém reclama, porque o PIB não existe, o PIB é uma abstração. Se dissesse...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Uma hora é uma coisa, outra hora é outra.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Se dissesse: 20% da receita de tal grupo de pessoas, todo mundo reclamava; se dissesse: tanto por cento da receita do Governo; ou se dissesse: tanto por cento da caixa das empresas. O dinheiro de um País só está em três lugares – não está no PIB –: na caixa das empresas, no Tesouro do Governo ou na conta corrente dos indivíduos. Não quiseram colocar aqui para não brigar com ninguém. E é isso que se fez ao longo de décadas no Brasil: chama-se reivindicar, e não lutar. O plano foi feito para reivindicar, para dar uma satisfação a nós próprios da educação. Por isso, não me envolvi na época e fui muito crítico a esses 10%.

E se o PIB cai, como caiu agora? A gente reduz o que vai para a educação ou tira de outro lugar para não sacrificar a educação? E se o PIB voltar a crescer 4%, 5% ao ano, o que é que a gente vai fazer com tanto dinheiro na educação? Joga fora? Desperdiçar? Então, eu acho muito interessante fazer esse debate, uma espécie de reavaliação do plano, mas eu sou muito crítico à maneira como se fez.

E, finalmente, Senadora, sabe o que eu acho mais grave de tudo? É que ninguém disse como gastar esse dinheiro.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aí é que está.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Como é que ele chega na ponta?

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A qualidade do gasto.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – A qualidade do gasto.

Como é que se evitam os vazamentos que nós temos na educação. A educação precisa de mais dinheiro, mas o pouco que tem gasta mal. Então, é preciso melhorar a maneira como se gasta e reivindicar mais, lutar por mais, porque vai ter que dizer de onde tira.

Quando se diz 10% do PIB, ninguém diz que vai tirar de ninguém; mas quando diz 10% do PIB, alguém vai ficar sem um pedacinho do PIB. Mas ninguém sente isso. Agora, se dissesse: "Vai tirar do salário dos Senadores", ia ter uma briga. Ou vai tirar dos recursos que se gastam com o Ministério Público, vai tirar do auxílio-moradia dos juizes, aí ia ter reclamação. Então, o PIB é porque é uma abstração e ninguém sente que vai perder nada.

Acho muito bom que se faça isso, estou totalmente de acordo com a senhora, e temos que trazer pessoas que não sejam do setor de educação, pessoas que sejam do setor de gestão.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Contabilidade, gestão.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Contabilidade.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Planejamento, TCU (Tribunal de contas).

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Isso. Não podem ser só pessoas que querem reivindicar, mas pessoas que conhecem também os limites.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu acho que alguém do MEC que cuide de Orçamento.

Senadora Kátia Abreu.

Senador Dário Berger.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC) – Senadora Ana Amélia, como uma boa ideia sempre puxa a outra, espero que a minha ideia possa ser considerada também...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ainda mais com a sua experiência como ex-Prefeito de São José.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC) – ... uma boa ideia.

Eu acho que nós precisamos também fazer uma audiência pública aqui, Senador Cristovam, para fazer uma avaliação desse projeto ou daquele projeto do Governo Federal que instituiu as creches padrão para os Municípios brasileiros. E as informações que me chegam é de que há dezenas, centenas, milhares de creches inacabadas. Então, esse é um problema que reflete diretamente na meta e no desempenho.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Dário Berger, a Secretaria da Comissão informa que já há um requerimento para examinar exatamente esse assunto, da Senadora Lúcia Vânia, que preside esta Comissão. Então, V. Exª está sintonizado com uma iniciativa absolutamente oportuna, porque aí está aquilo que o Senador Cristovam falava, a qualidade do gasto. O desperdício, num caso desses, é de uma irresponsabilidade atroz.

E tudo que a gente vê numa campanha no Brasil, o que mostram é essa obra, essa creche inacabada. É uma tristeza isso.

Essa questão de uniformizar, de padrão para um Brasil tão desigual, é querer fazer uma coisa que não é... O Brasil tem que ser tratado segundo as suas características, a sua prática. Se o Município é de um jeito, para que violentar a cultura, a origem daquele Município? Estandardizar um padrão é uma violência à realidade local.

Para uns pode ser uma creche muito luxuosa, para outros, bem mais simples, porque o local exige assim. Luxuosa que eu digo não é mais equipada, com outras coisas. Não que uma não mereça, mas é o senso da realidade, do local. Ela sempre terá que ter eficiência, bom atendimento e qualidade em qualquer circunstância, mas isso não depende de um padrão.

Eu acho que esse conceito tem que ser visto de acordo com a realidade do País.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC) – Eu só quero fazer uma solicitação: que a nossa assessoria possa verificar se o Presidente do FNDE está convidado para essa reunião.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Está convidado.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC) – Ótimo.

E se está convidado, eu só quero também relatar que, como eu fui Prefeito de Florianópolis e de São José, para não cansar os Srs. Parlamentares, só quero mencionar que se todos tivessem o desempenho que nós tivemos à frente do Município de Florianópolis quando tivemos oportunidade de fazer... Nós fizemos mais salas de aula em oito anos de mandato do que todos os governos anteriores juntos – e olha que Florianópolis vai completar 400 anos! Com isso, nós mais do que dobramos as vagas nas creches naquele período. Acontece que, depois que nós saímos, as coisas não andaram como deveriam. Aí, certamente, é uma questão de gestão. Essa é uma questão complexa.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na verdade, no Brasil, o grande problema que nós enfrentamos no dia a dia é a falta de continuidade administrativa. São obras que começam e não terminam. E quando você retoma, custam muito tempo, custam muito dinheiro, e as coisas não avançam como deveriam.

Mas eu acho que esses dois temas são extremamente relevantes, fundamentais para se pensar sobretudo na meta de avaliação das crianças nas creches.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Regina, um minutinho...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu vou consultar os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta, que já foi acolhida, do requerimento de audiência pública sobre o orçamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

(Matéria não lida:

### EXTRAPAUTA

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 51, de 2018

- Não terminativo -

*Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública na Comissão de Educação – CE, destinada a debater à fonte dos recursos orçamentários para o cumprimento da meta nº 01 do Plano Nacional de Educação – PNE “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE”.*

**Autoria:** Senadora Kátia Abreu)

A Senadora vai apresentar, então, oportunamente...

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Eu já gostaria de apresentar agora, se fosse possível.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, por favor, Senadora.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Eu já mostrei para o Cristovam também e aqui, para o Dário.

José Marcelino Rezende, da USP, especialista em financiamento público de educação; um membro do TCU – normalmente, a gente encaminha ao Presidente, e ele encaminha –; um membro do MEC; um membro do Conselho Nacional de Educação; e as duas ONGs, Todos pela Educação e Fundação Lemann, que é uma especialista também em custos em gestão pública.

Então, são esses seis nomes que nós estamos apresentando para apreciação dos colegas Senadores. E é claro que esse do MEC, ao avaliar a Meta 1, deverá falar sobre as creches abandonadas. No meu Estado são 76; são 139 Municípios, e há 76 creches paralisadas e abandonadas, que poderiam, todas juntas, no Brasil, estar cooperando com a Meta 1.

Então, é importantíssimo.

Lá, no MEC, Srª Presidente, eles abriram uma chance de renegociar essas creches.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Deixe-me só aprovar primeiro, Senadora, e aí V. Exª faz o complemento.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – O.k.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, submeto aos Srs. Senadores a aprovação.

Os que aprovam...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu incluo o nome das pessoas que a Senadora está lendo como parte do requerimento que ela fez para essa audiência pública. Dentro do requerimento aprovado já estão incluídos os nomes. Então, fica tudo feito; não é preciso uma segunda votação da informação dos nomes. Está completo. Já foi aprovado verbalmente, e a Senadora vai formalizar os nomes e o requerimento já com os nomes.

Então, estamos submetendo ao Plenário os nomes que a Senadora acaba de ler para comporem essa audiência pública para debater o orçamento do ensino brasileiro.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

A Senadora Kátia Abreu continua com a palavra.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Eu estive com o Ministro da Educação. Aliás, ele, no dia seguinte, se tornou Ministro – eu estive lá e nem sabia; ele era do ensino básico, da educação básica. E eles, no FNDE, soltaram uma cartilha e uma proposta de renegociação dessas creches, a condição de terminar essas obras, porque, antes, nem se quisessem terminar, não tinham como. Então, agora, deram uma condição. Se o Prefeito quiser e o Governador entender, eles podem retomar a obra, e o processo contra o cidadão que a abandonou e que levou o dinheiro embora continua.

O grande problema é que essa permissão... Os Prefeitos não têm esse dinheiro para terminar, e os Governadores também não. Então, é uma janela que se abriu, mas não temos recursos. Eu tentei, no Orçamento, no ano passado – o Dário era o Relator –, e eles foram contra colocar recursos de emendas individuais para terminar creches inacabadas. Você se lembra disso? Os Deputados foram contra, queriam que o dinheiro fosse de outro lugar. Então, infelizmente, nós não pudemos nem usar as emendas individuais para terminar as creches inacabadas, como eu propus à relatoria dele, na Comissão do Orçamento do ano passado.

Então, eram essas as minhas palavras.

Agradeço muito à Srª Presidente e aos colegas Senadores pela aprovação do requerimento.

Obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento-a também, Senadora Kátia Abreu, pela iniciativa. Acho que é prudente entrarmos no realismo do orçamento para a educação.

Senador Dário Berger, quando o senhor fez o balanço do que foi feito no seu governo, o resultado está aqui; o senhor está aqui, no Senado, por causa disso.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC) – É, talvez, Presidente. Talvez seja um dos pontos principais.

Eu queria sugerir – eu estava conversando aqui com a minha prezada e estimada Senadora Kátia Abreu: quem sabe não seria interessante nós trazermos também para debater um professor do ensino da pré-escola? Em vez de trazermos essas elevadas autoridades, trazermos, talvez, um professor dali mesmo, que lida com essa questão, para dar um depoimento a respeito disso, seria extremamente valioso e fundamental.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu obtive a concordância, então, da Senadora Kátia Abreu, só que eu não tenho um nome agora, mas, posteriormente, posso remeter um nome. Se a senhora tiver um nome ou se a Senadora Kátia Abreu tiver um nome, eu também fico satisfeito de poder ouvir uma pessoa que está na lida, está na prática, está no dia a dia das crianças propriamente dito.

Era isso, Sr<sup>a</sup> Presidente. Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Dário Berger, a Senadora Kátia Abreu e demais Senadores.

Antes de encerrarmos a reunião, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, com os agradecimentos da Secretaria desta Comissão.

Obrigada.

*(Iniciada às 11 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 49 minutos.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**ATA DA 34ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.**

Às onze horas e vinte e oito minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência da Senadora Ana Amélia**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Hélio José, Simone Tebet, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, José Pimentel, Paulo Rocha, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, José Agripino, José Medeiros, Roberto Muniz, Lasier Martins, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Rodrigues Palma. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Edison Lobão, João Alberto Souza, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Roberto Rocha, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia, Pedro Chaves e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Outorga o título de Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica ao Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Pedro Chaves. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** A Presidente da Reunião, Senadora Ana Amélia, designou Relatora Ad Hoc a Senadora Maria do Carmo Alves. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2011 - Terminativo** - que: "Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo"." **Autoria:** Senador Wellington Dias. **Relatoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2017 - Terminativo** - que: "Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos." **Autoria:** Senador Edison Lobão. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 720, de 2015 - Terminativo** - que: "Denomina "Rodovia Henrique Herwig" a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva" **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015 - Terminativo** - que: "Denomina "Rodovia Bernardo Sayão" a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará – PA a Belém - PA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2013 - Terminativo** - que: "Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 707, de 2015 - Terminativo** - que: "Inscreeve o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, de 2016 - Terminativo** - que: "Inscreeve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, de 2016 - Terminativo** - que: "Estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)." **Autoria:** Senador Douglas Cintra. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório e adiada a discussão e a votação. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, de 2011 - Terminativo** - que: "Modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para instituir, no Sistema Nacional do Desporto, o Subsistema do Desporto Indígena." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH e 2-CDH. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, de 2014 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre gratuidade de ingresso em museus." **Autoria:** Senador Inácio Arruda e Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, de 2018 - Terminativo** - que: "Institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Denomina Rodovia Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho a rodovia BR-361, entre os Estados da Paraíba e de Pernambuco." **Autoria:** Deputado Wilson Filho. **Relatoria:** Senador José Maranhão. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Denomina Rodovia José Alexandre Filho – Major Senhor Alexandre o trecho da rodovia BR-405 entre as cidades de São João do Rio do Peixe e Marizópolis, Estado da Paraíba." **Autoria:** Deputado Wilson Filho. **Relatoria:** Senador José Maranhão. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 53 de 2018** que: "Requeiro, na forma do disposto no art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e no art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) para promover consulta, junto a entidades da sociedade civil, a respeito





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da proposta de instituição, por lei, do “Dia Nacional de Conscientização das Doenças Dermatológicas Hereditárias, Genodermatoses”, bem como da definição de qual data seria significativa para celebração anual da efeméride. A título de sugestão, apresentamos a seguinte relação de convidados a se fazer representar na referida audiência pública: Sra. Carmela Magguzzo Grindler, do Programa de Triagem Neonatal – Doenças Raras, da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo - CPS; Sra. Magda Maria Maia, do Programa de Triagem Neonatal – Doenças Raras, da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo - CPS; Sra. Izelda Maria Carvalho Costa, Coordenadora do Ambulatório de Dermatopediatria do Hospital Universitário da UnB - HUB; Sra. Anna Carolina Ferreira da Rocha, Relações Públicas da Associação de Parentes, Amigos e Portadores de Epidermólise Bolhosa Congênita do Distrito Federal; Sr. Gaspare Saraceno, associado fundador do Instituto Brasileiro de Apoio aos Portadores de Genodermatoses IBAGEN(Casa Santa Teresinha de Lisieux) e atual membro do Conselho de Administração." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

### Senadora Ana Amélia

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/08/07>

(*Texto com revisão.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 34ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico o recebimento de convite da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) para o 7º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, com o tema "O direito à educação e a garantia ao acesso, à permanência e à aprendizagem", a ser realizado nos dias 14 a 17 de agosto, em Recife.

O expediente encontra-se à disposição na Secretaria desta Comissão aos Senadores que desejarem acesso ao seu conteúdo. E fica franqueado a esta Comissão, se houver a manifestação de algum Parlamentar, indicar representante para o evento.

Informo que a presente reunião se destina à deliberação dos itens 1 a 16.

Item 1.

**ITEM 1****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, de 2018**  
**- Não terminativo -**

*Outorga o título de Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica ao Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Pedro Chaves

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

Eu designo, com muito prazer, Relatora *ad hoc* a Senadora Maria do Carmo, para a leitura do relatório.

**A SRª MARIA DO CARMO ALVES** (Bloco Social Democrata/DEM - SE. Como Relatora.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, vou começar pela a análise.

Tércio Pacitti, nascido em 1928 em Atibaia, no Estado de São Paulo, graduou-se engenheiro aeronáutico pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), em 1952, cursando o mestrado e o doutorado na Universidade da Califórnia, nos Estados Unidos. Entre as obras que escreveu sobre informática, destaca-se o *Fortran Monitor*, que entre 1967 e 1987 vendeu mais de 250 mil exemplares no País. Também escreveu obras de cunho mais teórico, como *Construindo o Futuro através da Educação: do Fortran à Internet e Paradigmas do Software Aberto*.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com base em suas concepções, extremamente avançadas no contexto tecnológico brasileiro, foi criado o primeiro Centro de Computação da Aeronáutica, em meados dos anos 1960, no Rio de Janeiro. Ainda no final dessa década, torna-se o primeiro chefe do Departamento de Cálculo Científico da Coppe, o Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Esse Departamento se tornaria o reconhecido Núcleo de Computação Eletrônica da UFRJ e, no ano de 2010, ao ser elevado à categoria de instituto, recebe o nome de Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais.

Foi o primeiro reitor militar do ITA, entre 1982 e 1984, quando cria o curso de Engenharia da Computação. Nos anos seguintes, assume a Diretoria de Engenharia da Aeronáutica e trabalha na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), onde funda o Departamento e o curso de Informática Aplicada.

O Major Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti faleceu em junho de 2014, aos 85 anos de idade.

Não há dúvida de que foi grande a relevância de Tércio Pacitti como pioneiro da informática no País, tanto no que se refere a seu estudo e a concepções teóricas como na criação de cursos e de instituições, juntamente com a aplicação da respectiva tecnologia, especialmente no âmbito da aeronáutica. Sua dimensão é ainda mais significativa e incontestável neste último campo, razão pela qual se mostra apropriado seu reconhecimento como figura tutelar da Tecnologia da Informação da Aeronáutica.

A proposição adequa-se, ademais, às disposições da Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, que estabeleceu os critérios para a outorga do título de patrono. Tampouco há óbices à proposição no que se refere à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Portanto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2018.

Era o voto, Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senadora Maria do Carmo.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Ana Amélia, que ora preside os trabalhos...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, sim.

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Eu queria só solicitar a V. Exª quando fosse oportuno: eu queria só fazer um registro aqui na Comissão, Senadora Ana Amélia, antes do término da nossa reunião.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pode fazê-lo agora.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos interromper as matérias.

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – As matérias são terminativas, e nós estamos sem quórum... Posso, então, fazê-lo?

*(Interrupção do som.)*

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu não poderia deixar de destacar aqui, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, mais uma expressão do descaso do Governo ilegítimo com a educação pública.

Refiro-me ao fato agora do último dia 1º de agosto, quando o Conselho Superior da Capes enviou ofício ao Ministério da Educação no qual destaca que o limite orçamentário imposto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior para o ano de 2019 seria responsável – dois pontos – pela:

1. [...] Suspensão do pagamento de todos os bolsistas de mestrado, doutorado e pós-doutorado [...] atingindo mais de 93 mil discentes e pesquisadores, interrompendo [portanto] os programas de fomento à pós-graduação no País, tanto os institucionais (de ação continuada), quanto os estratégicos [que são os] (editais de indução e acordos de parcerias com os Estados e outros órgãos governamentais).

2. [...] Suspensão dos pagamentos de 105 mil bolsistas a partir de agosto de 2019, acarretando a interrupção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) [...], do Programa de Residência Pedagógica [...] e do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) [...].

Interrupção do funcionamento do Sistema Universidade Aberta do Brasil [...] e dos mestrados profissionais do Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB), com a suspensão dos pagamentos a partir de agosto de 2019, afetando os mais de 245.000 beneficiados (alunos e bolsistas – professores, tutores, assistentes e coordenadores) que encontram-se inseridos em aproximadamente 110 [...] [instituições de ensino superior], que ofertam em torno de 750 cursos (mestrados profissionais, licenciaturas, bacharelados e especializações), em mais de 600 cidades que abrigam polos de apoio presencial.

Há mais ataque à educação:

3. [...] Prejuízo à continuidade de praticamente todos os programas de fomento da Capes com destino ao exterior.

No mencionado ofício, Senadora Ana Amélia, a Capes destaca ainda que esse teto orçamentário representa um corte significativo em relação ao próprio Orçamento de 2018, em relação ao que está estabelecido pela LDO.

É evidente que, diante da falência iminente, deste *tsunami* que levaria à falência do sistema de fomento à pós-graduação e à pesquisa em nosso País, o que nós vimos durante esses dias foi uma intensa mobilização social, uma intensa mobilização cidadã – por que não chamar assim? –, quando docentes, pesquisadores e bolsistas de todo o País se mobilizaram para protestar





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contra a redução do orçamento da Capes. E o Ministério da Educação se viu obrigado a afirmar que haverá orçamento para a continuidade das bolsas.

Mas é importante aqui a gente lembrar que o Ministério do Planejamento pretende impor um corte de 11% ao orçamento discricionário do MEC no Projeto da Lei Orçamentária Anual. Para quando? Para o ano de 2019. Ou seja, pretende o Governo ilegítimo continuar o desmonte do sistema da educação pública. É importante aqui lembrar que entre 2015 e 2018 as despesas discricionárias do Ministério da Educação que agregam custeio e investimento sofreram redução progressiva, caindo de 34 bilhões, em 2015, para 22 bilhões em 2018. Já as despesas discricionárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações foram reduzidas de 6,3 bilhões, em 2015, para 3,9 bilhões, em 2018 – esse é o desmonte da educação pública em curso.

Por isso que quero aqui colocar: o Parlamento brasileiro deve uma resposta à sociedade, porque deve decidir se permanece vinculado ao programa de austeridade fiscal e desmonte das políticas públicas do Governo ilegítimo ou se a gente revoga a Emenda Constitucional 95, de 2016, e se vincula às demandas concretas do povo brasileiro.

Para encerrar, Senadora Ana Amélia e Senador Anastasia, que acaba de chegar, eu acho – e queria propor aqui a V. Ex<sup>a</sup> – que, nesta Comissão de Educação, nós deveríamos aprovar um ofício endereçado ao Ministro da Educação, colocando claramente o posicionamento aqui unânime da Comissão, no sentido de zelar pelo orçamento destinado à educação, à ciência e à tecnologia.

A senhora viu aqui o que eu coloquei! Na verdade, o corte imposto pelo Ministério do Planejamento ao Ministério da Educação – isso é fato, isso está documentado – significaria, simplesmente, um atentado à cidadania do povo brasileiro, porque significaria cortar, Senadora Ana Amélia, as bolsas de pesquisa que são exatamente coordenadas pela nossa Capes pelo País afora.

Eu falei aqui para a senhora: veja bem o quanto isso atingiria a educação. Por exemplo, o Pibid, para o qual nós lutamos bastante aqui, nesta Comissão, para que não fosse extinto; o Parfor foi objeto de audiência pública aqui nesta Comissão, que até o presente momento está parado, mas o Ministro aqui, quando esteve, assumiu o compromisso de que o Parfor teria continuidade, e nós estamos cobrando; a UAB, que é a Universidade Aberta do Brasil, com essa medida do Ministério do Planejamento também seria extremamente prejudicada, ou seja, esse corte de 11% do Ministério do Planejamento imposto ao Ministério da Educação significa a suspensão dos pagamentos a partir de agosto, afetando mais de 245 mil beneficiados – alunos bolsistas, professores tutores, assistentes e coordenadores – em aproximadamente 110 mil instituições de ensino superior. Isso é um atentado, é um crime. Isso não pode acontecer de maneira nenhuma.

E eu encerro, portanto, propondo que a nossa Comissão se associe à mobilização social e cidadã feita nesses últimos dias por docentes, por estudantes, por pesquisadores no sentido de repudiar iniciativas como essa, e que o Orçamento seja preservado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Fátima Bezerra, obrigada pelas observações críticas a respeito desse assunto, que já motivo e alvo de ampla cobertura da imprensa, dada a relevância que a ciência e tecnologia, em relação a mestrado e doutorado, têm para a melhoria da qualidade da formação de





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

profissionais brasileiros. Hoje, muitos deles fogem do Brasil e nós temos que estimular o aumento da presença dessa formação superior de graduação e pós-graduação – doutorado especialmente –, porque, com isso, nós estamos melhorando muito a qualidade da economia do País, do funcionamento das suas instituições. Quanto mais profissionais preparados, melhor será o País.

Quero dizer a senhora também que, além da matéria ter despertado o interesse da mídia pela relevância que tem, aí está em debate a questão da PEC do teto, porque a despesa não cabe mais na receita, e a senhora que, possivelmente, poderá governar o Estado do Rio Grande do Norte vai entender as dificuldades. Hoje três Estados brasileiros não estão pagando os servidores; um deles administrados pelo Partido de V. Ex<sup>a</sup>, Minas Gerais, que está com um déficit fiscal extraordinário; o Estado do Rio de Janeiro também está na mesma situação, e o meu Estado do Rio Grande do Sul foi o primeiro a iniciar o parcelamento do salário.

É uma situação inédita a que nós estamos vivendo e antecede, inclusive, a própria PEC do teto, mas, como a Federação quebrou, a União está em crise e os Estados também, os Municípios da mesma forma, nós precisamos é não colocar nos ombros dos contribuintes o peso de aumentar a receita para cobrir a despesa. Nós temos de encontrar uma forma de racionalizar e reduzir a despesa antes de sacrificar o contribuinte, que já está sufocado e recebendo serviços de má qualidade.

Além desse problema, Senadora Fátima Bezerra, eu participei – e fiquei muito preocupada com outro tema, além desse que V. Ex<sup>a</sup> suscitou, e transmitirei à Presidente, Senadora Lúcia Vânia, a ponderação de V. Ex<sup>a</sup>, para que ela, coletivamente, decida com a Comissão as providências para trazer o debate – de uma audiência em Santa Rosa, onde há um *campus* da Unijuí muito importante, sobre uma tema grave que é o ensino a distância, que eu considero relevante – o ensino a distância, por exemplo, imaginem, na Amazônia, Senador Anastasia, Senadora Maria do Carmo; em lugares distantes o ensino a distância tem um papel relevante para dar cobertura educacional no ensino médio ou no ensino superior.

Acontece que esse ensino superior a distância está se transformando em uma indústria, com baixa qualidade. Em garagens de casas particulares, a R\$38, R\$40, R\$50 por mês, você está tendo um curso superior. É exatamente o oposto disso que V. Ex<sup>a</sup> está falando, mas é da mesma forma grave, porque nós estamos comprometendo aí a boa-fé das pessoas e comprometendo a seriedade e a lisura de cursos que são de fachada, e isso compromete aquelas instituições que operam regularmente, fazendo uma concorrência desleal entre instituições comunitárias – o Rio Grande do Sul é um Estado que prima por isso.

Então, eu também quero trazer a esta Comissão esse tema do ensino a distância para ser debatido, porque ele é importante, ele precisa ser preservado, mas, como não há um regramento, não há uma fiscalização, está acontecendo, eu diria, um carnaval de abusos em relação a isso, com sérios danos à própria boa-fé do estudante, que se está imaginando fazendo um curso de qualidade ou oficial, que lhe dê capacitação, e não um curso que está comprometendo, inclusive, a qualidade do ensino.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Ana Amélia, digo mais: é preciso muita vigilância nossa. E a Comissão de Educação, entendendo, deve ter esse papel primordial no âmbito do Congresso Nacional, até porque o próprio





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tema é este: nós estamos aqui para cuidar, para zelar pela legislação em defesa da educação, da ciência, do esporte e da cultura.

O que está havendo, infelizmente, é o reflexo destes tempos de Governo ilegítimo que nós estamos vivenciando no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> faz um alerta aqui com relação a essa flexibilização que está havendo hoje no que diz respeito à questão da universidade aberta no Brasil, do ensino a distância – que vale aqui ressaltar que é uma modalidade importante, sim; ela tem o amparo da nossa legislação educacional, tem sim. Agora, o ensino a distância, Senadora Ana Amélia, no mundo inteiro é adotado como complemento, e é assim que ele deve ser. Nós não podemos, de maneira nenhuma, permitir que o ensino a distância passe a ser a modalidade preponderante, em detrimento do ensino presencial – acho que V. Ex<sup>a</sup> concorda comigo. Ele é muito importante, volto a dizer, sem dúvida nenhuma. É uma ferramenta de inclusão? É, mas ele deve ser encarado como complemento.

Por fim, é preciso fazermos esse debate, é preciso chamarmos a legislação, para que haja critérios claros, transparentes e justos no sentido de normatização do ensino a distância, para que possamos, inclusive, frear o apetite que está em discussão neste exato momento com, digamos assim, a omissão, no mínimo, do Ministério da Educação quando no Conselho Nacional de Educação chega uma proposta, Senadora Ana Amélia – como se já não bastasse, repito, o ensino a distância hoje sendo ofertado desta maneira, sem os devidos cuidados do ponto de vista do seu acompanhamento etc., agora chega ao Conselho Nacional de Educação uma proposta –, de se permitir que até 40% do currículo do ensino médio sejam ofertados a distância. Dispensa comentários, Senadora Ana Amélia. Aqui quero dizer do tamanho do retrocesso – V. Ex<sup>a</sup> concorda comigo – que seria o País aceitar uma iniciativa dessa. Quando a gente fala do ensino médio, a gente está falando daquela modalidade que envolve exatamente aquela faixa dos adolescentes. Portanto, uma faixa de idade em que, mais do que nunca, é necessária a presença na sala de aula, porque não é só o estudo da Matemática pela Matemática, ou do Português pelo Português, mas é o convívio, é o ambiente. Então, quero aqui colocar, repito, que esta Comissão fique muito atenta no sentido de fazer esse debate.

E mais uma vez aqui quero reforçar, Senadora Ana Amélia – vou concluir mesmo –, que esta Comissão tome uma posição no sentido de enviar ao MEC que nós não vamos aceitar mais esse retrocesso.

E, por fim, quero dizer também que eu acho que, quanto à questão do teto de gastos, a medida foi cavalgar, Senadora Ana Amélia. A gente sabia que, ao se adotar uma medida desta natureza, congelar os investimentos nas áreas sociais pelos próximos 20 anos, o que iria acontecer é exatamente isto mesmo: um atentado à cidadania do povo brasileiro. Daí porque nós defendemos a revogação da Emenda 95. Ela é um crime contra a dignidade e a cidadania do povo brasileiro.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora, só para sua informação, esta Comissão já aprovou o seu requerimento para debater a proposta de aplicação da educação a distância em 40% da carga horária do ensino médio, em debate no Conselho Nacional de Educação. Então, já está aprovado isso. Quanto a isso já está encaminhado. A questão dos cortes na graduação, nas bolsas de estudo da Capes, esse é um tema que eu vou passar à Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria saudar a presença agora do Senador Hélio José e dizer que, mesmo que nós não tenhamos quórum para deliberação das matérias terminativas, como está presente o Relator do item 10, Senador Antonio Anastasia, vamos tratar desse item.

**ITEM 10**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, de 2016**  
**- Terminativo -**

*Estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).*

**Autoria:** Senador Douglas Cintra

**Relatoria:** Senador Antonio Anastasia

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

*A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 29/05/2018.*

A votação é nominal, mas, como disse, não temos quórum.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para leitura do relatório.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr<sup>a</sup> Presidente, até o Senador Anastasia se ajeitar ...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Senador Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Eu gostaria que depois a senhora pusesse em votação o Requerimento nº 53, de 2018, até em homenagem às companheiras mulheres que são uma, duas, três, quatro, cinco mulheres que serão ...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Assim que o Senador Anastasia apresentar o relatório, será feita a leitura do seu requerimento, Senador Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com a palavra o Senador Antonio Anastasia.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Ana Amélia.

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, passo à leitura do relatório, conforme apregoado por V. Ex<sup>ª</sup>. Tomo a liberdade de passar logo à análise do texto, dado até mesmo o conhecimento do texto pelos nobres pares e pela singeleza do projeto a despeito de sua importante consequência na educação.

O PLS nº 194, de 2016, envolve matéria de natureza educacional. Portanto, encontra-se sujeito ao exame desta Comissão.

A proposição não apresenta óbices de natureza constitucional ou legal, pois normas dessa natureza são de iniciativa concorrente, conforme art. 24, inciso IX, da Constituição Federal. Além disso, a matéria atende aos requisitos de técnica legislativa dispostos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nosso compromisso com a educação se reflete, entre outras perspectivas, pelo profundo respeito pelo Ideb como ferramenta para que avanços concretos aconteçam nas escolas e nas salas de aula.

Quando atuamos como Governador de Minas Gerais, tivemos a honra de alavancar os resultados daquelas escolas em situação não recomendável no Ideb, por meio da promoção do compartilhamento de experiências, de ampliação de programas para auxiliar alunos com baixo desempenho e da busca de melhoria das condições de infraestrutura das escolas. Lamentamos que, infelizmente, tais estratégias de gestão educacional tenham sido interrompidas. Nos anos finais, a situação é mais dramática: Minas perdeu o primeiro lugar em razão da não continuidade desses programas.

Julgamos, assim, bastante pertinente que o Ideb seja utilizado, em todas as escolas públicas do Brasil, como ferramenta de gerenciamento educacional e de divulgação de dados consistentes para a comunidade escolar e a sociedade como um todo. As placas afixadas nas fachadas das escolas, em local de fácil visualização, mediam 1,20 m de largura e 80 cm de altura, e apresentavam a nota da escola no Ideb, do 5º ao 9º ano do ensino fundamental, além da média da rede pública do Município e da rede estadual.

É importante ressaltar que essas medidas aproximam a comunidade escolar das práticas pedagógicas e promovem, de forma transparente, a interlocução entre esses dois atores fundamentais dos processos de ensino e aprendizagem.

É inegável que uma comunidade mais informada terá condições mais precisas para realizar as contribuições e cobrar as melhorias necessárias. Sem isso, sobretudo nas localidades mais vulneráveis, pode-se perpetuar uma situação deletéria, em que os pais se dão por satisfeitos pela simples existência das escolas. Todavia, é preciso avançar na compreensão de que essa oferta exige justificção em termos de entregas consistentes, materializadas em resultados educacionais.

Ressaltamos, ainda, que tal medida está em consonância com a Estratégia 7.9 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que prevê a diminuição da diferença de desempenho entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.

Em suma, se é verdade que a mera exposição dos índices em placas acessíveis a todos não resolve isoladamente a multiplicidade das questões envolvidas no processo educacional, também é inegável que tal divulgação pode criar um ambiente de disseminação de boas práticas, de reconhecimento da necessidade de avançar e de construção de territórios compartilhados entre diferentes participantes da comunidade escolar e da sociedade civil, na busca de melhorias e de soluções exequíveis.

Voto.

Diante do exposto, Sr<sup>a</sup> Presidente, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2016.

Portanto, Sr<sup>a</sup> Presidente, de maneira muito sintética, é um projeto muito simples que determina que, nas escolas públicas, seja fixada a nota do Ideb para conhecimento da comunidade. É só isso.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)  
– Muito obrigada, Senador Anastasia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O relatório é dado como lido.

Ficam adiadas discussão e votação por conta do quórum necessário.

Como acordado, agora passo ao item 16, por solicitação do Senador Hélio José.

**ITEM 16****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 53, de 2018****- Não terminativo -**

*Requeiro, na forma do disposto no art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e no art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) para promover consulta, junto a entidades da sociedade civil, a respeito da proposta de instituição, por lei, do “Dia Nacional de Conscientização das Doenças Dermatológicas Hereditárias, Genodermatoses”, bem como da definição de qual data seria significativa para celebração anual da efeméride. A título de sugestão, apresentamos a seguinte relação de convidados a se fazer representar na referida audiência pública: Sra. Carmela Maggiuzzo Grindler, do Programa de Triagem Neonatal – Doenças Raras, da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo - CPS; Sra. Magda Maria Maia, do Programa de Triagem Neonatal – Doenças Raras, da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo - CPS; Sra. Izelda Maria Carvalho Costa, Coordenadora do Ambulatório de Dermatopediatria do Hospital Universitário da UnB - HUB; Sra. Anna Carolina Ferreira da Rocha, Relações Públicas da Associação de Parentes, Amigos e Portadores de Epidermólise Bolhosa Congênita do Distrito Federal; Sr. Gaspere Saraceno, associado fundador do Instituto Brasileiro de Apoio aos Portadores de Genodermatoses IBAGEN(Casa Santa Teresinha de Lisieux) e atual membro do Conselho de Administração.*

**Autoria:** Senador Hélio José

Passo a palavra ao Senador Hélio José, para leitura do requerimento.

Senador Hélio José, item 16.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr<sup>a</sup> Presidente, em primeiro lugar, quero saudar V. Ex<sup>a</sup> pela indicação para concorrer à Vice-Presidência da República na chapa do Sr. Alckmin, Governador do Estado de São Paulo. Meus cumprimentos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada.

Aliás, ao seu lado estão dois pré-candidatos: a Senadora Fátima Bezerra, bem situada nas pesquisas no Rio Grande do Norte, e o Senador Antonio Anastasia em Minas Gerais.

Então, eu lhe agradeço muito e já faço esse registro oportuno.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Com certeza. Eu acho que há o fortalecimento da mulher na política e acho que a senhora é uma pessoa guerreira nesta Casa. Com certeza, engrandecerá muito o debate. Creio também que a candidatura da nossa nobre Fátima Bezerra no Rio Grande do Norte é uma candidatura muito bem colocada, com todas as possibilidades de sucesso. É um Estado que tem passado por muitas dificuldades na área de segurança. Sucesso.

O meu Partido, inclusive nacionalmente, fez a coligação com o Partido dos Trabalhadores. Nós estamos acompanhando esse processo, mas temos muita simpatia pela posição de V. Ex<sup>a</sup>, que é uma guerreira nesta Casa, e que Deus a ilumine nessa caminhada.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)  
– Muito obrigada, Senador Hélio.

Já que estamos falando nisso, quero dizer também que a Senadora Kátia Abreu, nossa colega, será candidata na chapa de Ciro Gomes. A Senadora Simone Tebet, tanto quanto Anastasia e Fátima, será candidata ao Governo do Mato Grosso do Sul. É uma brilhante Senadora, com excelente desempenho. E, assim, o empoderamento das mulheres se faz.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Com certeza!

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)  
– Veja que o Rio Grande do Sul, nesse processo de 2018, tem quatro candidatos a Vice, dois homens e duas mulheres. Pela primeira vez, 50% no empoderamento.

O Jair Bolsonaro tem o Gen. Mourão, que é gaúcho, e o Henrique Meirelles tem o Germano Rigotto, ex-Governador, como vice.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Ótimo. O Lula...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)  
– O Fernando Haddad, candidato da Senadora Fátima Bezerra, ex-Prefeito de São Paulo, ex-Ministro da Educação, é candidato à Presidência da República pelo PT e tem como vice Manuela D'Ávila, uma combativa Deputada do PCdoB, e eu, que, modestamente, integro a chapa do Governador Geraldo Alckmin com muita honra. É um desafio realmente gigantesco, mas eu acho que nós não podemos nos omitir.

Então, muito obrigada, Senador Hélio José, por essas referências.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Com certeza. E eu quero dizer que o povo gaúcho, o povo rio-grandense mais uma vez engrandece nossa Pátria. Então, é a República de Piratini bem presente no Brasil.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)  
– Obrigada, Senador.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – E ao nosso nobre Anastasia eu quero, mesmo sendo cruzeirense de paixão e ele, um atleticano, como eu sou pacífico e prego a paz nos estádios – a Galoucura e a Mancha Azul têm que estar juntas, de mãos dadas, a Máfia Azul, assistindo aos jogos –, eu quero desejar muito sucesso a ele, que é um *gentleman*, e que Deus o ilumine na sua caminhada.

Eu, aqui, sou pré-candidato a Deputado Federal. Preferi optar para ir para a outra Casa, a Casa da representação do povo, e não ficar aqui, na Casa da representação dos Estados, mas eu vou estar acompanhando muito de perto os meus amigos, porque aqui eu só fiz amigos. Aqui são 81 Senadores, e eu não tenho divergência com nenhum, tenho amizade com todos e o maior carinho por todos. É só mesmo uma questão de opção fazer esta caminhada pela Câmara dos Deputados, caso a população de Brasília assim deseje, porque é o processo.

Muito obrigado à senhora. Vou para o nosso requerimento, mas eu não poderia deixar de registrar...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)  
– Muito obrigada, Senador.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – ... a coragem da senhora, que, estando na frente de todas as pesquisas, abre mão de um mandato tranquilo para Senadora da República





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para ir para uma disputa muito importante que é a disputa para presidir o Brasil. Então, sucesso na caminhada.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)  
– Obrigada.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – O requerimento trata de doenças raras. Requeiro, na forma do disposto no art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e no art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) para promover consulta, junto a entidades da sociedade civil, a respeito da proposta de instituição, por lei, do “Dia Nacional de Conscientização das Doenças Dermatológicas Hereditárias, Genodermatoses”, bem como da definição de qual data seria significativa para celebração anual da efeméride.

A título de sugestão, apresentamos a seguinte relação de convidados a se fazer representar na referida audiência pública: Srª Carmela Maggiuzzo Grindler, do Programa de Triagem Neonatal – Doenças Raras, da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo - CPS; Srª Magda Maria Maia, do Programa de Triagem Neonatal – Doenças Raras, da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo - CPS; Srª Izelda Maria Carvalho Costa, Coordenadora do Ambulatório de Dermatopediatria do Hospital Universitário da UnB - HUB; Srª Anna Carolina Ferreira da Rocha, Relações Públicas da Associação de Parentes, Amigos e Portadores de Epidermólise Bolhosa Congênita do Distrito Federal; Sr. Gaspare Saraceno, associado fundador do Instituto Brasileiro de Apoio aos Portadores de Genodermatoses (Ibagen) – Casa Santa Teresinha de Lisieux – e atual membro do Conselho de Administração.

A justificativa para tal situação, Srª Presidente, é que a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, fixou, entre os critérios a serem observados quando da instituição, por lei, de data comemorativa nacional, a definição de sua alta significação “por meio de consultas e audiências públicas realizadas [...] com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”.

As genodermatoses são doenças genéticas, crônicas, incuráveis e geralmente raras. Normalmente, afetam somente a pele, mas podem também acometer outros órgãos vitais, podendo apresentar evolução grave e até mesmo fatal.

Há mais três parágrafos, mas já me considero satisfeito por essa leitura.

Esse é o requerimento, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)  
– Obrigada, Senador Hélio José.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a presença das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores.

Muito obrigada.

*(Iniciada às 11 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 06 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 73ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e sete minutos do dia doze de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência da Senadora Regina Sousa, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marta Suplicy, Hélio José, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Eduardo Amorim, José Medeiros, Ciro Nogueira, Ana Amélia, João Capiberibe, Romário, Magno Malta e Telmário Mota. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 115/2018, de autoria da Senadora Regina Sousa. Finalidade: debater sobre "a promoção de autonomia de comunidades indígenas com iniciativas que visem a geração de renda e aumento do bem-estar de povos originários". Participantes: Daniele de Souza Osório, Defensora Pública Federal; Luiz Eloy, Assessor Jurídico da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB; Omar Ortiz Taleb, Engenheiro e Produtor Rural; Antonio Hilario Aguilera Urquiza, Antropólogo e Professor; Maradiles de Souza, Liderança indígena da aldeia Lima Campo; e Cleber Buzato, Representante do Conselho Indigenista Missionário - CIMI. Faz uso da palavra a Senadora Regina Sousa. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (<http://www.senado.leg.br/ecidadania>) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e quatro minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

### **Senadora Regina Sousa**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/07/12>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 81ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia três de setembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência da Senadora Regina Sousa, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença do Senador Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marta Suplicy, Hélio José, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Eduardo Amorim, José Medeiros, Ciro Nogueira, Ana Amélia, João Capiberibe, Romário, Magno Malta e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 141/2018, de autoria da Senadora Regina Sousa. Finalidade: Debater sobre: "O aumento do número de suicídios, suas causas e quais ações de políticas públicas são necessárias para combater esse quadro". Participantes: Ana Graziela Aguiar, Repórter da TV Brasil; Leila Herédia, Voluntária e porta-voz do Centro de Valorização da Vida - CVV; André de Mattos Salles, Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência; Fernanda Benquerer Costa, Médica Psiquiatra e RTD de Psiquiatria; Rosane Lorena Granzotto, Conselheira do Conselho Federal de Psicologia - CFP; Cinthia Lociks de Araújo, Assessora Técnica do Departamento de Ações Programáticas da Secretaria de Atenção em Saúde do Ministério da Saúde; e Francimélia Nogueira, Assistente Social, fundadora e coordenadora do Grupo de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes – CRIA - Membro do Grupo VIDA QUE SEGUE, de pais enlutados por suicídio. Fez uso da palavra a Senadora Regina Sousa. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (<http://www.senado.leg.br/ecidadania>) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e vinte e sete minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

### Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/09/03>

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Boa tarde a todos e a todas!

Começo pedindo desculpas. Houve um pequeno atraso porque eu estava abrindo o Plenário, tinha que abrir uma sessão plenária e não havia Senadores na Casa presentes suficientes.

Declaro aberta a 81<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura.

A audiência pública será realizada nos termos do Requerimento nº 141, de 2018, de minha autoria, para debater sobre: "O aumento do número de suicídios, suas causas e quais ações de políticas públicas são necessárias para combater esse quadro".

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo. As pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no link [www.senado.leg.br/ecidania](http://www.senado.leg.br/ecidania), e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

Como nós temos sete convidados e convidadas, eu vou dividir em duas mesas para não ter que botar mesa saindo da lateral. Então, na hora, é só trocar; chamo os quatro primeiros e depois os três.

Antes de entrar no assunto e de chamá-los, não poderia deixar de iniciar esta reunião falando da tragédia que causa comoção no povo brasileiro, neste momento, que é o incêndio do Museu Nacional e a incapacidade do Corpo de Bombeiros do Rio de salvar a nossa história, 200 anos de história. Mas não é de hoje que as políticas públicas ligadas à cultura são colocadas em segundo plano. O Museu Nacional é vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro – é bom que a gente reporte isso. Houve um corte drástico no orçamento das universidades; logo, as universidades também fazer seus cortes, e aí corta-se aquilo que a gente acha que pode esperar, porque tem de pagar salários. Se sobrar, a gente aplica em outras coisas, dado o aperto do orçamento.

O Prof. Emmanuel Tourinho, em audiência pública na Câmara, em 2017, já alertava para a redução drástica do orçamento das universidades. O orçamento para 2018, por exemplo, é 20% menor do que o de 2014 para custeio – que é aquela despesa do dia a dia – e 90% menor para investimento. Aí está explicada a causa. E eu não estou colocando culpa imediata no Governo atual, embora tenha culpa, sim. Mas a gente tem essa tendência, os nossos museus... Já houve incêndio, inclusive, em outros casos. Então, é preciso que a gente lute para melhorar esse orçamento, sim.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O conjunto de medidas de austeridade, tão ao gosto dos economistas neoliberais, de forma combinada e sistemática, leva o Brasil às visíveis tragédias como o incêndio do Museu Nacional e às invisíveis tragédias da falta de recursos para assistência social, educação, saúde e segurança – um país que economiza com os pobres e miseráveis para garantir a rentabilidade dos ricos.

Então, é a questão das prioridades. A gente está vendo que... Eu estava ali debatendo... Vou entrar no assunto da questão das prioridades. Vetou-se o piso dos agentes de saúde. Minha gente, um piso de mil trezentos e pouco. Vetou-se. Foi aprovado por unanimidade no Senado. Mas é isso.

Voltando ao tema da audiência, já falei da interatividade, essa audiência será para tratar do aterrador aumento dos casos de suicídio em nosso País, casos que impactam pais e mães, filhos e filhas, irmãos, irmãs, amigos e amigas, enfim, toda a comunidade.

As estatísticas do suicídio são uma informação sem alma. A realidade é a dor e o vazio da ausência das pessoas queridas, que muitas vezes só nos acordam para suas vidas quando ocorre a tragédia.

Meu Piauí, por exemplo, está com um índice bem acima da média nacional, o que também é uma das razões de a gente ter levantado esse tema aqui, para chamar a atenção também, porque eu acho que é uma questão de todos os Governos, de todas as esferas. Não tem como deixar por conta das ONGs, não tem como isso.

Então, no Piauí, há uma taxa, em 2015: 8,8 casos para 100 mil habitantes. É o último número que a gente tem, mas já há um relatório aí, que deve trazer os dados de 2017. A média brasileira é 5,6 para cada 100 mil e, o que é pior, nas duas pontas, o número é muito estarrecedor: jovens e idosos. Também é uma questão para a gente estudar, os estudiosos do assunto.

Eu vou chamar agora os convidados da primeira Mesa e a gente vai dando informações no decorrer.

Eu tenho certeza de que muita gente também trouxe informações.

Então, nós convidamos para a primeira Mesa Ana Graziela Aguiar, repórter da TV Brasil.

Bem-vinda, Ana. (*Palmas.*)

André de Mattos Salles, psiquiatra da infância e adolescência. (*Palmas.*)

Leila Herédia, voluntária e porta-voz do Centro de Valorização da Vida. (*Palmas.*)

Fernanda Benquerer Costa, médica psiquiatra e RTD – o que é RTD mesmo, porque eu estou esquecida? Referência Técnica de Psiquiatria.

Bem-vinda, Fernanda. (*Palmas.*)





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, só, antes de começar, explicar. Eu vou trabalhar com 15 minutos. Quem tiver alguma coisa para expor, que trouxe, pode conversar com os meninos ali, porque eles colocam lá, para projetar.

Aquele relógio é a nossa referência e, quando falta um minuto, ele toca uma campainha meio estridente, dá um susto, que significa que é para concluir. Mas eu sempre sou tolerante, dou mais dois minutos para a pessoa concluir.

Então, vamos nos preparar para o toque da campainha com 14 minutos. Eu vou trabalhar com 15 minutos com vocês. Hoje, aqui, não há quase nada acontecendo na Casa, eu posso estender um pouquinho mais.

Podemos começar pela ordem ou alguém quer começar primeiro? Pela ordem em que eu chamei?

Então, Ana Graziela Aguiar, é você quem vai começar, Repórter da TV Brasil, para fazer a sua fala.

**A SRª ANA GRAZIELA AGUIAR** – Bom, primeiro, eu queria agradecer o convite, falar que é uma honra estar aqui, nesta Casa, discutindo um assunto tão importante. Ressaltar e agradecer à Empresa Brasil de Comunicação, que me liberou para estar aqui, à TV Brasil e ao núcleo de que eu faço parte, que é o Caminhos da Reportagem.

No começo do ano, a gente fez uma reportagem falando sobre automutilação entre jovens, a questão da relação da automutilação com o suicídio e também, um pouco, sobre a depressão, que muitas vezes passa despercebida entre os jovens e adolescentes, crianças e adolescentes. E, aí, eu trouxe um pedacinho desse programa, ele está disponível no YouTube para quem tiver interesse.

Chama-se Cicatrizes da Tristeza. É um documentário de 52 minutos. A gente vai passar aqui só os cinco minutos iniciais e aí a gente volta para ponderar algumas coisas.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**A SRª ANA GRAZIELA AGUIAR** – Bom, a gente passou só um pequeno trecho do documentário que a gente fez. É uma grande reportagem, tem 52 minutos.

A gente nunca tinha atentado que a automutilação era muito mais comum do que a gente imaginava. Esse tema nos foi proposto de fora. Uma pessoa, enfim, propôs esse assunto. A gente foi percebendo que ele era muito mais comum e que muito mais gente se automutilava – adolescentes e crianças. E a gente foi tentar entender quais eram as correlações, o que era a automutilação, a relação que ela tinha com esse comportamento depressivo e quantos desses adolescentes e jovens já tinham pensado também no suicídio. A gente ficou muito surpreso não só com a quantidade de incidência de jovens que se automutilam, mas com os pensamentos suicidas, com essa coisa de que ninguém me entende, nesse mundo não me cabe mais, eu não posso viver mais aqui. E nos chamou muito atenção, durante as entrevistas, que eram jovens das





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais variadas idades. Jovens começaram a pensar em suicídio, que a vida não valia a pena, com 9, 10 anos. Estamos falando em criança.

E é um assunto que é muito tabu até dentro da mídia: a questão do suicídio, a questão, muitas vezes, da depressão e até da automutilação. Para a gente foi uma surpresa o desconhecimento do assunto até por parte da gente e também as falhas dentro das escolas, dentro das casas, de os pais olharem um pouco mais para esses filhos em sofrimento e entenderem, que foi o que aquela menina disse, que não é uma frescura, não é um caráter para chamar atenção. Essas pessoas estão sofrendo.

Ninguém tenta se cortar, se automutilar porque quer que seja visto, algo como "olha, preste atenção". É uma chamada de sofrimento interno, é uma tentativa de: "Veja o quanto eu sofro, veja como é a minha situação".

A gente teve a oportunidade de andar por alguns Estados, a gente gravou... Essas primeiras crianças foram em uma escola no Recife, onde existe uma pesquisa que correlaciona a automutilação com o *bullying* nas escolas e esse comportamento depressivo também é muito ligado à tentativa de pertencimento a um grupo; à tentativa de fazer parte, principalmente na adolescência, de algum grupo, de se sentir aceito, de se sentir bem quisto.

Então, a gente conseguiu adentrar um pouco por isso e entender que muitas escolas também não estão preparadas; nossas escolas não conseguem entender que quando o comportamento de um adolescente ou de uma criança se altera, aquilo precisa ser olhado com mais atenção.

A gente sentiu que muitas escolas não estão preparadas e quando se deparam com uma criança com comportamento suicida, automutilando-se ou em processo de depressão, não sabem lidar com o assunto, não sabem conversar.

Um exemplo disso: a gente foi para o Recife gravar em uma escola onde a gente já tinha a informação de que três adolescentes se automutilavam em uma sala. A gente tinha essa informação e fomos lá gravar. Quando a gente chegou, constatamos que de dez adolescentes, nove se automutilavam e assumiram naquele momento.

Então, era muito mais do que a gente imaginava e do que a própria escola imaginava. E a escola estava com pouquíssima preparação para discutir o assunto, com pouquíssima preparação para chamar uma família também para fazer parte.

Conversando com esses adolescentes, muitos deles diziam da dificuldade de falar, da falta do diálogo em casa. É uma coisa que a gente diz: "Ah, a tecnologia, o computador e tal..." Eu vi vários jovens dizendo: "Quando eu chego em casa, minha mãe vai para o celular, meu pai liga a televisão, meu irmão vai para o computador e ninguém conversa".





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É uma cobrança inversa, porque a gente faz isso com os adolescentes e com as crianças. A gente diz: "Ah, mas eles não conversam, estão ligados na tecnologia". Acho que é o momento de a gente também se olhar: será que a gente também não se liga muito na tecnologia e não conversa com os filhos? Será que muitas vezes a gente deixa que os problemas de fora, externos, como o trabalho, como outras questões entrem em nosso lar e a gente não olhe para essas crianças em sofrimento?

Eu acho que é uma coisa sobre a qual nós temos que nos perguntar também, porque muitas vezes a gente faz a cobrança da criança, do adolescente, mas a gente não abre, a gente não faz escuta ativa, a gente não tem abertura para discussão mais aprofundada de vários assuntos.

Acho importante também dizer como a gente fala na reportagem, a gente conta que a automutilação nem sempre está ligada, na maior parte das vezes não está ligada com uma tentativa de suicídio. Ela pode levar a uma tentativa de suicídio, no futuro, se essa criança não for ouvida, se ela não for tratada, se ela não tiver um acompanhamento. É um primeiro pedido de socorro; ela pode ser um primeiro pedido de socorro e a gente deve prestar mais atenção.

O que a gente viu nas entrevistas, o que eu pude ver é que existe um sofrimento muito latente. São crianças e adolescentes que não sabem como se expressar. A gente tem uma outra composição de sociedade onde as pessoas têm menos tempo para as relações interpessoais, e isso também inclui nossas crianças e adolescentes, que muitas vezes não sabem lidar, enfim, com o outro, com como é fazer parte de um grupo ou não fazer parte de um grupo e como é amadurecer, como é crescer.

Então, muitas vezes, essas crianças e esses adolescentes acabam ferindo-se num movimento interno de muito sofrimento.

Convido todo mundo a assistir a nossa reportagem, se tiverem interesse. A gente detalha mais o assunto sobre a automutilação. A gente ouviu várias pessoas, vários especialistas. Um deles é o Dr. André, que está aqui do meu lado. É um super prazer tê-lo por perto, porque me ensinou muito sobre um assunto de que eu pouco sabia, que tive a oportunidade de saber e compartilhar.

Acho que a gente deve compartilhar cada dia mais essas informações, olhar para os nossos jovens, enfim, as crianças e os adolescentes, como indivíduos, como seres que têm vários questionamentos internos, também como nós, e merecem ser ouvidos. Precisamos abrir os nossos ouvidos e prestar mais atenção, seja na escola, seja na família, seja num ambiente em que tenhamos contato.

Então, a gente viu que o número de suicídio entre jovens e adolescentes cresceu muito. É um número alarmante. É um número de que pouco se fala. A própria imprensa, nós, tem dificuldade de falar sobre o tema suicídio, porque, na concepção do jornalismo tradicional, o suicídio era um tema tabu.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, até hoje, existe uma dificuldade de se tratar desse assunto. Mas acho que é um assunto extremamente importante, que deve ser discutido, porque ele é real. Infelizmente, ele pode estar muito mais perto do que a gente imagina.

Convido todo mundo. A nossa reportagem está disponível no YouTube, está disponível numa página da EBC, da TV Brasil, Caminhos da Reportagem. Quero agradecer e passar a palavra...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRª ANA GRAZIELA AGUIAR** – "Cicatrizes da Alma" é o nome da reportagem. Ela tem 52 minutos.

Obrigada. *(Palmas.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Ana Graziela.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta, sem querer incomodar, incomodando...

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Desculpe, Senador Paim, eu iria apresentá-lo e me esqueci de fazê-lo. *(Risos.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Realmente, queria de dizer que estamos aqui com a presença do Senador Paulo Paim. E, como Senador, ele pode interromper na hora em que quiser. É uma prerrogativa da Casa.

Ele é membro. É meu Vice-Presidente, inclusive.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Senadora foi muito gentil, porque eu quis abrir a sessão do Senado. Ela iria abrir esta reunião às 14 horas, mas ela foi lá, para que eu pudesse falar – e ela também usou da tribuna naturalmente –, e, em seguida, fiz um lanche e vim para cá.

Mas eu achei muito importante. Como cheguei atrasado, tenho que ver como tenho acesso a esse documentário. Só me informe isso. Acho que para muita gente também, que já ouviu, mas é bom que ouça de novo.

**A SRª ANA GRAZIELA AGUIAR** – Ele está disponível no YouTube. Ele pode ser compartilhado, baixado; enfim, a TV Brasil é uma TV pública a que vocês podem ter acesso. Quem tiver interesse – de repente, instituições e órgãos que tenham interesse –, a gente pode enviar um DVD depois, enfim, e combinar.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É bom. É bom.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SR<sup>a</sup> ANA GRAZIELA AGUIAR** – E ele também fica disponível na página da TV Brasil, [www.tvbrasil.com.br/caminhosdareportagem](http://www.tvbrasil.com.br/caminhosdareportagem). É só buscar lá que tem. Vai ao ar todas as quintas-feiras, já fazendo uma propaganda do Caminhos, às 9 horas e 45 minutos, pela TV Brasil.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está bom. Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – O Senador fala na hora em que achar conveniente. Mas, como ela foi a primeira a falar, vamos dar oportunidade aos outros.

Com a palavra o André de Mattos Salles, que é psiquiatra da infância e adolescência. Ela, Ana Graziela, já o apresentou melhor, dizendo que aprendeu muito com ele. Então, nós vamos também aprender, certamente.

**O SR. ANDRÉ DE MATTOS SALLES** – Boa tarde a todos. Boa tarde, Senador Paulo Paim. É um prazer conhecê-lo. Boa tarde, Senadora Regina Sousa. É um prazer também conhecê-la, nossa Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado.

Eu estava lendo, ontem, um pouco sobre o tema e sobre a pauta que a gente iria conversar hoje. E várias pessoas estariam presentes, pessoas representantes da Secretaria de Saúde, pessoas do Ministério da Saúde, pessoas ligadas à política. E eu vim como um psiquiatra, um psiquiatra infantil, da infância e da adolescência, que cuida dessas pessoas no dia a dia.

Por conta da minha especialidade, vou me ater a falar um pouco sobre a especificidade que é cuidar de crianças e adolescentes e sobre o cuidado que gera a prevenção. E é o tema nosso aqui a prevenção de suicídio, no caso.

Quando a gente fala de prevenção de situações nocivas, tem, antes de mais nada, que lembrar que a prevenção começa na vida intraútero.

Toda criança já participa de eventos protetores e de promoção de saúde a partir do momento em que é concebida. Nesse quesito, é muito importante a gente ter, de uma maneira bem clara, a ideia de que quanto mais investe na infância, mais prevenção e promoção de saúde faz.

Então, pensar sobre prevenção de suicídio, falando de pessoas adultas ou de adolescentes que estão passando por esse momento, significa que a gente perdeu, talvez, o tempo principal de prevenção, que é antes de os eventos adversos acontecerem.

Quando a gente pensa a vida do indivíduo, o curso da nossa vida, pensa em fatores estressores longitudinais, horizontais, por que todos vão passar ao longo da vida e que são importantes para o nosso desenvolvimento, para o nosso amadurecimento. E há os fatores estressores verticais também, que passam





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um pouco da normalidade da nossa curva vital, mas que são fundamentais para a gente poder lidar com eles e ter uma vida saudável.

Falo isso porque a gente abriu a reunião falando sobre o incêndio do nosso museu, ontem à noite. Acho que todos estão muito comovidos com a situação. Acho que a gente falando de prevenção e de fatores estressores deve se lembrar do momento que o País vive e de que isso acaba interferindo na vida de todas as pessoas.

Então, se a gente vê a imagem do museu, ontem, pegando fogo, acho que era um pouco de cada um ali que estava queimando. E a gente tem que lembrar que fatores estressores que vão além do indivíduo também contribuem para o seu adoecimento, também contribuem para que sua vida se torne um pouco mais difícil.

A gente precisa lembrar que essa população, principalmente os adolescentes, tem particularidades muito grandes, as quais devemos levar em consideração se queremos fazer um trabalho preventivo com essa faixa etária.

Em especial, a gente pode pensar no momento psicossocial desse adolescente, no momento psicosssexual, nas alterações hormonais importantes que estão acontecendo nessa faixa etária, no desenvolvimento do sistema nervoso central nessa faixa etária, então, em vários fatores que por si sós já tornam essa faixa etária um pouco mais vulnerável.

Dentro dessa concepção, se a gente vai conversar, se a gente vai pensar sobre prevenção, a gente tem que mergulhar nesse universo do adolescente, senão a gente não consegue acesso a ele.

Eu estava lendo algumas reportagens e estava lembrando que, numa das palestras que eu tenho, eu falo sobre uma personagem de um seriado brasileiro que é uma pessoa já mais velha que está participando da sua rotina estressante dentro de um hospital e que pratica autolesão como forma de aliviar um pouco a angústia. E, todas as vezes que eu converso com as pessoas que eu acompanho, elas não sabem disso, porque o adolescente não vê determinados conteúdos. Então, a gente tem que lembrar, de uma maneira muito clara, a especificidade da adolescência e do momento atual.

O adolescente hoje se nutre, se entretém de conteúdos próprios deles. São adolescentes que fazem conteúdos para adolescentes. E eles estão inseridos nesse contexto virtual. Então, a fonte de informação dessas pessoas, a fonte de informação que chega até cada adolescente é uma fonte de informação produzida por eles mesmos. Então, se a gente está pensando em prevenção, e prevenção de conteúdos importantes, a gente tem que garantir que essas pessoas que são influenciadores – não é à toa que o nome chama *digital influencer* –, ou seja, que os influenciadores tenham informações de fato importantes, precisas e de bom conteúdo, para que eles consigam entre eles passar boas informações e ter bons conteúdos e, com isso, a gente consiga manter uma prevenção.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro ponto importante: no País, a coordenação atual de saúde mental – eu acho que até uma pessoa vai falar mais especificamente sobre o tema – propôs, em 2016, uma nova organização de prevenção e de abordagem ao tema, ao suicídio. E aí são três eixos. Há um eixo ligado à informação – e é muito importante a gente conhecer de fato a real situação do suicídio no País, para que as políticas sejam cada vez mais específicas e mais bem conduzidas. Então, existe o eixo da informação, que é muito importante e, em se promovendo melhor esse eixo de fato, a gente consegue ter um cenário mais real de como as coisas estão. Existe o eixo da promoção da saúde e da prevenção. E o eixo do cuidado, de fato, para as pessoas que precisam.

Eu lembro também que no País a gente tem um marco legal da primeira infância. Então, a gente estava falando de prevenção e de como é importante a gente apoiar a primeira infância nesse processo. E a gente tem esse marco, que é um marco importante. Esse marco foi desenvolvido a partir de uma comissão permanente aqui do Senado, que é a Comissão da Primeira Infância, que já faz um trabalho de longa data e um trabalho muito bonito, muito importante. E, talvez até a partir desse trabalho com a primeira infância, a gente possa pensar também numa comissão permanente para pensar e promover saúde para os adolescentes.

São esses os pontos principais que eu queria trazer para a gente discutir. Acho que outros pontos serão abordados aqui também, mas eu fico com a mensagem do conteúdo específico relacionado à infância e à adolescência.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Ninguém ainda ouviu o toque da campanha. Ninguém está usando o tempo completo. Eu fui dizer que assusta a campanha, aí o pessoal... (*Risos.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É que eles estão liberando para que o Plenário possa falar bastante depois.

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada ao André de Mattos.

Vamos ouvir a Leila Herédia, voluntária e porta-voz do Centro de Valorização da Vida, o CVV.

**A SRª LEILA HERÉDIA** – Boa tarde a todos, boa tarde aos integrantes da Mesa. Agradecemos a oportunidade de falar sobre um tema tão sensível, tão delicado e ainda tão pouco debatido. Eu vou falar um pouquinho sobre o trabalho do CVV, só para que todo mundo entenda como funciona. Somos uma associação não governamental.

Então, vamos lá.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos 56 anos ininterruptos de trabalho no Brasil, sempre de forma humanitária, sempre de apoio emocional e de prevenção do suicídio. Nós somos associados a Befrienders, que é uma entidade não governamental internacional que também tem iniciativas semelhantes em outras partes do mundo, e nós temos reconhecimento por sermos um serviço de utilidade pública.

O nosso trabalho é exclusivamente feito por voluntários, pessoas que têm mais de 18 anos, que dispõem de mais ou menos 4 horas e meia por semana para se doarem para o outro, mas elas precisam passar por um curso, por um treinamento, para que estejam aptas a ouvir, a ouvir de uma forma amorosa, de uma forma acolhedora, a ouvir com respeito essa pessoa que está nos buscando. Essa escuta, que chamamos de escuta amorosa, não é uma criação do CVV, não é uma criação da nossa entidade. Ela é baseada na psicologia humanista, principalmente nos princípios de Carl Rogers, que fala da escuta não diretiva. Então, quando as pessoas se sentem profundamente ouvidas – a teoria dele vai nesse sentido –, elas conseguem reordenar ali o que elas estão sentindo, perceber o que de fato está angustiando, está causando aquela extrema dor psíquica naquele momento.

Então, como eu falei, o nosso trabalho é baseado na escuta ativa, no não julgamento. Isso, às vezes, quando a pessoa entra para ser voluntária, ela estranha muito: como que não julga? Na nossa sociedade, vivemos isso o tempo todo, nós nos julgamos e julgamos o outro também. Então, a ideia é esta: não julgar de forma alguma. A pessoa pode falar sobre o que ela quiser, da forma que ela quiser, pelo tempo que ela quiser, porque o sofrimento é dela, só ela sabe o quanto e como ela pode falar.

É baseado no anonimato. Então, a pessoa não precisa falar o nome, não precisa falar de onde ela é. Ela fala apenas o que ela quiser. Se ela quiser, ela se identifica; se ela não quiser, também está ótimo.

Funcionamos 24 horas por dia nos 365 dias do ano – sábado, domingo, feriado, estamos sempre lá. Então, é como se fosse um pronto-socorro emocional. Não substituímos o trabalho profissional, nem do terapeuta, nem do psiquiatra, de ninguém. Somos um pronto-socorro emocional. No momento em que a pessoa está precisando conversar, ela vai encontrar um voluntário lá, no CVV, disponível.

E por que seguimos trabalhando, buscando mais voluntários e buscando ampliar o nosso atendimento?

Porque o suicídio é um problema de saúde pública e com uma realidade crescente.

O Brasil assinou um acordo com a OMS para reduzir os números, os índices de suicídio e ainda assim a gente percebe que esses números aumentam. Então, hoje a gente tem um suicídio a cada 40 segundos no mundo, 32 brasileiros morrem todos os dias por suicídio. São cerca de 800 mil mortes por ano e 17% dos brasileiros já pensaram em algum momento que não queriam viver, já pensaram seriamente até em tirar a própria vida.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí um dado que a OMS traz que eu acho que é fundamental para a nossa compreensão: em cada dez mortes, nove podem ser evitadas, nove mortes. Por que essas mortes podem ser evitadas? Porque as pessoas não receberam o tratamento adequado, as pessoas não tiveram ali o atendimento para as necessidades que elas estavam passando naquele momento. Então, elas precisavam de um apoio, precisavam de uma ajuda na maior parte das vezes e não tinham esse apoio. Elas não conseguiram superar aquele momento difícil porque a pessoa não quer se matar; na realidade, o que ela quer matar é o sofrimento por pelo qual está passando e não consegue conviver com ele. Ela quer matar a angústia, a dor que ela sente.

Então, hoje a gente tem anualmente dois milhões de atendimentos, a gente fechou 2017 com dois milhões de atendimentos em todo o Brasil. O número superou em 100% o do ano anterior. Em 2016, a gente teve um milhão de atendimentos, e a estimativa, pela quantidade de ligações que a gente está recebendo por dia – muitos dias, dez mil ligações – a gente acredita que vá chegar ao final do ano com três milhões de chamados para o CVV.

As pessoas ligam para o CVV pelo número 188 ou entram pelo nosso *site* – [www.cvv.org.br](http://www.cvv.org.br). Lá elas vão poder conversar por *chat*, por *e-mail*. Muitos jovens, principalmente, gostam de conversar por *e-mail*. Às vezes, parece estranho assim o jovem querer conversar por *e-mail*, mas é, muitas vezes eles adotam o *e-mail* para dialogar. E como a gente sabe que são jovens se vocês não perguntam? Porque, às vezes, a pessoa fala, a pessoa se manifesta.

Então, esse eslaide é só mesmo para mostrar a questão de o suicídio ser crescente: em 2011, a gente tinha a taxa de 5,3; em 2015, a gente passou a 5,7.

Aqui, a questão do suicídio entre jovens, que é a segunda principal causa de morte no mundo, a primeira é acidente de trânsito. Então, muitas vezes, mata mais do que o HIV. No DF, a gente tem sete tentativas por dia. Eu acho importante falar um pouco aqui da realidade local também porque é um número expressivo. Às vezes, a gente pensa que não ocorre tanto, mas ocorre, sim.

Eu sempre uso a figura de expressão da panela de pressão, que é uma ambivalência. A pessoa ali está vivendo uma pressão tão angustiante que ela tem aqueles sentimentos desagradáveis, a pressão interna, as pressões externas que ela está sofrendo, os problemas dela e ela precisa desabafar ali, naquele momento, para obter alívio. É mais ou menos assim: "Ufa! Consegui me esvaziar." Não é que a pessoa vá se curar, não é que está resolvido o problema dela, mas, momentaneamente, ela vai se sentir melhor porque vai estar mais esvaziada daquelas emoções com as quais não está conseguindo lidar.

E o que a gente pode fazer com cada um? Uma das alternativas é estar presente, é isso que a Ana falou, estar do lado e falar: "Olha, como você está?" Mas como você está mesmo, porque, hoje em dia, às vezes, alguém pergunta para a gente: "Ah, como você está?" Estou ótimo. Porque, se a pessoa falar assim: "Estou mal, estou péssima!" O que você vai fazer? Você vai embora.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, às vezes, a gente tem muita dificuldade em lidar com a tristeza, a gente vive muito essa realidade da alegria, alegria nas redes sociais, a gente precisa estar sempre alegre, precisa estar sempre bem, feliz, bem-disposta. E, na realidade, a nossa vida não é assim. Todos nós temos momentos mais e menos felizes.

Então, dar espaço, dar tempo para que a pessoa possa se expressar com liberdade, de uma maneira livre, porque também acontece isso, às vezes, alguém chega perto da gente para falar sobre um determinado problema: "Ah, estou com o problema tal." Aí a gente, às vezes, na maior boa vontade, intuitivamente, a gente fala: eu também estou. E a gente passa a falar sobre o nosso problema, a gente corta o espaço de fala que a pessoa ali estava tentando abrir, ela estava precisando ali, naquele momento, falar.

Então, aqui vou passar brevemente, porque acho que a Dr<sup>a</sup> Fernanda vai falar também, dos estados, que a gente fala dos Ds, são estados que são, em geral, os maiores fatores de risco: a dor psíquica, o desespero, a desesperança, o sentimento de desamparo, de estar ali sem ter alguém que possa confortar, que possa acolher, a depressão, e também a dependência química.

O 188 é o número nacional do CVV desde julho. A gente, por um acordo de cooperação técnica com o Ministério da Saúde, conseguiu que o pulso telefônico fosse gratuito, para uma chamada, por uma ligação, que sempre foi gratuita. Nosso trabalho sempre foi voluntário. Então, desde então, as pessoas podem ligar livremente. E foi uma grande conquista, era um sonho de muitos anos, porque, às vezes, a pessoa ligava e, depois de uma extrema dificuldade psíquica de ela falar sobre si, a ligação caía. Então, hoje, a gente percebe que houve uma inversão, a gente recebe um número muito grande de chamadas por telefone celular, enquanto o telefone fixo caiu bastante.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Quase não existe mais. (*Fora do microfone.*)

**A SR<sup>a</sup> LEILA HERÉDIA** – É exatamente, quase não existe mais, então, aqui, os números que falei que têm dobrado, ano a ano, em termos de ligações.

O número 188, como falei, era uma reivindicação antiga e, quando ocorreu o incêndio na boate Kiss, a gente atuou muito ali com relação aos sobreviventes, a comunidade ficou muito impactada. A partir dali, a gente conseguiu estar mais próximo do Ministério da Saúde para a gente conseguir implementar esse número nacional de atendimento...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Boate Kiss, muito bem lembrado por você, Rio Grande do Sul, Santa Maria, estive lá, duzentos e poucos corpos num ginásio de esportes devido àquele – diria que quase – assassinato, porque fizeram uma boate onde havia uma única saída e, na saída, quando deu o pânico, o segurança exigia que o cara entregasse o comprovante de que ele pagou a conta. E, quando viram, foi tarde demais. Aí as pessoas morreram.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, realmente, lá, foi um choque, eu diria, para a cidade de Santa Maria – o companheiro nosso, o Valdeci, foi prefeito e é Deputado hoje –, a cidade ficou em estado de choque absoluto. Fomos lá e vimos o sofrimento daquele povo todo.

Foi bom você ter lembrado como um exemplo daquilo que não pode acontecer.

**A SR<sup>a</sup> LEILA HERÉDIA** – Foi um momento de extrema tragédia para as pessoas, porque não havia quem não tivesse sido impactado por uma daquelas mortes.

Então, às vezes eram colegas, às vezes um familiar, às vezes dois familiares, três familiares... Então, foi um sentimento de luto muito forte. E com esse sentimento de luto as pessoas tinham dificuldade de seguir, porque muitas vezes a razão da vida delas... Elas entendiam que tinham morrido junto com o incêndio. Então elas precisavam de um trabalho para se recompor mesmo, para passarem por aquele luto e sobreviverem àquele momento.

Então a gente esteve lá presente, e a partir dali a iniciativa foi reconhecida pelo Ministério da Saúde. E a gente passou, gradativamente, a implantar o número 188. A gente já tinha mais ou menos quatro mil ligações, em setembro de 2015, quando a gente implantou, e hoje a gente tem cerca de 3 milhões, com que a gente deve fechar este ano.

Então só para ver que, quando você oferece o serviço e o serviço é gratuito, existe uma demanda, existe uma necessidade na busca pela conversa, por esse diálogo.

Aqui eu já falei, a questão dos 70%.

E como é que a gente pode falar com o CVV?

Quem quiser falar com o CVV basta ligar para o número 188 ou acessar o *site*, o [www.cvv.org.br](http://www.cvv.org.br). Lá há todas as formas: há o *chat*, há o *e-mail* e a gente tem atendimentos pessoais também. A pessoa vai em cada um dos postos e lá ela vai ser atendida pessoalmente.

Aqui o número das pessoas que buscam o nosso *chat*. São, sobretudo, as pessoas mais jovens. Setenta por cento das pessoas que acessam o *chat*, acessam a primeira vez. Então, no *chat* elas falam muito abertamente sobre suicídio. Elas não têm preâmbulo, não têm uma conversa de aquecimento, não têm nada. Elas falam muito abertamente: "Eu quero morrer, eu não vejo sentido para a minha vida, eu não quero mais viver, eu não sei o que eu estou fazendo aqui..."

A gente está tentando implementar algumas ações. Uma delas foi conseguir, na busca do Google, que quando a pessoa digita lá "quero me matar" ou "vou me suicidar", a primeira opção que aparece é o CVV, com o número.

Estar mais presente nas redes sociais para ser reconhecido por esse público mais jovem, eles saberem da existência do serviço e como chegar até a gente.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente também tem feito textos no blogue, buscado também esse público, para ter uma linguagem diferenciada para eles e em breve teremos um aplicativo.

*(Soa a campainha.)*

**A SRª LEILA HERÉDIA** – Estou acabando! Assustei mesmo!

E aí a gente tem essa iniciativa também exclusivamente voltada para os sobreviventes, quer dizer as pessoas que tentaram suicídio e sobreviveram, mas também aquelas que tiveram, perderam algum familiar. Então são sobreviventes.

A gente tem cerca de 20 grupos no Brasil. Eles funcionam de uma forma similar ao AA, por exemplo. As pessoas chegam, a gente tem uma roda de conversa, é sigiloso, só fala quem quer, como quer e o que fala fica exatamente ali.

E uma outra iniciativa também voltada para os jovens que a gente chama de CVV Comunidade. A gente vai para as escolas, para as faculdades, para grupos de atenção, onde a gente é chamado. Essa demanda também é uma demanda cada vez mais crescente. Às vezes a gente tem quatro, cinco atividades em cada Estado por dia. Isso totalmente feito por voluntários, porque as pessoas querem falar e elas não sabem a quem recorrer, não sabem a quem buscar, não sabem com quem desabafar ou o que fazer. E elas ficam buscando alternativas para enfrentar aquele momento ali.

Então, nas escolas é muito comum a gente ver casos de automutilação, enfim, questões que podem levar a um sofrimento ainda maior no futuro caso elas não recebam ali uma assistência como devem.

Então, é isso. A gente promove rodas de conversa a partir de filmes, o GASS, que eu falei, que é o Grupo de Sobreviventes. O plantão de escuta. Quer dizer, deixar que as pessoas ali individualmente possam falar sobre o sofrimento psíquico delas. Mas, como recado final, eu queria lembrar que é uma rede de atenção, é uma rede de atenção e tratamento. CAPS, unidades básicas de saúde, escolas, pais, familiares, todos podem fazer parte.

No CVV, a gente cuida do agora, da dor psíquica insuportável ali, naquele momento. Não é terapia, mas a gente oferece esse canal. Todos nós que aqui estamos, todos nós que estamos vendo essa transmissão, todos nós podemos atuar ouvindo quem está do nosso lado, falando: "Olha, estou aqui. Do que você está precisando? Como é que você está?" Falando isso de uma forma genuína.

Conversar, evitar interromper, colocar a pessoa em inferioridade, desqualificar o sofrimento: "Ah, isso é bobagem. Não fica pensando assim não, você tem tanta coisa na sua vida, para quê?" Mostrar-se chocado: "O que é isso? Você quer se matar? Mas por que você quer se matar?" A pessoa não vai falar mais nada. E ser invasivo. Isso eu já falei também.

E é isso, gente. Eu quero mais uma vez agradecer a todos. Obrigada! *(Palmas.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Leila. Realmente é muita coisa para a gente aprender, viu? Vou deixar alguma pergunta para você, que você responde depois, porque vai haver um momento em que vocês vão se juntar falar. Já há coisas aqui da participação popular também. Quem liga é a própria pessoa que está sentindo? Ou o familiar percebe e também liga?

Vamos ouvir Fernanda Benquerer Costa, médica psiquiatra, referência de Psiquiatria em Brasília.

**A SRª FERNANDA BENQUERER COSTA** – Boa tarde. Eu queria agradecer pelo convite de estar aqui hoje.

Falar depois da Leila é um pouco um desafio porque é muito bom ouvi-la e é muito bonito ver o trabalho que a CVV faz.

Hoje eu estou falando como médica psiquiatra. Eu sou da Secretaria de Saúde do DF e eu tenho trabalhado especificamente com a política distrital de prevenção do suicídio. Mas eu trabalho na parte clínica, de pesquisa e ensino, capacitação da rede de saúde, mas eu acho que a prevenção do suicídio não é uma questão exclusiva da saúde. Então, eu vou comentar algumas outras questões.

E eu faço parte da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio também, a gente acabou chegar. Eu cheguei ontem do congresso brasileiro e foi interessante ver quantas iniciativas a gente tem feito e tem conseguido fazer pelo Brasil afora, que talvez a gente precise sistematizar e organizar melhor, porque há muita coisa que pode ser feita.

Bom, como um panorama geral, o suicídio é a décima terceira causa de morte no mundo. São mais de 800 mil por ano. É a segunda causa de morte nos jovens dos quinze aos dezenove anos. A gente tem que considerar a questão das tentativas de suicídio como uma causa de incapacidade funcional permanente. Então, muitas vezes a pessoa faz uma tentativa e fica com lesão, com sequelas ou com incapacidade para o trabalho. Isso também tem uma consequência.

A gente tem uma estimativa de que há dez a vinte tentativas para cada suicídio consumado. Isso é estimativa porque a gente tem um problema de subnotificação, há muitos casos que não chegam a uma assistência ou que não são notificados como tentativas.

A gente tem a questão do impacto nos sobreviventes: as consequências emocionais, sociais, econômicas. Onde acontece – já fiz algumas intervenções – um suicídio, não há ninguém ali que não seja impactado. Às vezes, em um ambiente de trabalho, numa escola, a pessoa não conhecia, não convivia, mas não tem como ela não ficar impactada pelo fato do suicídio.

O Brasil é o oitavo País do mundo, em números absolutos, de suicídios, são mais de 11 mil mortes ao ano.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente tem dois picos de incidência, que são os adultos jovens, do final da adolescência e início da idade adulta, e os idosos. Algumas populações mais vulneráveis: indígenas, população LGBT, presidiários. A gente tem algumas populações que a gente sabe que por certas características têm riscos aumentados de suicídio. A gente tem uma questão de gênero em que as mulheres tentam mais o suicídio que os homens e os homens tendem a consumir o suicídio com mais frequência. Algumas hipóteses que tentam explicar isso estão relacionadas à busca de ajuda, os homens tendem também a buscar menos ajuda, a falar menos sobre as emoções, sobre as dificuldades. E, de novo, a questão da subnotificação, a gente ainda tem muitos casos que não são identificados como tentativa de suicídio ou não são notificados.

Aqui é o mesmo eslaide que a Leila trouxe. Esse é um documento do Ministério da Saúde, de setembro do ano passado, que mostra os números de suicídios ao longo do tempo. As taxas – a taxa é a proporção, o número de suicídios por 100 mil habitantes – não são consideradas altas quando comparadas com o resto do mundo, mas como a nossa população é muito grande, em números absolutos esse é um dado bastante preocupante.

Quando me convidaram para a palestra, uma das solicitações era que eu falasse das causas. Falar das causas é muito complicado porque não existem causas exatamente, a gente não consegue identificar o que causa, a gente consegue identificar muitas vezes um fator estressor, que eu costumo chamar de a gota d'água, a pessoa já tinha uma série de condições, de fatores de risco, de características pessoais, que já a deixavam mais vulnerável e, por um fator estressor, um desencadeante imediato, uma série de circunstâncias, ela desencadeia um comportamento suicida.

Então, eu trouxe um eslaide que, não me vou alongar nele, mas, de maneira geral, a gente tem os fatores predisponentes, que são algumas tendências, algumas características individuais que a pessoa tem. Entre elas, eu destaco a impulsividade, aquela pessoa que já tem menos freio, dá vontade de fazer alguma coisa, vai lá e faz. Isso é uma característica da própria adolescência, mas muitos adultos também têm essa característica. A gente tem os fatores de risco, os transtornos mentais, os eventos estressores. Eventos estressores é um termo meio geral, mas o evento estressor pode ser uma perda, uma separação, uma dificuldade financeira, é o que a pessoa entende como uma perda, tem que ver o que aquilo significa para ela. A falta de suporte social ou os vínculos. Às vezes a pessoa tem mil amigos no Facebook, mas os vínculos são muito frágeis, não são pessoas próximas com quem você tem um vínculo, com quem você realmente pode contar. A questão da tentativa prévia é um fator de risco para uma nova tentativa ou para o suicídio consumado. Então, aquela ideia antiga de dizer: "Ah, quem tenta não se mata, a gente tem que separar em dois grupos", isso não existe. Quem faz uma tentativa tem um risco maior de fazer uma nova tentativa, de tentar com um método mais grave e de vir a consumir o suicídio. Então, quando a pessoa faz uma tentativa, é o momento de intervir, de engajar essa pessoa num tratamento. Ali é uma grande oportunidade que a gente tem de ajudar essa pessoa.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, além dos fatores de risco, a gente tem os fatores de proteção também – que o André começou falando especificamente da infância, mas os adultos também. E o que é que seriam os fatores de proteção? É tudo aquilo que diminui a chance de a pessoa fazer uma tentativa de suicídio. Então, se a pessoa tem um transtorno mental, esse transtorno ser bem tratado, ser adequadamente tratado e acompanhado.

Desenvolver um suporte social: muitas vezes a pessoa não tem vínculos, a gente ajuda essa pessoa a construir vínculos de qualidade; fortalecendo esse vínculo, a gente pode melhorar essa rede de proteção.

A flexibilidade cognitiva: isso é uma característica de a pessoa conseguir encontrar alternativas. Geralmente, na crise suicida, a pessoa não vê alternativas, é o tudo ou nada. E, com a flexibilidade cognitiva, uma habilidade que pode ser treinada e desenvolvida, ela consegue ver alternativas.

E a esperança: a esperança é um sentimento que muitas vezes é colocado, inclusive, no próprio profissional de saúde, quando a gente está atendendo a pessoa em risco. Não é uma esperança vazia de que: "Ah, vai ficar tudo bem, deixa disso", mas é uma esperança de que ela tenha condições de superar aquela crise, e isso é um fator que ajuda na proteção.

Além de todo esse contexto, a gente tem os fatores precipitantes, que é o que acontece próximo de uma tentativa, que são os eventos imediatos. Um evento estressor – pode ser uma briga, uma separação, um luto, uma perda de emprego, uma discussão –, é um evento que pode ser qualquer coisa, pelo referencial da pessoa, não pelo meu referencial; não sou eu que vou dizer: "Ah, isso é grave o suficiente, ou não é grave o suficiente"; o significado daquilo tem que ser de acordo com o próprio referencial da pessoa.

A questão do abuso de substâncias.

Os afetos intoleráveis, que são sentimentos muito desagradáveis que a pessoa não dá conta, não suporta.

E a questão do acesso a métodos perigosos. Essa questão do acesso eu falo muito nas minhas aulas, nos cursos; é uma das coisas sobre a qual a gente mais pode agir e em que se pode atuar de forma prática, para dificultar que a pessoa tenha acesso a meios que ela possa usar para se machucar. Então, qualquer tipo de método, de construções seguras, materiais químicos, armas, isso tudo, a pessoa, não tendo acesso, aumenta a chance de ela conseguir buscar ajuda e conseguir sair dessa crise.

Bom, então eu destaco o transtorno mental como um dos fatores de risco mais importantes, e as tentativas prévias; e em relação, não exclusivamente, mas muito para crianças e adolescentes – esse dado é da associação pediátrica americana –, a situação de vulnerabilidade (de abuso físico, sexual, psicológico ou negligência) e eventos de vida negativos podem precipitar um ato suicida. E aqui a gente traz também a questão do *bullying* e *cyberbullying*, que foram colocados como fatores de risco também, principalmente para adolescentes.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu, trabalhando aqui na Secretaria do DF, tenho coordenado grupo de trabalho que está escrevendo o Plano Distrital de Prevenção do Suicídio. Então, eu fui estudar as políticas públicas, o que é que existe nos outros países, o que tem sido feito. As políticas são ações articuladas sistematizadas das estratégias preventivas, que envolvem todos os setores da sociedade. Então, eu vou comentar um pouquinho, sobre alguns deles, como esses setores podem atuar para prevenir suicídio.

A gente tem a saúde, a educação, a segurança pública, a mídia, as ONGs, as lideranças comunitárias, os legisladores. O que a gente tem de política hoje? As Diretrizes Nacionais de Prevenção do Suicídio do Ministério da Saúde foram lançadas em 2006, e localmente – eu sei que há outros Estados trabalhando com planos também municipais e estaduais –, aqui no DF, a gente tem um Plano Distrital de Prevenção do Suicídio, que foi trabalhado e foi escrito em 2013/2014, e nós estamos atualizando agora em 2018.

Alguns itens são inclusive recomendados pela OMS.

Dentro de uma política de prevenção, precisa-se contemplar:

- Acesso a serviços especializados para tratamento adequado dos transtornos mentais;
- Conscientização da população, a gente precisa trabalhar com mudança de cultura, de desestigmatizar os pacientes, as pessoas em risco;
- Reduzir o estigma dos transtornos mentais para propiciar mais busca de ajuda;
- Melhorias nas coletas de dados, como eu falei, se a gente não sabe o que está acontecendo, a gente não consegue definir ações adequadas;
- restringir acesso a métodos potencialmente perigosos, qualquer texto da OMS vai trazer isso como uma ação que é comprovada para reduzir índices de suicídio, dificultar o máximo possível que a pessoa tenha acesso ao que ela possa usar para se machucar;
- capacitar membros da sociedade para identificação e abordagem a pessoas em risco e não precisa ser profissional de saúde, não precisa ser especialista, precisa ser um membro da sociedade;
- fortalecer os fatores de proteção, como eu falei, não adianta só pegar a pessoa depois que já está adoecida, a gente precisa também trabalhar com prevenção e evitar que ela adoça.

Então, é trabalhar a questão dos vínculos sociais, habilidades de resolução de problema, expressão emocional. São várias as habilidades que podem ser trabalhadas, que ajudam com que a pessoa, num momento de crise, consiga encontrar recursos para lidar com a crise sem chegar à crise suicida.

Aqui, só como exemplo, o Plano Distrital de Prevenção do Suicídio foi dividido em sete eixos temáticos, porque são muitas ações, é muita coisa que a gente precisa fazer. Então, os eixos sistemáticos são:





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- diagnóstico situacional, que é a gente identificar o que já existe, o que é feito. A gente sabe que existem muitas iniciativas individuais, há serviços específicos que têm atendimento específico, algumas características, a gente precisa identificar isso;

- prevenção;

- tratamento e pós-venção. Pós-venção é depois que acontece um suicídio, é o manejo que a gente faz com os sobreviventes, os familiares, as pessoas próximas;

- capacitação. Esse plano investe muito em capacitação, principalmente nos cursos da área de saúde, de educação continuada e permanente dos profissionais da rede;

- comunicação;

- avaliação e monitoramento;

- compromisso político.

O plano não está ainda aprovado, oficializado. A gente deve apresentá-lo na Jornada Distrital de Prevenção do Suicídio, nos dias 13 e 14 de setembro.

Quanto à saúde, é preciso fortalecer a rede de saúde mental; tratar adequadamente os transtornos mentais; capacitar os profissionais de saúde, da atenção básica, não necessariamente especialistas; das emergências, muitas vezes a pessoa entra pela primeira vez em contato com a rede de saúde depois de uma tentativa num atendimento de emergências; e outros contextos não especializados para identificação e atendimento a pessoas em risco. Mas a gente precisa treinar os especialistas também. E a questão da vigilância epidemiológica. A gente precisa fazer a notificação das tentativas, isso já é compulsório e imediato, existe uma ficha e a gente precisa melhorar a qualidade desses dados.

Alguns focos que a saúde pode ter: pessoas que já tentaram suicídio antes; o contexto da saúde do trabalhador; os problemas relacionados a álcool e outras drogas; o atendimento de urgência; as vítimas de violência; e as populações vulneráveis. Isso a gente tem identificado e há algumas ações específicas que a gente pode tomar para cada uma dessas populações.

*(Soa a campanha.)*

**A SRª FERNANDA BENQUERER COSTA** – Em relação ao setor de educação. A gente precisa capacitar os professores e demais profissionais das escolas para identificar alunos em risco. A maioria dos adolescentes que se automutilam não estão com o psiquiatra; eles estão nas escolas. Então, os professores estão identificando, eles sabem quem são os alunos e precisam ter uma capacitação para poder acolher melhor isso e direcionar para um acompanhamento. A escola também pode mobilizar a rede de apoio, familiares e amigos. Existem programas de desenvolvimento de habilidades emocionais para serem feitos nas escolas. Aqui é de forma generalizada, não necessariamente o aluno em risco, o aluno que tem um





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comportamento diferenciado; aqui é para ensinar as crianças e adolescentes a questão de habilidades emocionais gerais. E a articulação com a rede de saúde.

A segurança pública. Está envolvida na questão da investigação e demais medidas em casos de crimes, porque tentativa de suicídio não é crime, mas incitar o suicídio é. Essa é uma questão que precisa ser identificada e notificada, tanto ameaça quanto incentivo ao suicídio são crimes, mesmo no meio virtual. A gente pode desenvolver normas de segurança para construções, para restringir o acesso a meios perigosos; treinamento dos profissionais para atuação em casos de risco iminente. Nesse congresso essa semana, eu conversei com um capitão dos Bombeiros de São Paulo que desenvolveu uma estratégia para abordar a pessoa no momento da tentativa. E ele escreveu um livro e dá cursos, é uma abordagem superinteressante. Ele começou a estudar porque sentia que não estava preparado e faz muitos atendimentos. E a questão do próprio cuidado com os profissionais dessas profissões relacionadas à segurança: policiais, militares, bombeiros. São uma população de risco, são pessoas que têm acesso a armas, a métodos perigosos, e estão adoecidos também.

Em relação à mídia. Existe esse tabu, que a Ana comentou no início, que não se podia falar sobre suicídio. Na verdade, pode-se falar de forma responsável. Então, a mídia pode trazer um risco a quem já apresenta vulnerabilidades, dependendo de como o tema é abordado. A orientação é fazer sempre de forma responsável, ter cuidado ao interpretar dados estatísticos, não fazer alarde ou sensacionalismo, não glamourizar o comportamento, não publicar detalhes de métodos ou cartas de despedida, não dar explicações simplistas do tipo "perdeu o emprego, pulou da ponte" – não é assim que acontece, nunca é uma coisa simples assim –, sempre divulgar onde pedir ajuda. Essas orientações todas estão numa cartilha da OMS.

Então, a própria Organização Mundial de Saúde dá essa orientação e, assim, a mídia é nossa parceira, acho que é um meio que a gente tem para fazer prevenção também. Não é questão de ser bom ou ruim, é uma questão de usar de forma responsável. A gente tem o exemplo aqui nesta Mesa, hoje mesmo, de como incentivar as pessoas a buscar ajuda, trazer informações adequadas.

E para toda a sociedade – eu acho que também ficou um eslaide parecido com o da Leila –, a gente precisa abrir espaço para conversar sobre o assunto sem julgamento. Essa questão "sem julgamento" eu acho que é o mais difícil de a gente aprender a fazer e conseguir realmente ouvir o outro sem dizer se está certo ou errado, deveria ou não deveria; ouvir atentamente; demonstrar empatia; respeitar os valores e as opiniões da pessoa; não julgar, não doutrinar, não minimizar as queixas: o que funciona para mim não necessariamente vai funcionar para outra pessoa, então eu preciso entender o que funcionaria para ela e construir, junto com ela, uma alternativa; e identificar os serviços que possam ajudar – eu trouxe alguns exemplos: o CVV-188, os serviços de saúde mental da região e o Samu-192.

Para mais informações, eu deixo o *site* da Abeps, o meu *e-mail* e o convite para a VII Jornada de Prevenção ao Suicídio do Distrito Federal, que vai ser nos dias 13 e 14 de setembro aqui em Brasília. As



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

inscrições abriram hoje, vão até quarta-feira. É aberta a toda a comunidade, não precisa ser profissional da Secretaria de Saúde.

E é isso. Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Bom, agora esta Mesa vai se sentar ali...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se...

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Só um instante. Vou chamar a outra Mesa e, aí, o Senador Paim...

(*Soa a campainha.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... faz a intervenção dele, certo?

Depois eu vou ler aqui as intervenções pelo e-Cidadania e algumas perguntas também, que eu vou formular – há o momento das considerações finais –, e responder às questões.

Vou chamar agora a segunda Mesa. Chamo a Francimélia Nogueira, que é Assistente Social, fundadora e coordenadora do Grupo de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes, o CRIA, lá em Teresina, meu Estado, e Membro do Grupo Vida que Segue, de pais enlutados por suicídio. (*Palmas.*)

Chamo a Rosane Lorena Granzotto, Conselheira do Conselho Federal de Psicologia. (*Palmas.*)

E a Cinthia Lociks de Araújo, Assessora Técnica do Departamento de Ações Programáticas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde. (*Palmas.*)

Então, o Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta, eu não tenho como não comentar o assunto tão importante que V. Exª traz ao debate aqui no Senado, e, como eu tenho outro compromisso exatamente às 16 horas, tentarei ser o mais breve possível.

Eu, aqui no Senado, presidi a CPI da Previdência, e alguns que lá deram depoimentos foram na seguinte linha.

Sem previdência pública, Chile tem suicídio recorde entre idosos com mais de 80 anos. Apontada como modelo pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), a privatização da Previdência Social chilena, promovida pelo general Augusto Pinochet na década de 1980, continua vigente e cobrando um preço cada vez mais elevado [dos trabalhadores]. O colapso do





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sistema tem ganhado maior visibilidade nos últimos dias, à medida que o arrocho [foi montado por administradores dos fundos, e se começou a ver que pessoas com mais idade começaram a cometer suicídio...]

Eu não vou ler toda a matéria, só vou pegar a parte final:

"Como sociedade não podemos permitir que pessoas que construíram com tanto esforço este país estejam passando seus últimos anos na tristeza", declarou o doutor José Aravena, diretor da Sociedade de Geriatria e Gerontologia do Chile, para quem os suicídios deveriam fazer "soar o alerta para a reflexão sobre como se está envelhecendo no país". "Para ninguém é justo viver os últimos anos de sua vida sentindo-se triste ou com vontade de não seguir vivendo", acrescentou, apontando a "dependência e a depressão" entre os principais fatores do suicídio entre os idosos.

Eu ainda vou fazer mais um minutinho de fala para dizer que me preocupa muito no Brasil o desemprego entre os jovens. Entre 18 e 24 anos, há o maior número de desempregados no País. Agora eu estou vindo do Rio Grande do Sul e tive diversas rodas de conversa com jovens. Eu sentia neles a mesma coisa que eu li aqui na entrevista: tristeza, depressão... E as drogas também me preocupam muito. Eu sou contra as drogas, não há jeito, não há como eu assimilar... Eu sei que nós temos que reverter isso. Muitos deles que foram levados pelas drogas, filhos de colegas meus de tempo de fábrica, cometeram suicídio.

E, por fim, eu vou deixar algo para a reflexão de vocês, naturalmente. Nesses dias, eu li uma matéria muito interessante. Sabem sobre o que é a matéria? Isto aqui, e o mal que isto faz, inclusive para levar jovens ao suicídio – inclusive, eu sou meio que viciado nisto aqui. Ele chega a casa, o pai está no celular, a mãe está no celular, um deles está trabalhando no computador, e o jovem fica ali. É claro que a tecnologia é importante, como eu sempre digo, a cibernética, a tecnologia, mas eu ouvi muito a fala de vocês todas e do psiquiatra e assino embaixo: o não diálogo, a não conversa pode levar os jovens ao suicídio. Ele quer um ponto de apoio. Ele quer nem que seja o pai, a mãe, um amigo, um tio, uma amiga, enfim, e ele não encontra. Onde ele desabafa? Com quem ele fala? Nós que somos da vida pública... Eu diria até que é difícil ver um político que se suicidou, é muito difícil, porque nós falamos – e falamos muito! Não deixa de ser um desabafo quando eu vou à tribuna. Eu fui lá agora – e atrasamos aqui –, a Senadora me deu 20 minutos, e eu falei 30 minutos, porque eu tinha muita coisa para falar. Então, as pessoas precisam falar, que é o que eu ouvi de vocês aqui.

Eu quero cumprimentar o trabalho de todas da primeira Mesa e também do psiquiatra que está aqui pelo brilhantismo da fala que fizeram. Eu cumprimento por antecipação a segunda Mesa e cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por trazer esse tema.

Eu confesso que era um tema sobre o qual eu não me debruçava, mas o que eu ouvi no Rio Grande do Sul e agora, aqui nesta Mesa, vai fazer com que a gente, quem sabe, aceite até a sugestão que, se não me engano, o psiquiatra colocou aqui: de criar uma comissão especial para tratar desse tema.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu peço mil desculpas a vocês. Queria muito ficar aqui, mas eu tenho um compromisso às 16 horas. Eu vim correndo do Rio Grande do Sul, participei do Plenário e queria participar um pouco daqui. Agora eu tenho que ir para lá.

Então, eu queria puxar uma salva de palmas para todos vocês. De hoje em diante eu me considero um militante dessa causa, mais do que nunca, pela iniciativa da Senadora Regina e de vocês. (*Palmas.*)

As palmas são para vocês, não são para mim. Mas depois eu quero o vídeo, uma cópia da filmagem.

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – A Ana Graziela está deixando uma cópia aqui, eu acho.

Vamos então...

Antes eu queria colocar aqui a participação popular de duas pessoas, porque... Todos têm que ouvir, porque na hora em que quiserem abordar, responder alguma coisa...

A Isabel Sousa, do Ceará: "Qual a política de fomento à promoção da saúde mental via Rede de Atenção Psicossocial? Existe alguma parceria pública ou privada para viabilizar, nem que seja de forma consorciada, a instalação de centros de atenção psicossociais (CAPS)?" A gente ouve muito falar que se instala um na cidade grande... Um está perdido no meio de uma cidade grande. Então, acho que a intenção dela é dizer que é preciso ter mais. Os CAPS também têm esse papel.

O Lucas Loeblein – nome esquisito –, do Rio Grande do Sul: "O tema deve ser debatido entre a sociedade, que ainda pouco sabe sobre os sinais de que alguém cometerá o suicídio. Campanhas na televisão e internet devem ser realizadas e mantidas sempre para que o tema fique em evidência e, conseqüentemente, seja debatido entre a população." Dá uma opinião o Lucas, lá do Rio Grande do Sul.

Eu queria... Já foi falado aqui o dado de 800 mil pessoas no mundo... Estou lendo um livro chamado *Homo Deus*, cujo nome do autor eu não me lembro agora, sou ruim de nome. Mas ele fala exatamente isto: o que povoa, o que ocupa a mente humana... Ele fala exatamente assim... Ele pega o dado de 2012 e diz: "Em 2012 a guerra matou 120 mil pessoas; a obesidade matou 3 milhões de pessoas; o suicídio, 800 mil; diabetes, 1,5 milhão". Quer dizer, há um investimento para evitar guerra, um grande investimento. Há um investimento para fazer a guerra e para depois reconstruir o que a guerra destruiu, mas não há para essas causas aqui. Quer dizer, esses assuntos em que ele toca não estão povoando a mente humana. Achei muito interessantes esses dados que ele coloca, quando ele contextualiza o momento atual.

Então, com a palavra...

Quer ficar por último?

(*Intervenção fora do microfone.*)





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Com a palavra Rosane Lorena Granzotto, Conselheira do Conselho Federal de Psicologia.

**A SRª ROSANE LORENA GRANZOTTO** – Boa tarde a todos e a todas.

Em nome do Conselho Federal de Psicologia, eu agradeço o convite para participar deste importante debate. Cumprimento os colegas que compõem esta Mesa e cumprimento também os colegas anteriores pela brilhante explanação de cada um. Fiquei muito interessada e muito atenta a tudo que ouvi.

Cumprimento também a Senadora Regina Sousa, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por esta importante iniciativa.

A minha fala vai ser mais reflexiva em função do lugar de fala que eu trago aqui, por ser uma representação de um conselho federal da categoria de psicólogos.

O Conselho Federal de Psicologia considera pertinentes ações que promovam o cuidado à saúde mental, desde as iniciativas dedicadas à prevenção até as estratégias de tratamento humanizadas e éticas. Acho que esse item, a gente salientar o tratamento humanizado e ético, é muito importante. Algumas práticas de tratamento não respeitam essa especificidade do respeito à ética e aos direitos humanos.

O debate em questão nos parece apropriado para este momento em que vemos o avanço dos casos de depressão e suicídio. Vou repetir alguns dados que já foram exaustivamente citados, mas que acho importantes. Segundo a Organização Mundial de Saúde, o suicídio é hoje a segunda causa de morte entre jovens e crianças, a grande maioria do sexo masculino, entre 10 e 24 anos. Do mesmo modo, a depressão, patologia emocional mais presente no comportamento suicida, será, em 2020, a segunda forma de incapacidade mais recorrente no mundo.

Não pode ser por acaso o fato de que, nos últimos 40 anos, esses dados tenham crescido enormemente. Ainda segundo a Organização Mundial da Saúde, trata-se de um aumento de 60% nos últimos 40 anos – é enorme esse número. Trata-se de um dado impressionante, que precisa ser explicado não só em termos psicológicos, mas também em termos sociais. Faz-se necessário refletir sobre esses dados. Trata-se, naturalmente, de um processo muito complicado que não pode ser reduzido a linhas e determinação simples. Como os colegas da Mesa anterior já falaram, existe uma questão multifatorial como causa desse número, desses resultados.

Iniciamos, então, nossa reflexão sobre as possíveis causas considerando que os estados de sofrimento são multifatoriais e constituídos principalmente a partir da relação das pessoas em seu entorno social. Entendemos que todas as síndromes ligadas à saúde mental são fatores de risco, porém não necessariamente determinantes e nem suficientes para justificar o aumento crescente dos casos de suicídio. Teremos que considerar um conjunto de fatores, tais como os emocionais, psiquiátricos, religiosos, e ainda as características sociais, econômicas e culturais, que são centrais em nossa sociedade, tão marcada pelas





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desigualdades sociais, pela superexploração do trabalhador, pela violência que acomete populações vulneráveis e pela exclusão promovida pelo *ethos* neoliberal.

Mas, além dos fatores endógenos, temos que admitir que um aumento de 27,2% dos casos de suicídio entre 1980 e 2014 nos obrigam a considerar também os fatores socioeconômicos e culturais vivenciados pelos sujeitos contemporâneos. Precisamos olhar para esse contexto mais amplo ou, pelo menos, partir dessa visão para chegarmos às questões individuais.

Vivemos num sistema capitalista global que impõe, a cada dia, uma crescente demanda de produção e consumo. Porém, nem todos podemos responder da mesma forma às demandas no trabalho e sustentar uma competição sem tréguas. Já a ideologia do consumo nos manipula a corresponder aos padrões preconizados pela sociedade como ideais. E aí surge a angústia de corresponder a uma imagem perfeita, a uma imagem corporal perfeita, a prática de divertir-se consumindo ou a busca da garantia do prazer obrigatório. Acabamos nos transformando em sujeitos-mercadoria e tratando as outras pessoas e nossas relações como coisas a serem usadas e descartadas. Os vínculos afetivos e humanizados vão se tornando cada vez mais frágeis. A falta de referências nos deixa à deriva, pois tudo é passageiro e substituível, e nós também somos.

Vivemos em um mundo em que não somos sequer vistos, pois estamos atrás de um aparelho nos comunicando com ninguém. Nas últimas décadas, a relação entre os corpos se fez cada vez mais rara. A relação entre sujeitos sociais perdeu a corporeidade. O intercâmbio comunicacional tornou-se puramente funcional, econômico, competitivo. Demandas por produção, metas, excelência, mais tempo de trabalho, corpo perfeito e jovem, aumentam cada vez mais. Vivemos correndo, ansiosos e vulneráveis, tentando dar conta de tantas expectativas.

A combinação dessas condições técnicas, sociais e comunicacionais pode produzir uma condição de individualização competitiva e de isolamento psíquico que provoca uma extrema fragilidade, a qual se manifesta às vezes como depressão e predisposição ao suicídio. Relações sociais permeadas por esses fatores, campo familiar tensionado pelas dificuldades, violências urbanas e vividas na comunidade e vínculos afetivos cada vez mais escassos vão vulnerabilizando os sujeitos, que, muitas vezes, se sentem sem saída.

Quando essa situação é sistemática, nosso corpo não aguenta o excesso de demandas e faz uma ruptura, ou uma crise, que pode se tornar crônica se as condições existenciais produtoras de ansiedade e de frustração permanecerem ou se intensificarem, podendo surgir aqui um estado de desistência, de abandono de si, de impotência diante da vida, uma forma frágil e ineficaz de resistência, de dizer "não" àquilo que nos oprime, porque nós carrega junto para o fundo do poço e, muitas vezes, para o suicídio.

Qual seria a nossa responsabilidade, como políticos, gestores e profissionais de saúde mental? O suicídio é uma tragédia pessoal e também familiar, uma tragédia silenciosa que muitas vezes também é





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma denúncia de uma crise coletiva. Toda morte fala algo da sociedade em que ela ocorre. Por isso, precisamos pensar o suicídio como um problema de saúde pública e criar políticas públicas que atendam essa demanda.

Mas, além das faixas apontadas nas estatísticas internacionais, precisamos estar atentos às especificidades da população brasileira, como, por exemplo, os povos indígenas, entre os quais ocorrem 132% mais casos de suicídio do que na população geral; a população em situação de rua em território urbano; trabalhadores rurais imigrantes que passam por processos de desenraizamento; população LGBT e outros.

Temos iniciativas pontuais. Ouvimos, por exemplo, o trabalho da CVV, que é maravilhoso. Temos, por exemplo, na política de saúde mental os CAPS, e aqui vale trazer um dado do Ministério da Saúde dizendo que a existência de CAPS reduz em 14% o risco de suicídio nos Municípios brasileiros. Temos também algumas pesquisas em âmbito universitário, mas sem a integração necessária com atenção básica e os serviços de saúde mental. Precisamos de ações políticas voltadas à garantia da prevenção e assistência à saúde mental e à garantia de direitos humanos, pois as diferentes formas de exclusão e violência também levam ao suicídio.

Esse grande desafio da saúde pública brasileira implica considerarmos o risco de suicídio como uma construção ao longo da vida multicausal e que envolve várias áreas do saber científico em sua compreensão, tal sua complexidade. Salientamos a necessidade de priorizar a prevenção em saúde mental através do fortalecimento das políticas públicas, especialmente a saúde da família, e a construção de uma rede voltada para a população de crianças e adolescentes, considerando suas peculiaridades e necessidades seguindo os princípios estabelecidos pelo SUS.

A capacitação dos profissionais envolvidos na prevenção e posvenção ao suicídio é de suma importância. É necessário compreender a movimentação suicida, a ambivalência de desejos, a impulsividade, o estreitamento de possibilidades de saída da situação e os fatores de risco, transtornos mentais e tentativas anteriores.

As ações de prevenção devem ser prioritárias e devem se basear no movimento de vida, desenvolver fatores de proteção, condições necessárias para que o indivíduo não adoça e que o impulsionem para a vida. Certamente teríamos de partir de um cenário mais amplo. Por exemplo, pela melhoria das condições econômicas e sociais, mas também atuando mais pontualmente em comunidades, grupos e com indivíduos trabalhando na construção de um sentido de vida em que os vínculos sociais, o sentimento de pertença, o protagonismo, o ser reconhecido, o lugar possível para se viver a tristeza e as frustrações sejam legitimados, pois, apesar do sentido de vida ser uma construção individual, ele é forjado nas relações sociais, nos lugares que o sujeito ocupa. Esse trabalho está no âmbito da prevenção, lugar privilegiado da atuação da psicologia, e pode, aliado às demais políticas de prevenção e promoção em saúde mental, interferir nesse processo sem freios de desistência da vida.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Conselho Federal de Psicologia tem uma preocupação bastante grande com esse tema. Ele já promoveu três atividades, que nós chamamos de Diálogos Digitais. Eles estão no *site* do conselho, para quem tiver interesse em ouvi-los. É uma mesa com vários profissionais falando sobre a questão da prevenção do suicídio, das políticas públicas, da clínica do suicídio, de vários ângulos.

Temos também aqui alguns livros que eu trouxe lá do Conselho Federal: *Suicídio e os Desafios para a Psicologia*. Ele está disponível, quem tiver interesse pode levar. Nesse livro, dois daqueles diálogos digitais foram transcritos e estão nessa publicação. Ele também está disponível no *site* para quem quiser baixar.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Rosane, do Conselho Federal de Psicologia.

Vamos ouvir a Cinthia de Araújo, assessora técnica do Departamento de Ações Programáticas da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde.

Eu já passei para ela aquela pergunta sobre o CAPS, pois acho que ela é a pessoa indicada para abordar na hora em que ela achar que deve.

Com a palavra a Cinthia.

**A SRª CINTHIA LOCIKS DE ARAÚJO** – Bom dia a todos e a todas.

Eu queria, antes de mais nada, parabenizar a Comissão de Direitos Humanos do Senado pela iniciativa, que é particularmente importante no momento em que o Brasil assume como meta nacional, no âmbito dos objetivos do desenvolvimento sustentável, a mudança da tendência atual de aumento da mortalidade por suicídio.

Eu trouxe algumas informações, mas os palestrantes que me antecederam já anteciparam algumas delas.

Como já foi falado aqui, em média, onze mil pessoas tiram a própria vida por ano no Brasil. É a terceira maior causa de morte entre homens, a oitava causa entre mulheres e a quarta principal causa na população de 15 a 29 anos – daí a importância de termos estratégias específicas para a população jovem. São cerca de trinta suicídios, em média, por dia.

Apesar de falarmos em aumento dos suicídios, a gente vem observando um aumento médio de cerca de menos de 2% ao ano. É um aumento relativamente constante. Então, assim, nós não observamos, em termos de óbitos, até 2016 – ali está 2015, mas é até 2016 –, uma mudança nos óbitos, um aumento na velocidade de crescimento desses óbitos. Mas, apesar de a taxa de mortalidade por suicídio no mundo ser quase o dobro da nossa média nacional, do Brasil, globalmente a taxa vem caindo, enquanto a nossa, apesar





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos esforços – alguns deles vou descrever aqui –, nós não estamos conseguindo reverter essa tendência de aumento constante.

Nós temos suicídios em todos os Estados, em todas as regiões do Brasil, mas esse mapa, elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde, que administra o sistema de informação de mortalidade, mostra alguns aglomerados.

A Região Sul tem *clusters* com maiores taxas de mortalidade, um aglomerado de Municípios com taxas bem mais altas do que a média do Brasil. A Região Sul concentra 23% – quase um quarto dos suicídios no Brasil –, sendo que só tem 14% da população geral do País. Então, fatores culturais, entre outros, devem explicar essas variações. Mas a gente também observa outros aglomerados, como no Piauí e em alguns Municípios com um grande volume de população indígena. Eu vou desenvolver depois.

Eu gosto dessa imagem do *iceberg* para ilustrar que o suicídio em si é apenas o que fica mais visível, mas, por trás dele, há um volume muito grande de pessoas em sofrimento e em situação de risco de suicídio. Então, de cada três tentativas de suicídio, apenas uma chega aos serviços de saúde, e eu tenho 23 pessoas em sofrimento e com ideação no mesmo período. *Aí* seriam estatísticas ao longo da vida.

Bom, desde 2011, o Ministério da Saúde começou a implantar uma notificação das tentativas, porque os óbitos por suicídio... O nosso sistema de informação de mortalidade é um dos mais antigos, mais sólidos e mais reconhecidos no mundo, mas as notificações de lesões autoprovocadas e tentativas de suicídio é um registro, uma informação mais recente. Então, há essa tendência de crescimento que a gente observa nas notificações de lesão autoprovocada. A gente não sabe, não tem certeza se é tentativa de suicídio ou não, mas foi uma lesão autoprovocada intencionalmente e, das tentativas, a gente observa um aumento que tem o viés de implantação desse sistema de informação. Se nós temos cerca de 11 mil óbitos por suicídio, a gente tem mais de 59 mil registros de lesões autoprovocadas e quase 20 mil de tentativas de suicídio.

Em relação às faixas etárias, a gente observa que, nas tentativas de suicídio, mais de 69% concentram-se na população de 20 a 59 anos, e o gráfico do lado, em roxo e verde, mostra que, nas tentativas de suicídio, em todas as faixas etárias, eu tenho uma participação maior de mulheres. Então, a maioria das tentativas de suicídio é entre mulheres, 69%, sendo que, entre os homens, é menos da metade, e a principal causa das tentativas é envenenamento ou intoxicação. Já os homens morrem mais, eles geralmente usam meios mais letais, como já foi falado aqui. A principal causa é o enforcamento. Enquanto eu tenho 21% dos óbitos por suicídio em mulheres, 79% são em homens, então é quase quatro vezes maior.

Quando eu pego o número de óbitos por suicídio e divido pela idade – então eu calculo o indicador por faixa etária –, eu observo que a população com 70 anos ou mais apresenta maior taxa de mortalidade por suicídio. E há outro dado importante: quando a gente analisa as taxas por grupo racial – cor, raça –, observamos que os óbitos por suicídio na população indígena são mais de três vezes maiores do que na





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

população não indígena. E uma especificidade dos óbitos na população indígena é que quase 45% acontecem em população muito jovem, 10 a 19 anos.

A proporção de óbitos por suicídio segundo o meio utilizado mostra que as mulheres tentam mais o suicídio por intoxicação exógena e outros meios, e os homens, por enforcamento e por armas de fogo.

Eu trouxe aqui algumas evidências sintetizadas pelo CDC americano sobre boas práticas para intervir sobre esse fenômeno social e de saúde. É interessante o realce que eles dão para as ações de promoção. Como a Fernanda colocou aqui, o suicídio... É importante que a gente tenha consciência de que ele não é um problema exclusivo da saúde, muito pelo contrário. As ações que têm maior potencial de impacto na redução das taxas populacionais de suicídio são as ações de promoção.

E que ações são essas? Fortalecer apoios econômicos é uma das estratégias mais realçadas pelo CDC, em termos de potencial, de reduzir ou de agravar, piorar esses indicadores. Então, eles evidenciam que promover a segurança financeira e habitacional em contextos de crise e desemprego constitui um fator de proteção muito importante. Trata-se de fortalecer a oferta e o acesso a cuidados em saúde mental, como foi colocado aqui; promover ambientes de proteção à redução do acesso a meios também é uma ação de promoção e prevenção com eficácia muito maior do que ações de cuidado individual; promover conectividade; desenvolver habilidades de enfrentamento e resolução de problemas, como já foi colocado aqui; identificar e apoiar pessoas em situação de risco, inclusive por meio de guardiões, como foi colocado aqui, principalmente em determinados grupos de risco, mas também em ambientes em que a população mostra algum tipo de sofrimento psíquico.

Em termos de avaliação de impacto, já foi colocado aqui que um dos efeitos mais importantes sobre as taxas de suicídio é o chamado efeito mídia. Um pesquisador do Ipea, em 2013, publicou um estudo mostrando que, entre 1980 e 2009, o efeito mídia foi o terceiro maior motivador de suicídio, atrás apenas do desemprego e da violência, isso para todos os grupos de pessoas. Eles observaram uma maior vulnerabilidade a esse efeito em grupos mais influenciáveis, principalmente população jovem, e eles demonstraram que, a cada 1% do índice de mídia – então do volume de informação sobre suicídio realizado de uma forma não responsável –, observava-se uma correlação de 5,3% de aumento nos suicídios.

A Áustria, antes disso, já tinha realizado um trabalho promovendo práticas responsáveis de comunicação do suicídio, conseguindo uma redução de 80% no número de suicídios e tentativas no metrô de Viena. É uma das experiências mais exitosas e evidencia que...

A gente fala do mito da comunicação sobre o suicídio. A questão não é divulgar, comunicar ou não comunicar, mas sim como comunicar. A comunicação responsável pode ter o que a gente chama de Efeito Papageno, que é funcionar como um fator de proteção, que promove que as pessoas que estão em sofrimento busquem ajuda.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As crises econômicas. Como eu falei, observou-se um aumento... Em várias crises econômicas há relatos de uma associação entre desemprego, instabilidade econômica e aumento do suicídio. Assim também por instabilidade financeira: aumentou 100% a taxa de suicídios naquela crise imobiliária que houve nos Estados Unidos.

A restrição do acesso a meios. Não vou me deter nisso, a apresentação pode ficar disponível para vocês, mas o controle de vários meios – então medicamentos, pesticidas, controle de armas – são ações que têm alguns dos maiores potenciais de impacto na redução do suicídio. Nos Estados Unidos, por exemplo, os Estados que implantaram uma legislação mais restritiva à compra de armas observaram uma redução média do suicídio seis vezes maior do que outros Estados que são mais liberais em relação às armas.

Eu achei importante também trazer essa informação. O nosso tema aqui não é homicídio, mas é sempre importante... Diante, inclusive, de uma situação de risco, da volta ao debate da questão do desarmamento, do porte de armas, é importante a gente salientar que 14% dos suicídios são por arma de fogo – e 71% dos homicídios – e que desde 2003 a gente reduziu de 6,2, que era a tendência de crescimento dos homicídios, para 0,3 – e hoje seria 29% maior se a taxa tivesse continuado em 6,2%.

Em relação aos suicídios: em 2003, 17% dos suicídios eram por armas de fogo, mas hoje é menos da metade desse percentual a participação dos suicídios por arma de fogo.

Intoxicação por agrotóxico. O controle de acesso a esse meio também é muito importante. Um dos possíveis motivos de uma concentração maior de suicídios em determinadas regiões do Brasil está fortemente associado à intoxicação por agrotóxicos. A facilidade de acesso aumenta o risco, assim como a exposição, a intoxicação crônica e aguda...

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> CINTHIA LOIKS DE ARAÚJO** – ...a alguns produtos agrotóxicos vulnerabiliza alguns transtornos mentais.

Há várias outras experiências, mas eu queria chamar atenção para essa experiência no Japão. Eles compararam regiões que tinham modelos de saúde mental de base comunitária com regiões que tinham modelos mais centrados no hospital. Eles verificaram que a redução da taxa de suicídios era bem maior nas regiões com um modelo mais próximo das pessoas, que facilitava o acesso e a integração social.

Aqui há um dado que já foi colocado. A SVS, a Secretaria de Vigilância em Saúde, fez um estudo mostrando alguns fatores de risco e o CAPS como fator de proteção. Então, as profissões agropecuárias e as pessoas indígenas teriam maior risco evidenciado de suicídio, e o CAPS, por sua vez, reduziria em 14% o risco de suicídio.

Nesse sentido, é interessante a gente chamar atenção para o fato de que só os Municípios – aí aproveito para responder a pergunta – com mais de 15 mil habitantes podem implantar CAPS e mais de





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

60% desses Municípios no Brasil têm hoje pelo menos um CAPS, a nossa cobertura é de cerca de um CAPS para 100 mil habitantes.

Há vários estudos evidenciando bons resultados na redução da taxa de suicídio a partir da capacitação de profissionais da atenção primária. E aí é importante a gente lembrar que hoje as unidades básicas de saúde são o serviço que mais atende alguns transtornos mentais mais prevalentes, como depressão. Então, os CAPS e a atenção básica são os serviços que hoje acolhem o maior volume de atendimentos em saúde mental.

A gente realizou várias ações mais intensamente a partir de 2005 no âmbito do Ministério da Saúde, de manuais para capacitação de profissionais, parceria com o CVV, a notificação obrigatória das tentativas de suicídio. E, no ano passado, nós lançamos – já foi citado aqui – uma agenda de ações estratégicas para orientar planos locais de prevenção do suicídio. Ampliamos nosso acordo com o CVV e desenvolvemos uma série de materiais, que estão disponíveis na página do Ministério, para a comunicação responsável pela mídia e por influenciadores digitais no que diz respeito ao suicídio. E criamos também um comitê nacional, que envolve várias secretarias do Ministério, para implantar essa agenda. Esse é o documento dos influenciadores digitais.

A nossa agenda está disposta em três eixos – vocês podem acessar pela internet também –, que são os seguintes: o eixo de vigilância e qualificação da informação, prevenção do suicídio e gestão do cuidado. Pretendemos implantar essa agenda até 2020.

Além disso, nós temos capacitado profissionais na área de crise e urgência em saúde mental pelo método de educação à distância. Estamos elaborando um novo manual para profissionais de saúde nessa área. Estamos investindo bastante também na saúde indígena, inclusive com incentivos para que os CAPS acolham a população indígena quando essa população é importante no território onde eles atuam.

Criamos um incentivo financeiro no final de 2017 para apoiar a projetos locais de prevenção do suicídio. Na primeira fase desse projeto, nós financiamos um projeto piloto – até para um aprendizado institucional em relação às práticas com melhor potencial de efetividade – nos seis Estados brasileiros que tinham as maiores taxas de mortalidade por suicídio e mortalidade também na população indígena. A primeira fase teve o valor de... Nós repassamos, R\$1,45 milhão e mais o apoio técnico que nós estamos dando para a implantação desses projetos. Temos feito capacitação. Aqui estão os seis Estados, todos eles, na época da seleção do projeto, tinham taxas... A linha verde é a taxa nacional, desde 2005 até 2016. Todos os Estados que nós elegemos têm as maiores taxas de prevenção do suicídio, apenas o Amazonas reduziu no último ano, mas trabalhamos... Quando fizemos a escolha estávamos em 2015, com os dados de 2015.

O Brasil deu um passo mais ousado em relação às mortes prematuras por doenças não transmissíveis e promoção da saúde mental, explicitando, na meta nacional, em relação a este objetivo de desenvolvimento sustentável, a questão da prevenção do suicídio e redução da tendência.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria agradecer reforçando que hoje o Comitê Nacional de Prevenção do Suicídio, diante das evidências internacionais, tem tentado trabalhar nos três eixos, promovendo os projetos estaduais nesses três eixos de atuação: informação, promoção e cuidado e gestão. Mas nós temos um lema, que é a promoção de uma vida que vale a pena ser vivida, que teria um maior impacto, uma maior interferência sobre esse problema.

Desculpe ter passado do tempo.

Só uma coisa. Em relação à pergunta: nós não temos parcerias público-privadas para a implantação de CAPS – foi a pergunta que a Sr<sup>a</sup> Isabel Sousa fez. A implantação é em parceria entre o Governo Federal, Municípios e Estados. São poucos os Estados que cofinanciam os CAPS, mas, como falei, 60% dos Municípios elegíveis, com mais de 15 mil habitantes, têm pelo menos um CAPS. As coberturas variam muito, mas sempre temos cerca de um para cem mil habitantes.

*(Soa a campainha.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Cinthia.

Agora vamos ouvir a Francimélia Nogueira, que é assistente social, fundadora e coordenadora do Grupo de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes (CRIA) e é membro do grupo Vida que Segue, de pais enlutados por suicídio.

**A SR<sup>a</sup> FRANCIMÉLIA NOGUEIRA** – Boa tarde.

A minha fala se diferencia um pouco, porque eu estou aqui como representante de um grupo de pais enlutados. Então, eu estou naquela linha dos enlutados e vim para dar um pouco do meu depoimento sobre a perda da minha filha e sobre o trabalho que a gente passou a fazer, reunindo pais enlutados a partir disso.

A minha filha, há 14 anos... desculpa, há 15 meses – agora, no dia 8 de setembro, completará 15 meses – decidi antecipar a sua partida. E eu lembro que o dia 5 de junho, três dias antes, foi o último dia que eu vi a minha filha com vida. E é claro que é uma coisa... Não tem... Três dias depois, a minha outra filha, a Raquel, percebeu que a Gabi estava sem visualizar o telefone e não estava atendendo as ligações. Então, a gente foi até... Eu não fui, mas a Raquel foi com o namorado dela, da Gabriela, e lá a minha filha estava... já tinha cometido o ato.

Eu, às vezes, quando estou no grupo, costumo colocar que não existe... Quando a Raquel veio, voltou para casa, depois de várias ligações, eu ligando: "Minha filha está bem? O que é que aconteceu? Por que vocês não respondem? Por que vocês não atendem a ligação?"; quando eles passaram a não atender e não davam nenhum retorno às minhas mensagens, eu tinha certeza da notícia que eu ia receber. Tanto que, quando a Raquel estacionou o carro na garagem de casa, a gente apenas se abraçou. E aí eu entrei em desespero. Não tem como não ser. É muito chocante você receber a notícia de que a sua filha antecipou a





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

partida por decisão própria. Então, passado aquele desespero... Neste primeiro momento, você está sempre cercada de gente, a sua família tomando conta da sua cozinha, você não sabe o que vai comer, os seus amigos estão ali presentes; mas aí, depois, o tempo passa, e você entende que tem que seguir.

Eu lembro que disse isso na missa de sétimo dia da minha filha: que eu ia seguir, que eu ia seguir em frente; ia seguir em frente por ela, que queria tanto me ver bem, que deixou isso manifestado no bilhete que escreveu. E eu segui em frente, pelos outros três filhos que tenho, pela minha netinha, pelo trabalho que eu realizo nesse grupo de apoio à adoção, que me fortalece demais a cada criança que a gente tira do abrigo e coloca em família.

Então, assim: eu tinha muita coisa para fazer e eu ia conseguir superar, então eu parti para a luta, para superar aquela dor ou, pelo menos, aprender a conviver com ela. Há um pai do nosso grupo que costuma dizer, sobre essa dor, que é como se diariamente você tivesse que travar uma luta com um monstro dentro de você; como se diariamente você tivesse que domar esse monstro. Então, a gente tem feito isto: domado esse monstro que, às vezes, quer sair e que, outras vezes, está mais calmo. Há dias em que você chora; há dias em que você não chora; há dias em que você se diverte; há dias em que você, ao anoitecer, quando vai rezar pela sua filha, reza, conversa com ela, olha a fotografia dela e sorri para ela na foto com o sorrisinho maroto dela, mas há outro dia em que você chora ao ver a mesma foto – naquele dia, você está mais fragilizada e, nesse dia, você chora.

Para seguir em frente, várias coisas são importantes.

Foi muito importante tomar a decisão de me juntar a outros pais, a outras mães enlutadas. As nossas reuniões são muito importantes para isso.

Foi muito importante a questão da busca por um sentido maior para a vida, a espiritualidade. Eu sempre fui... Eu sou de família católica, participei de grupos de jovens de igreja, de pastoral universitária, mas, depois, fui me afastando. Nos últimos tempos, eu era aquela católica que dizia: "Ah, sou católica que vai à missa de sétimo dia, à missa de casamento..." Mas, após a partida da Gabi, eu me aproximei da doutrina espírita, que tem sido bastante consoladora para mim. Acreditar que a Gabriela está sendo cuidada, está sendo tratada, terá outras oportunidades de evolução e que nós vamos nos reencontrar me acalma. Isso não tira todo meu sofrimento, porque há a saudade física, mas me acalma saber que não é uma vida só e acabou; que o espírito dela é imortal e que a gente ainda vai se encontrar.

E há o próprio trabalho. A partir daí, além do trabalho no CRIA, com crianças e adolescentes, eu passei também a militar na área da prevenção. Agora, eu vou, então, apresentar o trabalho do nosso grupo, que é o Vida que Segue, que é um grupo de pais enlutados por suicídio, fundado há apenas um ano. Atualmente, nós somos 14 famílias.

Pode passar.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente tem o objetivo de autoajuda. A gente se ajuda nessas reuniões. A gente costuma dizer que, quando a gente sai da reunião, é como se tivesse feito uma terapia de grupo e de graça – não precisa pagar por ela. Há a própria posvenção, em que, quando a gente sabe de outra família em que tem alguém em sofrimento ou em que o filho já partiu, a gente, então, liga para aquela mãe, para aquele pai, se coloca à disposição para visitar, convida para as reuniões do grupo; e há a prevenção, em que a gente se coloca à disposição sempre para fazer depoimentos, para participar de palestras e outras situações que a gente vai colocar a seguir.

Aí são algumas fotos. Há alguns dos pais. A gente inicia sempre com uma oração. É um grupo que tem pessoas de várias igrejas...

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. *Fora do microfone.*) – Quantas vezes? Toda semana?

**A SRª FRANCIMÉLIA NOGUEIRA** – É reunião mensal.

Depois, cada um coloca o seu sentimento, como está se sentindo naquele dia. No final, a gente discute a ação prática que a gente vai realizar naquele mês.

E a gente milita por leis. Nesse período de um ano, há a Lei Jordana, em Teresina, que estabelece o Dia Municipal de Prevenção e Posvenção ao Suicídio, e e a Lei Maria Cecília, que é de uma família que participa do grupo e que é de Campo Maior, que também estabelece o dia municipal em Campo Maior. Já foi enfatizada a questão de Teresina, no Piauí, que está no 12º lugar no *ranking* de número de suicídios e tem três vírgula alguns pontinhos acima da média nacional, em termos de suicídios. Então, a gente precisa fazer muita coisa para ajudar as pessoas que estão em sofrimento e para ajudar as pessoas que estão com ideação suicida e os familiares das pessoas que já partiram.

Aí são fotos de quando a gente vai a alguns lugares em que a gente vai fazer depoimentos. E o acolhimento, a que eu já me referi, é isto: ao saber da pessoa que está naquela situação, a gente se colocar disponível para ouvir, disponível para abraçar, para ficar junto, mesmo no silêncio.

O que a gente aprendeu com os nossos filhos? O que a gente pode dizer que aprendeu com os nossos filhos a partir dessa tragédia, que é o suicídio, na vida de qualquer família? A gente aprendeu a falar sobre o suicídio. Eu lembro que, na minha experiência pessoal, a minha filha já tinha tentado quatro vezes. E mesmo assim – parece uma patologia da minha parte – eu não queria falar sobre suicídio. A gente não falava sobre suicídio lá em casa, era assunto proibido. Era como se falar sobre o suicídio fosse lembrar a Gabriela de que ela estava pensando naquilo. Enfim, a gente não falava. E ela sabia disso. Quando algum amigo dela ia comentar alguma coisa, ela dizia: "Olha, a mamãe não gosta desse assunto." Então, cortava o assunto. E a gente aprende depois na vivência. Hoje eu sei que que é um equívoco, que a gente tem que partir para cima e falar sobre isso. Se a família tem algum caso de alguém com ideação, tem que buscar ajuda e tem que falar sobre isso claramente com a pessoa.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje eu sofro, quando... Na última vez em que minha filha falou sobre isso, talvez me dando um sinal, dos vários, a gente estava junta, no carro. Ela estava dirigindo e perguntou: "Mamãe, a senhora acha que uma pessoa que comete suicídio é fraca?". E eu, na esperança de que ela fugisse daquilo que eu sabia que ela pensava, disse que sim, que era uma pessoa fraca. E ela estava me preparando para o episódio, que não demorou muito após essa conversa.

Pelo que eu sei hoje, pelo que amadureci hoje, quase 15 meses depois, eu às vezes me culpo por não ter parado aquele carro, pedido para ela parar, e não ter implorado para ela não fazer aquilo, pedido para ela ficar comigo. Mas, ao mesmo tempo, eu sei que a gente não pode fazer tudo e que há uma doença que, se não é tratada, como era o caso dela – ela tinha depressão, não tratava essa depressão, e teve vários episódios traumáticos na vida dela... Houve muitas explicações para o suicídio da minha filha.

Mas mesmo assim eu me senti culpada, porque não tomei determinadas atitudes. Isto é uma coisa... isto é algo que o enlutado sofre: passa pelo sentimento de culpa. Passa pelo sentimento de culpa, a ser trabalhado diariamente, porque, na verdade, você não tem culpa, mas existe um sentimento, que a gente tem que trabalhar.

E o reforçar da espiritualidade, como eu já coloquei...

E, sim, buscar ajuda profissional. Eu busquei, sim, o psiquiatra; busquei o psicólogo; fugi, logo depois, deles também. Agora já vou retornar, sei que estou precisando retornar.

Eu estava até comentando, antes da audiência, com a Senadora Regina sobre o fato de que, meses depois que eu decidi que queria procurar um psiquiatra, eu marquei pelo meu plano de saúde, e a consulta só seria 30 dias depois. Nesse dia eu estava muito ruim, cheguei ao meu trabalho muito ruim, chorando muito, as pessoas me abraçando e me confortando. Aí eu fui a um hospital em Teresina para marcar... Eu tenho atendimento gratuito e fui lá para um atendimento de urgência. E lá eu soube que aquele atendimento só poderia ocorrer para quem havia tentado suicídio nos últimos 30 dias, tal é a demanda. Então, eles têm que delimitar o perfil para atendimento, e eu não estava dentro do perfil para ser atendida porque eu não tinha tentado suicídio. Eu acabei sendo atendida porque sou assistente social. Fui conversar com o serviço social, disse que estava precisando de ajuda, e aí fui atendida por uma profissional, por sinal, muito boa.

A espiritualidade ajuda; você acreditar numa força maior que pode lhe ajudar.

E essa ideia de que nós precisamos seguir. Nós, os pais estamos reunidos, na decisão de seguir; de seguir por nós, de seguir por nossos filhos, de seguir para ajudar outras famílias. Tentar ajudar a não passarem pela mesma coisa ou, ao passarem, levar o conforto para aquela família.

Essas são fotos de alguns jovens, dos filhos do nosso grupo, algumas fotos que os pais autorizaram a mostrar, a apresentar.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na sequência, a foto da minha filha, que sempre usou cabelo grande, cacheado, mas, nos últimos dois anos, resolveu drasticamente cortar. Eu lembro que tomei um susto quando ela chegou de cabelo cortado, mas ela continuou linda.

Vou ler esta poesia, que um poeta de Teresina, que trabalhava com ela, fez para ela:

GABI... GABI... GABRIELA  
Tão linda, Tão bela  
Faceira que nem ela,  
De natureza intensa e singela,  
Só laço de chita e flor amarela,  
É sol que brilha ardente em aquarela.  
O rio sinuoso espelha a leveza dela,  
O cheiro de mato exala o perfume dela,  
A lua, no céu brilhando, reflete o sorriso dela,  
O vento, soprando a noite, rouba o  
sussurro dela,  
A saudade invadindo o peito... É sempre GABRIELA

Obrigada. (*Palmas.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu quis trazer a Francimélia...

**A SRª FRANCIMÉLIA NOGUEIRA** (*Fora do microfone.*) – A Regina conheceu minha filha, esteve muitas vezes lá em casa também.

(*Interrupção do som.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu acho que a gente ainda não tinha feito uma abordagem do sentimento de quem fica. Mas vamos voltar.

Eu queria que as pessoas da primeira Mesa se sentassem aqui na frente, porque agora vamos ter as considerações finais. Aí a gente vai dar cinco minutos para cada um.

Mas antes eu queria fazer algumas questões do que eu pude anotar. Por exemplo, a Ana Graziela falou que as escolas não estão preparadas. Eu acho que deixou uma dica para haver um treinamento para os professores. Aí você pergunta: treina o professor, e depois? O professor identifica o menino ou a menina e o encaminha para onde? Então, seria o caso de haver um profissional na escola? Há algum tipo de profissional que precisa haver na escola? É a pergunta que deixo para ela ou para quem quiser responder também. Porque ele identifica, mas não vai saber cuidar daquele assunto, então ele tem de encaminhar para alguém. Já é um encaminhamento que a gente pode ter: quem sabe haver um profissional na escola.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o Dr. André falou que há que se prevenir desde a concepção. Eu queria que ele se aprofundasse um pouquinho nisso. Como é isso? Que sintoma? O que acontece com a mãe que pode refletir no filho? Com a grávida, é o que estou querendo dizer – foi o que entendi que o senhor disse.

Quanto à depressão, é uma doença que, como leiga, considero negligenciada; ninguém acha que é doença. A menina disse ali: "Não é frescura!", porque realmente é o que as pessoas dizem. "Tem tudo, tem comida, tem roupa lavada, tem escola, tem mãe, tem pai, por que está assim?" Então, parece que é negligenciada a questão da depressão. A gente não sabe identificar ou tratar, não quer acreditar! Acha que é bobagem, que é besteira, que é birra, que é alguma coisa. Então, eu acho que a gente poderia aprofundar também um pouquinho a questão da depressão, porque ela precisa ser levada a sério. E, aí, como é que é tratar? Quem é médico aqui? Você é médica ou não? Então, talvez, trabalhando no Ministério, como é essa coisa do tratamento da depressão ou da identificação da pessoa que está com depressão? Porque a própria pessoa não admite na maioria das vezes também.

Deixe-me ver o que mais que eu tinha anotado...

Em relação à questão... Há uma influência grande, média ou baixa a questão dessa solidão das pessoas depois da rede social? Há uma solidão coletiva em que as pessoas vivem. Eu, às vezes, chego no restaurante para almoçar e noto que há famílias inteiras ali, almoçando, e ninguém olha para o outro. Acho até que eles conversam pelo celular. Se conversam entre si, é pelo celular! Então, é complicado isso. Quero saber se já há alguma evidência de que isso esteja também sendo um fator importante.

Acho que era isso o que eu tinha a perguntar para quem quiser abordar um pouquinho esses assuntos.

E, aí, a gente vai para a Mesa final, com cinco minutos para cada um. Alguém que esteja com muita pressa quer começar? Porque às vezes a gente tem um compromisso para sair e tal... Ou posso começar pelo começo de novo?

Da Primeira Mesa, a Ana Graziela.

**A SRª ANA GRAZIELA AGUIAR** – Eu queria agradecer este espaço de troca.

Francimélia, obrigada por dividir sua história com a gente. Eu falo que jornalista é um contador de histórias, então, quando eu ouço uma história, a mim me toca muito. Eu acho que isso é importante para todos nós. Nós nos solidarizamos, mas nós também, como você falou, temos que prestar atenção, olhar e não nos culpar também. Muitas vezes eu acho que as pessoas se culpam quando não podem ajudar ou naquele momento não podiam fazer nada.

Como foi colocado aqui, antes do papel da mídia – e aí falo como jornalista, que é minha praia –, eu acho que a gente tem uma dificuldade, sim, de tratar do assunto, não só do suicídio, mas de doenças emocionais, da depressão, da própria autolesão com intenção não suicida. A gente tem uma dificuldade de tratar do assunto. A gente tem que se aprofundar mais, buscar...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Cinthia falou de cartilhas para a mídia. Eu gostaria muito de ter acesso a elas, porque eu acho isto superimportante: quanto mais a gente falar e mais a gente suscitar o assunto, acho que mais a gente vai avançar, é lógico que com muita responsabilidade e tentando ter a dimensão do papel que a mídia tem, com os dados que ela mostrou, para o bem e para o mal, quando a gente pode.

A Senadora Regina falou da questão da escola, e essa foi uma questão que me tocou muito durante a reportagem. Eu entendo o que ela falou. A gente ouviu de alguns profissionais: "eu notei que a criança tem algum problema, está passando por uma situação conflituosa, mas eu não sei como agir, não sei para quem encaminhar, e muitas vezes a família acha que é uma frescura, subestima o que está acontecendo". Então, acho que realmente os educadores têm que ser auxiliados nesse processo, não sei de que forma.

Eu estive em uma escola pública. A gente sabe das dificuldades de uma escola pública. Eu acho que tem de ser repensado de que forma a gente pode auxiliar, porque esse assunto está dentro das escolas, está dentro das nossas casas, está todos os dias perto da gente, e eu acho que a gente pode ajudar de alguma forma, todos nós aqui – eu, como jornalista, na tentativa de uma escuta ativa e de dar voz para essas pessoas, de discutir esse assunto. Eu acho que a mídia não pode se furtar de discutir esses assuntos, porque são importantes, fazem parte da nossa função social como comunicadores e comunicadoras. Então, eu acho que a gente precisa falar mais sobre esse assunto.

Eu agradeço mais uma vez poder estar aqui, representando a TV Brasil, representando o Caminhos da Reportagem, representando a nossa TV pública, que é tão importante.

Obrigada a todos! Espero revê-los em uma próxima.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Está econômica hoje. Nem usou os cinco minutos.

Vamos ao Dr. André Salles, psiquiatra da infância e da adolescência. Eu fiz a minha questão já para o senhor.

**O SR. ANDRÉ DE MATTOS SALLES** – Isso. Eu até anotei aqui para não esquecer. Na verdade, são dois questionamentos: sobre o treinamento dos profissionais na escola e sobre as questões de prevenção na primeira infância e na prevenção tendo em vista a saúde materna.

Quanto ao treinamento dos profissionais na escola... Os jovens estão, em grande parte do seu tempo hoje, envoltos em situações escolares. Lá é onde eles estão entre seus pares, comungando sobre suas questões, e talvez seja inviável pensar em prevenção se a gente não pensar nisso também dentro do ambiente escolar.

*(Soa a campainha.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. *Fora do microfone.*) – Desculpe. É que o tempo dela continuou correndo.

**O SR. ANDRÉ DE MATTOS SALLES** – Tranquilo.

A gente tem que ficar atento é para a questão dos papéis, de quem vai desempenhar cada papel. Eu acho que é importantíssimo o profissional da educação ter treinamento para lidar com a questão, saber o que fazer, de fato, e ter para quem reportar essas situações. O profissional de educação vai ser um grande aliado: ele vai trabalhar na prevenção, vai trabalhar em uma parceria com a equipe que de fato está fazendo tratamento. Mas buscar formas de atendimento e de tratamento das pessoas dentro do ambiente escolar talvez crie uma certa confusão de papéis. Então, acho que a gente tem que pensar de uma maneira equilibrada quem faz prevenção, quem faz detecção precoce e quem faz tratamento. E isso tudo tem que estar muito articulado em rede, uma rede cada vez mais consistente, para que as coisas aconteçam de uma maneira sincronizada e que se somem. Quando a gente fala da prevenção na primeira infância, e aí é a prevenção pela questão da saúde materna, se a gente pensar que uma criança vai nascer dentro de um contexto de vida intrauterina de nove meses, ela já vai nascer com determinados estressores se a mãe não tiver vacinação adequada, se a mãe não tiver um pré-natal adequado, se a família morar em situação de risco, se estiver em situação de vulnerabilidade e violência, saneamento básico, estrutura mínima para receber essa criança. Então, quando a gente pensa nos fatores de proteção e nos estressores, a gente está pensando na saúde coletiva de uma maneira geral, e em onde essa criança estará inserida. Então, é prevenção de adoecimento psíquico, é prevenção de situações traumáticas você ter um contexto social adequado para essa criança, e essa criança também receber as suas avaliações, as suas rotinas básicas de atendimento, ela ter uma inserção social adequada, uma inserção dentro de uma escola e de uma vida educacional adequada. Então, isso tudo proporcionar dignidade e cidadania para o indivíduo faz com que a gente faça um trabalho de prevenção enorme de eventos adversos futuros.

Acho que é isso.

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Dr. André.

Leila, você deu um dado – já te fiz uma pergunta antes –, falou que nove em cada dez poderiam ser evitados. Que indicadores vocês têm para fazer essa afirmação?

**A SRª LEILA HERÉDIA** – Na realidade esse é um dado da Organização Mundial de Saúde. Os estudos, todos os levantamentos, as pesquisas apontam que, se for adequadamente tratado, se houver ali um atendimento, uma identificação, principalmente, adequada, antes, é possível ser tratado. É possível verificar o que está acontecendo com aquela pessoa e buscar o tratamento adequado, buscar o apoio, a ajuda adequada, para aquele momento de dor.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É muito difícil. A gente fala: a pessoa que tem depressão às vezes é sorridente, porque sorrir é a forma de ela se mostrar para o mundo, mas por dentro ela está em frangalhos, está desabando. Mas é o mecanismo de defesa que ela apresenta ali. Então, cada ser sente de uma forma; não existe uma fórmula mágica. Não dá para a gente falar "é assim" ou "daquele jeito". O assunto é complexo, e a gente não pode tratar de uma forma simplista, porque as pessoas estão morrendo aí a todo o momento.

Por isso, eu quero agradecer o convite à Comissão, agradecer por a gente ter ficado aqui a tarde toda conversando sobre um assunto que ainda é tão tabu, agradecer a coragem do depoimento, de compartilhar conosco, e a coragem de fazer da dor uma luta e estar ajudando outras pessoas que passam por essa mesma situação, porque é um luto muito intenso o do filho.

Quero lembrar também que a gente está no setembro amarelo. É um mês de prevenção, é um mês de falar. O Senado está iluminado de amarelo. Então, que a gente possa conscientizar mais pessoas durante todo este mês, que a gente possa chamar a atenção, e que a gente consiga reverter esses índices. Eles estão aumentando, mas quem sabe em uma próxima oportunidade a gente não se reúna para comemorar eles estarem reduzindo.

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada à Leila, do CVV. Acho que é a instituição mais conhecida nesse assunto. Parece-me que é a mais conhecida. Fernanda Benquerer, médica psiquiatra.

Você tem cinco minutinhos.

**A SRª FERNANDA BENQUERER COSTA** – Quero agradecer também o convite de estar aqui hoje.

Eu corroboro o que os colegas já falaram. Eu acho que essa questão de prevenção, identificação e tratamento passam também pela nossa mudança de atitude a respeito dos transtornos mentais. Hoje a pessoa falar que é hipertensa não tem problema nenhum; falar que toma remédio para diabetes não tem problema nenhum; falar que tem depressão, que faz tratamento psiquiátrico é um estigma muito pesado ainda, e isso impede que as pessoas busquem ajuda, que falem sobre isso e encontrem apoio. Essa mudança cultural é uma das primeiras coisas que eu falo. O que eu penso sobre isso interfere na forma como eu vou tratar essa pessoa. Então, eu acho que a gente tem que ir trabalhando também até por uma mudança cultural mesmo, porque, se eu acho que a pessoa está manipulando, está chamando atenção, eu vou querer tratá-la mal, e ela não está manipulando e não está chamando atenção; ela está colocando um sofrimento, e eu posso ajudar a diminuir esse sofrimento. Mesmo para depressão, não só para o risco de suicídio.

A outra questão é em relação à saúde na escola. Como o André falou, a gente depende de ações articuladas. Como é uma questão muito complexa, não vai haver uma resposta simples, não é um lugar só que vai tratar e não é uma pessoa só que vai tratar. Mas a gente precisa de uma rede que funcione para cada pessoa fazer um pouquinho e a gente conseguir melhorar a proteção.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que é isso. Estou à disposição para ações, para eventos...

Muito obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Fernanda.

Vamos voltar aqui para a Mesa que está comigo.

Rosane, do Conselho Federal de Psicologia.

**A SRª ROSANE LORENA GRANZOTTO** – Quero agradecer a oportunidade de compartilhar esta tarde com todos vocês.

O que mais me tocou, talvez por eu ser uma psicóloga clínica e ouvir o sofrimento quase todos os dias, foi a importância do acolhimento ao sofrimento da pessoa e da família que vive essa experiência. Então, é claro que o seu depoimento foi fundamental para que isso aflorasse dessa forma.

Gostaria só de salientar alguns pontos que já falei, mas que acho importantes.

A compreensão que temos que ter para o comportamento suicida tem que ser multifatorial e multicausal. Ele é agravado enormemente pelas condições socioeconômicas que nós, principalmente aqui no Brasil, vivemos.

Também saliento que a atenção e a prevenção devem ser multidisciplinares. E, além de serem multidisciplinares dentro da saúde, elas devem extrapolar a área da saúde para outras áreas.

O mesmo também vale para as políticas públicas, que também devem ser mais abrangentes, articuladas e, principalmente, garantir os direitos fundamentais.

Gostaria de salientar também que eu ouvi muitos dados internacionais. Eu acho que eles são superimportantes, a gente tem que levar em conta o que acontece no mundo, mas volto a dizer que é muito importante a gente estar atento às referências da nossa população...

*(Soa a campanha.)*

**A SRª ROSANE LORENA GRANZOTTO** – ... da necessidade dos brasileiros, do sofrimento que o nosso povo, especificamente, passa, para poder produzir ações mais concernentes, mais diretas com essas necessidades.

Agradeço muito a vocês.

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu deixei correr o tempo que sobrou da outra, mas o seu tempo não acabou. Se quiser continuar...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRª ROSANE LORENA GRANZOTTO** (*Fora do microfone.*) – Não, não.

Obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Não? Então, obrigada, Rosane.

Cinthia Araújo, assessora técnica do Departamento de Ações Programáticas da Secretaria de Atenção em Saúde do Ministério da Saúde.

**A SRª CINTHIA LOCIKS DE ARAÚJO** – Eu queria parabenizar também a Srª Francimélia pelo seu depoimento, porque acho que, mais do que dados estatísticos, tem o potencial de sensibilização das pessoas para a dimensão desse problema, a dimensão de sofrimento. Nesse sentido, uma das coisas que nós tentamos estimular nesses seis projetos estaduais para prevenção ao suicídio, que estamos financiando pelo Ministério da Saúde, é a questão da posvenção que foi colocada, o sofrimento dos que ficam, dos sobreviventes. Então, eu queria parabenizá-la.

Nós estamos tentando, nesses seis Estados, além das ações de promoção e prevenção, estimular o uso das informações sobre as tentativas de suicídio de forma a garantir o monitoramento, a busca, o apoio e o acolhimento dessas pessoas com tentativa de suicídio e de suas famílias na rede de serviços de saúde.

A gente reconhece, quando olha para trás, que a gente avançou muito, mas a gente também deve reconhecer que tem ainda muitos desafios. Quando a gente olha os dados da Pesquisa Nacional de Saúde, a gente vê, no acesso das pessoas em sofrimento psíquico e com sintomas sugestivos de depressão maior, que mais da metade ainda não teve o diagnóstico de suicídio. Então, nós temos que avançar muito, os desafios ainda são muito grandes.

Entre aqueles que são acompanhados pelo setor público, a gente vê ainda, infelizmente, um enfoque muito centrado na terapia medicamentosa. Várias pessoas que me antecederam colocaram, eu só queria enfatizar, que, em termos de sofrimento psíquico, é preciso ter uma abordagem integral, uma abordagem holística multiprofissional e, acima de tudo, fortalecer, no caso do risco de suicídio, da ideação de suicídio, fortalecer a rede de apoio psicossocial dessa pessoa, muito além do serviço de saúde, do acompanhamento que a pessoa faz periodicamente no serviço por uma equipe. Então, a gente precisa ajudar essa pessoa a ressignificar a sua vida.

Em relação à importância de ações nas escolas, o Ministério da Saúde ainda não desenvolve nenhuma ação específica em relação ao suicídio, mas nós temos algumas iniciativas que têm o potencial de promover essa articulação que foi colocada. Há tanto o Programa de Saúde na Escola, que é uma articulação das equipes de atenção básica com as escolas, como alguns programas de prevenção da Coordenação de Saúde Mental, que trabalham especificamente não com o risco final, mas sim a promoção de habilidades psicossociais que funcionam como fatores de proteção. A gente não precisa falar de suicídio, a gente não





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precisa falar de drogas, de uso abusivo de substâncias psicoativas, mas é importante a gente identificar, capacitar guardiões nas escolas também para perceber crianças que podem estar em sofrimento, jovens que podem estar em sofrimento, e as escolas estarem suficientemente articuladas com os serviços de saúde para saber encaminhar as pessoas de forma oportuna e adequada.

Eu também gostaria de falar sobre a questão do mito de que as pessoas não dão pistas, a questão da prevenção do suicídio. É difícil lidar com essa questão, e a Sr<sup>a</sup> Francimélia deu um depoimento muito tocante nesse sentido, mas as pessoas dão pistas. Quem teve uma tentativa tem um risco maior de tentar novamente. Então, algumas pessoas que são alvo de discriminação, pessoas com orientações sexuais diferentes, ou pessoas com dificuldades culturais – como foi colocada aqui a expressão –, como o "desenraizamento" de comunidades indígenas, às vezes... O suicídio é um fenômeno complexo. A gente não pode dizer que é por este fator ou por aquele. É multicausal.

Eu gostei muito do quadro que você, Fernanda, colocou, mas eu acrescentaria que, além disso, a gente tem vários fatores sociais e culturais que também nos vulnerabilizam ou protegem.

Eu acho que é praticamente isso.

Obrigada.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Marquei o tempo dela. Esqueci no relógio também.

Então, vamos ouvir a Francimélia, também nas suas considerações finais.

Depois a gente vê o que vai encaminhar.

**A SR<sup>a</sup> FRANCIMÉLIA NOGUEIRA** – Eu quero agradecer à Senadora Regina Sousa pela oportunidade. Foi uma tarde de aprendizado (*Fora do microfone.*)

com todos vocês que vieram aqui fazer a exposição.

Quero endossar algumas questões, como o fato de ser um problema de saúde pública, o fato de a pessoa não ter que ter vergonha de, se está precisando de ajuda, pedir essa ajuda. É como já colocaram: a gente não tem vergonha de dizer que está tomando remédio para diabetes ou para pressão alta, mas tem vergonha de dizer que vai para o psiquiatra.

Também quero colocar outra ação que a gente vai realizar, no dia 15 de setembro, em um *shopping* da cidade, o Teresina Shopping – quero aproveitar para dizer isso para os piauienses que estão assistindo à audiência. Nós estaremos lá, o grupo Vida que Segue estará lá no Teresina Shopping de meio-dia até as 20h. A gente vai distribuir panfletos dizendo onde podem buscar ajuda gratuita, vendendo camisetas com frases de valorização da vida, dando abraço e conversando com as pessoas. Será uma oportunidade de





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aquelas pessoas, até mesmo enlutados, conhecerem o grupo e entrarem, se for do interesse de cada um que procurar.

Eu só queria, rapidamente, falar sobre um ponto colocado pela Cinthia acerca de dar ou não dar sinal. Parece-me que os estudiosos colocam que cerca de 10% não dá sinal. Eu já vi um psiquiatra colocando isso em uma entrevista. E eu quero reforçar isso com uma situação do nosso grupo, dos pais participam. O filho de um deles, adolescente ainda, com 17 anos, não deu sinal algum; não algum sinal que eles tenham visto. O filho deles tinha inclusive economizado toda a mesada para comprar um ovo de Páscoa caríssimo – isso foi há quatro anos, e era um ovo de mais de R\$50 –, que estava guardado na geladeira para ele comer no dia seguinte, que seria o domingo de Páscoa. No domingo de manhã, quando o pai viu a réstia de luz pela porta, pensou: "o fulano deve ter dormido com a luz acesa". E, quando ele abriu a porta, o filho dele estava morto.

Às vezes até eu penso assim: gente, eu fui, de certa forma, poupada, porque um pai que não tem notícia nenhuma, indício nenhum, e abre a porta e encontra o filho morto é diferente de uma mãe que já estava sofrendo, mas que já tinha tido as tentativas, então ela já vinha sendo preparada para algo que poderia acontecer, mesmo que eu não quisesse enxergar, que foi o meu caso. Porque, quando a gente diz "ele sempre dá sinal", aí o pai se sente mais culpado ainda – então, eu não vi o sinal que o meu filho deu. Então, assim, eu não sei se vocês querem falar um pouco sobre isso, mas eu ouvi um psiquiatra colocando que existe cerca de 10% que não dá nenhum indício, nenhum sinal. Viu, Cinthia?

Obrigada, gente.

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Alguém quer falar sobre o que ela falou? (*Pausa.*)

Então, gente, eu acho que nós cumprimos o nosso objetivo de debater o assunto. Eu não esperava que sássemos daqui também as soluções, porque eu sei que as soluções são difíceis, mas eu acho que houve alguma luz no que a gente debateu para o telespectador que está assistindo – e vai ser repetido este programa. É importante esse alerta para a sociedade, para as pessoas ouvirem os especialistas, mas ouvirem também os depoimentos de quem passou pelo drama.

Na questão do psiquiatra, é interessante mesmo, porque eu já ouvi de uma pessoa a quem disseram que estava precisando ir ao psiquiatra: "eu não estou louca". Passou-se a ideia de que psiquiatra é médico de doido. Então, há esse preconceito mesmo. A pessoa não quer ir ao psiquiatra. Então, é uma questão a se vencer também.

(*Soa a campainha.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Ainda era o tempo da Francimélia, que estava correndo.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mais uma vez, a gente chega ao ambiente para onde tudo vai: a escola. Eu trato muito também da questão do feminicídio, e eu digo sempre que a escola é o ambiente propício a educar a criança para a não violência, para não sentir vontade de agredir. Se ela incorpora isso, vai ser um adulto muito sereno, não vai ser agressor na vida. A escola, de novo, aparece aqui. É o ambiente onde a criança passa metade do seu dia, praticamente, e em que convive com muita gente. E alguém tem que observar isso, alguém deve perceber alguma coisa. Então, acho que deve ser feito esse treinamento. Essa já é uma linha que a gente vai encaminhar.

Porque o feminicídio tem sintomas – quando eu discuto feminicídio: ele começa com um bate-boca, um xingamento, um empurrão, o célebre "caiu da escada", "escorregou no banheiro", até que vai às vias de fato. Mas, quanto ao suicídio, como se falou, talvez haja um sintoma, mas a gente não percebe bem, até por conta de não aceitar. Ninguém aceita que é depressivo – nem a pessoa nem a família –, acha que é bobagem, que passa. Mas acho que a escola é realmente o grande ambiente da educação e da prevenção de muita coisa.

Ela trouxe um livro. Já distribuiu todos? O meu está aqui, mas se alguém quiser o livro do Conselho de Psicologia... Eu já peguei o meu.

Então, é isso.

Acho que nós estamos vivendo um momento propício. Acho que, para os candidatos a governador, esse é um tema a ser incorporado em seus programas de governo, até porque está nos Objetivos do Milênio também – a gente viu isso. Então, com certeza, algum resultado a gente vai obter. Da minha parte, prometo que vou levar bem a sério essa história.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

*(Iniciada às 14 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 27 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e doze minutos do dia doze de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, João Alberto Souza, Airton Sandoval, Hélio José, Paulo Rocha, Regina Sousa, Jorge Viana, Ângela Portela, Flexa Ribeiro, Pedro Chaves, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Rodrigues Palma, José Medeiros e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Acir Gurgacz, Ricardo Ferraço, José Agripino, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RCT 5/2018, de autoria do Senador Otto Alencar, destinada a debater o tema "A Finep como Secretaria Executiva e Agência Executora do FNDCT, de forma a levantar os impactos positivos já alcançados e identificar as principais dificuldades enfrentadas". Comparecem à audiência, na qualidade de expositores, os Senhores Fernanda Antonia da Fonseca Sobral, Conselheira da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC; Luiz Davidovich, Presidente da Academia Brasileira de Ciências - ABC; Mario Neto Borges, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Carlos Américo Pacheco, Diretor-Presidente do Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP; Maria Zaira Turchi, Presidente do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP e Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep. Findas as apresentações, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Usa da palavra o Senador Jorge Viana. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

### Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/06/12>

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Declaro aberta a reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia para uma audiência pública a respeito da execução de projetos, através da Finep, utilizando recursos do Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia, identificar suas dificuldades.

Eu queria agradecer a todos os convidados, mas esclarecendo que coincidiu agora com a Comissão Mista de Orçamento e o nosso Relator é o Waldemir Moka. Então, ele está por lá para vir para cá e eu sou o Presidente da Comissão. Cheguei aqui a tempo, fiquei aguardando um pouco, mas não há nenhuma dificuldade até porque essa audiência pública será aqui.

Vamos dar a palavra àqueles que conhecem bem de perto essa questão e vamos, depois, com o Relator, estudar, ver para fazermos outra reunião e que se possa tirar algum proveito disso. Essa política pública para financiamento foi escolhida pela Comissão, uma ideia nossa. Nós temos já debatido o tema em outras oportunidades e sou muito de chegar no horário. Eu sempre chego no horário. Tive um professor de Medicina que só deixava ajudar em cirurgia se eu chegasse uma hora antes dele. Então, eu sempre chego no horário, procuro não atrasar e quero agradecer a todos os senhores cientistas que vieram aqui.

Querida convidar o Dr. Mario Borges, Presidente do CNPq. Agradeço a presença de V. S<sup>a</sup> que contribui muito para nossa audiência pública; o Dr. Luiz Davidovich, que já esteve conosco aqui em outras oportunidades conversando sobre outros temas; o Dr. Carlos Américo Pacheco, que é da Fapesp; a Dr<sup>a</sup> Fernanda Antonia da Fonseca Sobral, Presidente da SBPC, e o nosso Presidente Marcos Cintra Cavalcanti, que ainda não chegou; a Dr<sup>a</sup> Maria Zaira Turchi, que também não está presente.

Esse é um tema muito importante, que eu considero... Já discutimos aqui em outras oportunidades coisas parecidas. Tem um projeto nosso tramitando aqui no Senado Federal para não permitir o desvio de recursos dos fundos para outras atividades. Nós levantamos até o quanto esse fundo já teve de recursos: quase R\$4 bilhões e depois foi reduzido para R\$1,2 bilhão e hoje tem em torno de R\$600 milhões disponíveis.

Eu acho que de tudo o que está acontecendo no nosso País, de tudo o que está acontecendo, a coisa mais negativa é exatamente não se dar oportunidade aos cérebros brasileiros de desenvolverem pesquisa, inovação, buscar levar o nosso País à condição dos países mais desenvolvidos.

Isso me chama muito a atenção até porque esse projeto de não permitir a retirada dos recursos dos fundos para equacionamento do caixa único do Governo para fazer superávit é uma coisa muito negativa que está acontecendo no nosso País. Este ano tivemos uma redução muito grande no Ministério de Ciência e Tecnologia, um corte de quase 40%, ou mais do que isso, 44%. E a única saída seria ouvir daqueles que fazem ciência e fazem pesquisa e tecnologia qual o caminho que a gente pode tomar. Não sei agora para este ano de governo, este final de governo, até porque todos os brasileiros, e nós que estamos no Senado sabemos que o Governo enfrenta sérias dificuldades, não só na questão orçamentária, nas dificuldades de equacionamento da dívida, no crescimento pífio do PIB que ocorrerá este ano, já está se reduzindo para 1,5% ou 2%, mas, acima de tudo, acho que o que mais levou a essa quadra





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nossa que está completando agora, desde 2015 para cá, são as falhas dolorosas que atingem o povo brasileiro, que são as falhas morais dos homens do Governo.

Eu acho até que esta eleição agora não é nem para reformar o Estado, é para reformar os homens que podem governar o Estado. Eu acho que isso é o importante e fundamental para nós todos. Eu estou aqui no Senado pela primeira vez e nunca... É a primeira vez que eu venho aqui, vou cumprir a minha missão, mas, sinceramente, quando eu chego lá na Bahia, às vezes o meu filho que é cirurgião me dá uma oportunidadezinha de eu ajudar numa cirurgia e eu fico muito feliz dentro de um centro cirúrgico. E aqui é uma agonia para mim, estar por aqui vendo que um País tão grande e com tanta potencialidade como o nosso tem dificuldades no desenvolvimento econômico e social por falhas do Governo, absolutamente falhas do Governo.

Eu perguntaria – se o Dr. Marcos Cintra chegar, ele poderá ter a palavra – qual dos quatro que vieram aqui hoje querem começar, ou eu posso escolher? Eu vou dar preferência à Dr<sup>a</sup> Fernanda, porque a mulher tem preferência...

Fiz certo ou errado? Você concorda?

Então, vamos nessa.

**A SR<sup>a</sup> FERNANDA ANTONIA DA FONSECA SOBRAL** – Eu, há pouco, me referi que a SBPC foi salva pelo gongo no seguinte sentido. Trata-se de uma Mesa eminentemente masculina, só que como o Prof. Ildeu, aliás a SBPC está recebendo hoje uma homenagem da Alerj, no Rio de Janeiro, ele não pôde comparecer, então a representante feminina veio.

Bem, primeiro, por que eu estou aqui? Eu represento a SBPC no Conselho Superior da Finep e sou Conselheira da SBPC. Então o Ildeu pediu para eu representá-lo nesse sentido.

Eu queria justamente dizer por que nós estamos sendo homenageados hoje. A SBPC este ano está fazendo 70 anos e o dia 8 de julho é justamente o dia da fundação da SBPC. Aí é uma foto da época, de 9 de julho de 1948. Então eu começo por aí.

A minha fala vai ser muito rápida mesmo. São três questões basicamente em que eu vou tocar.

Primeiro, eu vou tratar um pouco – e eu gostaria até que o Prof. Marcos Cintra estivesse aqui porque ele participou – da minha experiência no Conselho Consultivo da Finep. Como são dois últimos anos, está acabando, inclusive, meu mandato agora, no início de julho acho que eu não sou mais conselheira da Finep, vou tratar um pouco do que aconteceu nesses dois anos, para ver um pouco a atuação da Finep pelo meu olhar.

Depois, mesmo com essa atuação, tratarei das dificuldades financeiras. Então, o segundo momento vai ser sobre as dificuldades financeiras.

No terceiro momento, eu vou tratar do PL a que o Senador Otto Alencar se referiu, do apoio da SBPC a esse PL com alguma restrição, a posição da SBPC sobre esse PL.

A primeira parte é um pouco sobre a minha experiência.

Pode passar.

Uma questão que eu acho que foi superimportante que aconteceu no Conselho Consultivo da Finep – o Prof. Mario, que é meu companheiro do Conselho Consultivo, lembra também – foi a criação, a composição e a regulamentação de câmaras técnicas setoriais. Qual é a ideia dessas câmaras técnicas setoriais? Trazer a experiência e a visão da comunidade científica, tecnológica e empresarial para a Finep, visando a formulação de propostas de políticas públicas transversais e setoriais, com diagnósticos criteriosos e o estabelecimento de prioridades no âmbito do Sistema Nacional de CT&I. Depois, apresentar propostas para a realização de estudos prospectivos, estudos de avaliação de impactos das ações já realizadas, além de sugestões para





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a construção de ações estratégicas e programas relevantes para o apoio à CT&I no País e para a atuação da Finep; e assessorar tecnicamente a Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Finep em questões estratégicas que envolvam seus focos de atuação.

Quem deve participar dessas câmaras? Eu gostaria de dizer que essas câmaras foram decididas mediante votação. O Conselho foi indicando biotecnologia, marcos regulatórios, etc., e também essa composição foi indicada pelo Conselho. Então, cada CTS tem dois membros da comunidade científica e tecnológica; dois membros da comunidade empresarial; dois do Governo Federal; dois membros do Conselho Consultivo e um representante da Finep com conhecimento temático.

Eu dou um exemplo. Não vou citar aqui todas as câmaras setoriais que foram aprovadas. Cito a Câmara Técnica Setorial de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que é a inovação, CTS Fomento. Essa câmara vai cuidar justamente da parte de gestão, marco regulatório do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, visando à própria atuação da Finep.

Há outras questões que passaram pelo Conselho que eu acho superimportantes. Um grupo temático petróleo e gás, que se transformou depois numa câmara setorial, fez um estudo muito bom, um relatório sobre essa questão do petróleo e gás a partir, justamente, da descoberta do pré-sal. Todas as questões. Existe um relatório já feito do grupo temático.

Depois o Programa Finep Startup... E aí eu volto: vou para a última questão, que é a regionalização das atividades.

A Finep está procurando regionalizar suas atividades. Inclusive, eu fui até o CNPq, porque foi lançada o Finep Centro-Oeste, inclusive com parcerias com as FAPs, e esse programa das *startups* foi muito feito junto com as FAPs.

Programa de Apoio às Empresas de Telecomunicações.

O Finep Conecta, que visa a justamente conectar o setor produtivo com as instituições de ensino e de pesquisa. Porém – aí vem um porém. Eu sempre gosto de começar pelos aspectos positivos. Depois eu boto os poréns: escassez de recursos como agência de fomento e disponibilidade de recursos como agência de desenvolvimento.

E a outra questão é que a Finep não apenas está sofrendo congelamento de recursos – congelamento de recursos é verdade –, mas também cortes orçamentários. E é isso que eu vou mostrar agora, porque agora é a parte difícil da história.

A parte difícil da história é esta, é um quadro que eu imagino que vocês todos já conheçam. Tanto que, sempre que a SBPC coloca demanda de recursos, ela o faz pelo menos ao nível de 2010, porque olhem ali...

Olhem 2000. Vejam o limite de empenho OCC. Olhem a situação de 2017 e 2018.

Novo contingenciamento em fevereiro de 2018...

Existem só 3,4 bilhões de recursos para a CT&I. Então, de 4,1 bilhões, baixou para 3,4 bilhões.

Então, essa que é a situação, a tragédia anunciada pela Emenda Constitucional 95.

Segundo quadro.

Esse quadro se refere especificamente ao FNDCT, os Recursos para Pesquisa e Inovação.

Então, vão vendo... Vejam aí 2010, 2013, e depois vão vendo a descida. Vocês podem até dizer: "Em 2017 subiu um pouquinho." Mas, em 2018, esse quadrinho vai voltar lá para baixo.

E vocês vejam que há a parte de empréstimo às empresas, operações especiais para as empresas, e pesquisa em ICTs, sendo que a pesquisa em ICTs era sempre um pouco maior, mas olhem aí como é que está ficando a situação.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, esse é o quadro trágico.

Agora vamos falar um pouco de esperança no PLS a que o Senador Otto Alencar se referiu, o PLS 315, de 2017.

Esse projeto de lei, como nós sabemos, altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade, bem como altera a Lei 11.540, de 12 de novembro de 2007, para modificar a natureza e as fontes de receitas do FNDCT e elevar o percentual de empréstimos à Financiadora de Estudos e Projetos. Trata-se de transformação do FNDCT em fundo financeiro, mudança que pretende garantir uma maior estabilidade no repasse de recursos para CT&I. Com essa alteração, os recursos do FNDCT – isto já foi explicado – não aplicados até o final do exercício, acrescidos dos rendimentos de suas aplicações, seriam revertidos em receita do fundo no exercício seguinte. Atualmente, os recursos não executados ao final de cada ano não constituem patrimônio do FNDCT. Esse é um grande problema. Isso é, de uma forma muito resumida, o que está sendo pretendido com este projeto de lei.

Qual é a posição da SBPC? Eu, claro, estou tratando aqui da posição da SBPC, mas vou citar aqui a ABC, porque há um documento que a ABC também assina, mas aí é o Prof. Luiz Davidovich que vai se referir a isso. A SBPC aprova esse projeto. O projeto absorve a iniciativa encabeçada pela Finep de transformar o FNDCT em um fundo contábil, o que permitiria o reinvestimento de eventuais sobras de recursos e lucros de operações. No entanto, sobre a alteração do inciso II do art. 12 da Lei 11.540, que diz, sobre as operações reembolsáveis, que o montante atual das operações não poderá ultrapassar 20% das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual ao FNDCT, essa proposta, o PL, muda o percentual de recursos destinados a empréstimos reembolsáveis de 25% para 50%. A SBPC, a ABC e a Andifes já se posicionaram contra essa mudança. E há uma justificativa. O FNDCT tem sido essencial para a CT&I no Brasil, e o País não pode prescindir da contribuição importante desse fundo para as instituições de ciência e tecnologia. Eu lembro a todos a importância que os projetos de infraestrutura tiveram para as universidades brasileiras. Então, esse é um dado muito importante que deve ser considerado. Isso não significa que a SBPC seja contra este PL, com a transformação desse fundo, mas é unicamente com relação a essa porcentagem que há essa restrição.

Como eu disse a vocês, eu seria muito rápida e objetiva em alguns pontos que...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRª FERNANDA ANTONIA DA FONSECA SOBRAL** – Não...

É isso. A proposta é essa. Como eu disse, eu quis mostrar o que está sendo feito, mesmo com poucos recursos, se utilizando muito da disponibilidade dos recursos reembolsáveis, que são importantes também, e de um momento em que se está colocando essa questão, discutindo a importância para a inovação dos recursos reembolsáveis, mas a importância do FNDCT e dessa porcentagem.

Eu agradeço. É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço também à Drª Fernanda Sobral. *(Palmas.)*

Peço inclusive que alterações que por acaso a senhora venha a encontrar no projeto, a senhora encaminhe, porque podem se fazer alterações, emendas, boas contribuições. Às vezes a gente faz um projeto pensando que está contemplando e atendendo tudo. O Parlamento tenta





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aperfeiçoar as coisas que vêm, informações de fora, e modificar. A senhora pode mandar para o meu gabinete, que nós vamos olhar e ver o que é possível fazer.

**A SRª FERNANDA ANTONIA DA FONSECA SOBRAL** – Essa proposta, Senador, inclusive, já foi aprovada na SBPC pela Diretoria e pelo Conselho da entidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A senhora pode encaminhar para o meu gabinete as alterações pretendidas.

**A SRª FERNANDA ANTONIA DA FONSECA SOBRAL** – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu vou então passar a palavra agora ao nosso Presidente da Academia Brasileira de Ciências, o Luiz.

**O SR. LUIZ DAVIDOVICH** – Bom dia! (*Pausa.*)

Temos dois membros femininos aí na mesa, melhorou.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Deu uma equilibrada, agora.

Quero ressaltar aqui a presença da Drª Maria Zaira Turchi. Agradeço a sua presença.

**O SR. LUIZ DAVIDOVICH** – Quero começar cumprimentando o Senador Otto Alencar, que tem tido um histórico de defesa da ciência, da inovação tecnológica, da indústria neste País, e que pelas minhas participações anteriores em comissões que o senhor presidiu, Senador, eu percebo claramente a sua compreensão, até de contradições existentes entre o desenvolvimento industrial e às vezes uma política financeira que é adotada no Brasil. Parabéns pelo seu desempenho. Nós apreciamos muito.

Quero cumprimentar também todos os membros da Mesa, a Zaira Turchi, que tem sido uma parceira na defesa, na luta pelo desenvolvimento científico e tecnológico do País; o Carlos Pacheco, que tem um histórico também fantástico, aliás foi o autor intelectual efetivo da ideia dos fundos setoriais – certo, Pacheco? –, que deram uma grande contribuição ao desenvolvimento da ciência no Brasil; minha amiga Fernanda Sobral, representando aqui a SPBC; o Mario Neto, Presidente do CNPq, também companheiro de longa data, estava lá na Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia. Estamos nessa luta há muito tempo.

Eu vou começar usando um pouco a estratégia da Fernanda. Eu vou começar com otimismo, com coisas positivas. Quando a gente pergunta – como está aí no título da apresentação –: "Para onde vamos?", nós estamos falando de uma agenda positiva para o País. É isso que nós queremos. E é bom lembrar, ao discutir essa questão, o que o apoio à ciência, dado por órgãos como Finep, CNPq, Capes, as FAPs também tiveram muita importância, a Finep, claro, importantíssima, o que esses órgãos já fizeram pelo País, o que a ciência já fez.

É claro que o tempo é reduzido. Eu não vou mostrar tudo, se não passaria horas e horas aqui.

Então, próximo eslaide.

Ah, eu posso passar aqui, não é?

Embrapa. A gente tem sempre estes grandes exemplos. São três: Embrapa, Petrobras e Embraer, mas há muitos outros.

É sempre bom lembrar que, se a produtividade da soja aumentou, no mínimo, quatro vezes – em alguns lugares do Brasil, oito vezes –, foi por causa da ciência brasileira.

Eu costumo falar, Senador, de uma heroína brasileira. Devia haver estátuas dela espalhadas pelo Brasil. O nome dela é Johanna Döbereiner. Em seu laboratório lá no interior do Estado do Rio, na Embrapa e também na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, teve





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma ideia. Ela mostrou que bactérias poderiam tirar nitrogênio do ar e colocar nas plantas. Basicamente isto: implantar nitrogênio no solo através de bactérias. Isso substituiu os adubos nitrogenados. A ideia da Johanna Döbereiner, no seu laboratóriozinho – não sei quanto custou, uma quantia talvez reduzida de recursos –, está economizando para o Brasil anualmente US\$13 bilhões, porque não temos que importar adubo nitrogenado. Um efeito também contra a poluição, porque o método da Johanna Döbereiner é muito menos poluente do que os adubos nitrogenados. O orçamento da Embrapa é atualmente da ordem de US\$3 bilhões. Então, só o que nós auferimos para o Brasil por causa daquelas ideias dá US\$13 bilhões; e o que foi investido no laboratório da Johanna, muito menos do que o lucro anual dado por essa ideia.

Então, essa é a ciência da Embrapa. E a Embrapa continua nisso. E as técnicas usadas hoje em dia na ciência para os alimentos são cada vez mais sofisticadas, elas envolvem engenharia genética, equipamentos extremamente sofisticados de análise genética. E olhe que a Embrapa também está sendo prejudicada pelos cortes na ciência, quer dizer, atingindo, portanto, um ponto fundamental da pauta de exportações do Brasil, da economia brasileira, que é a questão dos alimentos. Até isso está sendo atingido por causa dos cortes.

Petróleo. Eu lembro que, há pouco tempo, as pessoas diziam: "Pré-sal? Não vai dar certo. Imagine, tecnologia muito sofisticada." Graças à colaboração da Petrobras com vários institutos de pesquisa no Brasil, bancada por instituições como CNPq, Finep e outras instituições, graças à...

Olá, Marcos, tudo bem? Já estamos fazendo a defesa da Finep – viu, Marcos? –, mesmo na sua ausência.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**OSR. LUIZ DAVIDOVICH** – Então, graças à ciência brasileira, conseguimos que o petróleo do pré-sal corresponda atualmente a mais que 50% da produção brasileira.

Aquela fotografia lá é do maior tanque oceânico do mundo, 23 milhões de litros, da Coppe, desenvolvido, aliás, com o apoio da Finep. Está lá. Não sei se ainda é o maior, porque, há cerca de quatro anos, houve uma delegação chinesa que visitou. Eles ficaram maravilhados com aquele tanque, então pode ser que já seja o segundo maior, porque a China também não fica para trás. Enfim, é impressionante esse tanque.

Aviões. Nós conhecemos. Embraer também tem projetos da Finep no aperfeiçoamento de aviões. É claro, começou em 1950, com o Instituto Tecnológico da Aeronáutica, do qual o nosso amigo Carlos Pacheco já foi reitor recentemente e foi estudante também.

Há muitos outros exemplos. A Embraco – pouca gente sabe disto – é a maior empresa de compressores do mundo, compressores para geladeira, ar-condicionado. Ela foi desenvolvida graças à colaboração do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Catarina. Isso é fruto da ciência brasileira, como é a WEG, que é uma protagonista internacional em equipamentos elétricos, transformadores e que acaba de fazer um magneto para o Sirius altamente sofisticado, que as pessoas também achavam que seria impossível de fazer. A WEG fez um magneto que tem um espaço muito reduzido entre as placas, importantíssimo para o Sirius. Está lá a WEG.

Zika, sabemos bem o que isso representou. Os grupos que foram formados, com o apoio do CNPq, Finep, Capes, Fapes. Esses grupos estavam lá formados e puderam combater, enfrentar a epidemia de zika no momento em que ela apareceu.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Natura desenvolve seus produtos, baseados na biodiversidade brasileira, em colaboração com laboratórios de várias universidades e institutos de pesquisa no Brasil.

Separação de isótopos de urânio no Centro Tecnológico da Marinha, produto da tecnologia nacional.

E Sirius, que também finalmente vai ser inaugurado este ano, altamente financiado por instituições de apoio à pesquisa no Brasil. Então, esses são alguns exemplos do que a ciência já fez para o Brasil.

E também, na área acadêmica, o apoio do CNPq, da Capes, da Finep para projetos de infraestrutura levou a isso, olha: o Brasil é o 13º país do mundo em número de artigos publicados. Se nós olharmos o número de artigos por milhão de habitantes, nós vemos assim em azul, aqueles traços grossos em azul são o número de artigos por milhão de habitantes. Em cinza, vocês têm o número de artigos por milhão de habitantes no mundo, a média mundial. E vocês veem o número de artigos por milhões de habitantes no Brasil passando da média mundial e tendo um avanço significativo.

A linha, a curva em azul fino representa a participação de artigos brasileiros na produção científica mundial em termos percentuais. Tem crescido também graças ao apoio de CNPq, Capes e Finep também, com os projetos de infraestrutura nas universidades. São os famosos financiamentos não reembolsáveis. Muito bem.

Esse gráfico mostra que o crescimento do número de artigos foi correspondido também com um aumento até maior no número de citações e com aumento crescente no impacto que esse artigo tem no mundo. Então, o financiamento à pesquisa que nós tivemos ao longo de décadas e a fundação de CNPq, Capes, em 1951, a Finep depois, em 1970, isso teve um reflexo muito importante na ciência brasileira e na inovação tecnológica também.

O número de pesquisadores envolvidos em pesquisa e desenvolvimento nesse período de 2000 a 2014 cresce também, mas temos problemas. Esse mapa mostra o número de pesquisadores por milhão de habitantes em vários países do mundo. A média dos países desenvolvidos, da OCDE, é de 3.500 pesquisadores por milhão de habitantes. O Brasil tem cerca de setecentos pesquisadores por milhão de habitantes. Perdemos da Argentina, o que no futebol seria inaceitável. A Argentina tem 50% a mais de pesquisadores por milhão de habitantes que o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Será que não é *fake news* ali?

**O SR. LUIZ DAVIDOVICH** – Quem sabe, quem sabe. Mas isso aqui são dados da OCDE, então... Conferidos pela OCDE e pelo Banco Mundial também. Esse eu tirei do Banco Mundial.

Além disso, temos um problema na alocação dos pesquisadores no Brasil. Esse gráfico, que apareceu no *UNESCO Science Report*, de 2017, mostra a proporção de pesquisadores que trabalham em empresas, no governo e no ensino superior em vários países. Então, a situação do Brasil é a terceira linha. Vocês veem lá 40% trabalhando em empresas *versus* 54% trabalhando em ensino superior.

Situação melhor que a da Argentina, mas muito pior do que países mais desenvolvidos. Olhem a China. O percentual de pesquisadores trabalhando em empresas é bem maior do que o percentual de pesquisadores trabalhando em universidades na China; nos Estados Unidos, *idem*; na Coreia do Sul, muito mais ainda.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E há uma agravante: se vocês olham a Coreia do Sul, os Estados Unidos e a China e comparam 2001 com 2011, veem que a fração de número de pesquisadores que trabalham em empresas aumentou, enquanto no Brasil ela diminuiu. De 2001 a 2011 ela diminuiu.

Isso está consistente com esse gráfico, que mostra o declínio da industrialização no Brasil, Senador. Aliás, eu posso dizer o seguinte: esse declínio é praticamente apertadário, porque começa lá em 2004, 2005 e continua vertiginosamente.

Isso aqui é a participação na balança comercial do Brasil de produtos não industrializados, produtos industrializados e produtos com alta e média industrialização.

A balança comercial do Brasil em 2013 estava positiva, mas dominada por produtos não industrializados.

Então, isso é uma estrada na direção do passado. Eu costumo dizer: isso é uma ponte para o passado. É uma ponte para o passado, é um grande retrocesso. É um grande retrocesso.

O Índice Global de Inovação também mostra esse retrocesso. Em 2011, o Brasil estava em 47º lugar no Índice Global de Inovação; em 2017, passou para o 69º lugar no Índice Global de Inovação. É uma queda de 22 pontos, de 22 posições no Índice Global de Inovação.

Está tudo ligado com aqueles gráficos que mostrei antes. Quanto à posição em relação aos BRICS, no Índice Global de Inovação, o Brasil é o último lá: China, 22º lugar; Rússia, 45º lugar; África do Sul, 57º; Índia, 60º; Brasil, 69º. Então, nos BRICS também estamos em último lugar.

Não era assim antes. Estávamos muito mais bem posicionados, na frente da Rússia, e agora estamos lá atrás.

Se nós compararmos, por outro lado, o investimento em pesquisa e desenvolvimento no País com o de outros países, vemos que estamos muito distantes das nações desenvolvidas. E olhem que esses resultados são de 2016.

Não tenho estes dados, mas calculo que em 2017 a queda foi vertiginosa. Foi vertiginosa. Em 2016, era 1,27% do PIB. Compare isso com a Coreia, 4,2%. Aliás, eles querem chegar a 5% do PIB em 2020. Japão, 3,1%. Pegue a China, com 2,1%. A China pretende chegar a 2,5% do PIB em 2020 também.

A União Europeia quer atingir 3,5% do PIB em 2020. E já apontaram para o novo programa, de 2021 a 2027, em que vão injetar 100 bilhões de euros em ciência e tecnologia. Então, eles estão vendo a longo prazo. Isso é uma agenda de Estado. Isso é uma agenda de Estado, que vai além dos governos.

Por outro lado, se nós olharmos a composição dessa pesquisa de desenvolvimento no Brasil e compararmos com outros países, vamos ver que no Brasil... Olhe, o Brasil está nesse quarto quadrante. Nós temos uma contribuição de empresas da ordem de 0,52% – às vezes vai para 0,54% –, enquanto a participação governamental é de 0,63% do PIB. Se você olhar para outros países mais desenvolvidos, essa relação se inverte. Coreia do Sul, Japão, Alemanha, Estados Unidos, China, a participação não governamental é maior. Eu acho até irônico que na China seja assim, a participação não governamental é maior. Esse também é um dado da *UNESCO Science Report*, em 2017.

Bom, com essa situação, qual seria a de uma agência de Estado de ciência, de desenvolvimento? Incentivar a inovação tecnológica, tentar ocupar um protagonismo internacional, incentivar o desenvolvimento da ciência no País, colocar a ciência brasileira na fronteira do conhecimento internacional e colocar empresas brasileiras competindo globalmente com alta tecnologia.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em vez disso, nós tivemos o gráfico que já foi mostrado pela Fernanda. Uma queda abrupta do financiamento, veio caindo desde 2013, houve oscilações antes, isso é corrigido pelo IPCA de 2016; em 2017, uma nova queda; em 2018, foi aprovado o orçamento de R\$4,6 bilhões para custeio e capital. Mas houve um primeiro contingenciamento de 10%, baixou para R\$4,1 bilhões. Temos que lembrar que desses R\$4,1 bilhões, cerca de R\$700 milhões vão para a área de comunicação, que não estava no Ministério de Ciência e Tecnologia antes. Portanto, se você subtrair os R\$700 milhões, sobram – como mencionou a Fernanda – R\$3,4 bilhões para a ciência e tecnologia, que devem ser comparados com o Orçamento, por exemplo, de 2013, corrigido pela inflação, que era de quase R\$10 bilhões. Então, nós temos o quê? Um terço do Orçamento, menos da metade. Isso explica a crise atual.

O FNDCT, já foi comentado pela Fernanda Sobral, não vou me deter nesse gráfico. Esse gráfico, aliás, mostra... O Marcos Cintra vai mostrar esse gráfico também. Então, eu não vou me deter muito a ele. Mas é interessante isso que está à esquerda, que mostra a queda do Orçamento não reembolsável de 2010 para 2017. O não reembolsável é aquele que vai financiar os projetos de infraestrutura nas instituições de ciência e tecnologia, que vai financiar os grandes projetos científicos que vão produzir conhecimento que vai colocar para frente empresas inovadoras no Brasil.

Aliás, nos Estados Unidos, as empresas pressionam o Congresso norte-americano para dar mais dinheiro para as universidades e para as instituições de ciência de tecnologia. Por quê? Porque pesquisa básica, para as empresas, não é rentável, é muito risco. Então, elas querem que as universidades façam pesquisa básica e até pesquisa aplicada para as empresas ficarem com o produto que tem menos risco. Lá eles escrevem cartas ao Congresso dizendo: "Por favor, financiem as instituições de ciência e tecnologia".

Então, com essa queda, nós vamos deixar de ter uma biotecnologia que compita no cenário internacional, uma indústria 4.0, uma saúde que possa beneficiar a população brasileira e enfrentar as doenças emergentes, um agronegócio que possa competir internacionalmente. Porque a Embrapa também não pode viver dos louros do passado, ela também está sendo prejudicada e ela precisa se modernizar, ela precisa dos equipamentos que sejam os melhores do mundo, tendo em vista a importância dos alimentos na balança comercial do Brasil. Esses são os riscos que nós estamos correndo.

O Governo diz que estamos numa crise econômica. Não é isso? O setor econômico do Governo diz: "Todos devemos nos sacrificar". E, por isso mesmo, cortaram o Orçamento, lá em 1917, contingenciaram em 44% para todos os Ministérios.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. LUIZ DAVIDOVICH** – Em 2017.

Cortar horizontalmente todos os Ministérios significa dizer: não temos uma agenda nacional, não temos uma política de Estado de desenvolvimento para o País, não sabemos escolher prioridades. É isso que significa. E é isso que nós víamos em 2017.

É interessante ver como estão reagindo diante da crise global outros países que também estão sofrendo com essa crise. Na China, em 2012, o Primeiro-Ministro chinês fez o chamado *State Of The Nation*, quando, no mês de março, ele vai ao congresso do povo e fala das perspectivas da China para aquele ano. E lá ele comentou que a taxa de crescimento da China ia diminuir em virtude da crise global. No mesmo discurso, ele anunciou que o investimento em pesquisa básica na China ia aumentar 26% em relação ao ano anterior, no mesmo discurso em





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que ela anuncia uma queda na taxa de crescimento. É quase um teorema: decai a taxa de crescimento e, portanto, segue daí que temos que aumentar o investimento em pesquisa, porque essa é a chamada política contraintuitiva, anticíclica, que se faz em épocas de crise.

A política atual do Governo impede que políticas anticíclicas se estabeleçam. Então, isso é um tiro no pé, isso é um suicídio do País. Eu já tenho um neto, Senador. Então, no momento, eu não sei se vou ver este País novo, mas quero que eles vejam. Eu me preocupo com eles. Atualmente, eu me preocupo com eles.

O Primeiro-Ministro da Índia, no mesmo período, 2012, crise global, também diz: olha, vamos aumentar o investimento em ciência.

O Primeiro-Ministro da Rússia – está lá – promete um aumento do investimento na ciência. Essa é a reação desses países.

Nos Estados Unidos, recentemente, este ano, vejam só: o Presidente Trump envia ao congresso um orçamento com cortes em ciência e tecnologia. Ele cortou na *National Science Foundation*, que é o CNPq de lá, no *National Institutes of Health*, que faz um trabalho fantástico na área de saúde. Ele cortou em várias áreas de ciência e tecnologia. No entanto, como podemos entender essa manchete da revista *Nature* dizendo que as agências dos Estados Unidos vão ter um aumento fantástico de recursos? Foi o congresso norte-americano, Senador. Numa ação bipartidária, eles anularam os cortes do Trump e aumentaram o orçamento da ciência em US\$20 bilhões. Bacana, né? Um congresso que fica independente do executivo e que reage ao executivo, satisfazendo os interesses da indústria norte-americana, da sociedade norte-americana, apontando longe, está certo? Em épocas de crise, nós temos que investir em ciência e tecnologia.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Só um aparte.

**O SR. LUIZ DAVIDOVICH** – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A virtude está com a minoria aqui na Câmara e no Senado.

**O SR. LUIZ DAVIDOVICH** – Eu sei disso, Senador. E o senhor está...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – E nunca um Governo foi tão fraco e tão forte no Congresso.

**O SR. LUIZ DAVIDOVICH** – Eu sei. E o senhor está nessa honrosa minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Há dois terços aqui. Há 60 Senadores aqui. Aliás, eu queria saudar aqui o Senador Jorge Viana e a Senadora Regina Sousa, que chegaram aqui. Mas aqui no Senado são 81. Há 20 que fazem oposição, e 60 que aprovam tudo que o Governo...

**O SR. LUIZ DAVIDOVICH** – Isso. E temos aqui honrosos representantes dessa fantástica minoria. É interessante ver, daqui a alguns anos, quem vai se lembrar dos nomes dos Senadores da maioria e quem vai se lembrar dos nomes dos Senadores da minoria. Vamos ver! Vamos ver!

Então, o que eu estava falando esse tempo pode ser resumido numa frase: falta uma agenda nacional de desenvolvimento, falta uma política de Estado, falta dizer qual o país que nós queremos e como nós vamos chegar até ele.

Não adianta fazer um corte de orçamento aqui e outro corte ali, fazer uma lei de tetos, que é um expediente financeiro, mas que não aponta para uma agenda nacional de desenvolvimento, não adianta isso. Às vezes, o governo diz: "Mas não há propostas de política". Há. Há muitas propostas.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Olha, em 2010 eu coordenei a 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável. Tem um livro azul que saiu de lá, que está disponível na internet, está lá no CGEE, e tem propostas para o País. Está lá. Assim, não é um leque amplo de propostas, lá estão as prioridades: por exemplo, uma bioeconomia baseada na biodiversidade nacional, que é fantástica – está lá. Precisamos de uma revolução na educação – está lá. Então, é uma agenda sucinta. Quatro temas: precisamos de uma revolução na educação; precisamos de uma bioeconomia, baseada na biodiversidade brasileira; a ciência brasileira deve estar na fronteira do conhecimento internacional e precisamos agregar valor à produção e à exportação do País. Quatro itens, que formam uma agenda nacional de desenvolvimento.

Então, temos agora na Academia um documento que nós estamos entregando aos candidatos à Presidência do Brasil e eu acho que também é interessante para os Congressistas. Pode ser baixado da página da Academia e ele é um documento cujo título é significativo: "Ciência, tecnologia, economia e qualidade de vida para o Brasil". Então, ele tem um conjunto de propostas para o desenvolvimento da ciência, para o desenvolvimento da inovação tecnológica, e está aí, à disposição dos candidatos à Presidência e à disposição dos Congressistas. É uma pauta sucinta, um documento de dez páginas, elencando um conjunto de ações para nós termos um Brasil desenvolvido, que seja protagonista internacional e que beneficie a população brasileira.

Então, eu agradeço a atenção de vocês.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu parabeno e também agradeço as colocações do Dr. Luiz, Prof. Luiz, nosso cientista aqui presidente.

Quería passar a palavra ao Dr. Mario Neto Borges.

O Presidente chegou, mas não tem problema o senhor falar por último, não é?

**O SR. MARIO NETO BORGES** – Não, por favor!

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O senhor pode arrematar...

**O SR. MARIO NETO BORGES** – Com o maior prazer.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Presidente, só pedindo desculpa, como é que V. Ex<sup>a</sup> está pensando? Nós vamos ouvir todos e depois...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – E depois eu vou abrir para perguntas, para colocações.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Está bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Porque nós já ouvimos dois, só falta...

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senador Otto, só...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É coisa rápida.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Presidente, sem prejuízo do pessoal. Eu gostaria de ouvir todos, eu quero voltar, mas a Comissão de Orçamento está me chamando lá para votar a proposta de LDO.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu sei, está coincidindo aí.

**A SRª REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Coincidindo todas as... Mas eu vou lá ver se termina logo e volto para cá.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Nós vamos encaminhar para os gabinetes dos Senadores membros aqui da Comissão todas as falas, todas as informações, sobretudo para o nosso Relator, que hoje é também o Relator do Orçamento. É o Senador Waldemir Moka, e coincidiu com o horário...

**O SR. MARIO NETO BORGES** – Vote pelo Orçamento da ciência, tecnologia e inovação lá, Senadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Resolve lá a parada.

**A SRª FERNANDA ANTONIA DA FONSECA SOBRAL** – Lute por nós.

**O SR. LUIZ DAVIDOVICH** – E se me permite, Senador, só esqueci de falar isso, quer dizer, a observação da Profª Fernanda Sobral com relação ao projeto de lei...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É, eu estou vendo aqui.

**O SR. LUIZ DAVIDOVICH** – ... eu endosso.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu aguardo as contribuições dela, não tenha dúvida. Aqui não tem nenhum professor de Deus, eu estou aqui como aluno, aplicado.

**O SR. MARIO NETO BORGES** – Meu boa-tarde a todos. Eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar o Senador Otto Alencar e a iniciativa de fazer essa audiência sobre ciência, tecnologia e inovação. Quero cumprimentar a todos os colegas da Mesa, são muitos, então eu me permito não os nominar aqui individualmente, e dizer que a minha fala vai ficar muito facilitada depois de ter ouvido a nossa colega Fernanda Sobral, e o Luiz Davidovich, que apresentou todos os dados.

Então, eu queria, nesse sentido, Senador Otto, fazer uma colocação bem objetiva, em termos da proposta dessa reunião, que é a Finep, como Secretaria Executiva e agência do FNDCT e a forma de levantar os impactos positivos alcançados e identificar as principais dificuldades enfrentadas. Então, o FNDCT tem um papel fundamental para a ciência, a tecnologia e a inovação brasileiras.

O CNPq, quando surgiu o FNDCT... Lembrando que o FNDCT, nesse período em que houve quedas, que foram mencionadas aqui pelos dois brilhantes palestrantes que me antecederam, nós temos também que caracteriza a saída do Fundo de Petróleo do FNDCT, que foi também muito prejudicial para a composição do fundo, que era o maior fundo, a maior contribuição do fundo era do FNDCT, mas certamente a Finep tem feito um bom trabalho. Ela é parceira do CNPq, principalmente nesse período de gestão. O Prof. Marcos Cintra está aí, vai falar depois com mais propriedade. Nós temos tentado aperfeiçoar essa parceria do CNPq com a Finep, porque são do mesmo ministério, e o nosso orçamento no CNPq é composto de duas fontes: o orçamento do Tesouro, que é votado aqui, neste Congresso, e a contribuição do FNDCT, que é um fundo público também.

Portanto, o Prof. Marcos Cintra e a sua equipe – tem vários diretores aqui presentes – têm trabalhado em uma boa sintonia com o CNPq, tanto é que hoje nós, usando a expressão do Prof. Marcos Cintra, coabitamos o mesmo edifício, lá, próximo do aeroporto, que é o Ed. Santos





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dumont, em homenagem a um grande inovador mineiro, que inventou o avião. Então, tinha que ser um mineiro. Por isso, Senador, que se chama trem de pouso, porque não tinha... O construtor estava para fazer a finalização e perguntou: "Como é que nós vamos denominar isto aqui?" O Santos Dumont, como mineiro, falou: "Chama de trem de pouso!", porque para mineiro tudo é trem. Então, o trem de pouso vem daí, da origem na criatividade da mineirice.

Bom, nesse sentido, então, de integração, que é muito importante que a Finep, como gestora, como Secretaria Executiva do FNDCT, deve se integrar realmente, não só com o CNPq, mas também com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, que está aqui muito bem representado o Confap, pela Prof<sup>a</sup> Zaira, e nessa oportunidade digo às duas representações femininas aqui que não se preocupem porque vem subindo a representação feminina na ciência brasileira. A Pesquisa feita pelo CGEE sobre bolsistas de iniciação científica, que é a primeira geração dos cientistas no Brasil, já mostra que 60% são meninas, contra 40% de meninos na iniciação científica. Isso, certamente, vai chegar a um momento em que nós vamos ter que pedir cota para os meninos e os pesquisadores dentro dos órgãos de fomento, cota masculina.

Portanto, esse trabalho da Finep junto ao FNDCT, eu queria focar exatamente em quais são as propostas, porque as questões já foram colocadas aqui pela Fernanda e pelo Davidovich. Agora, o que nós precisamos fazer para sair dessa situação, para enfrentar as dificuldades, Senador? Eu acho que esta Casa pode contribuir fortemente para isso.

Então, já foi colocada a questão do PLS 315 de transformar o FNDCT em um fundo financeiro, de tal forma que, ao final do ano, aquilo que não foi usado por uma razão ou outra não desapareça contabilmente, mas fique em uma reserva que está aplicada em alguma conta e que nós possamos acompanhar, inclusive com aplicações e rendimentos. O Prof. Marcos Cintra pode falar nesse aspecto com muito mais competência e ele tem o número que mostra que, se isso fosse o caso, se o FNDCT fosse fundo financeiro desde o seu início, os contingenciamentos já dariam uma reserva em torno de R\$45 bilhões. Isso é muito dinheiro para a ciência brasileira.

Uma outra questão, então, que é necessária em relação ao FNDCT é o não contingenciamento. Na verdade, o Prof. Pacheco também está aí na origem dessa criação dos fundos setoriais, do FNDCT, e sabe que a lei já impedia que houvesse o contingenciamento. A lei explícita isto: o FNDCT não pode ser contingenciado, mas a turma do Planejamento e da Fazenda, com a criatividade que lhe é particular, inventou uma reserva de contingência, ou seja, mudou o rótulo, mas de qualquer maneira o recurso fica trancado. O senhor mesmo mostrou, Senador, no início que para este ano a expectativa de receita para o fundo é de R\$4,1 bilhões, mas o que foi autorizado para funcionarmos é em torno de R\$1 bilhão, com limite orçamentário bem abaixo disso, em torno de R\$600 milhões. Isso realmente é drástico porque isso é o recurso que precisa atender não só às ações da Finep, mas também do CNPq.

O CNPq participa nesse conjunto aí com programas que são essenciais, inclusive a Prof<sup>a</sup> Zaira poderá falar sobre as parcerias com as FAPs em programas como o Programa Primeiros Projetos, para captar esses pesquisadores que estão sendo formados – anualmente, formamos em torno de quase 20 mil doutores e 40 mil mestres que precisam ter recurso para desenvolver os seus projetos de pesquisa –; o Programa de Núcleos de Excelência; o maior programa de pesquisa do Brasil, que são os Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia.

O Programa INCT é um programa que tem parcela do seu recurso advinda do Fundo Setorial. O INCT é o melhor exemplo para falarmos aqui, Senador, porque exatamente ele é aquele programa que, sendo um instituto, é uma rede de pesquisa que envolve, no mínimo, três





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estados, mais de quatro mil pesquisadores, mais de 400 laboratórios, quase todos os Estados brasileiros participam desse programa. E tem como seu componente não só a pesquisa de alto nível para avançar a fronteira do conhecimento, mas a qualificação de pessoas, desde a iniciação científica ao mestrado, doutorado e pós-doutorado à difusão e disseminação da ciência e tecnologia para o público leigo, para que a sociedade passe a valorizar a ciência, tecnologia e inovação e, muito importante, a interação com o setor empresarial, com o setor que vai realmente fazer a transformação do conhecimento em geração de riqueza, por um lado, ou solução dos problemas brasileiros, por outro lado.

O exemplo também já mencionado aqui pelo Luiz foi o exemplo do vírus zika, que, na hora em que o problema surgiu, numa iniciativa conjunta de CNPq, Capes, Finep e os ministérios, formamos um programa de R\$65 milhões, que, em um ano, equacionou o problema do vírus da zika. Foi mencionado pelo Davidovich, ele só se esqueceu de mencionar que, do lado ali, está a Prof. Zaira, cuja irmã foi uma das coordenadoras do programa do vírus da zika, Celina Turchi, que foi homenageada no Congresso brasileiro por ter sido uma das pesquisadoras destaque daquele projeto e foi reconhecida pela revista *Nature* como uma das dez mais importantes pesquisadoras do Planeta.

**O SR. LUIZ DAVIDOVICH** – Permite-me um aparte? Que acaba de ingressar na Academia Brasileira de Ciências.

**O SR. MARIO NETO BORGES** – Exatamente, na última reunião da Academia, nós tivemos o prazer de tê-la agora como uma acadêmica da centenária Academia Brasileira de Ciências.

Isso para dizer, Senador, senhores e senhoras, que, se o recurso existe, os pesquisadores brasileiros são capazes de criarem as soluções e interagirem com o setor empresarial.

A parte de relação com o setor empresarial ainda é uma das nossas fragilidades, como mostrou também o Luiz. Se na ciência, nós somos o 13º produtor mundial de ciência, subindo, na inovação nós somos o 69º, caindo. Quais são os principais responsáveis por essa diferença? Um deles era a questão da burocracia e da insegurança jurídica. E nós, neste início de ano, em fevereiro, completamos o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação. Este Congresso Nacional teve a competência de aprovar a Emenda Constitucional 85, a Lei 13.243 – a emenda constitucional em 2015, a Lei 13.243, em 2016 –, por unanimidade, nas duas Casas. O prezado Senador sabe o que é aprovar, por unanimidade, algum projeto no Congresso brasileiro. Foi aprovado por unanimidade.

Agora, para a lei houve vetos, oito vetos, que ainda persistem. Tentaram derrubar esses oito vetos no ano subsequente, mas, por aquela questão contingencial do Congresso... Na Câmara, os vetos foram derrubados, mas, no Senado, faltaram três ou quatro votos para que eles fossem derrubados. Está na mão do Senador Jorge Viana e do Senador Cristovam Buarque essa incumbência de derrubar os vetos ou fazer a modificação para que a Lei 13.243 possa ser completa.

Então, uma questão era a dificuldade legal para se fazer a interação entre academia e empresa, para que tivéssemos os resultados de inovação melhorados, agora outro ponto é também a questão do orçamento. E, nesse sentido, não só transformar o FNDCT em fundo financeiro é importante, assim como o seu não contingenciamento, mas também uma outra questão que tramita nesta Casa, Senador, que é o fundo privado, uma iniciativa da Capes, do CNPq, do MEC e MCTIC para que parte dos recursos das agências reguladoras formem um fundo privado, dentro daquela obrigação de recolhimento deles, para que esse fundo privado possa financiar ações de ciência, tecnologia e inovação, Com isso, certamente nós temos um





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

volume de recursos que, junto com o novo Marco Legal, pode nos dar esperança de realmente termos a possibilidade de ter uma agenda. É preciso haver a política pública, as estratégias definidas, mas, certamente, nós vamos precisar de dinheiro para fazer isso.

Sobre o dinheiro, como mostrou aqui também o Luiz, nós estamos em torno de 1,2% do PIB de investimento; se continuar deste jeito, a tendência é que isso seja reduzido em termos do PIB, porque o PIB agora começou a crescer, mesmo pouco, ele está crescendo. Se ele está crescendo e o valor que nós estamos investindo está congelado por causa da PEC do teto, isso significa que essa razão vai fazer com que o investimento percentual caia, e nós não podemos permitir que isso aconteça. Para que isso não aconteça, nós precisamos ter o investimento público assegurado e próximo de 1% e mais 1%, ou mais do que isso, vindo do setor privado, e duas formas de fazer isso é o FNDCT e o fundo privado, compondo então alternativas de recursos para que possamos com isso mostrar que a ciência brasileira, a tecnologia e a inovação são capazes, sim, de gerar riqueza, desenvolvimento sustentável para o Brasil e atender a muitos problemas sociais e econômicos pelos quais o Brasil hoje passa.

Portanto, é essa a nossa contribuição aqui nesta discussão.

Muito obrigado, Senador, pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu agradeço ao Sr. Mario Borges.

Passo a palavra ao Dr. Carlos Pacheco e, em seguida, à Dr<sup>a</sup> Maria Turchi.

Para finalizar, aqui o nosso Presidente...

**O SR. CARLOS AMÉRICO PACHECO** – Ela deveria me preceder, mas...

**A SR<sup>a</sup> MARIA ZAIRA TURCHI** – Não, de jeito nenhum.

**O SR. CARLOS AMÉRICO PACHECO** – Estou brincando que ela deveria me preceder, porque ela é Presidente do Confap e eu sou de uma das fundações.

Mas, como eu acho que eu vou falar alguma coisa um pouco diferente das pessoas que me antecederam, talvez seja bom para o debate. Eu vou repetir dados que já foram comentados e aos quais, com certeza, o Marcos Cintra vai voltar a eles. Vou falar sobre execução orçamentária da FNDCT, mas eu vou comentar algumas coisas que eu acho que são um pouco diferentes, talvez para chamar atenção para alguns aspectos sobre como a política de ciência e tecnologia afeta a crise de financiamento, como a nossa falta de visão do que fazer nos prejudica a nós mesmos. A gente tende a ver só o Ministério da Fazenda o grande... Mas é preciso olhar com mais cuidado o que nós temos feito e como isso tem contribuído para isso, inclusive nessa proposta da Capes, que tem problemas.

O FNDCT é um fundo contábil que tem o objetivo de desenvolvimento científico e tecnológico, etc.. Ele tem uma gestão – eu quero entrar depois nisso – envolvendo o Conselho Diretor do FNDCT, que é uma lei recente de 2007, o MCT, Comitê Gestores dos Fundos, Finep como agência financeira e secretaria executiva, o CNPq e um conjunto de outros comitês, criados no âmbito do MCT por portarias, instruções, etc., que regem uma governança a que eu queria voltar, porque é importante sobre como é que tem funcionado o FNDCT. O FNDCT tem três tipos de recursos: arrecadação dos fundos setoriais, que são receitas vinculadas; o retorno dos empréstimos concedidos, que passa a ser uma fonte cada vez mais importante para o FNDCT; e recursos ordinários do Tesouro, que têm sido praticamente – com raras exceções, há algumas exceções – zerados nos últimos anos.

Quanto aos Fundos Setoriais, a gente trabalhou muito nisso, durante muitos anos, para criá-los. Foi uma trabalhadeira impressionante. O FNDCT nunca teve receita vinculada. Ele passou





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a ter depois de 1997, com a aprovação da Lei do Petróleo; em 1998 foi criado o CT-Petro; e, depois, o Congresso Nacional aprovou... A grande maioria também por acordo de liderança de todos os partidos, em prazo recorde. A primeira leva de Fundos Setoriais foi aprovada pelo Congresso, em dois meses! Para o Congresso, aprovar, em dois meses, um conjunto de leis... E a primeira leva foi aprovada em dois meses. Praticamente todas por acordo de liderança em todos os partidos.

As receitas têm diversas origens: *royalties*, parcela de receita das empresas beneficiárias de incentivos fiscais, Cide, Cide-remessas, incidente sobre remessa para o exterior, compensação financeira, etc., vários tipos de fundos.

Grande parte dessas leis foram aprovadas por acordo de liderança, com consenso total do Congresso Nacional sob a importância de fazer isso. E foi trabalhoso, porque, de 1997 até 2004, quando termina a primeira leva de fundos, foi um conjunto de 15 leis e depois mais um conjunto de quase outras 10 leis, que atualizaram esse marco – foram vinte e poucos instrumentos legais que estão descritos nesse quadro –, o que deu uma trabalhadeira muito grande e um apoio muito grande do Congresso Nacional para constituir essa base dos fundos.

A argumentação, quando a gente trabalhou na criação dos fundos, era para superar a instabilidade crônica de investimento do FNDCT. Isso foi feito na exposição de motivos que a gente encaminhou ao Presidente Fernando Henrique em dezembro de 2009, está publicada na *Revista Brasileira de Inovação*. A gente se valia de um conjunto de coisas. A dimensão setorial também era importante, porque a gente queria que a política de ciência e tecnologia interagisse mais com diversos setores – energia, transporte, etc. – para que o Ministério pudesse cumprir melhor a função de coordenar a política de ciência e tecnologia nas suas diversas dimensões.

Eu vou voltar a esse aspecto da coordenação setorial, porque esse era um objetivo dos fundos ao serem criados. E a razão que levou, sobretudo, o convencimento do Presidente é esse gráfico de desempenho. Na exposição de motivos que a gente publicou, esse gráfico teve uma importância muito grande no convencimento do Presidente da República de apoiar a criação dos Fundos, porque ele mostrava uma comparação entre o Brasil e os Estados Unidos de, mais ou menos, 20 anos – de 1980 até 1997. Como cresce o dispêndio americano, porque cresce a uma taxa relativamente modesta, que é a segunda linha ali, cinza clara, e como é o total do Brasil. Em cima estão MEC e MCT, e embaixo está total de Brasil. E são essas serras, esses serrotes da história do Brasil – sobe, cai, sobe, cai, sobe, cai. A gente mostrou isso. Na média, o Brasil até que, considerando o MEC e o MCT, não está mal, mas a média é uma desgraça, porque nós fazemos, destruímos tudo e refazemos.

Então, esse gráfico teve um papel importante, e o que esse gráfico tem de interessante é que ele é muito parecido com os gráficos de hoje, é o velho serrote. Aquele período foi um período em que a gente construiu os fundos, mas os fundos eram uma parte de uma estratégia. Quer dizer, a gente trouxe agendas de inovação para agenda de ciência e tecnologia. Tanto o é que a Conferência de 2000 chamava-se Ciência, Tecnologia e Inovação; a gente trouxe o nome inovação para lá, não para o ministério, porque depois o Mercadante que botou o nome de inovação no ministério, mas a gente já tinha incorporado. A gente sugeriu. Na Conferência de 2004, nós discutimos a primeira minuta da Lei de Inovação, ênfase em parcerias, ênfase em comparação a universidade e empresa e a reforma do financiamento passava pelos fundos, pela subvenção e pelo crédito.

Anos após essa bonança, nós voltamos ao serrote. Essa curva é muito gozada, porque aquele serrote lá em cima, em vermelho, parece cópia daquele outro serrote lá atrás. Esse gráfico





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

já foi mostrado. Em vermelho está o orçamento total do MCTI, CNPq e FNDCT, sem área de comunicações, está excluída a área de comunicações, inclusive no período recente. Para comparar, eu tirei toda a parte de comunicações daqui. E, evidentemente, o serrote é consequência da oscilação do FNDCT. O amigo Marcos Cintra aqui pegou o FNDCT na sua pior fase, depois da bonança.

Mas veja que o orçamento que está em verde do MCT também sofre cortes independentemente dos cortes do FNDCT. Então o FNDCT sofreu cortes, mas não foram só os cortes do FNDCT. Eles são agravados pelo fato de que o Ministério passa por um período igualmente de cortes no seu orçamento.

O orçamento do Ministério está em azul. Em relação ao total do Orçamento da União... Muita gente falou: "Não, o problema foi que a crise fiscal afetou todo o Orçamento da União." Não, o Ministério foi perdendo relevância do ponto de vista do Orçamento global da União.

Então, você tem uma queda do FNDCT por diversas razões, mas você tem uma redução... Isso aqui é o orçamento do MCT em termos de empenhos, em relação ao total do Orçamento da União. E o orçamento do FNDCT também sofreu redução em relação ao conjunto do Orçamento. Então ele perdeu relevância. Na verdade, é como se o Ministério tivesse perdido relevância na agenda política do governo, não só econômica, mas, assim, se o ministério não tem relevância na agenda, isso se reflete na priorização do orçamento.

O que é gozado é que, apesar da mudança do CT-Petro... O CT-Petro teve um impacto, Mario? Teve. Mas o CT-Petro não foi substancial para o impacto para o FNDCT, apesar do... Se olharem a última linha, verão o total de recursos arrecadados pelo fundo nesses últimos anos. Há uma redução em fundo do CT-Petro? Há uma redução em função do CT-Petro, mas ela não é relevante. Quer dizer, apesar da queda do CT-Petro, a limitação não decorre de não ter receitas. Não. Tem receita, tem 4,4 bilhões, 5 bilhões em determinados anos, 4,5 milhões, etc. Há receitas dos fundos significativamente para ter um desempenho orçamentário muito melhor do que tem, e ele não decorre.

E aqui estão as receitas de todos os fundos contabilizados. Esse é o relatório de atividades da Finep de 2007, aliás muito bom. Eu tenho de cumprimentar sua equipe aqui.

**O SR. MARIO NETO BORGES** (*Fora do microfone.*) – Obrigado.

**O SR. CARLOS AMÉRICO PACHECO** – Já cumprimentei. O relatório é muito bom, e isso aqui mostra, na verdade, que há receita nos diversos fundos e, aliás, há crescentemente o retorno – o que está na primeira linha azul embaixo é o retorno de recursos de empréstimos da Finep, que também passa a ser uma fonte que acrescenta ao FNDCT. Então, você tem orçamento, você tem recursos financeiros para financiar esse dispêndio. O que você não tem é limite para fazer isso.

Então, esse gráfico aqui mostra o recurso financeiro lá em cima, a arrecadação dos Fundos, incluindo o retorno de empréstimos para a Finep que voltam ao FNDCT.

Em azul, o fomento. Isso que o Luiz havia mostrado, a linha do fomento, o limite de empenho para fomento. Incluindo todos os fomentos, seja ele para o setor acadêmico, seja ele para o setor privado. Você inclui subvenção e coisa e tal. Em verde, estão as invenções financeiras que a Finep tem feito.

Depois eu queria comentar esse fato do limite dos 25 com 50%. Se essa realidade de contingenciamento continuar, o fato de liberar 50% para empréstimo não é ruim. Se você tiver uma situação horrorosa em que você tem limite para gastar, e o dinheiro vai todo para o ralo, o fato de liberar a Finep para emprestar mais que 25% não é mau, porque pelo menos ele voltará





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ao fundo. Eu acho que só precisamos ponderar uma coisa aí. Uma coisa é você liberar o limite e poder gastar. Se você não pode gastar, pensa bem o seguinte, é melhor liberar para a Finep emprestar do que devolver, esterilizar esse recurso com outros fins. Então, só queria comentar isso.

Nós estamos falando dessas barras azuis. Essa barra azul, que é mais do que contingenciamento, é o limite de empenho da Finep comparado com arrecadação dos fundos. Ela vem crescendo, é uma boca de jacaré que vem crescendo. E ela cresce menos porque os fundos caíram – até que nos últimos anos houve uma certa recuperação – e mais porque o limite de empenho vem caindo. Então, essa é a boa de jacaré. Se você não conseguir ter autorização para gastar isso, essa briga dos 25%, 50% é inútil, é inútil.

Mas eu queria voltar a um ponto que foi muito importante. A Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado fez, no ano passado, um relatório excepcionalmente bom, em 2016; um relatório excepcional bom sobre a situação dos fundos de incentivo às pesquisas. E foi muito duro e muito crítico, corretamente, em relação à política do Ministério de alocação dos recursos dos fundos.

Isso aqui é o gráfico principal daquele relatório do próprio Senado. O relatório diz que o Ministério de Ciência Tecnologia criou – eu participei ativamente disso – um conjunto de fundos setoriais que foram completamente descaracterizados. Em azul, é o percentual dos recursos dos fundos que financiaram ações setoriais. Olha como ele vai caindo, caindo, caindo até o ponto de quase ser zero. Em vermelho, estão as ações verticais, em números em reais e, estão em azul, em termos percentuais.

Olha só o azul. Qual é o percentual dos fundos que foi dedicado às ações setoriais? Ele vai decrescendo. Progressivamente, Ministério foi esvaziando os fundos para não aplicações setoriais. Por que razão? Porque ele enfrenta restrições orçamentárias, então, cobre outras despesas com recursos dos fundos, mas ele foi se apropriando progressivamente do fundo para todo o tipo de gasto que não era aquele da finalidade da criação dos fundos. Então, o que acaba acontecendo é o seguinte, é o que o relatório chama de captura do FNDCT pelo Ministério.

Isso tem alguma relevância? Tem relevância porque, na hora de sair para defender o modelo dos fundos e os limites financeiros dos fundos, você dinamitou todas as pontes que você tinha com os outros setores. O maior contribuinte para o fundo era o petróleo e gás. Por que o setor de petróleo e gás vai sair em defesa de um ministério se menos que 5% do que foi arrecadado com o Fundo Setorial do Petróleo foi aplicado no setor de óleo e gás? O setor de petróleo e gás não tem a menor solidariedade com o Ministério porque o Ministério gastou menos de 5% dos recursos arrecadados no setor de óleo e gás. Qual é a capacidade que o ministério tem de coordenar políticas e convencer a sociedade de que está fazendo o correto se ele pega os recursos e usa para tudo, menos para aquilo que é a finalidade para a qual foi criado na lei?

Esse relatório do Senado me impactou muito quando o li. Participei da discussão, mas o relatório é excepcionalmente bom.

Se olharmos o orçamento executado do FNDCT em 2017, dos fundos setoriais – embaixo estão todos os fundos setoriais; é um conjunto grande de fundos. Nós temos um fundo para cada assunto, mas quatro ações da execução orçamentária do ano passado do FNDCT consomem 95% do orçamento. Quais são essas quatro ações? As ações transversais, que não são setoriais, são transversais, foram criadas pelo ministério exatamente para passar por cima dos comitês gestores; a segunda, equalização de juros, 32%; a terceira é o fundo de infraestrutura, que é horizontal também; e o quarto é a subvenção econômica, também horizontal. Todos os setoriais





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estão naquela pilha de montanha de pequeno baralhinho, que está lá em cima. Todos os setoriais dão menos de 5% do orçamento. Quatro ações não setoriais são 95% do orçamento.

Isso aqui é fundo setorial? Evidentemente, isso é uma piada. Não é mais fundo setorial, que deixou de existir há um bom tempo. Então, é preciso que a gente encare isso. O esgotamento do fundo foi resultado da restrição fiscal, mas ele foi sendo, na minha opinião, forjado, alimentado dentro do MCT por usar os recursos de forma generalizada, menos para apoiar as ações setoriais necessárias para consolidar isso. Na hora h, na verdade, quais são os setores capazes de se aliar ao MCT para defender esse orçamento se simplesmente não veem a cor do dinheiro?

O isolacionismo da política do MCT reduz sua capacidade de articulação e reduz o apoio necessário a buscar novos recursos, e a governança criada é parte desse problema, porque essa é a governança dos fundos. Como você decide a alocação dos fundos?

Quando as leis foram aprovadas, só havia aquela parte da extrema direita do gráfico: comitês gestores de cada fundo, com obrigações de aprovar um documento de diretrizes estratégicas anual e com um conjunto de obrigações e incumbências.

Depois, foram criados Comitê de Coordenação dos Fundos, Comitê de Coordenação Executiva, Conselho Diretor do FNDTC, e paulatinamente foram-se esvaziando esses comitês setoriais para dar flexibilidade ao ministério na alocação desses recursos.

Eu queria deixar bem claro que eu sabia que era uma exposição diferente da dos que me antecederam, porque eu queria dizer o seguinte: não dá para a gente esconder isso. Isso é um fato e é parte do problema e parte da solução.

Então, eu gostaria de dizer que, se for para reestruturar os fundos, o que é preciso fazer? Melhorar a governança. É preciso enfrentar a realidade. Os fundos setoriais não existem mais. Então, vamos simplificar a vida. Em vez de ter 18 comitês setoriais indicando, vamos simplificar e reduzir o número de fundos para quatro ou cinco fundos relevantes e trabalhar com essa institucionalidade, que é muito menos burocrática, muito mais fácil para o Finep, para o CNPq e tentar... Para esses que sobram, é preciso tentar fazer ponte com as agências reguladoras e articular ação com as agências reguladoras. Tem-se que tentar mobilizar novos recursos? Tem. Novas receitas talvez só sejam possíveis num contexto de reforma tributária, porque a sociedade brasileira está muito avessa a qualquer tentativa de se elevar carga tributária.

Eu tenho um monte de amigos na CNI, mas até hoje eles me gozam. Cada vez que eu apareço lá, eles dizem: "Chegou o cara que elevou a carga tributária para criar os fundos". Isso porque não existe milagre. Você não cria fundos se não criar uma contribuição ou fizer alguma coisa.

Há espaço para fazer isso? Há. Eu vou dar um exemplo que eu não coloquei no papel para não circular, mas eu falo aqui. A Cide-remessas, que incide 10% sobre a remessa exterior pega um pedaço, ela pega os contratos de transferência de tecnologia. Mas ela tem gerado muita pendência tributária, muito embate tributário de empresas que remetem ao exterior por outros motivos e, depois, entram no comitê da Fazenda de questionamento sobre a tributação para não recolher. Então, há um problema de interpretação da Cide. Em algumas remessas para o exterior, as empresas têm recorrido, para não recolher a Cide. Então, ela merecia uma redação melhor.

Inclusive contratos não averbados no INPI não têm recolhido a Cide, basicamente com a ideia de que só aquilo que está averbado na INPI envolve transferência de tecnologia. Isso é o oposto do que a gente imaginava. Quando a gente fez o fundo, a gente se inspirou num fundo coreano, que era exatamente para estimular o desenvolvimento em tecnologia no Brasil. Quando





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o cara transfere a tecnologia, a gente não precisaria cobrar. A gente precisaria cobrar quando não transfere, o contrário do que está acontecendo hoje.

Então, há um espaço, talvez, de melhoria disso. Evidentemente, isso não é uma coisa simples, porque provavelmente, para fazer a Cide, seria necessário reduzir a alíquota de Imposto de Renda dessas outras remessas. Ao reduzir a alíquota de Imposto de Renda, você afeta Estados e Municípios, porque eles vão para o Fundo de Participação. Então, há uma questão... Dá para mexer nessas coisas, mas isso pressupõe que o Executivo tenha propostas claras, sobretudo o novo Governo, e que trabalhe um pouco nessa direção de, num contexto de reforma tributária, ver como reorganizar isso.

Mas há uma aposta importante, que são os recursos do Fundo Social. Há possibilidade, como está na ideia da Capes, de mobilizar saldos de compromisso de investimento em P&D que não foram aplicados pelas empresas, e a proposta de transformar o FNDCT num fundo de natureza contábil e financeira, o que é importante. E buscar maior... Eu vou comentar muito rapidamente.

Governança dos fundos. Eu acho que tem de melhorar a representatividade dos comitês; colocar maioria de membros externos e dos órgãos setoriais; acabar com as ações transversais e os mecanismos internos de alocação de recursos.

É evidente que o ministério precisa de recursos, mas há uma maneira transparente de fazer isso: articular as ações dos fundos com os programas das agências, a exemplo do que foi feito no Inova-Energia, com a Finep; segregar, mesmo perdendo flexibilidade, as ações de fomento do CNPq, de apoio à inovação e articulação público-privada para evitar esse conflito distributivo que foi levado para dentro do MCT. A empresa puxa para um lado, a academia para o outro, o CNPq, para outro, etc. Então, ficou uma coisa no Conselho do CNPq...

Eu faço uma proposta. Não é uma receita de bolo, mas é alguma coisa desse tipo: dividir o FNCT, simplificar. Em vez de ter toda aquela montanha de comitês e fundos que não servem para nada – porque não são mais setoriais, ninguém replica o dinheiro para setor nenhum –, simplifique para um fundo de infraestrutura, 20% do total, e delegue isso ao CNPq como seu orçamento de fomento. O CNPq pode organizar, pode chamar a Finep, se quiser, pode constituir comitês, mas isso é uma responsabilidade, um recurso cuja política de alocação que vai ser tratada no âmbito do CNPq. Pode ser com transparência, com comitês, com o diabo a quatro, mas seria o CNPq que comandaria isso. Um fundo de pesquisa na bioagrosaúde, 20%; um fundo em energia, engenharia, TICs e aeroespacial, 20%; separar mais ou menos o que é ciência da vida do restante, engenharia e *hard science* e criar dois fundos: o Fundo FNDCT-Parcerias, para todo tipo de parceria público-privada, Embrapii, pré-competitivos, *start up*, etc, e um fundo de 20% para subvenção econômica e equalização, que é o FNDCT-Empresa. Aí, perde flexibilidade, porque vai pré-alocar, mas ao pré-alocar libera essa montanha de discussões, esses conflitos de interesse, puxa daqui, puxa de lá, e define mais ou menos o que é isso e vai operando. Se o fundo for financeiro, inclusive ele vai dar mais flexibilidade a isso; tira um pouco da coisa.

A segunda coisa é o saldo de compromisso. Há um conjunto grande de volume de investimento comprometido por obrigação decorrente da concessão por causa da informática, contrapartida do incentivo fiscal da redução do IPI, a obrigação de fazer P&D, que, às vezes por glosa, às vezes porque o recurso não foi aplicado no prazo, às vezes porque foi glosado, etc... Em energia se mantém. Então, a proposta é negociar com cada ministério setorial e agência programas prioritários com esses recursos e dar um tratamento similar ao Refis para esses recursos. O Refis, na verdade, permite que você elimine multas, faça o parcelamento de débitos,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desde que haja desistência expressa de ações administrativas contra a União. As empresas que aderem ao Refis são obrigadas a fazer isso.

Mas é preciso tomar cuidado para dar segurança jurídica a essa quitação das obrigações da contrapartida, que é um dos problemas da proposta da Capes.

O projeto de lei que está aqui tramitando cria esse fundo financeiro privado para inovação e pesquisa. Evidentemente, a motivação da Capes não é o privado; é o Programa de Excelência das Universidades. Quando ela se inspirou em fazer isso, ela não estava pensando em inovação tecnológica, mas na internacionalização da pós-graduação e universidades de classe mundial. É um programa muito bom para criar uma universidade de classe mundial. Não é um programa de inovação.

Vamos deixar claro: o programa é bom. O programa é bom! E precisa ser feito? Precisa ser feito com muita seletividade. Algumas universidades brasileiras deveriam estar mais bem posicionadas no *ranking* por serem universidades globais, mas é para fazer com os recursos setoriais que eram para ser aplicados em P&D nas empresas, nos diversos setores? Não creio.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CARLOS AMÉRICO PACHECO** – Já vou encerrar.

Na realidade, repete-se aqui a mesma estratégia de desvinculação das obrigações setoriais que o MCT fez com os fundos, porque você desvincula pelo menos metade dos recursos das suas obrigações setoriais à medida em que você deposita nesse fundo. Evidentemente, o fundo tem mais problemas, porque ele vai gerar uma insegurança jurídica enorme em decorrência da natureza privada do fundo.

Eu, sinceramente, acredito que seria bastante difícil que ele se viabilizasse do ponto de vista da legalidade do fundo, em que você pudesse atestar que a obrigação foi realizada a partir de um aporte no fundo privado.

Mas deixem-me mostrar uma coisa que eu não sei se vocês acompanham. O Fundo Social, a partir de uma lei aprovada em 2013, a Lei 12.858 passou a possibilitar o uso de recursos do Fundo Social não só do rendimento financeiro, mas também de um pedaço do principal do fundo. O Orçamento de 2018 tem alocados para o MEC R\$6 bilhões do Fundo Social. A lei que autorizou, essa de 2013, diz que isso aqui deve ter como prioridade a educação básica, mas, quando você olha a alocação de recursos no Orçamento de 2018, você vê, na verdade, que, dos R\$6 bilhões, quase R\$170 milhões foram alocados para universidades federais – não é muito dinheiro – e R\$2,5 bilhões na Capes, que é quem está patrocinando a criação daquele outro fundo.

A Capes tem uma diretoria excepcional, muito boa, muito qualificada, tem uma agenda de trabalho muito boa, etc, mas o que eu estou dizendo é que, se é possível usar recurso do Fundo Social para esse tipo de atividade, por que não se pode usar para financiar, aportar para o FNDCT, o CNPq ou para outras coisas? Esse recurso vai ser, transitoriamente, usado no Programa de Excelência das Universidades. E, depois – a Capes usou isso como estratégia de viabilizar o fundo –, ela entregou a maioria do conselho ao setor privado, que é uma estratégia para tentar ver se, com isso, ela consegue aprovar no Congresso.

Bom, então, eu acho que eu vejo por aí.

E ao FNDCT como fundo financeiro eu sou amplamente favorável. Acho que essa é uma ideia muito boa. O Marcos Cintra, com certeza, vai falar mais sobre o fato de que os saldos





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

financeiros não utilizados retornem ao fundo, como ficou visível na receita que o FNDCT tem hoje.

Só para concluir, é importante – um pouco, acho que o Luiz fez isso aqui no começo, mostrando algumas aplicações de relevância da ciência –, é preciso prestar atenção ao fato de que são o impacto e a relevância da FNDCT que devem ser os argumentos principais para sustentar recursos que vão ao fundo.

Se você pegar o relatório do Ipea, esse último que foi feito pelo Ipea sobre a infraestrutura de pesquisa no Brasil, uma conclusão que está muito clara lá é a pulverização de recurso. Os projetos são de pequena monta, os laboratórios são pequenos, etc e tal. Então, é preciso olhar com cuidado as políticas de alocação do fundo e impedir o uso indiscriminado do fundo para qualquer tipo de despesa, mas também olhar que, na verdade, o fundo pode delegar e operar com as fundações de amparo programas de menor monta e concentrar naquilo que são projetos de maior envergadura, de maior impacto.

Então, desculpe-me, Senador, por abusar do tempo, mas era isso que eu queria falar.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Senador Jorge Viana pediu a palavra.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Presidente, pedindo desculpas por ser um pouquinho impertinente, mas é porque tenho de me ausentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Só temos agora 20 minutos para começar a Ordem do Dia e temos que encerrar.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Há a Ordem do Dia. Mas serei muito breve.

Primeiro, eu queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Otto tem uma história, um currículo. Já passou em tribunal de contas, já foi governador, já foi deputado e hoje nos dá o privilégio de ser Senador pelo Estado da Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas meu maior título é ser professor de cirurgia ortopédica do quadril.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas essa é outra parte. É a parte de que eu não gosto de falar. Ele não quebra ossos, ele é um juntador de ossos.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Tantas e tantas próteses totais feitas... Esse é o meu maior currículo.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ele é um juntador de ossos. Então, quem sabe seja...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com metacrilato, como cimento, o elemento femural de polietileno de alta densidade e o elemento femural de titânio, que é uma liga de molibdênio. Então, essa...

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, veja como nós estamos bem. (*Risos.*)

Nós estamos com a área de ciência e tecnologia toda aos pedaços. Talvez só um bom ortopedista cirurgião possa fazer essa junção sem deixar sequelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, não deixa, não. Eu só tenho bons resultados.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ao contrário, dá bons resultados.

Mas eu estou falando assim, porque tive o privilégio de ter sido o Relator do novo marco da ciência e tecnologia. Depois, tivemos um certo problema e fomos atrás de consertar. O Deputado Sibá – está aqui o Ministro – trabalhou lá na Câmara, nós trabalhamos aqui; foi algo marcante, mas, no mesmo momento em que nós conseguimos ter um novo marco legal para a ciência e tecnologia, avançando bastante, trazendo uma colaboração de tudo que está ocorrendo no mundo, nós tivemos esse revés terrível dessa crise em que o Brasil se meteu, e ela está tendo um reflexo mais que danoso exatamente numa área que é parte da solução para o País, que é a da ciência, tecnologia e inovação. Isso não é retórica. Isso é o que nós vimos no mundo afora. Não tem alternativa.

E olhando até para o Brasil... E eu falo isto porque eu estava num debate sobre a questão dos combustíveis em outra Comissão, e aqui eu quero ser objetivo e dar uma contribuição, Presidente Otto, para todos que estão aqui. Nós estamos discutindo a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que é o que se faz aqui na Comissão anualmente, e o Relator, salvo engano, é o Senador Moka.

Mas a grande discussão permanente que vem se arrastando é sobre os cortes, essa ação criminosa contra o País. Não é contra cientistas, mas contra o País. Cientistas indo embora, cérebros indo embora... Já fizemos debates aqui, e o Brasil realmente está fazendo algo que é muito prejudicial para as novas gerações e para o futuro do País – é real –, depois experimentar uma fase nova que não havíamos vivido ainda, de expansão dos recursos, de orçamento, dos fundos, da aplicação dos recursos.

Agora, eu queria dizer, Presidente Otto, que há uma coisa perversa que nos pegou: a Emenda Constitucional nº 95, que não permite que voltemos para onde estávamos – esse é o problema – nem que cheguemos perto, porque ela estabelece uma régua. Além daquilo que nós já vimos – eu queria me dirigir ao Prof. Luiz –, os famosos e até famigerados cortes no Orçamento – e você explicou muito bem como os Estados Unidos fizeram –, nós agora temos um teto constitucional estabelecido que tratou todas as áreas igualmente.

Então, isso é algo terrível. Na hora em que mudar o governo, isso tem que ser mudado. Não é que eu seja contra tetos. Em algumas áreas deveríamos ter um subteto, baixar mais ainda as despesas. Mas ninguém pode tratar as áreas do País, da Nação com a mesma régua. Isso não existe. Eu fui Governador oito anos. A escolha tem que vir, é uma decisão política que tem que vir. Isso não pode seguir em frente. Isso é uma insensatez, uma medida que tomaram para 20 anos, e a primeira coisa que um governo sensato vai fazer é mudar completamente e fazer nessa área uma nova lei de responsabilidade fiscal, o que eu defendo. Tudo isso pode vir, mas não se pode fazer o que foi feito, com uma régua que passa e que é danosa.

Mas a contribuição que eu queria deixar, já que eu estou de pleno acordo. Só há dois lugares, duas coisas em que temos que mexer neste País. O dinheiro... Eu estava num debate ali falando de trilhões do pré-sal. Falando de trilhões, não de bilhões. Os que estão entregando para as petroleiras começaram a fazer as contas, e serão dezenas de trilhões em dez, vinte, trinta anos que nós vamos ter do pré-sal. Então, nós temos ali dinheiro do uso de um recurso que é finito, e o próprio uso dele também é finito. Nós já estamos discutindo aqui na Comissão o fim do uso do carro convencional, enfim. Então, nós temos um horizonte, nós temos uma perspectiva. Por isso que eu falo da emenda.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Mas o que eu queria aqui, dando minha contribuição, já que eu não acredito que nada possa acontecer enquanto não tivermos uma mudança no País a partir das eleições? Mas algo nós podemos fazer no Parlamento, e eu deixo minha contribuição, Senador.

A partir de amanhã, até o dia 20, começa a execução, a preparação real do Orçamento do ano que vem. Nós, a partir de amanhã, vamos poder apresentar emendas à LDO. Eu queria dar esta contribuição ao debate diante do Presidente da Comissão, que é um Presidente operoso. O Otto tem prestígio aqui. É o primeiro mandato e, quando ele fala lá, ele fala com altivez. Então, que nós montássemos uma estratégia de, primeiro, mexermos na LDO. Eu não estou apresentando nenhuma proposta de antemão; estou querendo reunir esses cérebros, essas instituições, e que nós fizéssemos um tiro só da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação que fosse para a ciência, tecnologia e inovação do nosso País, para recompor o que der. Depois, o segundo movimento é lá na Comissão de Orçamento, de que eu fazia parte no ano passado. Mas a LDO já é um passo importante, e agora nós estamos tendo, por coincidência, no dia em que está começando a vigor o prazo para apresentação de emendas em todas as Comissões do Senado, esta audiência pública. Então, eu queria terminar dando essa sugestão de que o Presidente Otto construa essa discussão, esse encaminhamento de como nós poderíamos fazer aqui, no Senado, mas de uma coisa também impositiva, onde nós levemos...

E acho que, se o Senador Otto apresentar, vai haver a concordância do conjunto, e nós vamos para o Relator do Orçamento, para o Presidente da Comissão Mista do Orçamento, e podemos fazer uma travessia começando, quem sabe, a fazer essa alteração na LDO, que tem que ser construída com o conjunto das entidades e instituições que vieram hoje aqui.

Era a minha contribuição, para ser bem objetivo nesta audiência pública.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, e vamos trabalhar nessa direção, até para uma emenda única da Comissão seja nesse sentido.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Nós podemos apresentar uma individual...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente. Uma de Comissão que seja nesse sentido. Pode ser, sem nenhuma dúvida.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Claro, sem dúvida nenhuma.

Eu queria passar a palavra à Dr<sup>a</sup> Maria Zaira Turchi, e, para finalizar aqui, ao nosso Presidente. Já estamos em cima do horário, porque a Ordem do Dia começa às 16h, e, quando começa a Ordem do Dia, temos que encerrar todas as Comissões.

**A SR<sup>a</sup> MARIA ZAIRA TURCHI** – Boa tarde a todos.

Agradeço o convite do Senador Otto Alencar e também destaco a importância deste debate. Eu realmente estava com dificuldade para estar aqui, mas, dada a relevância, eu saí de Goiânia de carro mesmo, depressa. Desculpem-me por ter chegado um pouco tarde, mas eu tinha a informação de que seria às 14h 30min, mas é para deixar aqui uma contribuição da perspectiva que eu represento aqui, que são as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, coordenadas, articuladas pelo Conselho Nacional das Fundações, que é o Confap.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentar aqui todos os representantes, tão dignos, tão conhecedores, tão preparados dessas instituições, que também são instituições fundamentais para o País na área da ciência, da tecnologia e da inovação, quero cumprimentar todos os presentes.

Quero dizer que aqui eu posso fazer uma fala mais breve, Senador, até porque eu sei que seu tempo aí está um pouco apertado e falta a Finep apresentar. Os que me antecederam já trouxeram dados extremamente importantes para mostrar como a ciência faz a diferença no desenvolvimento de qualquer nação e como o investimento em ciência e inovação tem sido tratado nos países mais desenvolvidos e que resultados isso tem alcançado, a importância da ciência brasileira, que tem dado, que tem dado, certamente, uma contribuição para o mundo em áreas importantíssimas, estratégicas. É por isso que nós estamos em um lugar tão importante nos indicadores, nos índices, referenciando os nossos cientistas e as nossas instituições.

Da mesma maneira, os que me antecederam puderam mostrar como esse fundo, como o FNDCT e os fundos setoriais têm tido uma importância crucial no investimento que o País faz em ciência, tecnologia e inovação.

E pudemos ouvir do Prof. Pacheco também, que conhece, que estava à frente no momento da propositura, inclusive já com propostas para repensar e utilizar o fundo, que é tão importante, em um cenário de futuro.

Eu quero aqui retomar, na perspectiva do conselho que articula, que coordena as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa a relevância. Quero retomar o tema, que é a importância do FNDCT para as ações de ciência, tecnologia e inovação no País e essa utilização e essa articulação que as fundações têm podido operar em programas extremamente relevantes para os Estados.

O Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação considera – e a gente precisa trazer aqui, mesmo que brevemente nesta fala – que as agências federais... Aqui temos o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos seus braços o CNPq e a Finep, e o Ministério de Educação, com a CAPES. Então, temos as agências federais, mas o sistema brasileiro está articulado com as agências estaduais, que são as Fundações de Amparo à Pesquisa e que, hoje, estão em todos os Estados brasileiros, à exceção de Roraima, que já está encaminhando a criação da sua fundação.

Claro que nós todos queremos chegar ao ponto em que se encontra a mais antiga, que nos inspirou, a Fapesp, com um orçamento muito robusto, importante e que tem desenvolvido ali para o Estado de São Paulo e para o Brasil ações fundamentais para o desenvolvimento.

Então, as fundações, todas elas, também estão muito sintonizadas no mesmo modo de operar, quase todas têm vinculação orçamentária do recurso do Tesouro estadual. As que não têm possuem fundos, com os quais elas podem contar para o financiamento da pesquisa, da inovação, o financiamento ao apoio à formação de recursos humanos altamente qualificados, com bolsas de várias modalidades. Então, nos Estados, as Fundações de Amparo à Pesquisa podem e desenvolvem ações em todos esses pilares: formação de recursos humanos altamente qualificados, financiamento de projetos de pesquisa científica e de inovação e, também, podem atuar na subvenção econômica.

Esse conjunto de fundações, que hoje representa a diversidade brasileira, traz essa capilaridade enorme ao poder colocar aqui as demandas que são regionais. Não dá para falar de desenvolvimento nacional sem o desenvolvimento de todas as regiões brasileiras. A gente considera isso quando a gente trabalha e defende a importância das fundações para cada Estado, para cada região e, certamente, para o desenvolvimento do País.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, o estreitamento da possibilidade de operar com as agências federais tem sido muito exitoso, como já foi apresentado aqui anteriormente. O Prof. Mário Neto trouxe que, da parte do CNPq, desde 2003, as fundações realizam, em conjunto, esses três importantíssimos programas: o PPP (Programa Primeiros Projetos); o Pronem, que é para grupos de pesquisa emergentes; e o Pronex para grupos de excelência. Desde então, temos lançado editais regulares.

O que ocorre? Além dos recursos federais, quando nós estabelecemos a parceria, há a garantia de contrapartida dos recursos estaduais. Então, esse investimento é ampliado. Além da capilaridade, da possibilidade de responder aos desafios regionais, há também um aumento dos recursos para essas ações de ciência e inovação dentro desses programas que nós fazemos em conjunto e, também, o INCT. Entramos posteriormente, mas, hoje, 50% dos recursos financeiros dos INCTs estão sendo financiados pelas Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa. O que a gente percebe é que esses programas são muito importantes e nós vimos que houve, nesse tempo de longo prazo, dos vários editais, dos vários grupos sendo financiados, o aumento de propostas nesse último edital do INCT. Nós podemos confirmar que eles vieram exatamente do investimento maciço no Pronex, que eram os grupos de excelência. Então, os grupos de excelência puderam, depois, articular-se muito fortemente com grupos de outras regiões do País e também com grupos internacionais e puderam propor INCTs em temas estratégicos, prioritários, que representam desafios não só para o Brasil, mas para o mundo.

Com esse contingenciamento do FNDCT, o último edital que nós pudemos lançar – e ainda estamos liberando recursos, contratando – foi de 2013. Isso é um prejuízo muito grande, precisa haver continuidade. Então, eu quero trazer aqui à minha fala a importância do FNDCT, porque ele alimenta esses programas em parceria com as Fundações de Amparo à Pesquisa e precisa continuar. Nós temos que realmente discutir esse descontingenciamento, a continuidade e relevância.

Da mesma forma, em projetos estruturantes importantíssimos que a Finep apoiou nas universidades para a construção de laboratórios de ponta, de centros de pesquisa e também nesses projetos estruturantes, as Fundações de Amparo à Pesquisa têm entrado nos Estados e ampliado a possibilidade, o financiamento para termos projetos estruturantes mais robustos, mais relevantes, trazendo um desenvolvimento importante para as regiões.

O outro item – estou tentando andar um pouco mais rápido –, é a questão da subvenção econômica e o que nós temos podido fazer com a Finep, sobretudo a inovação para micro e pequenas empresas. Esse programa, que já teve edições diferentes. Nós já fizemos o PAPPE, já fizemos o PAPPE Integração, que foi um programa específico para desenvolver inovação em micro e pequenas empresas para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Houve, em 2013, o Tecnova, um programa que possibilitou a todos os Estados... Nem todos, há alguns ainda na expectativa de poder participar. Por isso a gente tem pedido, e, agora, a Finep acenou que vai lançar o Tecnova 2. Então, a gente comemorou isso na semana passada, no fórum do Confap, mas a gente também tem a clareza de que esse Tecnova 2 vem assim com, eu diria...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRª MARIA ZAIRA TURCHI** – O percentual não sei dizer não, Prof. Marcos, mas no Tecnova foram mais de 200 milhões e esse, agora, são 30, mais ou menos; como estou dando dados aproximados, estão previstos 30 milhões.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso é muito significativo para nós. Ter nos Estados a possibilidade de, junto com a Finep, utilizando esse fundo, fazermos, apoiarmos micro e pequenas empresas para projetos de inovação é fundamental. Então, essa redução vai também impactar no investimento que os Estados vão fazer, porque a contrapartida é igual. É importante ter essa dimensão de que é um investimento que se torna também uma prioridade para o governo estadual e amplia, dessa forma, com um plano de ação nacional. Então, esse destaque eu faço questão de dar aqui.

Sobre esses programas e ações que o Prof. Pacheco apresentou ali no seu eslaide, de que o FNDCT deve operar programas e ações, mesmo que seja de menor valor unitário com as fundações, quero reiterar essa importância. Isso também está no documento da ABC, Prof. Luiz. É importante ter presente o papel das fundações estaduais agora.

Nós fazemos essa articulação que está prevista nos fundos, que é dos diversos atores envolvidos, porque nos Estados nós conseguimos fazer isso.

Então, deixo aqui a minha contribuição no sentido da relevância do FNDCT para essas ações e programas que são feitos com os Estados, ampliando os recursos que estão no FNDCT com os investimentos estaduais para ações extremamente relevantes para o País.

Quero dizer que nós também até já assinamos documentos defendendo que o fundo se não seja só contábil, mas financeiro. É uma defesa que nós continuamos a fazer também, estamos juntos com a Finep nessa luta. E quero reiterar a relevância desse debate para que a gente possa ter esse recurso.

Também quero fazer uma observação. Acho que quando o Prof. Pacheco fala que muitas coisas vão nas ações transversais – e devem ir mesmo –, quando ele propõe ali uma nova divisão, muito interessante, de fundo de infraestrutura e fomento à ciência, fundo de fomento à pesquisa aplicada e tecnologias agrárias da vida etc., e quando eu penso nas ações que nós estamos fazendo nos Estados com o CNPq e com a Finep com utilização dos recursos dos fundos setoriais, eu tenho clareza de que nós estamos indo na direção dessas questões estratégicas e não pulverizando; estamos usando naquilo que está definindo também o desenvolvimento para os Estados.

Por isso, defendemos a importância da continuidade de mecanismos de descontingenciamento e esses desafios apresentados pelos que me antecederam.

Então, muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Foram as contribuições da Dr<sup>ª</sup> Maria Turchi.

Passo a palavra ao Presidente Marcos Cintra.

**O SR. MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Pois não, Senador.

Eu, em realidade, eu tenho uma apresentação aqui de uns 65 eslaides, mas eu sou professor de uma escola de administração de empresas e nós sempre ensinamos que a melhor referência para uma empresa não é a auditoria interna, não é a pesquisa que se contrata de um consultor, não é nada disso, não é uma grande agência de propaganda; é ouvir a voz dos clientes desta empresa. E, quando eu ouvi todos os clientes da Finep aqui tecerem elogios tão grandes ao funcionamento dessa instituição, eu acho que, automaticamente, estou dispensado de fazer todo um rol de novas justificativas para mostrar o papel que a Finep vem desenvolvendo e desenvolveu na ciência, na tecnologia e na inovação brasileiras.

Então, eu vou me furtar disso. Não vou cansá-los, repetindo vários números aqui, que já foram mostrados, mas gostaria, quem sabe, de avançar um pouco no sentido de saber como é que podemos garantir que a Finep continue prestando esse bom serviço à sociedade e, quem





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sabe, contribuir um pouco com o debate no sentido de fazer algumas propostas, algumas reflexões sobre as dificuldades que estamos enfrentando, sobre o que nos resta a fazer, no sentido de continuarmos o trabalho que foi feito.

Eu acho que já foi dito aqui, com muita clareza, que nós tivemos até hoje – e a Finep tem 50 anos, 51 anos em realidade, somos um pouquinho mais jovens que o CNPq, dois ou três anos – 50 anos de um trabalho extremamente profícuo. O nosso Diretor Científico, que não está aqui hoje, tem feito um périplo por todas as universidades, todos os laboratórios, os centros de pesquisa no País e ele não se cansa de dizer como ele é permanentemente lembrado, em todas as visitas, da importância que teve a Finep nos equipamentos, na infraestrutura, nos prédios. Em todos os grandes projetos científicos brasileiros nacionais, a Finep esteve sempre presente – sempre presente.

Então, eu acho que o grande desafio é como fazer com que esse trabalho tenha continuidade. E eu tenho uma percepção, eu quero aqui avançar e, quem sabe fugindo da numerologia, trabalhar um pouco com alguns conceitos: o que é que nós podemos fazer para continuar com esse trabalho em prol da sociedade brasileira?

A primeira coisa para que eu chamaria atenção é a seguinte: o nosso Ministério, o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação... Deixemos a Comunicação de lado e vamos pegar esses três itens.

Ciência e tecnologia – já foi dito aqui por vários dos que me antecederam – é um setor em que o Brasil já mostrou um enorme crescimento, um enorme progresso. Já conseguimos conquistar espaços muito respeitáveis no mundo em termos de conhecimento científico, produção científica e em termos de reconhecimento nacional e internacional pelos nossos centros de ensino, pelos nossos centros de pesquisa. Não existe universidade no mundo ou centro de pesquisa no mundo que não tenha a presença de brasileiros; são profissionais respeitados, requisitados, até disputados no mundo, e isso é consequência de uma política permanente, estável, a que eu chamo de uma política de Estado na área da educação e da formação de recursos humanos.

E, aí, há um grande mérito do CNPq, do Ministério, da Capes, do Ministério da Educação, mas eu chamo essa política, do ponto de vista do conjunto da obra, de uma política de ciência, tecnologia e inovação incompleta. Por quê? Porque atacamos apenas um lado da equação, Deputado Celso Pansera – o senhor conhece bem isso –, que é o lado da ciência, da produção do conhecimento, e falhamos miseravelmente na questão da inovação. Ou seja, na transformação do conhecimento em valor. E isso quem faz é a empresa, isso quem faz não é a universidade. Isso quem faz não são os pesquisadores, ainda que muitos pesquisadores sejam grandes empresários. Nós temos que aplaudi-los quando isso acontece, mas não é o seu papel precípua desenvolver atividades de mercado, comerciais, de empresa. Isso cabe, exclusivamente, primordialmente, não exclusivamente, mas principalmente às empresas. E aí é que nós começamos a falhar, e aí é que nós precisamos efetivamente discutir o que fazer para que nós completemos esta política incompleta. Em um lado da questão, tivemos grande sucesso, temos tido sucesso, e, no outro lado, não tanto, ainda que a Finep tenha sido um grande parceiro no sentido de desenvolver a inovação no Brasil.

Eu elenquei aqui, rapidamente, só para fazer um arremate, Senador, alguns pontos que eu acho que seriam extremamente importantes para que nós completássemos essa política. Ouvindo aqui tantos depoimentos importantes em termos de governança dos fundos, em termos da importância da ciência e tecnologia para o País, em termos... Eu não ouvi a sua apresentação,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Professora, infelizmente, mas conheço o seu ponto de vista e sei a importância que a senhora dá à ciência, tecnologia e inovação no País. E a primeira crítica que eu faço é a seguinte: o nosso Governo, o nosso País, a nossa sociedade não coloca ciência, tecnologia e inovação no centro da política de desenvolvimento nacional. Essa é uma constatação clara, evidente.

Outros países assim o fazem, e foi aqui demonstrado. A China faz isso, os Estados Unidos fazem. A geopolítica mundial hoje não se atém mais à conquista de espaços, de territórios naquelas visões, enfim, de guerra fria ou naquela visão de conquistas territoriais. Hoje, a geopolítica mundial é feita em termos de conhecimento, em termos de base econômica e em termos de controle dos métodos de produção, sobretudo aqueles com base tecnológica. Portanto, nós precisamos recolocar, ou colocar no centro da política de desenvolvimento a ciência, tecnologia e inovação.

Por que é que isso não acontece? O conhecimento está aí. Como já disse, é um lado da questão, razoavelmente bem enfrentado, mas o lado da inovação vai mal. A primeira coisa para que eu chamaria atenção: a instabilidade de recursos. O Pacheco mostrou aqui o serrote, e é uma coisa assustadora. Eu costumo dizer que tecnologia, perdão, inovação, e tecnologia também, é como subir uma escada rolante que está descendo. Ela corre para baixo. É possível subir, basta acelerar, basta subir mais rápido do que a escada desce e a gente consegue subir. Agora, se perder velocidade ou se parar, inevitavelmente nós vamos cair. É diferente de uma paralisação, por exemplo, de um investimento em infraestrutura. Se eu paro uma ponte, quando eu recomeço a reconstrução dessa ponte três ou quatro anos depois, eu recomeço exatamente no ponto em que ela foi paralisada. Em ciência e tecnologia não; eu estou num patamar mais baixo, um patamar muito difícil de ser recuperado.

Portanto, a primeira coisa é instabilidade de recursos. Aí, entra a proposta do fundo financeiro; entra a proposta, quem sabe, da complementação do fundo da Capes na criação dos fundos de excelência, acoplados a um tratamento junto com a Finep e o CNPq no desenvolvimento de determinados projetos.

Uma outra questão que me parece fundamental para que nós possamos propiciar um incremento na nossa área de inovação é a questão da sustentabilidade. Nós temos uma característica, Senador, muito própria. Os nossos pesquisadores são públicos, as nossas universidades são públicas, os nossos centros e laboratórios de pesquisa são públicos. Ou seja, ciência e tecnologia no Brasil são feitas num modelo público. É um modelo. Eu não estou dizendo que seja ruim ou bom. Há outros países em que a participação pública é menor e, em outros, é maior. É um dado da realidade. Se isso acontece, como fazer com que esta convivência entre o setor público e o setor privado se dê de forma mais adequada, mais ágil, mais dinâmica e mais tranquila?

É muito comum a gente ouvir que temos que aproximar a empresa da universidade. Agora, existem conflitos enormes em termos de visões de mundo e em termos de características institucionais que nós temos que respeitar. Eu sempre digo que, ao invés de tentar aproximar duas montanhas, é muito melhor construir uma ponte entre elas. Então, há modelos, e o mundo é pródigo em modelos em que o mundo acadêmico pode efetivamente se aproximar do mundo empresarial sem necessariamente esforços que muitas vezes violentam as características específicas de cada uma dessas comunidades.

Eu sempre digo: é muito difícil fazer um cientista pensar como um empresário e um empresário pensar como um cientista. Quando isso acontece, maravilha, temos que bater palmas, mas não é a regra. São outros projetos de vida, são outros objetivos. O objetivo de um





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cientista são as suas publicações, é, quem sabe, o reconhecimento das gerações posteriores, é o reconhecimento meramente simbólico da sua inteligência, da sua contribuição ao conhecimento, e ele não é representado por valores econômicos. Já o outro lado da equação, o que pratica a inovação, precisa ter sustentabilidade. Então, eu digo, nós precisamos diminuir os atritos existentes entre o setor público e o setor privado, principalmente no que diz respeito ao lucro. Lucro é sustentabilidade, lucro é garantia de sustentabilidade. Portanto, há necessidade, sim, de nós azeitarmos esse relacionamento e fazermos com que as universidades, com que os órgãos públicos tenham mais flexibilidade para lidar com empresas privadas, através de pontes que são feitas das mais variadas formas, mas com um pouco mais de naturalidade, sem o resquício pejorativo que a palavra lucro – ou sustentabilidade – muitas vezes traz para a comunidade científica. E há formas de se fazer isso.

Outra coisa que me parece importante é que foi dito aqui muitas vezes que o nosso orçamento .... Primeiro, nós estamos passando por um ajuste fiscal. Todo mundo é vítima disso, todos os setores são vítimas disso. A grande crítica é a régua. Por que a régua? E realmente – isto eu tenho dito várias vezes – é a política econômica malfeita; é um planejamento orçamentário incompetente – desculpem-me – do ponto de vista objetivo. Agora, de quem é a culpa? É do Ministério do Planejamento ou é nossa? Ou é da comunidade científica, da comunidade acadêmica, daquelas empresas que efetivamente se utilizam da tecnologia como base da sua sustentação econômica e que não sabem avaliar o seu resultado, divulgar o seu resultado, medir, mensurar o impacto das suas ações e que, sim, se legitimaram para poderem reivindicar menos cortes de gastos? Aí, sim. É por isso que eu digo que nós precisamos ter um orçamento base zero no País. Orçamento base zero implica o quê? Todos os anos o Orçamento começar de uma página em branco. E os Parlamentares e o próprio Governo, ao fazerem a sua proposta orçamentária, vão elencar aqueles de maior taxa de retorno social em cima e os de menor taxa de retorno social embaixo, e vamos fazer os cortes naqueles de menor retorno social, preservando os valores daqueles de maior retorno social. Mas, como fazer isso, se nós não nos autoavaliamos? Eu visto a carapuça, porque a Finep não tem tido essa tradição de avaliação, como o CNPq também não tem, como boa parte do setor público brasileiro não se apercebeu ainda da importância da avaliação permanente das suas ações, até para legitimar os seus pleitos de conservação de recursos.

Outra área que me parece fundamental ...

Senador, eu...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pode prosseguir.

**O SR. MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – São mais três ou quatro pontos que eu acho importantes.

Colaboração internacional. Eu acho que hoje a ação mais eficiente e ao mesmo tempo a de maior taxa de retorno social, de boa relação custo-benefício é a colaboração internacional. Nós, na Finep, estamos desenvolvendo muitas ações no sentido de troca de pessoal nos nossos centros, nos nossos laboratórios multiusuários, por exemplo, com o centro de nanotecnologia de Braga e, ao mesmo tempo, CNPEM, fazendo intercâmbio de cientistas. Essa é a forma mais barata de trazer conhecimento. É uma diária de hotel, uma passagem. E o que essa pessoa não traz? Décadas de conhecimento que são transferidas a alunos, a outros pesquisadores, ao invés de tentar reinventar a roda. E isso nós não fazemos.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Brasil não manda estudantes para fora. Ainda ontem estávamos discutindo isso na Fapesp. Até o Prof. Brito criticou. Não é que o Governo não manda; é que o brasileiro não vai estudar fora por várias razões. E deveria ir. A Fernanda apresentou números dramáticos, mostrando a quantidade de estudantes brasileiros no exterior fazendo doutorado relativamente a de números de outros países. É uma coisa vergonhosa, é uma coisa vergonhosa! E é a coisa mais barata que existe esse intercâmbio internacional. Então, é esse tipo de ação que nós precisamos começar a desenvolver.

No Brasil, viagem internacional e tida como mordomia. O nosso setor público acha que quando alguém está indo para o exterior é porque quer passear, quer tomar vinho, quer fazer turismo, quando todos aqueles que fazem viagens a trabalho sabem como é penoso chegar cansado em um país e participar de seminários, fazer apresentação de *papers*, numa roda viva permanente para quê? Para trazer o conhecimento da forma mais eficiente possível.

Então, esse é um outro caminho que me parece fundamental, principalmente o que nós estamos fazendo na Finep, B2B, *business to business*. Não é só intercâmbio de cientistas, não é só intercâmbio de projetos de pesquisas ou de participantes em projetos de pesquisa; é intercâmbio e participação entre empresas privadas. Por exemplo, com a Noruega, temos um projeto importantíssimo. Nós subsidiamos empresas brasileiras que desejam desenvolver projetos em petróleo e gás; o governo norueguês financia empresas norueguesas que estão desenvolvendo projetos de petróleo e gás. Aproximamos essas duas empresas, logicamente acompanhadas tanto pela agência de fomento norueguesa como pela nossa. Isso é transferência de tecnologia na veia da empresa brasileira, isso é conhecimento novo, isso é uma dinâmica de inovação que nós estamos inoculando no empresário brasileiro. Essa é uma outra ação que nós estamos desenvolvendo e que precisamos aprofundar.

Novos instrumentos, compras governamentais, coisas eficientes .... Os Estados Unidos mostram, *ad nauseam*, a importância das compras governamentais como um estímulo ao desenvolvimento tecnológico. Nós não fazemos isso. Nós temos todo tipo de preocupação em fazer uma encomenda, temos que justificar por que é prioridade, se não é, a singularidade e isso e aquilo. E quando erramos, às vezes, na dose somos responsabilizados pessoalmente. Os órgãos de controle infernizam a nossa vida, infernizam a nossa vida!

Hoje, o funcionário público, aquele que é obrigado a tomar uma decisão às vezes importante, prefere passar para a mesa ao lado e pega 400 outras assinaturas. Por quê? Porque depois ele vai ser responsabilizado pessoalmente. Daqui a dez anos, quando estiver em casa tranquilo, receberá ali um oficial de Justiça cobrando-lhe alguns milhões de reais. E isso acontece. E eu recebo periodicamente, na Finep, gente que já teve projeto encerrado, arquivado, reaberto pela AGU, cobrando R\$2 milhões, R\$3 milhões. E ele era um mero agente técnico desse projeto. Assim não é possível! Nesse ambiente, é difícil a empresa privada empreender. E para ela empreender vai precisar de recursos públicos. Ciência, tecnologia, inovação exigem compartilhamento de risco, exigem recurso público, exigem presença de Governo.

Eu me considero um liberal. Acho que o Estado tem que cumprir as suas missões precípuas, mas ciência, tecnologia e inovação são uma falha de mercado evidente, onde o Governo tem de ser forte, atuante. E no mundo inteiro é assim. Agora, como reagir frente a uma situação dessas numa empresa onde a responsabilidade dessas ações muitas vezes toma rumos absolutamente inesperados e imprevisíveis em face da nossa legislação, excessivamente rígida?

O mundo da ciência, tecnologia e inovação não é um mundo para ser regido pela 8.666. Essa é uma lei de licitação para infraestrutura, para *commodities*. Inovação e tecnologia precisam





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de agilidade, dinamismo, decisões rápidas e não à base de preço mais alto, mais baixo, técnica e preço e etc, o que na realidade dá todo tipo de demora, de morosidade. Isso acaba, em realidade, traindo o espírito da inovação, da aventura, que é o que está atrás da inovação – é a aventura. E a 8.666 é exatamente a contradição disso tudo.

Então, as nossas instituições também precisariam passar por uma revisão. E eu fico feliz de ver que o novo marco legal já se apercebeu e está avançando celeremente no sentido de superar essas dificuldades.

E eu faço aqui um elogio ao nosso Legislativo: está muito à frente do Executivo. Isso porque o Legislativo tem um marco legal moderno, que se for aplicado, se for respeitado pelo Executivo, pelos órgãos de controle, estaria surtindo efeitos muito positivos. E não o são. Eles estão sendo disputados pelos órgãos de controle. Os órgãos de controle estão questionando a validade de muitos itens que estão no marco legal, principalmente aqueles que dizem respeito à prestação de contas, à simplicidade, à prestação de contas pelo resultado e não pelo processo. Eles ainda querem fazer prestação de contas em processos, para ver quantos parafusos foram comprados, quantas máquinas foram compradas, se o preço é esse que você avisou lá atrás que ia comprar, independentemente do resultado. O resultado pode ser pífio, dar tudo errado, mas não interessa; se o processo estiver correto, ele prestará conta dele. Agora, o marco legal, não; avança. A prestação de contas é pelo resultado e não pelo processo. Isso está sendo questionado. Precisamos avançar rapidamente nessa questão também. Enfim, eu acho que nós temos uma série de pontos em que precisamos avançar para completar essa política.

Isso que eu estou chamando de uma política de ciência e tecnologia incompleta fez o do Brasil é um país que nesse setor está ainda em evolução, mas é impressionante vermos – e eu tenho feito quase que um levantamento disso no País – a diversidade que nós conseguimos construir no Brasil de boas instituições. Nós temos agências diversificadas, apoio de todo tipo. Qualquer coisa que se pode ver em qualquer país e que se pretenda fazer, nós temos no Brasil já com muitos anos de experiência e funcionando bem – e funcionando bem. Portanto, nós precisamos completar essa política na área de inovação. Mas nessa área de inovação nós precisamos oxigenar o ambiente dentro do qual Finep, CNPq, Ministério e o Governo em geral funcionam.

O mundo da ciência, tecnologia e inovação é um mundo diferente daquele da infraestrutura. O mundo do BNDES é um, o mundo da Finep é outro, ainda que exista, evidentemente, alguma sobreposição de ações e de atividades. E é isso em que nós precisamos hoje avançar.

Eu finalizo, Senador, dizendo o seguinte: o seu projeto de lei praticamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Ex<sup>a</sup> se refere ao 315?

**O SR. MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Sim, 315.

Esse projeto de lei avança em grande parte desses itens que nos preocupam: a questão do contingenciamento para garantir a estabilidade de recurso; a questão da criação do fundo financeiro. Nós teríamos hoje, se tivéssemos um fundo financeiro, 45 bilhões acumulados hoje, não é isso Newton? Com todos aqueles contingenciamentos que simplesmente são rapados periodicamente pelo Executivo e são recursos sobranes no fundo que são transferidos para o Tesouro. Nós vivemos "da mão para a boca", com a arrecadação do ano; não acumulação no nosso fundo. O FNDCT não acumula recurso, é a nossa salvação.

No seu projeto há a possibilidade de fixação de juros pelo próprio conselho do FNDCT. O custo de oportunidade de recursos tributários, semitributários, como é o do FNDTC, é zero. É





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diferente de recursos do Tesouro que vão para o BNDES para financiar, de forma subsidiada, uma empresa.

Recursos tributários têm custo de oportunidade zero, não tem custo de oportunidade. Portanto, nós podemos, sim, em função das prioridades do setor, definir qual a taxa de juros desejada, qual é a taxa de juros adequada, até porque, com a nova taxa de juros cadente agora, a TJLP provavelmente vai desaparecer, e nós vamos passar a ter dificuldades de cumprir a legislação e seremos obrigados a ter uma TJLP mais o nosso *spread* etc. Nós corremos o risco de ficar fora do mercado até na parte do financiamento, onde a Finep vem tendo uma performance muito satisfatória.

E eu digo ao senhor que, neste de ano 2017, praticamente 80% dos recursos que vêm do fundo é a própria Finep que está gerando. Ou seja, recurso novo quase não está entrando na área de ciência e tecnologia financiada pela Finep. São recursos que a própria Finep gera através de seus financiamentos, é retorno para o fundo e, depois, praticamente eles nos devolvem. Então, o FNDCT está hoje praticamente, com esses cortes, com esses contingenciamentos, liberando os recursos que já estão dentro do sistema. Não tem havido recurso novo para o sistema.

Então, é o que eu estou dizendo: a escada rolante está descendo, e nós estamos parando. Se a escada rolante desce, e a gente para de subir correndo, nós vamos começar a descer. Não há alternativa.

Eu queria só deixar essas sugestões. Eu lamento, peço desculpas, Senador, se eu não apresentei aqui, digamos... E era o meu papel aqui justificar a Finep como Secretário-Executivo, mostrar o que fizemos, mas eu acho que isso já foi amplamente demonstrado aqui. Eu vou deixar para a Mesa, para assessoria este trabalho que contém documentos aqui bastante detalhados acerca do que a Finep tem feito, como Secretaria-Executiva.

Mas eu quero deixar minha contribuição dizendo isto: a Finep já prestou um grande serviço ao País ao longo dos últimos 50 anos, e é preciso que continue a prestar. Mas, para prestar esses bons serviços, para haver continuidade nessa trajetória, algumas modificações importantes, inclusive algumas das quais apresentadas aqui pelo Pacheco: a governança dos fundos; a questão da administração; a articulação desse projeto; o planejamento de longo prazo; mas, sobretudo, um relacionamento que faça com que os recursos do setor privado também comecem a irrigar de maneira voluntária, não através de contribuições obrigatórias ao FNDCT, mas voluntárias através dos seus investimentos, o mundo de ciência e tecnologia e inovação.

Eu sempre digo que, se nós formos olhar o que o Brasil, o setor público brasileiro hoje depende em ciência e tecnologia, nós estamos próximos de 1% do PIB. Nenhum país no mundo chega a 1% do PIB. Nós estamos a praticamente 0,8%, 0,7% e alguma coisa; 0,8%, vamos supor – se torturamos os números, a gente consegue sempre alterar na medida em que a gente deseja provar –, mas praticamente o Governo brasileiro em gasto público em ciência e tecnologia se aproxima de 1% do PIB. É o teto. Nem a Coreia, que gasta 4% do PIB em ciência e tecnologia, chega a 1%. É menos de 1%; os outros 3% vêm do setor privado, por isso é que eles chegam a 4% do PIB. Conosco é diferente. Nós gastamos 60%, e o setor privado contribui com mais ou menos a metade do que o setor público gasta.

Então, o setor público já está no limite da sua capacidade – estou dizendo sem esses contingenciamentos. Se nós liberássemos esses 4,5 bilhões, que são o que FNDCT tem hoje, e arrecadarmos como contribuição efetiva à área de ciência e tecnologia através desse projeto, Senador, conseguiríamos isso. Nós poderíamos, aí sim, tentar fazer um trabalho para alavancar





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recursos complementares do setor privado com essas alterações institucionais, com essas alterações de ambiente econômico, estabilidade de regras, planejamento de longo prazo. Aí, sim, nós atingiremos o nosso objetivo, que é fazer com que ciência, tecnologia e inovação estejam no centro da nossa política de crescimento e desenvolvimento nacional, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu quero agradecer. Todas as contribuições foram importantes, servirão para estudo nosso aqui e, sobretudo, do Senador Waldemir Moka, que é o Relator. Ele está lá na Comissão Mista do Orçamento.

Espero fazer uma outra reunião. Alguma dúvida que houver e aquelas contribuições que foram apresentadas a respeito do projeto podem ser enviadas para nossa apreciação. Nós queremos ajudar naquilo que for possível. Faremos outras reuniões porque hoje fiquei como um aluno aqui, bem dedicado às falas. Elas contribuíram muito para minha consciência a respeito do tema, e vou procurar aqui na Comissão, já neste ano, contribuir já que essa ideia de discutir a questão do Finep foi ideia nossa.

Toda comissão aqui no Senado pode fazer sua emenda de Comissão. Nós vamos fazer uma emenda de comissão nesse sentido e esperar que o Governo possa cumpri-la naquilo que eu considero fundamental para o desenvolvimento econômico, científico e social do nosso País.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

*(Iniciada às 14 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 35 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dezoito horas e hum minuto do dia dois de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Hélio José e Cristovam Buarque, reúne-se a Comissão Senado do Futuro. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RFF 1/2018, de autoria do Senador Hélio José. **Finalidade:** Debater as Políticas para a Primeira Infância. **Participantes:** Dr. Antonio Marcio Junqueira Lisboa, Professor da Universidade de Brasília; Dr. Dioclécio Campos Junior, Professor Emérito da Universidade de Brasília; Dr. Vital Didonet, Representante da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI). Sr. Eduardo Chaves, Doutorando em Ciências Políticas - UnB. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

### Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/07/02>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 31ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e cinco minutos do dia vinte de agosto de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RFF 1/2018, de autoria do Senador Hélio José. **Finalidade:** Audiência Pública para debater a qualidade de vida nas metrópoles. Ciclo de debates: "2022, o Brasil que queremos". **Participantes:** Prof. Dr. Aldo Paviani, Professor Emérito da Universidade de Brasília; Profa. Dra. Gabriela de Souza Tenório, Professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília; Prof. Dr. Lúcio Remuzat Rennó Junior, Professor do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília. Prof. Dr. Frederico Flósculo, Professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

**Senador Hélio José**

Presidente da Comissão Senado do Futuro

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/08/20>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RFF 23/2018, de autoria do Senador Hélio José. **Finalidade:** Audiência Pública para debater propostas de criminalização do assédio moral no trabalho. **Participantes:** Sra. Maura Lúcia Gonçalves dos Anjos, Coordenadora Geral do Coletivo Nacional de Trabalhadores Assédio Nunca Mais; Sra. Juneia Martins Batista, Secretária Nacional da Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores - CUT; Sra. Maria Laura Carvalho Bicca, Conselheira Nacional de Saúde; Dr. Ricardo José das Mercês Carneiro, Procurador do Trabalho da 20ª Região e representante da Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades (Coordigualdade); Sr. João Paulo Ferreira Machado, Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho. Sr. Leonardo Rosário de Alcântara, Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde. Além dos convidados participantes o Senhor Presidente concedeu a palavra aos seguintes assistentes da plateia: Paulo Vanzetto, Servidor do Tribunal Superior do Trabalho; Rubens Bias; Paula Ribeiro, Professora da Secretaria de Educação do DF; Sandra Lúcia Gonçalves, Conselho de Saúde do Estado de Goiás; Daniel de Oliveira Atta, Coletivo Assédio Nunca Mais. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

**Senador Hélio José**

Presidente da Comissão Senado do Futuro

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/08/22>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quinze horas e quarenta e oito minutos do dia cinco de setembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Roberto Muniz, Airtton Sandoval, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, Jorge Viana e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Lindbergh Farias, Davi Alcolumbre, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RFF 25/2018, de autoria do Senador Hélio José. **Finalidade:** Audiência Pública para debater o panorama do futebol brasileiro, a situação das Torcidas Organizadas e a relação com os seus respectivos clubes e o poder público em cada estado. **Participantes:** Sr. Alex Minduín, Presidente da Associação Nacional das Torcidas Organizadas – ANATORG; Profa. Dra. Heloísa Helena Baldy, Professora da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp; Sr. Zé Silva Júnior, Coordenador-Geral de Defesa dos Direitos do Torcedor - Ministério do Esporte; Sr. Danielton Lima do Nascimento, Presidente da Raça Rubro Negra do DF. Sr. Wanderley Benevides, Major aposentado da Polícia Militar do Distrito Federal e Consultor de Segurança. Além dos convidados participantes o Senhor Presidente ainda concedeu a palavra aos seguintes membros da plateia: Gabriel Caetano, Jornalista do DF Sports e Diretor de Marketing do Capital; Wallace Costa Mota; Antônio da Feira; Bruno Patrício Pereira, Máfia Azul e membro da Anatorg; Dr. Paulo Vanzetta; Ygor Miranda Costa, Torcida Ira Jovem do Gama; Jacson, da Facção; Felipe Jorge Dário, Representante da torcida do XV de Piracicaba; Jó Cidro Costa, Coordenador de Torcidas Ceará; Cleomar Marques de Paula, Diretor da Anatorg. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

**Senador Hélio José**

Presidente da Comissão Senado do Futuro





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/09/05>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.



Às dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia dez de setembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RFF 1/2018, de autoria do Senador Hélio José. **Finalidade:** Audiência Pública para debater sobre a democratização dos meios de comunicação. **Participantes:** Sr. Paulo Miranda, Presidente da TV Comunitária do DF; Sr. Wilson Wander Lopes, Vice-presidente da União Planetária; Prof. Dr. Venício Lima, Professor Emérito da Universidade de Brasília. Prof. José Salomão David Amorim, Professor Titular da Universidade de Brasília. Participou da Mesa dos trabalhos também o Professor Emérito da Universidade de Brasília, Dr. Isaac Roitman, organizador do ciclo de palestras. O Senhor Presidente também concedeu ainda a palavra à assistência na pessoa da Sra. Aline Lima, da União Planetária; Antônio Luís, Taxista; Nilson da Silva Farias, MEI; Dorleni Dornelles; Jornalista. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e trinta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

**Senador Hélio José**

Presidente da Comissão Senado do Futuro



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

